



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021**

**DATA: 10 DE AGOSTO DE 2021.**

**OBJETIVO:** Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Diversas Secretarias deste Município.

**MODALIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**CRITERIO DE JULGAMENTO**

**Menor Preço Por Lote**

De acordo com as Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de Agosto de 2021, eu Membro da Comissão de Licitação autuei sob o n°. 232/2021, este processo contendo um ofício do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de **Administração e Ordem Pública**, solicitando Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Diversas Secretarias deste Município e seus anexos (Termo de Referencia e cotações), bem como os ofícios oriundos do Gabinete autorizando abertura de processo e ofício da Secretaria de Finanças versando sobre a dotação orçamentária. **Eu, Claudiana Serra da Silva, assino:** \_\_\_\_\_.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Da: Secretaria de Administração  
PARA: Sr. João Pedro Labriola Cardozo  
M.D. Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de Despesas (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE).

Senhor Prefeito:

Através do presente solicito a Vossa Excelência a competente autorização de despesa para Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Diversas Secretarias deste Município.

Considerando a necessidade de atendimento das solicitações de diversas Unidades organizacionais desta Prefeitura no que se refere aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para serem utilizados em diversas secretarias, visando equipar as Unidades e utilizá-los nos trabalhos desenvolvidos naquelas secretarias;

Considerando que para dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos; A aquisição se faz necessária em face dos Equipamentos e Materiais Permanentes nas áreas onde estes já existem, encontrarem-se com uma utilização bem antiga e desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades onde estão instalados que já não atendem de forma satisfatória a necessidade de uso das unidades.

Assim a referida aquisição visa diretamente equipar as Unidades Organizacionais, para facilitar e viabilizar uma melhor execução de todas as tarefas a elas destinadas.

De antemão informo que o custo estimado das despesas em referência, importa no valor total de R\$ 3.693.916,79 (três milhões seiscentos e noventa e três mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), e foi calculado através da media simples dos orçamentos cotados pelo setor de compras, conforme orçamentos em anexo e planilha orçamentária abaixo:

LOTE I - ELETRÔNICOS					
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	30	1.961,47	58.844,10
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	10	2.191,33	21.913,30
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO- TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNI	30	1.022,47	30.674,10
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO,	UNI	20	1.160,00	23.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W - PMPO: 5000W - TWEETER: 6,5 POLEGADAS BLUETOOTH - BIVOLT (110/220V) - SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB - LUZ EM LED FRONTAL - LEITOR LED - FUNÇÃO KARAOKÊ - CONTÉM ENTRADA P10 - ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM - MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) - ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO- BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS) - ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM - MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	UND	5	2.044,67	10.223,35
6	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOMATICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UNI	10	955,33	9.553,30
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO – LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3.- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2,4- DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP)- PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UNI	20	925,50	18.510,00
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROSLIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA. NA COR BRANCA	UNI	10	912,92	9.129,20
	FORNO MICROONDAS 27L – LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL . POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. CORES: BRANCO. CAPACIDADE: 27 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 15,3KG . BIVOLT		20	897,92	17.958,40
9	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L – LINHA BRANCA . CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L . CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L . CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L . CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L . CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L . CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L . FREQUÊNCIA: 60HZ . CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (110V) . CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (220V) . COR: BRANCO . TENSÃO: 220 V	UND	20	1.961,47	39.229,40
10	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.	UNI	10	2.063,00	20.630,00
11	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS, ESPELHAMENTO DE TELA, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS). POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W	UNI	20	1.711,07	34.221,40
12	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLASTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30	404,81	12.144,30
13	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE	UNI	20	207,33	4.146,60
14	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM. OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULAVEL, GREDE EM POLIPROPILENOSEGURA REMOV VOLTAGEM 220V.	UND	30	373,01	11.190,30
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>					
<b>321.567,75</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W - PMPO: 5000W - TWEETER: 6,5 POLEGADAS BLUETOOTH - BIVOLT (110/220V) - SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB - LUZ EM LED FRONTAL - LEITOR LEÐ - FUNÇÃO KARAOKÊ - CONTÉM ENTRADA P10 - ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM - MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) - ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO- BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS) - ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM - MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	UND	5	2.044,67	10.223,35
6	FOGÃO A GAS 4 BOCAS AUTOMATICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UNI	10	955,33	9.553,30
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO – LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3.- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2,4- DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP)- PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UNI	20	925,50	18.510,00
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROSLIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA. NA COR BRANCA	UNI	10	912,92	9.129,20
	FORNO MICROONDAS 27L - LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. CORES: BRANCO- CAPACIDADE: 27 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 15,3KG BIVOLT		20	897,92	17.958,40
9	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L – LINHA BRANCA CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L · CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L · CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L · CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L · CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L · CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L · FREQUÊNCIA: 60HZ · CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (110V) · CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (220V) · COR: BRANCO · TENSÃO: 220 V	UND	20	1.961,47	39.229,40
10	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.	UNI	10	2.063,00	20.630,00
11	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS, ESPELHAMENTO DE TELA, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS). POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W	UNI	20	1.711,07	34.221,40
12	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLASTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30	404,81	12.144,30
13	VENTILADOR DE TETO/PAREDE	UNI	20	207,33	4.146,60
14	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM. OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULAVEL, GREDE EM POLIPROPILENOSEGURA REMOV VOLTAGEM 220V.	UND	30	373,01	11.190,30
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>					
<b>321.567,75</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## LOTE II - MÓVEIS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO - COM MÍNIMO DE 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM . MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA: 50 KG	UNI	30	970,00	29.100,00
2	ARMÁRIO DE AÇO 4 PRATELEIRAS, REGULÁVEIS COM 50 KG DE CAPACIDADE CADA, CHAPA Nº 22 COM ESPESSURA VARIÁVEL DE 0,70 A 0,78 MM, FECHADURA EM AÇO INOX CONJUGADA À MAÇANETA, 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇO INTERNO, PÉS METÁLICOS COM SAPATOS DE PLÁSTICOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 1,10 E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA;	UNI	50	1.225,00	61.250,00
3	ARMÁRIO DE COZINHA 5 PORTAS 4 GAVETAS COR: BRANCO ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PROTEÇÃO: ANTICORROSÃO. CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS: METÁLICAS. PORTAS: CONVENCIONAL QUANTIDADE DE PORTAS: 5 GAVETAS: 4 MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO. PRATELEIRAS: 1 TIPO FIXO MATERIAL: TAMPO DE FÓRMICA, RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (120°). PUXADORES QUANTIDADE : 9 MATERIAL: METALIZADOS. PÉS: QUANTIDADE :4 MATERIAL: METÁLICOS. SISTEMA DE MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO: 42,6 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO: (L X A X P): 105 X 194 X 45 CM	UND	50	552,97	27.648,50
4	ARMÁRIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS - ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFEÇÃO - AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 50 KILOS	UNI	50	1.001,67	50.083,50
5	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA:1,50M LARGURA:0,80M PROFUNDIDADE: 0,35M	UND	50	1.562,27	78.113,50
6	ARQUIVO- MATERIAL DE CONFEÇÃO / GAVETAS AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. DIMENSÕES: ALTURA:130CM LARGURA:47CM PROFUNDIDADE: 65CM DESCRIÇÃO: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O PRODUTO DEVERÁ TER 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA , SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO , COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAIIS, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVESCÓPIO	UNI	50	1.213,60	60.680,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7	ARQUIVO MORTO DE AÇO COM 03 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (0,75 MM DE ESPESSURA); PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA; FECHADURA TIPO YALE, TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; MEDIDAS APROXIMADAS 1335 MM DE ALTURA X 470 MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE.	UNI	50	1.172,67	58.633,50
8	BALDE / LIXEIRA - CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UNI	50	116,33	5.816,50
9	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO, DE 50 LITROS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, COR BRANCA.	UNI	50	101,33	5.066,50
10	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODÍZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UNI	100	300,33	30.033,00
11	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: CADEIRA, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA. ESPUMA EM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL E ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 400MM E ALTURA MÍNIMA DE 370MM.	UND	50	349,37	17.468,50
12	CADEIRA- MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/ FERRO PINTADO, ACENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UNI	60	300,33	18.019,80
13	CADEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL. (DIRETORIA E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M <sup>3</sup> , COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE	UND	30	768,02	23.040,60
14	LONGARINA SECRETÁRIA COM 3 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	60	925,44	55.526,40
15	LONGARINA SECRETÁRIA COM 5 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM	UNI	50	1.175,33	58.766,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS				
16	LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES, NA COR AZUL, BASE FIXA CONFECCIONADA EM TUBO DE 30/50 NA CHAPA 12 REVESTIDA EM BANHO DE IONIZAÇÃO POR CAMADA DE TINTA EPOXI-PÓ PRETA	UNI	30	953,33	28.599,90
17	MESA DE ESCRITÓRIO - MESA RETA COM MÍNIMO DE 2 GAVETAS EM MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI. NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 CM X 70 CM X 74 CM	UNI	40	548,03	21.921,20
18	MESA DE REUNIÃO - MESA REUNIÃO OVAL DE 2000 X 1200 X ALTURA: 740MM .TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, EM MDP DE 18 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO . BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS.EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPOXI PO. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.	UNI	30	1.460,67	43.820,10
19	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO , POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA , TAMPO DE . DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 1600 X 600 X 740MM.	UNI	60	400,00	24.000,00
20	MESA PARA IMPRESSORA - COM TAMPO DE MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 20MM E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. NA COR CINZA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM	UNI	50	323,43	16.171,50
21	MESA PARA REFEITÓRIO - MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ASSENTOS FIXOS QUE SUPOTEM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPOXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30	3.443,00	103.290,00
22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPOXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONA- DO EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL "U" ENRIJECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS (COLUNAS PERFURADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UNI	50	406,90	20.345,00
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>					<b>837.394,50</b>

**LOTE III - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------------	------	-------	-------------	-------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	30	4.131,33	123.939,90
2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50	4.580,07	229.003,50
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	UND	20	1.763,07	35.261,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO	UNI	20	2.507,23	50.144,60
5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50	1.105,93	55.296,50
6	PROJETOR MULTIMÍDIA - RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) -LUMINOSIDADE: 2500 -LÂMPADA: 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO), 5000 H (BAIXO BRILHO) -LENTE: FIXA - FOCO MANUAL, FN 1:44, FOCO 16,6MM, ZOOM 1.0 - 1.35 DIGITAL -PAINEL: 3 PAINÉIS LCD -OUTRAS FUNÇÕES: LIGA E DESLIGA INSTANTANEAMENTE, SENHA DE SEGURANÇA E BARRA DE SEGURANÇA-REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS E MAC-CONEXÕES: ENTRADA: 1 VGA (MINI D-SUB 15 PIN), - 1 VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), 1 S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN), -1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA).	UND	10	3.860,33	38.603,30
7	ROTEADOR (LAN) DEVERÁ SUPORTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPORTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPOE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPORTAR DMZ. DEVERÁ SUPORTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30	166,67	5.000,10
8	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP ; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UND	50	1.865,48	93.274,00
9	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - 120" - 2,40 COMP. X 1,80 LARG. - C/ TRIPÉ CARACTERÍSTICAS BÁSICAS - ACIONAMENTO MANUAL;- SUPORTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - BARRA DE ACABAMENTO INFERIOR	UND	10	1.012,03	10.120,30
<b>VALOR TOTAL LOTE III</b>					<b>640.643,60</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR					
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UND	10	512,80	5.128,00
2	ANDADOR - TIPO ARTICULADA ,POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS , MATERIAL DE CONFEÇÃO DE ALUMÍNIO	UND	2	498,27	996,54
3	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA ADULTO	UND	20	185,71	3.714,20
4	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA INFANTIL	UND	20	169,73	3.394,60
5	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO CCM MANGUITO GRANDE PARA OBESO	UND	20	253,81	5.076,20
6	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL- MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR COM 2 CANAIS	UND	1	4.811,70	4.811,70
7	APARELHO DE DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	21.150,00	21.150,00
8	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO- TIPO PORTÁTIL, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W	UND	1	658,90	658,90
9	APARELHO ECG	UND	2	38.180,00	76.360,00
10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL (5L). MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; OPERAÇÃO DE USO EM MODOS CONTINUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO	UND	2	4.338,67	8.677,34
11	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL	UND	10	4.858,00	48.580,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 21LITROS) AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PRESSÃO DE 21 LITROS, DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, BIVOLT AUTOMÁTICO, 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO	UND	5	7.323,00	36.615,00
13	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO	UND	20	3.177,67	63.553,40
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UND	7	1.924,90	13.474,30
15	BANDEJAS INOX	UND	5	125,34	626,70
16	BOMBA DE INFUSAO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSAO POR NUMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSAO E VOLUME JA INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELETRICA; EM IDIOMA PORTUGUEHS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RÁPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME	UND	5	1.558,37	7.791,85



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/ TERMOLABEIS CAHMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - REFRIGERADOR VERTICAL DE GUARDA CIENTIFICA, FORMATO RETANGULAR (EXTERNO E INTERNO), - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE280 LITROS UTEIS (150 BOLSAS DE 500ML). - SISTEMA PROGRAMAVEL POR DISPLAY FRONTAL DE FACIL ACESSO, DE2°C A 8°C, - COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C	UND	5	29.476,67	147.383,35
18	CENTRIFUGA PARA TESTE MICROHEMATOCRITO, MICRO MOTOR DE INDUÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO; DISPLAY DE CONTROLE COM CRISTAL LIQUIDO E BACK-LIGHT; 5 PROGRAMAS; DETECÇÃO ELETROHICA DE DESBALANCEAMENTO; TAMPA COM AMORTECEDOR E TRAVA ELETROMAGNETICA.	UND	2	34.840,00	69.680,00
19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE MÍNIMO DE 3 LITROS, MATERIAL DE CONFECÇÃO EM ALUMÍNIO, ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS O <sub>2</sub> , POSSUIR ACESSÓRIO(S): VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CILINDRO SEM COSTURA, CILINDRO SEM CARGA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 218-	UND	10	2.937,67	29.376,70
20	CILINDROS MÉDIOS	UND	12	4.071,67	48.860,04
21	CILINDROS PEQUENOS	UND	6	1.844,67	11.068,02
22	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO. MANTA TERMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VITIMA AQUECIDA, ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO, A PROVA D'AGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTEM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,00M. COBERTOR TERMICO DE EMERGEHNCIA AZTEQ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LAMINADO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA RESGATE DE	UND	5	281,33	1.406,65
23	DEA- DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	UND	1	15.350,00	15.350,00
24	DESFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	48.856,67	48.856,67
25	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTATIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTAVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGEHNCIAS CARDIACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PAS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMATICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LIQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY,	UND	1	15.426,67	15.426,67
26	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA BIFASICA DE DESFIBRILAÇÃO CONTA COM COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ENTREGUE AO PACIENTE DE ACORDO COM SUA IMPEDAHNCIA, E O SEU ESCALONAMENTO DE VALORES DE DESCARGA ENTRE 1 E 200 JOULES OTIMIZA AS CHANCES DE SUCESSO, ATE MESMO PARA AQUELAS PACIENTES EM SITUAÇÃO ONDE A DESFIBRILAÇÃO E MAIS DIFICIL.	UND	1	44.526,67	44.526,67
27	DESTILADORA DE ÁGUA	UND	1	2.914,33	2.914,33
28	DETECTOR FETAL DE MESA COM DOPPLER: APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 210BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERA SER COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUIDO EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL.	UND	20	1.974,00	39.480,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

29	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO INFANTIL 15 A 19 CM, MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO BRIM. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	UND	50	166,53	8.326,50
30	ESFIGNAMOMETRO OBESO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO OBESO 30 A 38 CM, MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG.	UND	50	206,64	10.332,00
31	ESFIGNANOMETRO ADULTO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30 CM, MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	UND	50	192,39	9.619,50
32	ESTADIOMETRO	UND	10	429,47	4.294,70
33	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO AUSCULTADOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA	UND	50	54,81	2.740,50
34	ESTETOSCÓPIO INFANTIL TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA.	UND	50	37,14	1.857,00
35	FES - NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	15	4.405,40	66.081,00
36	FLUXÔMETRO + MANÔMETRO	UND	10	166,53	1.665,30
37	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	5	250,47	1.252,35
38	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO: LARINGOSCOPIO ADULTO DE FIBRA OTICA, COM 03 LAHMINAS CURVAS Nº 2/3/4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAHMINAS CURVAS EM INOX. 01 CABO ADULTO PARA USO DE PILHAS MEDIAS 01 ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO PARA USO EM INTUBAÇÃO	UND	2	1.974,00	3.948,00
39	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL: LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA, TAMANHO INFANTIL, FABRICADO EM LATAO CROMADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS PEQUENAS, LAHPADA FACILMENTE SUBSTITUIVEL. LAHMINAS RETA 0,1 E 2, ENCAIXE DE PADRAO INTERNACIONAL RECARTEILHADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA .	UND	2	1.588,27	3.176,54
40	LAMPADA DE PULSO, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA, CONFIRMADO, BOTÃO DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANTER A FCF (FREQUJEHNCA CARDIACA FETAL), ENQUANTO ANOTADA.	UND	1	34.820,00	34.820,00
41	LANTERNA CLINICA OU PUPILAR: CARACTERISTICA MÍNIMA: LANTERNA PARA EXAMINAR PUPILAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA, DE COLORAÇÃO CINZA OU PRETA, BOTÃO DE MOLA TIPO CLIP, FUNCIONA COM 02 BATERIAS AAA. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85 MM DE DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO.	UND	30	132,48	3.974,40
42	MONITOR MULTIPARAHEMETROS, TIPO PRE CONFIGURADO, PARAHEMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, FC, TIPO DE TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST, ACESSORIOS COMPLETO AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS PARAHEMETROS OFERECIDOS, COM CABOS E SENSORES.	UND	2	52.983,33	105.966,66



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

43	NEBULIZADOR PORTATIL	UND	20	343,90	6.878,00
44	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ.	UND	10	1.146,73	11.467,30
45	NEGATOSCÓPIO- TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS	UND	16	2.223,33	35.573,28
46	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, COM FILTRO(S) DE COBALTO AZUL E VERDE, ALIMENTAÇÃO: PILHA/BATERIA, ACOMPANHA: BULBO DE RESERVA	UND	10	2.944,33	29.443,30
47	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON	UND	10	1.527,00	15.270,00
48	OXÍMETRO DE PULSO (PORTÁTIL DE MÃO) - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO. - SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM PRECISÃO E RAPIDEZ. OXÍMETRO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. COM UM EXAME RÁPIDO E SIMPLES, MONITORA 2 SINAIS VITAIS IMPORTANTES SEM CAUSAR DESCONFORTO. O APARELHO PODE SER USADO EM DIFERENTES TAMANHOS DE DEDOS. LEVE E CONFORTÁVEL PARA UMA MEDIÇÃO SEM DOR. ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO CONTROLE SIMPLES, APENAS UM TOQUE NO BOTÃO ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE E POSSUI AVISO DE PILHA FRACA. 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY • MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR EXIBE CURVA PLESTIMOGRAFICA PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2% DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO	UND	5	394,80	1.974,00
49	OXÍMETRO DE PULSO COM MONITOR - PORTATIL, APRESENTANDO SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO AMPLITUDE E CURVA, COM ESCALA DE SPO2 DE 0 A 100 POR CENTO, 30 A 250 BPM FREQUÊNCIA CARDIACA, COM RESOLUÇÃO DE 1 POR CENTO, PRECISÃO DE TRÊS DÍGITOS, COM TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 2 SEGUNDOS, TEMPO DE AJUSTE AO LIGAR DE ATÉ 12 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAIS DE BAIXA SPO2 E ALTA SPO2, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR, VERIFICAÇÃO DO SENSOR,	UND	5	5.422,33	27.111,65
50	OXÍMETRO NONIN 2500A	UND	2	8.120,00	16.240,00
51	PÁS PARA DEA - PLUS ( ADULTO E PEDIÁTRICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI / ACESSÓRIO(S) I ELETRODO	UND	2	1.551,67	3.103,34
52	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UND	10	540,93	5.409,30
53	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	UND	10	540,93	5.409,30
54	RESPIRADORES	UND	3		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

				596,30	1.788,90
55	SELADORA DE GRAUS CIRUGICO	UND	2	832,67	1.665,34
56	SELADORA MANUAL/MESA CONVENCIONAL CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	UND	10	4.021,70	40.217,00
57	SELADORAS DE EMBALAGENS	UND	10	4.445,33	44.453,30
58	SONAR	UND	15	1.162,86	17.442,90
59	SONAR CARDIOFETAL	UND	2	1.230,47	2.460,94
60	SUPORTE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIAMETRO, PINTURA ELETROSTATICA A PO, PES C/ 03 RODIZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTEHNCIA FACILMENTE REMOVIVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODAO CRU.	UND	2	650,71	1.301,42
61	SUPORTE DE SORO: CO41:46LUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M.	UND	20	488,50	9.770,00
62	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA / SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS MÍN. DE 1,80X1,50X0,50M	UND	1	1.548,33	1.548,33
63	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO	UND	5	249,80	1.249,00
64	TAMBOR INOX PARA GASES	UND	5	249,80	1.249,00
65	TENS + ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	2	4.976,00	9.952,00
66	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	40	391,47	15.658,80
67	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ / TELA LCD POSSUI / SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA NÃO POSSUI / MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	UND	1	4.452,33	4.452,33
68	UMIDIFICADOR PARA ASPIRAÇÃO VIDRP	UND	2	83,23	166,46
69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ESPECIFICAÇÕES TECNICAS MINIMAS: VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRAFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSIVEL AO TOQUE DE NO MINIMO 12 (DOZE) POLEGADAS. VENTILADOR COM TURBINA INTEGRADA PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO QUE POSSA VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIATRICOS. OPERADO POR REDE DE GAS DE ALTA PRESSAO (ENTRE 300 A 600KPA),	UND	2	166.800,00	333.600,00
<b>VALOR TOTAL LOTE IV</b>					<b>1.677.847,47</b>

## LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------------	------	-------	-------------	-------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1	BALANÇA DE PÉ	UND	10	142,67	1.426,70
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UND	15	1.208,67	18.130,05
3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA. CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO; TIPO: PISO.	UND	10	2.326,33	23.263,30
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFEÇÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UND	50	99,00	4.950,00
5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI , RODÍZIOS POSSUI , ASSENTO GIRATÓRIO	UND	5	780,33	3.901,65
6	BIOMBO TRIPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1,2, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.	UND	20	798,00	15.960,00
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5	1.066,67	5.333,35
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10	751,00	7.510,00
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10	975,00	9.750,00
10	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	UND	10	637,67	6.376,70
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRÁTEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM.	UND	5	1.163,00	5.815,00
12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUIDA COM CHAPA DE AÇO, NO MÍNIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMARIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDÍACA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0,80M. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5	3.390,67	16.953,35
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) -	UND	3	1.820,00	5.460,00
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	331,33	3.313,30
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFEÇÃO INOXIDÁVEL	UND	10	395,00	3.950,00
16	ESCADA EM L COM RAMPA - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.COM AS SEGUINTES DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG	UND	1	1.346,67	1.346,67

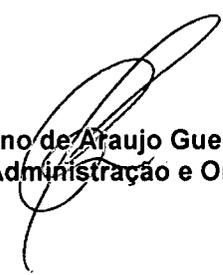


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X40X35 3KG.	UND	50	288,00	14.400,00
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM), BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)	UND	30	636,67	19.100,10
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL. EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A).	UND	30	903,33	27.099,90
20	MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.	UND	10	395,67	3.956,70
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CMDE ESPESURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA- CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVAÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVAÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UND	10	1.448,67	14.486,70
22	MOCHO: ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVES DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULÁVEL; ENCOSTO ANATOMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM 05 RODIZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADECONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANOCONTRA DEFEITODE FABRICAÇÃO.	UND	10	398,00	3.980,00
<b>VALOR TOTAL LOTE V</b>					<b>216.463,47</b>

Conceição da Feira, 10 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

  
**Juliano de Araujo Guerra**  
Secretário de Administração e Ordem Pública



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Diversas Secretarias deste Município conforme especificações abaixo:

LOTE I - ELETRÔNICOS					
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	30	1.961,47	58.844,10
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	10	2.191,33	21.913,30
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO- TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNI	30	1.022,47	30.674,10
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO,	UNI	20	1.160,00	23.200,00
5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W - PMPO: 5000W - TWEETER: 6,5 POLEGADAS BLUETOOTH - BIVOLT (110/220V) - SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB - LUZ EM LED FRONTAL - LEITOR LED - FUNÇÃO KARAOKÊ - CONTÉM ENTRADA P10 - ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM - MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) - ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO - BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS) - ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM - MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	UND	5	2.044,67	10.223,35
6	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOMATICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UNI	10	955,33	9.553,30
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3.- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2,4- DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP)- PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UNI	20	925,50	18.510,00
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROSLIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA. NA COR BRANCA	UNI	10	912,92	9.129,20
	FORNO MICROONDAS 27L - LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. · POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. · CORES: BRANCO- CAPACIDADE: 27 LITROS. · DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). · PESO APROXIMADO: 15,3KG · BIVOLT		20	897,92	17.958,40
9	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L - LINHA BRANCA · CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L · CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L · CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L · CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L · CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L · CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L · FREQUÊNCIA: 60HZ · CONSUMO: 22,8 KWH/MÉS (110V) · CONSUMO: 22,8	UND	20	1.961,47	39.229,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## ESPECIFICAÇÕES TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Diversas Secretarias deste Município conforme especificações abaixo:

LOTE I - ELETRÔNICOS					
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	30	1.961,47	58.844,10
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	10	2.191,33	21.913,30
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO- TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNI	30	1.022,47	30.674,10
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO,	UNI	20	1.160,00	23.200,00
5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W - PMPO: 5000W - TWEETER: 6,5 POLEGADAS BLUETOOTH - BIVOLT (110/220V) - SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB - LUZ EM LED FRONTAL - LEITOR LED - FUNÇÃO KARAOKÊ - CONTÉM ENTRADA P10 - ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM - MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) - ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO - BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS) - ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM - MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	UND	5	2.044,67	10.223,35
6	FOGÃO A GAS 4 BOCAS AUTOMATICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UNI	10	955,33	9.553,30
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3.- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2,4- DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP)- PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UNI	20	925,50	18.510,00
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROSLIMPEZA FACIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA. NA COR BRANCA	UNI	10	912,92	9.129,20
	FORNO MICROONDAS 27L - LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. · POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. · CORES: BRANCO· CAPACIDADE: 27 LITROS. · DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). · PESO APROXIMADO: 15,3KG · BIVOLT		20	897,92	17.958,40
9	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L - LINHA BRANCA · CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L · CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L · CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L · CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L · CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L · CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L · FREQUÊNCIA: 60HZ · CONSUMO: 22,8 KWH/MÉS (110V) · CONSUMO: 22,8	UND	20	1.961,47	39.229,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	KWH/MÊS (220V) · COR: BRANCO· TENSÃO: 220 V				
10	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.	UNI	10	2.063,00	20.630,00
11	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS, ESPELHAMENTO DE TELA, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS). POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W	UNI	20	1.711,07	34.221,40
12	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLÁSTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30	404,81	12.144,30
13	VENTILADOR DE TETO/PAREDE	UNI	20	207,33	4.146,60
14	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM. OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, GREDE EM POLIPROPILENOSEGURA REMOV VOLTAGEM 220V.	UND	30	373,01	11.190,30
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>					<b>321.567,75</b>

## LOTE II - MÓVEIS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO - COM MÍNIMO DE 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM . MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA: 50 KG	UNI	30	970,00	29.100,00
2	ARMÁRIO DE AÇO 4 PRATELEIRAS, REGULÁVEIS COM 50 KG DE CAPACIDADE CADA, CHAPA Nº 22 COM ESPESSURA VARIÁVEL DE 0,70 A 0,78 MM, FECHADURA EM AÇO INOX CONJUGADA À MAÇANETA, 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇO INTERNO, PÉS METÁLICOS COM SAPATOS DE PLÁSTICOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 1,10 E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA;	UNI	50	1.225,00	61.250,00
3	ARMARIO DE COZINHA 5 PORTAS 4 GAVETAS COR: BRANCO ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PROTEÇÃO: ANTICORROSÃO. CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS: METÁLICAS. PORTAS: CONVENCIONAL QUANTIDADE DE PORTAS: 5 GAVETAS: 4 MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO. PRATELEIRAS: 1 TIPO FIXO MATERIAL: TAMPO DE FÓRMICA, RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (120°). PUXADORES QUANTIDADE : 9 MATERIAL: METALIZADOS. PÉS: QUANTIDADE :4 MATERIAL: METÁLICOS. SISTEMA DE MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO: 42,6 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO: (L X A X P): 105 X 194 X 45 CM	UND	50	552,97	27.648,50
4	ARMARIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS - ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFECCÃO - AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 50 KILOS	UNI	50	1.001,67	50.083,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA:1,50M LARGURA:0,80M PROFUNDIDADE: 0,35M	UND	50	1.562,27	78.113,50
5	ARQUIVO- MATERIAL DE CONFEÇÃO / GAVETAS AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. DIMENSÕES: ALTURA:130CM LARGURA:47CM PROFUNDIDADE: 65CM DESCRIÇÃO: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O PRODUTO DEVERÁ TER 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA , SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO , COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAIIS, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVESCÓPIO	UNI	50	1.213,60	60.680,00
6	ARQUIVO MORTO DE AÇO COM 03 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (0,75 MM DE ESPESSURA); PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA; FECHADURA TIPO YALE, TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; MEDIDAS APROXIMADAS 1335 MM DE ALTURA X 470 MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE.	UNI	50	1.172,67	58.633,50
7	BALDE / LIXEIRA - CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UNI	50	116,33	5.816,50
8	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO, DE 50 LITROS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, COR BRANCA.	UNI	50	101,33	5.066,50
9	CADEIRA - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODÍZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UNI	100	300,33	30.033,00
10	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: CADEIRA, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA. ESPUMA EM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL E ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 400MM E ALTURA MÍNIMA DE 370MM.	UND	50	349,37	17.468,50
11	CADEIRA- MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, ACENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UNI	60	300,33	18.019,80
12					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

13	CADEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL. (DIRETORIA E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M <sup>3</sup> , COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE	UND	30	768,02	23.040,60
14	LONGARINA SECRETÁRIA COM 3 LUGARES, PRÁTICA PARAUSO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	60	925,44	55.526,40
15	LONGARINA SECRETÁRIA COM 5 LUGARES, PRÁTICA PARAUSO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	50	1.175,33	58.766,50
16	LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES, NA COR AZUL, BASE FIXA CONFECCIONADA EM TUBO DE 30/50 NA CHAPA 12 REVESTIDA EM BANHO DE IONIZAÇÃO POR CAMADA DE TINTA EPÓXI-PÓ PRETA	UNI	30	953,33	28.599,90
17	MESA DE ESCRITÓRIO - MESA RETA COM MÍNIMO DE 2 GAVETAS EM MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 CM X 70 CM X 74 CM	UNI	40	548,03	21.921,20
18	MESA DE REUNIÃO - MESA REUNIÃO OVAL DE 2000 X 1200 X ALTURA: 740MM .TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, EM MDP DE 18 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO . BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS.EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPÓXI PO. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.	UNI	30	1.460,67	43.820,10
19	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO , POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA , TAMPO DE . DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 1600 X 600 X 740MM.	UNI	60	400,00	24.000,00
20	MESA PARA IMPRESSORA - COM TAMPO DE MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 20MM E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. NA COR CINZA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM	UNI	50	323,43	16.171,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21	MESA PARA REFEITÓRIO - MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ASSENTOS FIXOS QUE SUPORTEM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30	3.443,00	103.290,00
22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPÓXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL "U" ENRIJECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS (COLUNAS PERFURADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UNI	50	406,90	20.345,00
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>					<b>837.394,50</b>

## LOTE III - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO <a href="http://WWW.FORMFACTORS.ORG">WWW.FORMFACTORS.ORG</a> , ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	30	4.131,33	123.939,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21	MESA PARA REFEITÓRIO - MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ASSENTOS FIXOS QUE SUPORTEM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30	3.443,00	103.290,00
22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPÓXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL "U" ENRIJECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS (COLUNAS PERFURADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UNI	50	406,90	20.345,00
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>					<b>837.394,50</b>

## LOTE III - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	30	4.131,33	123.939,90



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50	4.580,07	229.003,50
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	UND	20	1.763,07	35.261,40
4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO	UNI	20	2.507,23	50.144,60
5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50	1.105,93	55.296,50
6	PROJETOR MULTIMÍDIA - RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) -LUMINOSIDADE: 2500 -LÂMPADA: 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO), 5000 H (BAIXO BRILHO) -LENTE: FIXA - FOCO MANUAL, FN 1:44, FOCO 16,6MM, ZOOM 1.0 - 1.35 DIGITAL -PAINEL: 3 PAINÉIS LCD -OUTRAS FUNÇÕES: LIGA E DESLIGA INSTANTANEAMENTE, SENHA DE SEGURANÇA E BARRA DE SEGURANÇA-REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS E MAC-CONEXÕES: ENTRADA: 1 VGA (MINI D-SUB 15 PIN), - 1 VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), 1 S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN), -1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA).	UND	10	3.860,33	38.603,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7	ROTEADOR (LAN) DEVERÁ SUPORTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPORTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPOE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPORTAR DMZ. DEVERÁ SUPORTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30	166,67	5.000,10
8	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP ; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UND	50	1.865,48	93.274,00
9	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - 120" - 2,40 COMP. X 1,80 LARG. - C/ TRIPÉ CARACTERÍSTICAS BÁSICAS - ACIONAMENTO MANUAL;- SUPORTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - BARRA DE ACABAMENTO INFERIOR	UND	10	1.012,03	10.120,30
<b>VALOR TOTAL LOTE III</b>					<b>640.643,60</b>

LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR					
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UND	10	512,80	5.128,00
2	ANDADOR - TIPO ARTICULADA ,POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS , MATERIAL DE CONFECÇÃO DE ALUMÍNIO	UND	2	498,27	996,54
3	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA ADULTO	UND	20	185,71	3.714,20
4	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA INFANTIL	UND	20	169,73	3.394,60
5	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA OBESO	UND	20	253,81	5.076,20
6	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL- MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR COM 2 CANAIS	UND	1	4.811,70	4.811,70
7	APARELHO DE DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	21.150,00	21.150,00
8	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO- TIPO PORTÁTIL, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W	UND	1	658,90	658,90
9	APARELHO ECG	UND	2	38.180,00	76.360,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL (5L). MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; OPERAÇÃO DE USO EM MODOS CONTINUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO	UND	2	4.338,67	8.677,34
11	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL	UND	10	4.858,00	48.580,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 21LITROS) AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PRESSÃO DE 21 LITROS, DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, BIVOLT AUTOMÁTICO, 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO	UND	5	7.323,00	36.615,00
13	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO	UND	20	3.177,67	63.553,40
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UND	7	1.924,90	13.474,30
15	BANDEJAS INOX	UND	5	125,34	626,70
16	BOMBA DE INFUSAO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSAO POR NUMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSAO E VOLUME JA INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELETRICA; EM IDIOMA PORTUGUEHS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RAPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME	UND	5	1.558,37	7.791,85
17	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/ TERMOLABEIS CAHMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - REFRIGERADOR VERTICAL DE GUARDA CIENTIFICA, FORMATO RETANGULAR (EXTERNO E INTERNO), - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE280 LITROS UTEIS (150 BOLSAS DE 500ML). - SISTEMA PROGRAMAVEL POR DISPLAY FRONTAL DE FACIL ACESSO, DE2°C A 8°C, - COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C	UND	5	29.476,67	147.383,35
18	CENTRIFUGA PARA TESTE MICROHEMATOCRITO, MICRO MOTOR DE INDUÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO;DISPLAY DE CONTROLE COM CRISTAL LIQUIDO E BACK-LIGHT; 5 PROGRAMAS; DETECÇÃO ELETRONICA DE DESBALANCEAMENTO; TAMPA COM AMORTECEDOR E TRAVA ELETROMAGNETICA.	UND	2	34.840,00	69.680,00
19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE MÍNIMO DE 3 LITROS, MATERIAL DE CONFECÇÃO EM ALUMÍNIO, ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS O <sub>2</sub> , POSSUIR ACESSÓRIO(S): VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CILINDRO SEM COSTURA, CILINDRO SEM CARGA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 218-	UND	10	2.937,67	29.376,70
20	CILINDROS MÉDIOS	UND	12	4.071,67	48.860,04
21	CILINDROS PEQUENOS	UND	6	1.844,67	11.068,02
22	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO. MANTA TERMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VITIMA AQUECIDA, ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO, A PROVA D'AGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTEM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,00M. COBERTOR TERMICO DE EMERGEHNIA AZTEQ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LAMINADO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA RESGATE DE	UND	5	281,33	1.406,65
23	DEA- DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	UND	1		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

				15.350,00	15.350,00
24	DESFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	48.856,67	48.856,67
25	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGENCIAS CARDÍACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PASTILHAS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LÍQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY,	UND	1	15.426,67	15.426,67
26	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA BIFÁSICA DE DESFIBRILAÇÃO COM COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ENTREGUE AO PACIENTE DE ACORDO COM SUA IMPEDÂNCIA, E O SEU ESCALONAMENTO DE VALORES DE DESCARGA ENTRE 1 E 200 JOULES OTIMIZA AS CHANCES DE SUCESSO, ATÉ MESMO PARA AQUELAS PACIENTES EM SITUAÇÃO ONDE A DESFIBRILAÇÃO É MAIS DIFÍCIL.	UND	1	44.526,67	44.526,67
27	DESTILADORA DE ÁGUA	UND	1	2.914,33	2.914,33
28	DETECTOR FETAL DE MESA COM DOPPLER: APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 210BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERÁ SER COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUÍDO EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL.	UND	20	1.974,00	39.480,00
29	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL BRACELEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO INFANTIL 15 A 19 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM O, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	UND	50	166,53	8.326,50
30	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO BRACELEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO OBESO 30 A 38 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG.	UND	50	206,64	10.332,00
31	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO BRACELEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	UND	50	192,39	9.619,50
32	ESTADIOMETRO	UND	10	429,47	4.294,70
33	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO AUSCULTADOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA	UND	50	54,81	2.740,50
34	ESTETOSCÓPIO INFANTIL TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA.	UND	50	37,14	1.857,00
35	FES - NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	15	4.405,40	66.081,00
36	FLUXÔMETRO + MANÔMETRO	UND	10	166,53	1.665,30
37	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	5	250,47	1.252,35
38	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO: LARINGOSCOPIO ADULTO DE FIBRA ÓTICA, COM 03 LÂMINAS CURVAS Nº 2/3/4 -	UND	2		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAHMINAS CURVAS EM INOX. 01 CABO ADULTO PARA USO DE PILHAS MEDIAS 01 ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO PARA USO EM INTUBAÇÃO			1.974,00	3.948,00
39	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL: LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA, TAMANHO INFANTIL, FABRICADO EM LATAO CROMADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS PEQUENAS, LAHMPADA FACILMENTE SUBSTITUIVEL. LAHMINAS RETA 0,1 E 2, ENCAIXE DE PADRAO INTERNACIONAL RECARTEILHADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA .	UND	2	1.588,27	3.176,54
40	LAMPADA DE PULSO, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA, CONFIRMADO, BOTAO DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANTER A FCF (FREQUENECIA CARDIACA FETAL), ENQUANTO ANOTADA.	UND	1	34.820,00	34.820,00
41	LANTERNA CLINICA OU PUPILAR: CARACTERÍSTICA MÍNIMA: LANTERNA PARA EXAMINAR PUPILAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA, DE COLORAÇÃO CINZA OU PRETA, BOTÃO DE MOLA TIPO CLIP, FUNCIONA COM 02 BATERIAS AAA. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85 MM DE DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO.	UND	30	132,48	3.974,40
42	MONITOR MULTIPARAHMETROS, TIPO PRE CONFIGURADO, PARAHMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, FC, TIPO DE TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST, ACESSORIOS COMPLETO AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS PARAHMETROS OFERECIDOS, COM CABOS E SENSORES.	UND	2	52.983,33	105.966,66
43	NEBULIZADOR PORTATIL	UND	20	343,90	6.878,00
44	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ.	UND	10	1.146,73	11.467,30
45	NEGATOSCÓPIO- TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS	UND	16	2.223,33	35.573,28
46	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, COM FILTRO(S) DE COBALTO AZUL E VERDE, ALIMENTAÇÃO: PILHA/BATERIA, ACOMPANHA: BULBO DE RESERVA	UND	10	2.944,33	29.443,30
47	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON	UND	10	1.527,00	15.270,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

48	OXÍMETRO DE PULSO (PORTÁTIL DE MÃO) - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO. - SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM PRECISÃO E RAPIDEZ. OXÍMETRO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. COM UM EXAME RÁPIDO E SIMPLES, MONITORA 2 SINAIS VITAIS IMPORTANTES SEM CAUSAR DESCONFORTO. O APARELHO PODE SER USADO EM DIFERENTES TAMANHOS DE DEDOS. LEVE E CONFORTÁVEL PARA UMA MEDIÇÃO SEM DOR. ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO CONTROLE SIMPLES, APENAS UM TOQUE NO BOTÃO ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE E POSSUI AVISO DE PILHA FRACA. 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY • MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR EXIBE CURVA PLESTIMOGRÁFICA PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2% DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO	UND	5	394,80	1.974,00
49	OXÍMETRO DE PULSO COM MONITOR - PORTÁTIL, APRESENTANDO SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO AMPLITUDE E CURVA, COM ESCALA DE SPO2 DE 0 A 100 POR CENTO, 30 A 250 BPM FREQUÊNCIA CARDÍACA, COM RESOLUÇÃO DE 1 POR CENTO, PRECISÃO DE TRÊS DÍGITOS, COM TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 2 SEGUNDOS, TEMPO DE AJUSTE AO LIGAR DE ATÉ 12 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAIS DE BAIXA SPO2 E ALTA SPO2, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR, VERIFICAÇÃO DO SENSOR,	UND	5	5.422,33	27.111,65
50	OXÍMETRO NONIN 2500A	UND	2	8.120,00	16.240,00
51	PÁS PARA DEA - PLUS ( ADULTO E PEDIÁTRICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI / ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	UND	2	1.551,67	3.103,34
52	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UND	10	540,93	5.409,30
53	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	UND	10	540,93	5.409,30
54	RESPIRADORES	UND	3	596,30	1.788,90
55	SELADORA DE GRAUS CIRÚRGICO	UND	2	832,67	1.665,34
56	SELADORA MANUAL/MESA CONVENCIONAL CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	UND	10	4.021,70	40.217,00
57	SELADORAS DE EMBALAGENS	UND	10	4.445,33	44.453,30
58	SONAR	UND	15	1.162,86	17.442,90
59	SONAR CARDIOFETAL	UND	2	1.230,47	2.460,94
60	SUPOORTE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIÂMETRO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, PES C/ 03 RODÍZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA FACILMENTE REMOVÍVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODÃO CRU.	UND	2	650,71	1.301,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

61	SUPOORTE DE SORO: CO41:46LUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M.	UND	20	488,50	9.770,00
62	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA / SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS MÍN. DE 1,80X1,50X0,50M	UND	1	1.548,33	1.548,33
63	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO	UND	5	249,80	1.249,00
64	TAMBOR INOX PARA GASES	UND	5	249,80	1.249,00
65	TENS + ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	2	4.976,00	9.952,00
66	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	40	391,47	15.658,80
67	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ / TELA LCD POSSUI / SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA NÃO POSSUI / MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	UND	1	4.452,33	4.452,33
68	UMIDIFICADOR PARA ASPIRAÇÃO VIDRP	UND	2	83,23	166,46
69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRÁFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) POLEGADAS. VENTILADOR COM TURBINA INTEGRADA PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO QUE POSSA VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. OPERADO POR REDE DE GAS DE ALTA PRESSÃO (ENTRE 300 A 600KPA),	UND	2	166.800,00	333.600,00
<b>VALOR TOTAL LOTE IV</b>					<b>1.677.847,47</b>

LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO					
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BALANÇA DE PÉ	UND	10	142,67	1.426,70
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UND	15	1.208,67	18.130,05
3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA. CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO; TIPO: PISO.	UND	10	2.326,33	23.263,30
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFEÇÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UND	50	99,00	4.950,00
5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI , RODÍZIOS POSSUI , ASSENTO GIRATÓRIO	UND	5	780,33	3.901,65
6	BIOMBO TRIPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1,2. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS	UND	20	798,00	15.960,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.				
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5	1.066,67	5.333,35
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10	751,00	7.510,00
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10	975,00	9.750,00
10	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	UND	10	637,67	6.376,70
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM.	UND	5	1.163,00	5.815,00
12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUIDA COM CHAPA DE AÇO, NO MINIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMARIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTEHNCIA QUIMICA E MECAHNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDIACA. DIMENSOES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0,80M. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5	3.390,67	16.953,35
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) -	UND	3	1.820,00	5.460,00
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	331,33	3.313,30
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFECÇÃO INOXIDÁVEL	UND	10	395,00	3.950,00
16	ESCADA EM L COM RAMPA - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG	UND	1	1.346,67	1.346,67
17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X40X35 3KG.	UND	50	288,00	14.400,00
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM) , BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)	UND	30	636,67	19.100,10
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL. EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A).	UND	30	903,33	27.099,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.				
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5	1.066,67	5.333,35
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10	751,00	7.510,00
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10	975,00	9.750,00
10	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	UND	10	637,67	6.376,70
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM.	UND	5	1.163,00	5.815,00
12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUÍDA COM CHAPA DE AÇO, NO MÍNIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMÁRIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDÍACA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0,80M. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5	3.390,67	16.953,35
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) -	UND	3	1.820,00	5.460,00
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	331,33	3.313,30
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFEÇÃO INOXIDÁVEL	UND	10	395,00	3.950,00
16	ESCADA EM L COM RAMPAS - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPAS E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG	UND	1	1.346,67	1.346,67
17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO 3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 40 X 35 3KG.	UND	50	288,00	14.400,00
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM), BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)	UND	30	636,67	19.100,10
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL. EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A).	UND	30	903,33	27.099,90



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

20	MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.	UND	10	395,67	3.956,70
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA- CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UND	10	1.448,67	14.486,70
22	MOCHO: ELEVÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVES DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULAVEL; ENCOSTO ANATOMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM 05 RODIZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RIGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	10	398,00	3.980,00
<b>VALOR TOTAL LOTE V</b>					
<b>216.463,47</b>					

### JUSTIFICATIVA ESPECÍFICA

Considerando a necessidade de atendimento das solicitações de diversas Unidades organizacionais desta Prefeitura no que se refere aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para serem utilizados em diversas secretarias, visando equipar as Unidades e utilizá-los nos trabalhos desenvolvidos naquelas secretarias Considerando que para dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos; A aquisição se faz necessária em face dos Equipamentos e Materiais Permanentes nas áreas onde estes já existem, encontrarem-se com uma utilização bem antiga e desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades onde estão instalados que já não atendem de forma satisfatória a necessidade de uso das unidades.

Assim a referida aquisição visa diretamente equipar as Unidades Organizacionais, para facilitar e viabilizar uma melhor execução de todas as tarefas a elas destinadas.

### ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

- I. A empresa contratada deverá executar o fornecimento parcelado mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Prefeitura.
- II. Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da gerencia e deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.
- III. O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data do aceite.
- IV. A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.
- V. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

VI. A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

VII. Os materiais devem ser:

- a) de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- b) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- c) entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.
- d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

VIII. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da ADMINISTRAÇÃO, e a despesa do transporte decorrente da devolução dos produtos será por conta do fornecedor.

IX. Os materiais fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:

- a) data de fabricação;
- b) data de validade;

### CUSTO ESTIMADO

Para a contratação de(s) empresa(s) para as aquisições acima, foi realizado estudo com base em pesquisas de preços junto a fornecedores, perfazendo o custo total estimado de R\$ 3.693.916,79 (três milhões seiscentos e noventa e três mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos). Saliente-se que esses valores são definidos a título de provisão, assim o dispêndio é variável e ocorre conforme a necessidade da Administração, até os limites descritos anualmente.

### AMOSTRA

A pedido do setor técnico da Secretaria requisitante, poderá solicitar ao fornecedor amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

### GARANTIA DOS PRODUTOS

A contratada fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar as Secretarias do Município Conceição Da Feira-BA ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);

### SUPERVISÃO

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo das Secretarias Solicitantes através de servidor devidamente designado através de portaria.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)- Deverá ser assegurado, a qualquer tempo, o direito de fiscalizar a execução dos serviços. Verificada qualquer irregularidade, o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA poderá suspender a execução dos serviços ou recusar a aceitação dos mesmos, cabendo à referida empresa, arcar com as despesas até então realizadas ou com o ressarcimento dos valores pagos;
- c) - A empresa contratada será única e exclusivamente responsável por seus empregados, os quais deverão ser vinculados à mesma, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos e taxas incidentes;
- d)- A licitante vencedora deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, quanto à operacionalidade do gerenciamento;
- e) - A empresa vencedora deverá disponibilizar atendimento 24 (vinte e quatro) horas para toda e qualquer comunicação entre as partes;

  
**Juliano de Araujo Guerra**  
**Secretário de Administração e Ordem Pública**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 13.828.371/0001-08

OFICIO Nº 011/2021

Conceição da Feira, 10 de agosto de 2021.

Ao Setor de Licitações.

Diante das cotações apresentadas por este Setor de Compras, e, após análise, verificamos os preços apresentados pelas empresas chegando ao valor médio global conforme planilha comparativa anexo.

Encaminhamos os orçamentos para verificação, e solicitação dos documentos necessários.

Atenciosamente,

  
João Filipe Lefundes

Diretor de Compras

João Filipe Lefundes  
Diretor de Compras  
Decreto 036/2021







	CARRINHO DE EMERGÊNCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE ANÁLISES E OUTROS; PARTE INFERIOR CONSTRUÍDA COM CHAPA DE AÇO, NO MÍNIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMÁRIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA; TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA. EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3", ACOMPANHA TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,45 X 0,90 X 0,90M. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFÉITOS DE FABRICAÇÃO.	UNO			
12			5	3.990,67	16.953,35
13	CARRIO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) -	UNO	8	1.820,00	5.460,00
14	ESCALADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXÍVEL.	UNO	10	331,33	3.313,30
15	ESCALADA COM 3 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO INOXÍVEL.	UNO	10	995,00	9.950,00
16	ESCALADA EM L COM RAMPA - ESCALADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE COM AS SEGUNTES DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 183 X 135 CM; (COMP. X ALT X LARG)	UNO	1	1.346,67	1.346,67
17	ESCALADAS DE 7 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PES COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO FLUIDO ANTI-FERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBOSOM. MEDIDAS APROXIMADAS: 40 X 40X33 300.	UNO	50	288,00	14.400,00
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRÍPODE TUBO DE AÇO CARBONO ADRIADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PES COM RODÍZIOS DIFERENCIAIS DE 2" (Ø20MM), EMBL, ACABAMENTO PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA LÂMPADA FRIA (LED).	UNO	30	636,67	19.100,10
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL, EM AÇO CARBONO, REVESTIDA EM COURVIN, COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPOSTADO, 136 KG; ALTURA, 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 198,0 CM X 65,0 CM X 81,5 CM (C X L X A).	UNO	30	903,33	27.099,90
20	MESA DE MÃO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 1/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRÍPODE OS RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2" MÚLTIPLOS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.	UNO	10	395,67	3.956,70
21	MESA ORTECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 3CM DE ESPESURA, DENSIDADE MÍNIMA COM REVESTIDO EM COURVIN, LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL, ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA- CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,85 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVAÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVAÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UNO	10	1.448,67	14.486,70
22	MÓDULO: ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULÁVEL; ENXOSTO ANATOMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM OS RODÍZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFÉITOS DE FABRICAÇÃO.	UNO	10	398,00	3.980,00
VALOR TOTAL LOTE V					216.463,47

3.398,00	3.380,00	3.394,00	10.172,00		8.590,67
1.840,00	1.800,00	1.820,00	5.460,00		1.820,00
340,00	324,00	330,00	994,00		931,33
400,00	388,00	397,00	1.185,00		395,00
1.380,00	1.320,00	1.340,00	4.040,00		1.346,67
295,00	278,00	291,00	864,00		288,00
650,00	620,00	640,00	1.910,00		636,67
920,00	890,00	900,00	2.710,00		903,33
400,00	388,00	399,00	1.187,00		395,67
1.460,00	1.420,00	1.466,00	4.346,00		1.448,67
400,00	388,00	406,00	1.194,00		398,00

TOTAL GERAL 3.691.155,83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº26 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA. Cep 44320000 CNPJ:

13.828.371/0001-08

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

SD Nº. 16

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBL. - 58001

OBJETO : DESTINA-SE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.

EMPRESA: Boa Vista Comércio e Serviço Ltda

ENDEREÇO COMERCIAL: Povoado Boa Vista, 200, BA 502, São Gonçalo dos Campos

CEP: 44.330-000

FONE/FAX: (75) 99908-0650

CONTATO: Edson

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 172.276.784 ME

CNPJ/CPF: 20.618.646/0001-44

LIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO PARA ENTREGA: Até 30 dias

**LOTE I - ELETRÔNICOS**

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VAL OR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	30	2.030,40	60.912,00
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	10	2.266,00	22.660,00
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO- TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNI	30	1.058,40	31.752,00
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO,	UNI	20	1.200,00	24.000,00
5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W - PMPO: 5000W - TWEETER: 6,5 POLEGADAS - BLUETOOTH - BIVOLT (110/220V) - SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB - LUZ EM LED FRONTAL - LEITOR LED - FUNÇÃO KARAOKÉ - CONTÉM ENTRADA P10 - ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM - MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) - ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO - BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS) - ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM - MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	UND	5	2.116,00	10.580,00

*Edson*

6	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOMÁTICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UNI	10	978,00	9.780,00
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO – LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASS.FICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3.- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2.4- DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP)- PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UNI	20	957,96	19.159,20
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROSLIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA. NA COR BRANCA	UNI	10	945,00	9.450,00
	FORNO MICROONDAS 27L – LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. · POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. · CORES: BRANCO· CAPACIDADE: 27 LITROS. · DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). · PESO APROXIMADO: 15,3KG. BIVOLT		20	900,00	18.000,00
9	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L – LINHA BRANCA · CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L · CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L · CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L · CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L · CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L · CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L · FREQUÊNCIA: 60HZ · CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (110V) · CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (220V) · COR: BRANCO · TENSÃO: 220 V	UND	20	2.030,40	40.608,00
10	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.	UNI	10	2.119,00	21.190,00
11	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS, ESPELHAMENTO DE TELA, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS). POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W	UNI	20	1.771,20	35.424,00
12	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLÁSTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30	419,04	12.571,20
13	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE	UNI	20	220,00	4.400,00
14	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM. OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, GREDE EM POLIPROPILENOSEGURA REMOV VOLTAGEM 220V.	UND	30	365,04	10.951,20
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>					<b>331.437,60</b>

### LOTE II - MÓVEIS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VAL OR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO – COM MÍNIMO DE 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA: 50 KG	UNI	30	1.004,40	30.132,00
2	ARMÁRIO DE AÇO 4 PRATELEIRAS, REGULÁVEIS COM 50 KG DE CAPACIDADE CADA, CHAPA Nº 22 COM ESPESSURA VARIÁVEL DE 0,70 A 0,78 MM, FECHADURA EM AÇO INOX CONJUGADA À MAÇANETA, 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇO INTERNO, PÉS METÁLICOS COM SAPATOS DE PLÁSTICOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 1,10 E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO;	UNI	50	1.275,00	63.750,00

*Edson*

	ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA;				
3	ARMARIO DE COZINHA 5 PORTAS 4 GAVETAS COR: BRANCO ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PROTEÇÃO: ANTICORROSÃO. CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS: METÁLICAS. PORTAS: CONVENCIONAL QUANTIDADE DE PORTAS: 5 GAVETAS: 4 MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO. PRATELEIRAS: 1 TIPO FIXO MATERIAL: TAMPO DE FÓRMICA, RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (120°). PUXADORES QUANTIDADE : 9 MATERIAL: METALIZADOS. PÉS: QUANTIDADE :4 MATERIAL: METÁLICOS. SISTEMA DE MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO: 42,6 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO: (L X A X P): 105 X 194 X 45 CM	UND	50	572,40	28.620,00
4	ARMARIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS - ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFEÇÃO - AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 50 KILOS	UNI	50	1.000,00	50.000,00
5	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8. PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA:1,50M LARGURA:0,80M PROFUNDIDADE: 0,35M	UND	50	1.468,80	73.440,00
6	ARQUIVO- MATERIAL DE CONFEÇÃO / GAVETAS AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. DIMENSÕES: ALTURA:130CM LARGURA:47CM PROFUNDIDADE: 65CM DESCRIÇÃO: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O PRODUTO DEVERÁ TER 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA , SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO , COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAIS, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVESCÓPIO	UNI	50	1.252,80	62.640,00
7	ARQUIVO MORTO DE AÇO COM 03 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (0,75 MM DE ESPESSURA); PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA; FECHADURA TIPO YALE, TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; MEDIDAS APROXIMADAS 1335 MM DE ALTURA X 470 MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE.	UNI	50	1.198,00	59.900,00
8	BALDE / LIXEIRA - CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UNI	50	125,00	6.250,00
9	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO, DE 50 LITROS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, COR BRANCA.	UNI	50	110,00	5.500,00
10	CADEIRA - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODÍZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UNI	100	311,00	31.100,00

*Edson*

11	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: CADEIRA, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA. ESPUMA EM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL E ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 400MM E ALTURA MÍNIMA DE 370MM.	UND	50	474,12	23.706,00
12	CADEIRA- MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, ACENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UNI	60	311,00	18.660,00
13	CADEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL. (DIRETORIA E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE	UND	30	798,12	23.943,60
14	LONGARINA SECRETÁRIA COM 3 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	60	957,96	57.477,60
15	LONGARINA SECRETÁRIA COM 5 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	50	1.218,00	60.900,00
16	LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES, NA COR AZUL, BASE FIXA CONFECCIONADA EM TUBO DE 30/50 NA CHAPA 12 REVESTIDA EM BANHO DE IONIZAÇÃO POR CAMADA DE TINTA EPÓXI-PÓ PRETA	UNI	30	978,00	29.340,00
17	MESA DE ESCRITÓRIO – MESA RETA COM MÍNIMO DE 2 GAVETAS EM MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 CM X 70 CM X 74 CM	UNI	40	615,60	24.624,00
18	MESA DE REUNIÃO - MESA REUNIÃO OVAL DE 2000 X 1200 X ALTURA: 740MM . TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, EM MDP DE 18 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO . BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPOXI PO. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.	UNI	30	1.512,00	45.360,00
19	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO , POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA , TAMPO DE . DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 1600 X 600 X 740MM.	UNI	60	412,00	24.720,00
20	MESA PARA IMPRESSORA – COM TAMPO DE MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 20MM E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. NA COR CINZA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM	UNI	50	334,80	16.740,00
21	MESA PARA REFEITÓRIO – MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ASSENTOS FIXOS QUE SUPORTEM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30	3.564,00	106.920,00

*Edson*

22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPÓXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONA- DO EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL "U" ENRIJECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS (COLUNAS PERFURADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UNI	50	421,20	21.060,00
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>					<b>864.783,20</b>

### LOTE III - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPOORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	30	4.276,00	128.280,00
2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS. O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50	4.741,20	237.060,00
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	UND	20	1.825,20	36.504,00

*Elson*

4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO	UNI	20	2.581,20	51.624,00
5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50	1.144,80	57.240,00
6	PROJETOR MULTIMÍDIA – RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) -LUMINOSIDADE: 2500 -LÂMPADA: 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO), 5000 H (BAIXO BRILHO) -LENTE: FIXA - FOCO MANUAL, FN 1:44, FOCO 16,6MM, ZOOM 1.0 - 1.35 DIGITAL -PAINEL: 3 PAINÉIS LCD -OUTRAS FUNÇÕES: LIGA E DESLIGA INSTANTANEAMENTE, SENHA DE SEGURANÇA E BARRA DE SEGURANÇA- REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS E MAC- CONEXÕES: ENTRADA: 1 VGA (MINI D-SUB 15 PIN), - 1 VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), 1 S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN), -1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA).	UND	10	3.996,00	39.960,00
7	ROTEADOR (LAN) DEVERÁ SUPORTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPORTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPOE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPORTAR DMZ. DEVERÁ SUPORTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30	172,00	5.160,00
8	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP ; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UND	50	1.931,04	96.552,00
9	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL – 120" - 2,40 COMP. X 1,80 LARG. – C/ TRIPÉ CARACTERÍSTICAS BÁSICAS - ACIONAMENTO MANUAL;- SUPORTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - BARRA DE ACABAMENTO INFERIOR	UND	10	1.047,60	10.476,00
<b>VALOR TOTAL LOTE III</b>					<b>662.856,00</b>

**LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR**

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UND	10	494,00	4.940,00

*Edson*

2	ANDADOR - TIPO ARTICULADA ,POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS , MATERIAL DE CONFEÇÃO DE ALUMÍNIO	UND	2	468,00	936,00
3	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA ADULTO	UND	20	179,40	3.588,00
4	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA INFANTIL	UND	20	163,80	3.276,00
5	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA OBESO	UND	20	244,40	4.888,00
6	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL- MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR COM 2 CANAIS	UND	1	4.550,00	4.550,00
7	APARELHO DE DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	19.500,00	19.500,00
8	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO- TIPO PORTÁTIL. SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W	UND	1	637,00	637,00
9	APARELHO ECG	UND	2	36.400,00	72.800,00
10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL (5L). MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; OPERAÇÃO DE USO EM MODOS CONTINUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO	UND	2	4.160,00	8.320,00
11	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL	UND	10	4.940,00	49.400,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 21LITROS) AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PRESSÃO DE 21 LITROS, DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, BIVOLT AUTOMÁTICO, 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO	UND	5	6.890,00	34.450,00
13	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO	UND	20	2.730,00	54.600,00
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UND	7	1.807,00	12.649,00
15	BANDEJAS INOX	UND	5	117,00	585,00
16	BOMBA DE INFUSAO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSAO POR NUMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSAO E VOLUME JA INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELETRICA; EM IDIOMA PORTUGUEHS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RAPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME	UND	5	1.430,00	7.150,00

*Edson*

17	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLABEIS CAHMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - REFRIGERADOR VERTICAL DE GUARDA CIENTIFICA, FORMATO RETANGULAR (EXTERNO E INTERNO), - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE 280 LITROS UTEIS (150 BOLSAS DE 500ML). - SISTEMA PROGRAMAVEL POR DISPLAY FRONTAL DE FACIL ACESSO, DE 2°C A 8°C, - COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C	UND	5	27.300,00	136.500,00
18	CENTRIFUGA PARA TESTE MICROHEMATOCRITO, MICRO MOTOR DE INDUÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO; DISPLAY DE CONTROLE COM CRISTAL LIQUIDO E BACK-LIGHT; 5 PROGRAMAS; DETECÇÃO ELETROHNIKA DE DESBALANCEAMENTO; TAMPA COM AMORTECEDOR E TRAVA ELETROMAGNETICA.	UND	2	32.500,00	65.000,00
19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE MÍNIMO DE 3 LITROS, MATERIAL DE CONFEÇÃO EM ALUMÍNIO, ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS O <sub>2</sub> , POSSUIR ACESSÓRIO(S): VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CILINDRO SEM COSTURA, CILINDRO SEM CARGA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 218-	UND	10	2.730,00	27.300,00
20	CILINDROS MÉDIOS	UND	12	3.770,00	45.240,00
21	CILINDROS PEQUENOS	UND	6	1.690,00	10.140,00
22	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO. MANTA TERMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VITIMA AQUECIDA, ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO, A PROVA D'AGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTEM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,00M. COBERTOR TERMICO DE EMERGEHNCIA AZTEQ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LAMINADO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA RESGATE DE	UND	5	260,00	1.300,00
23	DEA- DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	UND	1	14.300,00	14.300,00
24	DESFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	45.500,00	45.500,00
25	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTATIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTAVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGEHNCIAS CARDIACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PAS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMATICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LIQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY,	UND	1	14.300,00	14.300,00
26	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA BIFASICA DE DESFIBRILAÇÃO CONTA COM COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ENTREGUE AO PACIENTE DE ACORDO COM SUA IMPEDAHNCIA, E O SEU ESCALONAMENTO DE VALORES DE DESCARGA ENTRE 1 E 200 JOULES OTIMIZA AS CHANCES DE SUCESSO, ATE MESMO PARA AQUELAS PACIENTES EM SITUAÇÃO ONDE A DESFIBRILAÇÃO E MAIS DIFICIL.	UND	1	41.600,00	41.600,00
27	DESTILADORA DE ÁGUA	UND	1	2.730,00	2.730,00
28	DETECTOR FETAL DE MESA COM DOPPLER: APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 210BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERA SER COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUIDO EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL.	UND	20	1.820,00	36.400,00
29	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO INFANTIL 15 A 19 CM, MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO BRIM. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	UND	50	156,00	7.800,00

*Edson*

30	ESFIGNAMOMETRO OBESO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO OBESO 30 A 38 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG.	UND	50	193,70	9.685,00
31	ESFIGNANOMETRO ADULTO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	UND	50	180,70	9.035,00
32	ESTADIOMETRO	UND	10	403,00	4.030,00
33	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO AUSCULTADOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA	UND	50	49,40	2.470,00
34	ESTETOSCÓPIO INFANTIL TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA.	UND	50	35,10	1.755,00
35	FES - NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	15	4.160,00	62.400,00
36	FLUXÔMETRO + MANÔMETRO	UND	10	156,00	1.560,00
37	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	5	234,00	1.170,00
38	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO: LARINGOSCOPIO ADULTO DE FIBRA OTICA, COM 03 LAHMINAS CURVAS Nº 2/3/4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAHMINAS CURVAS EM INOX. 01 CABO ADULTO PARA USO DE PILHAS MEDIAS 01 ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO PARA USO EM INTUBAÇÃO	UND	2	1.820,00	3.640,00
39	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL: LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA, TAMANHO INFANTIL, FABRICADO EM LATAO CROMADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS PEQUENAS, LAHMPADA FACILMENTE SUBSTITUIVEL. LAHMINAS RETA 0,1 E 2, ENCAIXE DE PADRAO INTERNACIONAL RECARTEILHADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA .	UND	2	1.508,00	3.016,00
40	LAMPADA DE PULSO, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA, CONFIRMADO, BOTAO DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANTER A FCF (FREQUJEHNCA CARDIACA FETAL), ENQUANTO ANOTADA.	UND	1	32.500,00	32.500,00
41	LANTERNA CLINICA OU PUPILAR: CARACTERÍSTICA MÍNIMA: LANTERNA PARA EXAMINAR PUPILAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA, DE COLORAÇÃO CINZA OU PRETA, BOTÃO DE MOLA TIPO CLIP, FUNCIONA COM 02 BATERIAS AAA. COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85 MM DE DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO.	UND	30	123,50	3.705,00
42	MONITOR MULTIPARAHEMETROS, TIPO PRE CONFIGURADO, PARAHEMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, FC, TIPO DE TELALCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST,ACESSORIOS COMPLETO AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS PARAHEMETROS OFERECIDOS, COM CABOS E SENSORES.	UND	2	49.400,00	98.800,00
43	NEBULIZADOR PORTATIL	UND	20	325,00	6.500,00
44	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL; COM PREDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ.	UND	10	1.043,90	10.439,00
45	NEGATOSCÓPIO- TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS	UND	16	2.080,00	33.280,00

*Edson*

46	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO. COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, COM FILTRO(S) DE COBALTO AZUL E VERDE, ALIMENTAÇÃO: PILHA/BATERIA, ACOMPANHA: BULBO DE RESERVA	UND	10	2.730,00	27.300,00
47	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON	UND	10	1.430,00	14.300,00
48	OXÍMETRO DE PULSO (PORTÁTIL DE MÃO) - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO. - SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM PRECISÃO E RAPIDEZ. OXÍMETRO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. COM UM EXAME RÁPIDO E SIMPLES, MONITORA 2 SINAIS VITAIS IMPORTANTES SEM CAUSAR DESCONFORTO. O APARELHO PODE SER USADO EM DIFERENTES TAMANHOS DE DEDOS. LEVE E CONFORTÁVEL PARA UMA MEDIÇÃO SEM DOR. ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO CONTROLE SIMPLES, APENAS UM TOQUE NO BOTÃO ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE E POSSUI AVISO DE PILHA FRACA. 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY - MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR EXIBE CURVA PLESTIMOGRÁFICA PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2% DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO	UND	5	364,00	1.820,00
49	OXÍMETRO DE PULSO COM MONITOR - PORTATIL, APRESENTANDO SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO AMPLITUDE E CURVA, COM ESCALA DE SPO2 DE 0 A 100 POR CENTO, 30 A 250 BPM FREQUÊNCIA CARDÍACA, COM RESOLUÇÃO DE 1 POR CENTO, PRECISÃO DE TRÊS DÍGITOS, COM TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 2 SEGUNDOS, TEMPO DE AJUSTE AO LIGAR DE ATÉ 12 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAIS DE BAIXA SPO2 E ALTA SPO2, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR, VERIFICAÇÃO DO SENSOR, OXÍMETRO NONIN 2500A	UND	5	5.070,00	25.350,00
50		UND	2	7.800,00	15.600,00
51	PÁS PARA DEA - PLUS ( ADULTO E PEDIÁTRICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI / ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	UND	2	1.430,00	2.860,00
52	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UND	10	507,00	5.070,00
53	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	UND	10	507,00	5.070,00
54	RESPIRADORES	UND	3	559,00	1.677,00
55	SELADORA DE GRAUS CIRURGICO	UND	2	780,00	1.560,00
56	SELADORA MANUAL/MESA CONVENCIONAL CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	UND	10	3.770,00	37.700,00
57	SELADORAS DE EMBALAGENS	UND	10	4.160,00	41.600,00
58	SONAR	UND	15	1.051,70	15.775,50

*Edson*

59	SONAR CARDIOFETAL	UND	2	1.144,00	2.288,00
60	SUORTE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIAHMETRO, PINTURA ELETROSTATICA A PO, PES C/ 03 RODIZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTEHNIA FACILMENTE REMOVIVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODAO CRU.	UND	2	605,80	1.211,60
61	SUORTE DE SORO: CO41:46LUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M.	UND	20	455,00	9.100,00
62	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA / SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS MÍN. DE 1,80X1,50X0,50M	UND	1	1.430,00	1.430,00
63	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO	UND	5	234,00	1.170,00
64	TAMBOR INOX PARA GASES	UND	5	234,00	1.170,00
65	TENS + ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	2	4.680,00	9.360,00
66	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	40	364,00	14.560,00
67	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ / TELA LCD POSSUI / SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA NÃO POSSUI / MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	UND	1	4.160,00	4.160,00
68	UMIDIFICADOR PARA ASPIRAÇÃO VIDRP	UND	2	78,00	156,00
69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRAFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSIVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) POLEGADAS. VENTILADOR COM TURBINA INTEGRADA PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO QUE POSSA VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. OPERADO POR REDE DE GAS DE ALTA PRESSAO (ENTRE 300 A 600KPA),	UND	2	156.000,00	312.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE IV</b>					<b>1.566.652,10</b>

LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO					
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BALANÇA DE PÉ	UND	10	143,00	1.430,00
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UND	15	1.203,00	18.045,00

*Edson*

3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA. CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO; TIPO: PISO.	UND	10	2.330,00	23.300,00
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFEÇÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UND	50	99,00	4.950,00
5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI , RODÍZIOS POSSUI , ASSENTO GIRATÓRIO	UND	5	782,00	3.910,00
6	BIOMBO TRIPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1.2, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.	UND	20	793,00	15.860,00
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5	1.062,00	5.310,00
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10	745,00	7.450,00
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10	977,00	9.770,00
10	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	UND	10	635,00	6.350,00
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM.	UND	5	1.170,00	5.850,00
12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUIDA COM CHAPA DE AÇO, NO MINIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMARIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTEHNCIA QUIMICA E MECAHNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDIACA. DIMENSOES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0.80M. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5	3.394,00	16.970,00
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) -	UND	3	1.820,00	5.460,00
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	330,00	3.300,00
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFEÇÃO INOXIDÁVEL	UND	10	397,00	3.970,00
16	ESCADA EM L COM RAMPA - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.COM AS SEGUINTES DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG	UND	1	1.340,00	1.340,00
17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X40X35 3KG.	UND	50	291,00	14.550,00

*E. Edison*

18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM), BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)	UND	30	640,00	19.200,00
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL, EM AÇO CARBONO, REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A).	UND	30	900,00	27.000,00
20	MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.	UND	10	399,00	3.990,00
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA-CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVAÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVAÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UND	10	1.466,00	14.660,00
22	MOCHO: ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULÁVEL; ENCOSTO ANATOMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM 05 RODÍZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	10	406,00	4.060,00
<b>VALOR TOTAL LOTE V</b>					<b>216.725,00</b>

São Gonçalo dos Campos, 06 de agosto de 2021.

TOTAL  
GERAL 3.642.453,90

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinha/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

*Edson*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº26 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA. Cep 44320000 CNPJ:

13.828.371/0001-08

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

SD Nº. 16

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBL. - 58001

OBJETO : DESTINA-SE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.

EMPRESA: DIMENSÃO COMERCIO DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS EIRELI ME

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA CONSELHEIRO URSICINO PINTO DE QUEIROZ, CENTRO

CEP: 44.570-000

FONE/FAX: (75) 98855-3928

CONTATO: MARIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNPJ/CPF: 25.342.147/0001-90

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO PARA ENTREGA: IMEDIATO

**LOTE I - ELETRÔNICOS**

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VAL OR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	30	1.974,00	59.220,00
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	10	2.188,00	21.880,00
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO- TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNI	30	1.029,00	30.870,00
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO.	UNI	20	1.160,00	23.200,00
5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W - PMPO: 5000W - TWEETER: 6,5 POLEGADAS - BLUETOOTH - BIVOLT (110/220V) - SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB - LUZ EM LED FRONTAL - LEITOR LED - FUNÇÃO KARAOKÊ - CONTÉM ENTRADA P10 - ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM - MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) - ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO - BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS) - ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM - MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	UND	5	2.058,00	10.290,00

6	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOMÁTICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UNI	10	950,00	9.500,00
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO – LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3.- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2,4· DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP)· PESC APROXIMADO: 28,4KGICO	UNI	20	931,55	18.631,00
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROSLIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA. NA COR BRANCA	UNI	10	918,75	9.187,50
	FORNO MICROONDAS 27L – LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. · POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. · CORES: BRANCO· CAPACIDADE: 27 LITROS. · DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). · PESO APROXIMADO: 15,3KG. BIVOLT		20	918,75	18.375,00
9	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L – LINHA BRANCA · CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L · CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L · CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L · CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L · CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L · CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L · FREQUÊNCIA: 60HZ · CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (110V) · CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (220V) · COR: BRANCO · TENSÃO: 220 V	UND	20	1.974,00	39.480,00
10	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.	UNI	10	2.110,00	21.100,00
11	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS, ESPELHAMENTO DE TELA, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS). POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W	UNI	20	1.722,00	34.440,00
12	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLÁSTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30	407,40	12.222,00
13	VENTILADOR DE TETO/PAREDE	UNI	20	206,00	4.120,00
14	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM. OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, GREDE EM POLIPROPILENOSEGURA REMOV VOLTAGEM 220V.	UND	30	416,00	12.480,00
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>					<b>324.995,50</b>

### LOTE II - MÓVEIS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VAL OR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO – COM MÍNIMO DE 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA: 50 KG	UNI	30	976,50	29.295,00
2	ARMÁRIO DE AÇO 4 PRATELEIRAS, REGULÁVEIS COM 50 KG DE CAPACIDADE CADA, CHAPA Nº 22 COM ESPESSURA VARIÁVEL DE 0,70 A 0,78 MM, FECHADURA EM AÇO INOX CONJUGADA À MAÇANETA, 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇO INTERNO, PÉS METÁLICOS COM SAPATOS DE PLÁSTICOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 1,10 E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA;	UNI	50	1.210,00	60.500,00

3	ARMARIO DE COZINHA 5 PORTAS 4 GAVETAS COR: BRANCO ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PROTEÇÃO: ANTICORROÇÃO. CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS: METÁLICAS. PORTAS: CONVENCIONAL QUANTIDADE DE PORTAS: 5 GAVETAS: 4 MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO. PRATELEIRAS: 1 TIPO FIXO MATERIAL: TAMPO DE FÓRMICA, RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (120°). PUXADORES QUANTIDADE : 9 MATERIAL: METALIZADOS. PÉS: QUANTIDADE :4 MATERIAL: METÁLICOS. SISTEMA DE MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO: 42,6 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO: (L X A X P): 105 X 194 X 45 CM	UND	50	556,50	27.825,00
4	ARMARIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS - ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFECCÃO - AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 50 KILOS	UNI	50	1.025,00	51.250,00
5	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEREM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA:1,50M LARGURA:0,80M PROFUNDIDADE: 0,35M	UND	50	1.428,00	71.400,00
6	ARQUIVO- MATERIAL DE CONFECCÃO / GAVETAS AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. DIMENSÕES: ALTURA:130CM LARGURA:47CM PROFUNDIDADE: 65CM DESCRIÇÃO: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O PRODUTO DEVERÁ TER 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA , SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO , COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAIS, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVESCÓPIO	UNI	50	1.218,00	60.900,00
7	ARQUIVO MORTO DE AÇO COM 03 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (0,75 MM DE ESPESSURA); PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA; FECHADURA TIPO YALE, TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; MEDIDAS APROXIMADAS 1335 MM DE ALTURA X 470 MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE.	UNI	50	1.160,00	58.000,00
8	BALDE / LIXEIRA - CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UNI	50	118,00	5.900,00
9	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO, DE 50 LITROS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, COR BRANCA.	UNI	50	100,00	5.000,00
10	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODÍZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UNI	100	302,00	30.200,00
11	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: CADEIRA, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA. ESPUMA EM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL E ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 400MM E ALTURA MÍNIMA DE 370MM.	UND	50	294,00	14.700,00
12	CADEIRA- MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/ FERRO PINTADO, ACENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UNI	60	302,00	18.120,00

13	CADEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL. (DIRETORIA E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE	UND	30	775,95	23.278,50
14	LONGARINA SECRETÁRIA COM 3 LUGARES, PRÁTICA PARAUSO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	60	931,35	55.881,00
15	LONGARINA SECRETÁRIA COM 5 LUGARES, PRÁTICA PARAUSO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	50	1.188,00	59.400,00
16	LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES, NA COR AZUL, BASE FIXA CONFECCIONADA EM TUBO DE 30/50 NA CHAPA 12 REVESTIDA EM BANHO DE IONIZAÇÃO POR CAMADA DE TINTA EPÓXI-PÓ PRETA	UNI	30	947,00	28.410,00
17	MESA DE ESCRITÓRIO – MESA RETA COM MÍNIMO DE 2 GAVETAS EM MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 CM X 70 CM X 74 CM	UNI	40	598,50	23.940,00
18	MESA DE REUNIÃO - MESA REUNIÃO OVAL DE 2000 X 1200 X ALTURA: 740MM. TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, EM MDP DE 18 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPOXI PO. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.	UNI	30	1.470,00	44.100,00
19	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO, POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA, TAMPO DE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 1600 X 600 X 740MM.	UNI	60	400,00	24.000,00
20	MESA PARA IMPRESSORA – COM TAMPO DE MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 20MM E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. NA COR CINZA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM	UNI	50	325,50	16.275,00
21	MESA PARA REFEITÓRIO – MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ASSENTOS FIXOS QUE SUPORTEM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30	3.465,00	103.950,00
22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPÓXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONA- DO EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL "U" ENRIJECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS (COLUNAS PERFURADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UNI	50	409,50	20.475,00

**VALOR TOTAL LOTE II**

**832.799,50**

**LOTE III - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.</p>	UNI	30	4.158,00	124.740,00
2	<p>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.</p>	UNI	50	4.609,00	230.450,00
3	<p>IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL</p>	UND	20	1.774,00	35.480,00
4	<p>IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO</p>	UNI	20	2.550,50	51.010,00

5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50	1.113,00	55.650,00
6	PROJETOR MULTIMÍDIA – RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) -LUMINOSIDADE: 2500 -LÂMPADA: 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO), 5000 H (BAIXO BRILHO) -LENTE: FIXA - FOCO MANUAL, FN 1:44, FOCO 16,6MM, ZOOM 1.0 - 1.35 DIGITAL -PAINEL: 3 PAINÉIS LCD -OUTRAS FUNÇÕES: LIGA E DESLIGA INSTANTANEAMENTE, SENHA DE SEGURANÇA E BARRA DE SEGURANÇA-REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS E MAC-CONEXÕES: ENTRADA: 1 VGA (MINI D-SUB 15 PIN), - 1 VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), 1 S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN), -1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA).	UND	10	3.885,00	38.850,00
7	ROTEADOR (LAN) DEVERÁ SUPORTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPORTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPOE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPORTAR DMZ. DEVERÁ SUPORTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30	168,00	5.040,00
8	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP ; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UND	50	1.877,40	93.870,00
9	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL – 120" - 2,40 COMP. X 1,80 LARG. – C/ TRIPÉ CARACTERÍSTICAS BÁSICAS - ACIONAMENTO MANUAL;- SUPORTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - BARRA DE ACABAMENTO INFERIOR	UND	10	1.018,50	10.185,00
<b>VALOR TOTAL LOTE III</b>					<b>645.275,00</b>

**LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR**

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UND	10	501,00	5.010,00
2	ANDADOR - TIPO ARTICULADA ,POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS , MATERIAL DE CONFEÇÃO DE ALUMÍNIO	UND	2	512,00	1.024,00
3	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA ADULTO	UND	20	180,40	3.608,00
4	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA INFANTIL	UND	20	165,20	3.304,00
5	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA OBESO	UND	20	248,20	4.964,00
6	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL- MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR COM 2 CANAIS	UND	1	4.880,10	4.880,10

7	APARELHO DE DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	22.500,00	22.500,00
8	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO- TIPO PORTÁTIL, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W	UND	1	639,00	639,00
9	APARELHO ECG	UND	2	38.100,00	76.200,00
10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL (5L). MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; OPERAÇÃO DE USO EM MODOS CONTINUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO	UND	2	4.280,00	8.560,00
11	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MOVEL	UND	10	4.200,00	42.000,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 21LITROS) AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PRESSÃO DE 21 LITROS, DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, BIVOLT AUTOMÁTICO, 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO	UND	5	7.500,00	37.500,00
13	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO	UND	20	3.800,00	76.000,00
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UND	7	1.980,00	13.860,00
15	BANDEJAS INOX	UND	5	130,32	651,60
16	BOMBA DE INFUSAO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSAO POR NUMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSAO E VOLUME JA INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELETRICA; EM IDIOMA PORTUGUEHS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RAPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME	UND	5	1.672,10	8.360,50
17	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLABEIS CAHMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - REFRIGERADOR VERTICAL DE GUARDA CIENTIFICA, FORMATO RETANGULAR (EXTERNO E INTERNO), - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE280 LITROS UTEIS (150 BOLSAS DE 500ML). - SISTEMA PROGRAMAVEL POR DISPLAY FRONTAL DE FACIL ACESSO. DE2°C A 8°C, - COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C	UND	5	31.100,00	155.500,00
18	CENTRIFUGA PARA TESTE MICROHEMATOCRITO, MICRO MOTOR DE INDUÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO; DISPLAY DE CONTROLE COM CRISTAL LIQUIDO E BACK-LIGHT; 5 PROGRAMAS; DETECÇÃO ELETROHNICA DE DESBALANCEAMENTO; TAMPA COM AMORTECEDOR E TRAVA ELETROMAGNETICA.	UND	2	36.270,00	72.540,00
19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE MÍNIMO DE 3 LITROS, MATERIAL DE CONFECÇÃO EM ALUMÍNIO, ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS O <sup>2</sup> , POSSUIR ACESSÓRIO(S). VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CILINDRO SEM COSTURA, CILINDRO SEM CARGA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 218-	UND	10	3.080,00	30.800,00
20	CILINDROS MÉDIOS	UND	12	4.298,00	51.576,00
21	CILINDROS PEQUENOS	UND	6	1.985,00	11.910,00
22	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO. MANTA TERMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VITIMA AQUECIDA, ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO, A PROVA D'AGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTEM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,00M. COBERTOR TERMICO DE EMERGEHNIA AZTEQ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LAMINADO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA RESGATE DE	UND	5	298,00	1.490,00

23	DEA- DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	UND	1	16.020,00	16.020,00
24	DESFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	51.020,00	51.020,00
25	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTATIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTAVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGENCIAS CARDIACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PAS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMATICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LIQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY,	UND	1	16.250,00	16.250,00
26	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA BIFASICA DE DESFIBRILAÇÃO CONTA COM COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ENTREGUE AO PACIENTE DE ACORDO COM SUA IMPEDANÇIA, E O SEU ESCALONAMENTO DE VALORES DE DESCARGA ENTRE 1 E 200 JOULES OTIMIZA AS CHANCES DE SUCESSO, ATE MESMO PARA AQUELAS PACIENTES EM SITUAÇÃO ONDE A DESFIBRILAÇÃO É MAIS DIFÍCIL.	UND	1	46.220,00	46.220,00
27	DESTILADORA DE ÁGUA	UND	1	3.010,00	3.010,00
28	DETECTOR FETAL DE MESA COM DOPPLER: APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 210BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERA SER COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUÍDO EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL.	UND	20	2.100,00	42.000,00
29	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO INFANTIL 15 A 19 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	UND	50	172,00	8.600,00
30	ESFIGMOMETRO OBESO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO OBESO 30 A 38 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG.	UND	50	213,15	10.657,50
31	ESFIGMOMETRO ADULTO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	UND	50	197,70	9.885,00
32	ESTADIOMETRO	UND	10	442,10	4.421,00
33	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO AUSCULTADOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA	UND	50	60,70	3.035,00
34	ESTETOSCÓPIO INFANTIL TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA.	UND	50	37,70	1.885,00
35	FES - NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	15	4.480,20	67.203,00
36	FLUXÔMETRO + MANÔMETRO	UND	10	172,00	1.720,00
37	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	5	260,00	1.300,00
38	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO: LARINGOSCOPIO ADULTO DE FIBRA OTICA, COM 03 LAHMINAS CURVAS Nº 2/3/4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAHMINAS CURVAS EM INOX. 01 CABO ADULTO PARA USO DE PILHAS MEDIAS 01 ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO PARA USO EM INTUBAÇÃO	UND	2	2.100,00	4.200,00
39	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL: LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA, TAMANHO INFANTIL, FABRICADO EM LATAO CROMADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS PEQUENAS, LAHPADA FACILMENTE SUBSTITUÍVEL. LAHMINAS RETA 0,1 E 2, ENCAIXE DE PADRAO INTERNACIONAL RECARTEADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA .	UND	2	1.598,00	3.196,00

40	LAMPADA DE PULSO, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA, CONFIRMADO, BOTAO DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANTER A FCF (FREQUENCIA CARDIACA FETAL), ENQUANTO ANOTADA.	UND	1	36.210,00	36.210,00
41	LANTERNA CLINICA OU PUPILAR: CARACTERÍSTICA MÍNIMA: LANTERNA PARA EXAMINAR PUPILAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA, DE COLORAÇÃO CINZA OU PRETA, BOTÃO DE MOLA TIPO CLIP, FUNCIONA COM 02 BATERIAS AAA. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85 MM DE DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO.	UND	30	138,10	4.143,00
42	MONITOR MULTIPARAHMETROS, TIPO PRE CONFIGURADO, PARAHMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, FC, TIPO DE TELALCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST,ACESSORIOS COMPLETO AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS PARAHMETROS OFERECIDOS, COM CABOS E SENSORES.	UND	2	51.280,00	102.560,00
43	NEBULIZADOR PORTATIL	UND	20	349,20	6.984,00
44	NEGATOSCÓPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ.	UND	10	1.248,00	12.480,00
45	NEGATOSCÓPIO- TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS	UND	16	2.302,00	36.832,00
46	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINAÇÃO HALOGÊNEO, COM FILTRO(S) DE COBALTO AZUL E VERDE, ALIMENTAÇÃO: PILHA/BATERIA, ACOMPANHA: BOLBO DE RESERVA	UND	10	3.100,00	31.000,00
47	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON	UND	10	1.578,00	15.780,00
48	OXÍMETRO DE PULSO (PORTÁTIL DE MÃO) - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO. - SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM PRECISÃO E RAPIDEZ. OXÍMETRO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. COM UM EXAME RÁPIDO E SIMPLES, MONITORA 2 SINAIS VITAIS IMPORTANTES SEM CAUSAR DESCONFORTO. O APARELHO PODE SER USADO EM DIFERENTES TAMANHOS DE DEDOS. LEVE E CONFORTÁVEL PARA UMA MEDIÇÃO SEM DOR. ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO CONTROLE SIMPLES, APENAS UM TOQUE NO BOTÃO ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE E POSSUI AVISO DE PILHA FRACA. 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY • MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR EXIBE CURVA PLESTIMOGRÁFICA PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2% DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO	UND	5	420,00	2.100,00
49	OXÍMETRO DE PULSO COM MONITOR - PORTATIL, APRESENTANDO SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO AMPLITUDE E CURVA, COM ESCALA DE SPO2 DE 0 A 100 POR CENTO, 30 A 250 BPM FREQUENCIA CARDIACA, COM RESOLUÇÃO DE 1 POR CENTO, PRECISAO DE TREHS DIGITOS, COM TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 2 SEGUNDOS, TEMPO DE AJUSTE AO LIGAR DE ATÉ 12 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAIS DE BAIXA SPO2 E ALTA SPO2, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR, VERIFICAÇÃO DO SENSOR,	UND	5	5.620,00	28.100,00
50	OXÍMETRO NONIN 2500A	UND	2	7.980,00	15.960,00
51	PÁS PARA DEA - PLUS ( ADULTO E PEDIÁTRICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI / ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	UND	2	1.652,00	3.304,00
52	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UND	10	558,10	5.581,00

53	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)	UND	10	558,10	5.581,00
54	RESPIRADORES	UND	3	615,00	1.845,00
55	SELADORA DE GRAUS CIRUGICO	UND	2	860,00	1.720,00
56	SELADORA MANUAL/MESA CONVENCIONAL CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	UND	10	4.148,10	41.481,00
57	SELADORAS DE EMBALAGENS	UND	10	4.600,00	46.000,00
58	SONAR	UND	15	1.280,00	19.200,00
59	SONAR CARDIOFETAL	UND	2	1.289,00	2.578,00
60	SUORTE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIAHMETRO, PINTURA ELETROSTATICA A PO, PES C/ 03 RODIZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTEHNCIA FACILMENTE REMOVIVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODAO CRU.	UND	2	680,00	1.360,00
61	SUORTE DE SORO: CO41:46LUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M.	UND	20	510,00	10.200,00
62	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA / SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS MÍN. DE 1,80X1,50X0,50M	UND	1	1.642,00	1.642,00
63	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO	UND	5	258,00	1.290,00
64	TAMBOR INOX PARA GASES	UND	5	258,00	1.290,00
65	TENS -+ ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	2	5.100,00	10.200,00
66	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	40	410,00	16.400,00
67	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ / TELA LCD POSSUI / SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA NÃO POSSUI / MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	UND	1	4.621,00	4.621,00
68	UMIDIFICADOR PARA ASPIRAÇÃO VIDRP	UND	2	85,90	171,80
69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ESPECIFICAÇÕES TECNICAS MINIMAS: VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRAFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSIVEL AO TOQUE DE NO MINIMO 12 (DOZE) POLEGADAS. VENTILADOR COM TURBINA INTEGRADA PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO QUE POSSA VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIATRICOS. OPERADO POR REDE DE GAS DE ALTA PRESSAO (ENTRE 300 A 600KPA),	UND	2	172.800,00	345.600,00
<b>VALOR TOTAL LOTE IV</b>					<b>1.735.713,50</b>

LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO					
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BALANÇA DE PÉ	UND	10	147,00	1.470,00

2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UND	15	1.233,00	18.495,00
3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA. CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO; TIPO: PISO.	UND	10	2.329,00	23.290,00
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFEÇÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UND	50	102,00	5.100,00
5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI , RODÍZIOS POSSUI , ASSENTO GIRATÓRIO	UND	5	789,00	3.945,00
6	BIOMBO TRIPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1.2, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.	UND	20	813,00	16.260,00
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5	1.088,00	5.440,00
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10	770,00	7.700,00
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10	988,00	9.880,00
10	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	UND	10	650,00	6.500,00
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM.	UND	5	1.169,00	5.845,00
12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUIDA COM CHAPA DE AÇO, NO MINIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMARIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTEHNCIA QUIMICA E MECAHNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDIACA. DIMENSOES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0.80M. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5	3.398,00	16.990,00
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) -	UND	3	1.840,00	5.520,00
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	340,00	3.400,00
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFEÇÃO INOXIDÁVEL	UND	10	400,00	4.000,00
16	ESCADA EM L COM RAMPA - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.COM AS SEGUINTES DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG	UND	1	1.380,00	1.380,00
17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X40X35 3KG.	UND	50	295,00	14.750,00
18	FOCO REFLETOR AMBULATÓRIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM) , BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)	UND	30	650,00	19.500,00
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL. EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40°	UND	30	920,00	27.600,00

	PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A).				
20	MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.	UND	10	400,00	4.000,00
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA-CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVAÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVAÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UND	10	1.460,00	14.600,00
22	MOCHO: ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULAVEL; ENCOSTO ANATOMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM 05 RODÍZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RIGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	10	400,00	4.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE V</b>					<b>219.665,00</b>

TOTAL  
GERAL 3.758.448,50

SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

06.08.2021

[25.342.147/0001-90]

DIMENSÃO COMERCIO DE MOVEIS E  
ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME

Rua Ursicino Pinto de Queiroz nº 115  
CEP: 44.571-125

Santo Antônio de Jesus - BA

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA</b> PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº26 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA. Cep 44320000 CNPJ: 13.828.371/0001-08 <b>COTAÇÃO DE PREÇOS</b>	
Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):			
SD Nº. 16 SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBL. - 58001 OBJETO : DESTINA-SE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO.			
<b>EMPRESA: R R ATRAENTE MOVEIS LTDA ME</b>			
<b>ENDEREÇO COMERCIAL: 2 TRAVESSA SO ESTADIO, 51 - CENTRO - CRUZ DAS ALMAS - BA</b>			
<b>CEP: 44.360-000</b>		<b>FONE/FAX: (75) 3621-2543</b>	<b>CONTATO: LUZIA</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>		<b>CNPJ/CPF: 07.406.748/0001-38</b>	
<b>LIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS</b>		<b>PRAZO PARA ENTREGA: IMEDIATO</b>	

LOTE I - ELETRÔNICOS					
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VAL OR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	30	1.880,00	56.400,00
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	10	2.120,00	21.200,00
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO- TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNI	30	980,00	29.400,00
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO,	UNI	20	1.120,00	22.400,00
5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W - PMPO: 5000W - TWEETER: 6,5 POLEGADAS - BLUETOOTH - BIVOLT (110/220V) - SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB - LUZ EM LED FRONTAL - LEITOR LED - FUNÇÃO KARAOKÉ - CONTÉM ENTRADA P10 - ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM - MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) - ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO - BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS) - ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM - MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	UND	5	1.960,00	9.800,00

*Almeida*

6	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOMÁTICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UNI	10	938,00	9.380,00
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO – LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW); 3.- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW); 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2,4- DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP)- PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UNI	20	887,00	17.740,00
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS LIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA. NA COR BRANCA	UNI	10	875,00	8.750,00
	FORNO MICROONDAS 27L – LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. · POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. · CORES: BRANCO · CAPACIDADE: 27 LITROS. · DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). · PESO APROXIMADO: 15,3KG. · BIVOLT		20	875,00	17.500,00
9	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L – LINHA BRANCA · CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L · CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L · CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L · CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L · CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L · CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L · FREQUÊNCIA: 60HZ · CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (110V) · CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (220V) · COR: BRANCO · TENSÃO: 220 V	UND	20	1.880,00	37.600,00
10	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.	UNI	10	1.960,00	19.600,00
11	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS, ESPELHAMENTO DE TELA, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS). POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W	UNI	20	1.640,00	32.800,00
12	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLÁSTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30	388,00	11.640,00
13	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE	UNI	20	196,00	3.920,00
14	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM. OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, GREDE EM POLIPROPILENOSEGURO REMOV VOLTAGEM 220V.	UND	30	338,00	10.140,00
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>					<b>308.270,00</b>

### LOTE II - MÓVEIS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VAL OR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO – COM MÍNIMO DE 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA: 50 KG	UNI	30	930,00	27.900,00
2	ARMÁRIO DE AÇO 4 PRATELEIRAS, REGULÁVEIS COM 50 KG DE CAPACIDADE CADA, CHAPA Nº 22 COM ESPESSURA VARIÁVEL DE 0,70 A 0,78 MM, FECHADURA EM AÇO INOX CONJUGADA À MAÇANETA, 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇO INTERNO, PÉS METÁLICOS COM SAPATOS DE PLÁSTICOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 1,10 E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO;	UNI	50	1.190,00	59.500,00

*Mano*

	ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA;				
3	ARMARIO DE COZINHA 5 PORTAS 4 GAVETAS COR: BRANCO ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PROTEÇÃO: ANTICORROSÃO. CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS: METÁLICAS. PORTAS: CONVENCIONAL QUANTIDADE DE PORTAS: 5 GAVETAS: 4 MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO. PRATELEIRAS: 1 TIPO FIXO MATERIAL: TAMPO DE FÓRMICA, RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (120°). PUXADORES QUANTIDADE : 9 MATERIAL: METALIZADOS. PÉS: QUANTIDADE :4 MATERIAL: METÁLICOS. SISTEMA DE MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO: 42,6 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO: (L X A X P): 105 X 194 X 45 CM	UND	50	530,00	26.500,00
4	ARMARIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS - ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFEÇÃO - AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 50 KILOS	UNI	50	980,00	49.000,00
5	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA:1,50M LARGURA:0,80M PROFUNDIDADE: 0,35M	UND	50	1.790,00	89.500,00
6	ARQUIVO- MATERIAL DE CONFEÇÃO / GAVETAS AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. DIMENSÕES: ALTURA:130CM LARGURA:47CM PROFUNDIDADE: 65CM DESCRIÇÃO: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O PRODUTO DEVERÁ TER 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA , SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO , COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAIS, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVESCÓPIO	UNI	50	1.170,00	58.500,00
7	ARQUIVO MORTO DE AÇO COM 03 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (0,75 MM DE ESPESURA); PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA; FECHADURA TIPO YALE, TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; MEDIDAS APROXIMADAS 1335 MM DE ALTURA X 470 MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE.	UNI	50	1.160,00	58.000,00
8	BALDE / LIXEIRA - CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UNI	50	106,00	5.300,00
9	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO. DE 50 LITROS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, COR BRANCA.	UNI	50	94,00	4.700,00
10	CADEIRA - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODÍZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UNI	100	288,00	28.800,00

*Handwritten signature*

11	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: CADEIRA, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA. ESPUMA EM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL E ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 400MM E ALTURA MÍNIMA DE 370MM.	UND	50	280,00	14.000,00
12	CADEIRA- MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, ACENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UNI	60	288,00	17.280,00
13	CADEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL. (DIRETORIA E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE	UND	30	730,00	21.900,00
14	LONGARINA SECRETÁRIA COM 3 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	60	887,00	53.220,00
15	LONGARINA SECRETÁRIA COM 5 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	50	1.120,00	56.000,00
16	LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES, NA COR AZUL, BASE FIXA CONFECCIONADA EM TUBO DE 30/50 NA CHAPA 12 REVESTIDA EM BANHO DE IONIZAÇÃO POR CAMADA DE TINTA EPÓXI-PÓ PRETA	UNI	30	935,00	28.050,00
17	MESA DE ESCRITÓRIO – MESA RETA COM MÍNIMO DE 2 GAVETAS EM MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 CM X 70 CM X 74 CM	UNI	40	430,00	17.200,00
18	MESA DE REUNIÃO - MESA REUNIÃO OVAL DE 2000 X 1200 X ALTURA: 740MM . TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, EM MDP DE 18 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO . BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS. EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPOXI PO. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.	UNI	30	1.400,00	42.000,00
19	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO , POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA , TAMPO DE . DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 1600 X 600 X 740MM. ,	UNI	60	388,00	23.280,00
20	MESA PARA IMPRESSORA – COM TAMPO DE MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 20MM E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. NA COR CINZA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM	UNI	50	310,00	15.500,00
21	MESA PARA REFEITÓRIO – MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ASSENTOS FIXOS QUE SUPOREM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30	3.465,00	103.950,00

*Handwritten signature*

22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPÓXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONADA EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL "U" ENRIJECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS (COLUNAS PERFURADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UNI	50	409,50	20.475,00
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>					<b>820.555,00</b>

### LOTE III - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	30	3.960,00	118.800,00
2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50	4.390,00	219.500,00
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	UND	20	1.690,00	33.800,00

*Handwritten signature*

4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO	UNI	20		47.800,00
				2.390,00	
5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50		53.000,00
				1.060,00	
6	PROJETOR MULTIMÍDIA – RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) -LUMINOSIDADE: 2500 -LÂMPADA: 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO), 5000 H (BAIXO BRILHO) -LENTE: FIXA - FOCO MANUAL, FN 1:44, FOCO 16,6MM, ZOOM 1.0 - 1.35 DIGITAL -PAINEL: 3 PAINÉIS LCD -OUTRAS FUNÇÕES: LIGA E DESLIGA INSTANTANEAMENTE, SENHA DE SEGURANÇA E BARRA DE SEGURANÇA- REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS E MAC- CONEXÕES: ENTRADA: 1 VGA (MINI D-SUB 15 PIN), - 1 VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), 1 S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN), -1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA).	UND	10		37.000,00
				3.700,00	
7	ROTEADOR (LAN) DEVERÁ SUPORTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPORTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPoE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPORTAR DMZ. DEVERÁ SUPORTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30		4.800,00
				160,00	
8	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP ; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UND	50		89.400,00
				1.788,00	
9	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL – 120" - 2,40 COMP. X 1,80 LARG. – C/ TRIPÉ CARACTERÍSTICAS BÁSICAS - ACIONAMENTO MANUAL;- SUPORTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - BARRA DE ACABAMENTO INFERIOR	UND	10		9.700,00
				970,00	
<b>VALOR TOTAL LOTE III</b>					<b>613.800,00</b>

**LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR**

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UND	10	543,40	5.434,00

*Handwritten signature*

2	ANDADOR - TIPO ARTICULADA ,POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS , MATERIAL DE CONFEÇÃO DE ALUMÍNIO	UND	2	514,80	1.029,60
3	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA ADULTO	UND	20	197,34	3.946,80
4	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA INFANTIL	UND	20	180,18	3.603,60
5	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA OBESO	UND	20	268,84	5.376,80
6	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL- MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR COM 2 CANAIS	UND	1	5.005,00	5.005,00
7	APARELHO DE DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	21.450,00	21.450,00
8	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO- TIPO PORTÁTIL, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W	UND	1	700,70	700,70
9	APARELHO ECG	UND	2	40.040,00	80.080,00
10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL (5L). MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; OPERAÇÃO DE USO EM MODOS CONTINUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO	UND	2	4.576,00	9.152,00
11	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL	UND	10	5.434,00	54.340,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 21LITROS) AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PRESSÃO DE 21 LITROS, DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, BIVOLT AUTOMÁTICO, 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO	UND	5	7.579,00	37.895,00
13	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO	UND	20	3.003,00	60.060,00
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UND	7	1.987,70	13.913,90
15	BANDEJAS INOX	UND	5	128,70	643,50
16	BOMBA DE INFUSAO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSAO POR NUMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSAO E VOLUME JA INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELETRICA; EM IDIOMA PORTUGUEHS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RAPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME	UND	5	1.573,00	7.865,00

17	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLABEIS CAHMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - REFRIGERADOR VERTICAL DE GUARDA CIENTIFICA, FORMATO RETANGULAR (EXTERNO E INTERNO), - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE 280 LITROS UTEIS (150 BOLSAS DE 500ML). - SISTEMA PROGRAMAVEL POR DISPLAY FRONTAL DE FACIL ACESSO, DE 2°C A 8°C, - COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C	UND	5	30.030,00	150.150,00
18	CENTRIFUGA PARA TESTE MICROHEMATOCRITO, MICRO MOTOR DE INDUÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO; DISPLAY DE CONTROLE COM CRISTAL LIQUIDO E BACK-LIGHT; 5 PROGRAMAS; DETECÇÃO ELETROHNICA DE DESBALANCEAMENTO; TAMPA COM AMORTECEDOR E TRAVA ELETROMAGNETICA.	UND	2	35.750,00	71.500,00
19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE MÍNIMO DE 3 LITROS, MATERIAL DE CONFECCÃO EM ALUMÍNIO, ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS O <sup>2</sup> , POSSUIR ACESSÓRIO(S): VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CILINDRO SEM COSTURA, CILINDRO SEM CARGA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 218-	UND	10	3.003,00	30.030,00
20	CILINDROS MÉDIOS	UND	12	4.147,00	49.764,00
21	CILINDROS PEQUENOS	UND	6	1.859,00	11.154,00
22	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO. MANTA TERMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VITIMA AQUECIDA, ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO, A PROVA D'AGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTEM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,00M. COBERTOR TERMICO DE EMERGEHNCA AZTEQ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LAMINADO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA RESGATE DE	UND	5	286,00	1.430,00
23	DEA- DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	UND	1	15.730,00	15.730,00
24	DESFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	50.050,00	50.050,00
25	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTATIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTAVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGEHNCIAS CARDIACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PAS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMATICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LIQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY,	UND	1	15.730,00	15.730,00
26	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA BIFASICA DE DESFIBRILAÇÃO COM COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ENTREGUE AO PACIENTE DE ACORDO COM SUA IMPEDAHNCA, E O SEU ESCALONAMENTO DE VALORES DE DESCARGA ENTRE 1 E 200 JOULES OTIMIZA AS CHANCES DE SUCESSO, ATE MESMO PARA AQUELAS PACIENTES EM SITUAÇÃO ONDE A DESFIBRILAÇÃO É MAIS DIFICIL.	UND	1	45.760,00	45.760,00
27	DESTILADORA DE ÁGUA	UND	1	3.003,00	3.003,00
28	DETECTOR FETAL DE MESA COM DOPPLER: APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 210BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERA SER COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUÍDO EM AÇO, COM PINTURA EM EPOXI OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL.	UND	20	2.002,00	40.040,00
29	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO INFANTIL 15 A 19 CM, MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO BRIM. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	UND	50	171,60	8.580,00

30	ESFIGNAMOMETRO OBESO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO OBESO 30 A 38 CM, MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG.	UND	50	213,07	10.653,50
31	ESFIGNANOMETRO ADULTO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30 CM, MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	UND	50	198,77	9.938,50
32	ESTADIOMETRO	UND	10	443,30	4.433,00
33	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO AUSCULTADOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA	UND	50	54,34	2.717,00
34	ESTETOSCÓPIO INFANTIL TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA.	UND	50	38,61	1.930,50
35	FES - NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	15	4.576,00	68.640,00
36	FLUXÔMETRO + MANÔMETRO	UND	10	171,60	1.716,00
37	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	5	257,40	1.287,00
38	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO: LARINGOSCOPIO ADULTO DE FIBRA OTICA, COM 03 LAHMINAS CURVAS Nº 2/3/4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAHMINAS CURVAS EM INOX. 01 CABO ADULTO PARA USO DE PILHAS MEDIAS 01 ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO PARA USO EM INTUBAÇÃO	UND	2	2.002,00	4.004,00
39	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL: LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA, TAMANHO INFANTIL, FABRICADO EM LATAO CROMADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS PEQUENAS, LAHPADA FACILMENTE SUBSTITUIVEL. LAHMINAS RETA 0,1 E 2, ENCAIXE DE PADRAO INTERNACIONAL RECARTEILHADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA .	UND	2	1.658,80	3.317,60
40	LAMPADA DE PULSO, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA, CONFIRMADO, BOTAO DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANTER A FCF (FREQUJEHNCIA CARDIACA FETAL), ENQUANTO ANOTADA.	UND	1	35.750,00	35.750,00
41	LANTERNA CLINICA OU PUPILAR: CARACTERÍSTICA MÍNIMA: LANTERNA PARA EXAMINAR PUPILAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA, DE COLORAÇÃO CINZA OU PRETA, BOTÃO DE MOLA TIPO CLIP, FUNCIONA COM 02 BATERIAS AAA. COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85 MM DE DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO.	UND	30	135,85	4.075,50
42	MONITOR MULTIPARAHEMETROS, TIPO PRE CONFIGURADO, PARAHEMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, FC, TIPO DE TELALCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST,ACESSORIOS COMPLETO AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS PARAHEMETROS OFERECIDOS, COM CABOS E SENSORES.	UND	2	54.340,00	108.680,00
43	NEBULIZADOR PORTATIL	UND	20	357,50	7.150,00
44	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ.	UND	10	1.148,29	11.482,90
45	NEGATOSCÓPIO- TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS	UND	16	2.288,00	36.608,00

*Alam*

46	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, COM FILTRO(S) DE COBALTO AZUL E VERDE, ALIMENTAÇÃO: PILHA/BATERIA, ACOMPANHA: BULBO DE RESERVA	UND	10	3.003,00	30.030,00
47	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON	UND	10	1.573,00	15.730,00
48	OXÍMETRO DE PULSO (PORTÁTIL DE MÃO) - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO. - SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM PRECISÃO E RAPIDEZ. OXÍMETRO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. COM UM EXAME RÁPIDO E SIMPLES, MONITORA 2 SINAIS VITAIS IMPORTANTES SEM CAUSAR DESCONFORTO. O APARELHO PODE SER USADO EM DIFERENTES TAMANHOS DE DEDOS. LEVE E CONFORTÁVEL PARA UMA MEDIÇÃO SEM DOR. ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO CONTROLE SIMPLES, APENAS UM TOQUE NO BOTÃO ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE E POSSUI AVISO DE PILHA FRACA. 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY • MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR EXIBE CURVA PLESTIMOGRÁFICA PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2% DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO	UND	5	400,40	2.002,00
49	OXÍMETRO DE PULSO COM MONITOR - PORTÁTIL, APRESENTANDO SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO AMPLITUDE E CURVA, COM ESCALA DE SPO2 DE 0 A 100 POR CENTO, 30 A 250 BPM FREQUÊNCIA CARDÍACA, COM RESOLUÇÃO DE 1 POR CENTO, PRECISÃO DE TRES DIGITOS, COM TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 2 SEGUNDOS, TEMPO DE AJUSTE AO LIGAR DE ATÉ 12 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAIS DE BAIXA SPO2 E ALTA SPO2, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR, VERIFICAÇÃO DO SENSOR,	UND	5	5.577,00	27.885,00
50	OXÍMETRO NONIN 2500A	UND	2	8.580,00	17.160,00
51	PÁS PARA DEA - PLUS ( ADULTO E PEDIÁTRICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI / ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	UND	2	1.573,00	3.146,00
52	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UND	10	557,70	5.577,00
53	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	UND	10	557,70	5.577,00
54	RESPIRADORES	UND	3	614,90	1.844,70
55	SELADORA DE GRAUS CIRURGICO	UND	2	858,00	1.716,00
56	SELADORA MANUAL/MESA CONVENCIONAL CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	UND	10	4.147,00	41.470,00
57	SELADORAS DE EMBALAGENS	UND	10	4.576,00	45.760,00
58	SONAR	UND	15	1.156,87	17.353,05

*Handwritten signature*

59	SONAR CARDIOFETAL	UND	2	1.258,40	2.516,80
60	SUPOORTE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIAHMETRO, PINTURA ELETROSTATICA A PO, PES C/ 03 RODIZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTEHNIA FACILMENTE REMOVIVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODAO CRU.	UND	2	666,38	1.332,76
61	SUPOORTE DE SORO: CO41:46LUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M.	UND	20	500,50	10.010,00
62	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA / SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS MÍN. DE 1,80X1,50X0,50M	UND	1	1.573,00	1.573,00
63	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO	UND	5	257,40	1.287,00
64	TAMBOR INOX PARA GASES	UND	5	257,40	1.287,00
65	TENS -- ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	2	5.148,00	10.296,00
66	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	40	400,40	16.016,00
67	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ / TELA LCD POSSUI / SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA NÃO POSSUI / MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	UND	1	4.576,00	4.576,00
68	UMIDIFICADOR PARA ASPIRAÇÃO VIDRP	UND	2	85,80	171,60
69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRAFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSIVEL AO TOQUE DE NO MINIMO 12 (DOZE) POLEGADAS. VENTILADOR COM TURBINA INTEGRADA PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO QUE POSSA VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIATRICOS. OPERADO POR REDE DE GAS DE ALTA PRESSAO (ENTRE 300 A 600KPA),	UND	2	171.600,00	343.200,00
<b>VALOR TOTAL LOTE IV</b>					<b>1.723.317,31</b>

LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO					
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BALANÇA DE PÉ	UND	10	138,00	1.380,00
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UND	15	1.190,00	17.850,00

3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA. CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO; TIPO: PISO.	UND	10	2.320,00	23.200,00
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECÇÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UND	50	96,00	4.800,00
5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI , RODÍZIOS POSSUI , ASSENTO GIRATÓRIO	UND	5	770,00	3.850,00
6	BIOMBO TRIPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1,2, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO. PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.	UND	20	788,00	15.760,00
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5	1.050,00	5.250,00
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10	738,00	7.380,00
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10	960,00	9.600,00
10	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	UND	10	628,00	6.280,00
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM.	UND	5	1.150,00	5.750,00
12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUIDA COM CHAPA DE AÇO, NO MÍNIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMARIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTEHNCIA QUIMICA E MECAHNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDIACA. DIMENSOES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0,80M. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5	3.380,00	16.900,00
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) -	UND	3	1.800,00	5.400,00
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	324,00	3.240,00
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFECÇÃO INOXIDÁVEL	UND	10	388,00	3.880,00
16	ESCADA EM L COM RAMPA - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.COM AS SEGUINTES DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG	UND	1	1.320,00	1.320,00
17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X40X35 3KG.	UND	50	278,00	13.900,00

*Handwritten signature*

18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM) , BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)	UND	30	620,00	18.600,00
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL. EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A).	UND	30	890,00	26.700,00
20	MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.	UND	10	388,00	3.880,00
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA-CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UND	10	1.420,00	14.200,00
22	MOCHO: ELEVÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVES DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULAVEL; ENCOSTO ANATOMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM 05 RODIZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RIGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	10	388,00	3.880,00
<b>VALOR TOTAL LOTE V</b>					<b>213.000,00</b>

TOTAL  
GERAL 3.678.942,31

07.406.748/0001-38  
R. R. ATRACHENTE MOVEIS LTDA. ME  
2ª Travessa do Estádio, s/n  
Parque Lauro Passos - CEP. 44.380-000  
Cruz das Almas - BA

10 DE AGOSTO DE 2021  
CRUZ DAS ALMAS - BAHIA

*R. R. Atrachente*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

**Do: GABINETE DO PREFEITO**  
**Para: SETOR DE CONTABILIDADE**  
**SETOR REPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Diversas Secretarias deste Município.

Prezados Senhores,

Nos termos do ato de requisição, emitido pelo Secretário Municipal de Administração, nos moldes da Lei 10.520/02 e do art. 38 da Lei 8666/93, uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto acima mencionado, autorizo a sua contratação segundo os procedimentos ditados pela Lei 10.520/02 e da Lei 8666/93.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte seqüência.

1. Setor Contábil, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Comissão Permanente de Licitação, para elaboração da minuta do Edital competente e posterior encaminhamento para a Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

Determine providências de estilo.

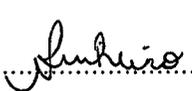
Conceição da Feira – Bahia, 10 de Agosto de 2021.

  
**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO**

Ao Setor Contábil:

Ciente em: 10 / 08 / 2021 

Ao Setor de Licitações:

Ciente em: 10 / 08 / 2021 



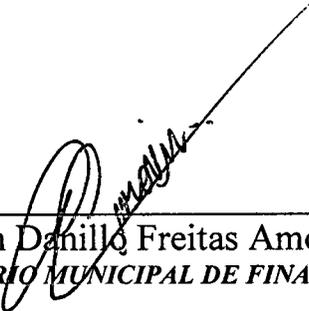
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira - Bahia, 10 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação efetuada por V.Ex<sup>a</sup>. referente à Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Diversas Secretarias deste Município, com valor global de R\$ 3.693.916,79 (três milhões seiscentos e noventa e três mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), informamos que por se tratar de sistema de registro de preços, onde não há a obrigatoriedade de contratar é que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto 7.892/ 2013.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Edson Danilo Freitas Amorim  
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### DESPACHO PARA JURÍDICO

Com efeito, e em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos de CI e após analisado os termos contido no Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração, como parte do Processo Administrativo Nº. **232/2021**, esta Comissão de Pregão conclui pela indiscutível necessidade da consecução de processo licitatório para a contratação ora pretendida.

Neste sentido, levando-se em consideração os termos da contratação solicitada e os princípios da razoabilidade e do planejamento orçamentário perseguido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, adota nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos termos da Lei n.º 8.666/93, a **Modalidade Pregão Presencial SRP sob o Tipo de Menor Preço Por Lote**, atribuindo-lhe o número **021/2021**, a ser realizado a luz do Edital, cuja minuta a seguir se sugere e remete-se para a análise do Setor Jurídico.

Conceição da Feira/Bahia, 10 de agosto de 2021.

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
PREGOEIRA OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira/Bahia, 13 de agosto de 2021.

A Procuradoria do Município  
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba  
Nesta

Assunto: Despacho e encaminhamento para a Procuradoria Jurídica

Senhora Procuradora,

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Excelência, em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos de CI, como parte do Processo Administrativo Nº 232/2021, a Minuta do Edital e respectivos anexos atinentes à licitação na modalidade Pregão Presencial tombada sob o Nº 021/2021, cujo objeto atine sobre Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Diversas Secretarias deste Município, para fins de cumprimento do quanto determina o art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações e ainda com base na Lei 10.520/02, demais legislações pertinentes ao pleito.

Atenciosamente,

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
PREGOEIRA OFICIAL

Recebido em:

.....13 / 08...../2021

.....  
.....(h).....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 SRP			
I. Regência Legal		LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR 123/06;	
II. Órgão Interessado		Secretaria Municipal Administração e Ordem Pública	
III. Modalidade		IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO	V. TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 021/2021 SRP		232/2021	MENOR PREÇO POR LOTE
VI. Forma de execução		Fornecimento Parcelado	
VII. Objeto		Ver Item 14.1	
VIII Local e Data do Recebimento das Propostas.			
LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO -CEP: 44.320-000.- Conceição da Feira/Ba			
DATA: ____/____/2021		HORÁRIO LOCAL: ____ h00min	
IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
Ver item 30.7	Ver item 30.7	Ver item 30.7	
X. PRAZO DE EXECUÇÃO		XI. Patrimônio Integralizado Líquido ou Capital Social Mínimo Necessário	
Exercício de 2021		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XII. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital			
XIII. Pregoeiro responsável		Naisa Cerqueira Pinheiro Decreto nº. 184/2021	
CONTATOS		RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba	

**XIV - OBJETO**

14.1 – Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 232/2021.

14.1.1–Os materiais serão adquiridos de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Administração através do seu credenciado. O faturamento será mensal, depois de verificada a legitimidade do consumo, sendo emitida notas fiscais de fornecimento específicas para o Município de Conceição da Feira/BA.

14.2. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato de Fornecimento - Anexo II deste Edital.

14.3. - A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**14.4** - Caso haja necessidade, por motivos operacionais não previstos, ou para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, de acréscimos ou supressão dos quantitativos e ou fornecimento, deverá ser obedecido o limite e demais condições pertinentes estabelecidos no ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores atualizações.

### **XV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS PROPONENTES**

**15.1.** Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

**15.1.1** Somente serão admitidas a participar da licitação, as empresas que apresentarem em seus Contratos Sociais ou Requerimento de Empresário Individual o ramo do objeto licitado, sujeitas a diligência de vistoria por parte da administração.

**15.2.** Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

**15.3** – Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas nacionais que atenderem à todas as exigências estabelecidas neste Edital.

**15.3.1** – Não poderão participar da presente licitação os que estejam suspensos de licitar ou impedidos de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

**15.3.2** - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, bem como não serão recebidos documentos e propostas enviados por fax ou correio presencial.

**15.3.3** - O representante da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" ou "Documentação" relativos a este Pregão. **SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

**15.4** – Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.

**15.5** - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira, mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins), se for o caso, ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade.

**15.6** - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

**15.6.1** – Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

### ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 SRP

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

#### 15.6.2 DO CREDENCIAMENTO

- ANEXO III - Carta de Credenciamento ou Procuração por Instrumento Público ou Particular com firma reconhecida, conforme será especificado no item 15.8;
- ANEXO IV - A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade do proponente ou documento equivalente;
- Cópia autenticada do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário.

**15.6.3 A documentação do subitem 15.6 deverá ser apresentada em separado ao Envelope nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 - Habilitação.**

**15.7.** O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente de acordo com os itens abaixo:

**15.8.** O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular ou Carta de Credenciamento (Anexo III), com firma reconhecida para os dois casos, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, juntamente com cópia do estatuto ou contrato social da empresa, autenticados. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social autenticados, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**15.9.** Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

**15.10** - Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

#### XVI - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**16.1.** O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### XVII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

**17.1.** A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro, com indicação dos elementos conforme especificado no item 15.5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**17.2.** Estar impressa por processo presencial em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e preferencialmente rubricada as demais, além de conter o carimbo de CNPJ da empresa licitante.

**17.3.** A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo I, não se admitindo propostas alternativas.

**17.4.** Apresentar preço unitário e total da proposta, descrito no Anexo I deste edital, expressos em R\$ (reais), com apenas duas casas decimais. Caso o resultado final (preços x quantidade) resulte em dízima, o licitante deverá apresentar uma nova proposta, no prazo estabelecido no item 17.13, que resulte em apenas duas casas decimais, cujo valor deverá ser inferior ao inicialmente proposto.

**17.4.1** Proposta que apresente preço unitário simbólicos, irrisório, somente será classificada, a critério do Pregoeiro, desde que esta não prejudique as demais propostas. São considerados simbólicos ou irrisórios, os preços ofertados cujos valores estejam inferiores ao custo de sua produção.

**17.4.2** Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

a) soma e/ou multiplicação;

b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de "propostas de preços" com poderes para esse fim; e

c) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de "documentos para habilitação".

**17.5.** Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, se houver incidência, e quaisquer outras despesas necessárias para o fornecimento e instalação do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

**17.6.** Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

**17.7.** O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no mínimo **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

**17.7.1** Somente serão consideradas para efeito de classificação da proposta, as estiverem com preços cotados de cada item com o somatório total dos itens, ou seja, caso a Licitante deixe de cotar qualquer um dos itens ficará alijada de participar da etapa de lances verbais com itens não cotados.

**17.8.** O prazo de execução do objeto desta licitação será até 06(seis) meses.

**17.9** A(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s) e especificações detalhadas do (s) objeto(s) ofertado(s) deverá (ao) ser reformulada(s) e apresentada(s) na proposta comercial, com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de **03 (três) dias úteis**, após encerramento da sessão.

**17.9.1** O licitante vencedor do certame deverá **declarar expressamente na nova proposta**, que prestará os fornecimentos em perfeita consonância com as descrições indicadas no Anexo I deste edital.

**17.10.** A responsabilidade quanto aos fornecimentos ofertados é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 27.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17.11. A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo do Setor de Compras do Município Conceição da Feira/Ba.

17.12. Caso o(s) item(s), ofertados pela(s) empresa(s) vencedora(s) de menor preço não seja(m) compatível(is) com o objeto da licitação, será(ão) convocada(s) a(s) empresa(s) subsequente(s), na ordem de classificação, para fornecimento dos item(ns) considerados inadequados, seguindo-se o mesmo procedimento, **sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.**

### **XVIII - HABILITAÇÃO - ENVELOPE B**

18.1. Os documentos exigidos no ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO As certidões de regularidade fiscal emitidas de forma eletrônica (via internet) não estão sujeitas a autenticação em cartório.

18.1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

#### **18.2. Na habilitação jurídica exigir-se-á dos interessados:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

#### **18.2.1. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.
- f) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **03 (três) meses**, entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes.

#### **18.2.2. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2020), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e contador, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).

### 18.3 - Documentação Complementar:

- a) A licitante deverá apresentar declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme modelo do **anexo V**.
- b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme **Anexo VI**.

### 18.4 – A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista no item 27, deste edital.

**18.5.1** – Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

**18.5.2** – Os participantes que apresentarem o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**, emitido pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, estão desobrigadas de apresentar os documentos indicados abaixo, condicionada à verificação de validade dos documentos para a data da sessão:

- a) Cartão do CNPJ atualizado;
- b) Contrato Social, e alterações se houver;
- c) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal;
- d) Certidão de Dívida Ativa com a União.

**18.5.3** - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**18.5.4** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

**18.5.6** - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**18.6** - A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital (excluindo-se a minuta de contrato), em cada fase do procedimento, conforme estabelecido, sendo que, o não cumprimento acarretará inabilitação da



licitante, salvo a possibilidade de aproveitamento dos atos do licitante Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

## **XIX - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**19.1.** O critério de julgamento será o de Menor Preço Por Lote.

**19.2.** A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital;

**19.2.1.** Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a sessão para julgamento das Propostas, publicando o aviso de resultado do julgamento das propostas em diário oficial presencial do município, com a data de reabertura do certame.

**19.3.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital;

**19.4.** O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subseqüentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

**19.4.1** – As propostas que estiverem com valores inferiores a 40% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais e incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, serão consideradas como inexeqüíveis pelo Pregoeiro, no ato da análise das propostas dos licitantes.

**19.4.2** – O Pregoeiro durante a etapa de lances verbais poderá e deverá interferir desclassificando lances ofertados que considere com preços inexeqüíveis.

**19.4.3** – As propostas que estiverem com valores superiores a 15% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais, e incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, serão consideradas como superfaturadas, no ato da análise das propostas dos licitantes.

**19.4.4** - Serão desclassificadas as propostas que consignarem preços manifestamente superfaturados para a Administração.

**19.5.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

**19.6.** Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

**19.7.** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

## **XX - ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS**

**20.1.** Após a classificação das propostas, o Pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**20.2.** Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo licitante de menor preço, podendo o Pregoeiro flexibilizar este limite, mediante o desenrolar da etapa de lances verbais, conforme a verificação de vantagem e economicidade nos lances a serem ofertados.

**20.2.1.** O Pregoeiro poderá estipular o limite de tempo máximo para que os licitantes verbalizem os seus lances, observando que, estes representantes poderão realizar consultas telefônicas, dentro do tempo estipulado, visando negociar com seus pares a diminuição do valor do lance a ser oferecido.

**20.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**20.3.1** – Ordenamento das empresas por preço após o encerramento dos lances.

**20.3.2** – Como critério de desempate será dado preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**20.3.3** – Entende-se por empate, aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa e empresa de pequeno porte tenha sido até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

**20.3.4** – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

**20.3.5** - Para efeito do disposto no subitem 20.3.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II. Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do subitem 4.5.2.3 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do subitem 20.3.2 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- IV. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- V. O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**20.4.** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**20.5.** Sendo aceitável a oferta, será verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

**20.6.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**20.7.** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

**20.8.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

**20.9.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes;

**20.10** – Devolução dos envelopes "documentos de habilitação" dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente dos preços propostos, que ficarão retidos até assinatura do contrato pelo licitante vencedor.

**20.11** – No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vier a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

**20.12** – Os licitantes vencedores terão prazo máximo de **03 (três dias)** úteis a contar da data de adjudicação do objeto, para elaborar as propostas com os novos preços ofertados, após os lances verbais e, entregar ao Pregoeiro, os quais farão parte do processo licitatório.

### **XXI - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

**21.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**21.1.1** – Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados por escrito e endereçados ao Pregoeiro, sendo que, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio presencial.

**21.2.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

**21.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**21.3.1** – Rejeitada a petição contra o ato convocatório, caberá recurso a autoridade superior no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**21.4** – Apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento de ação administrativa calcada no direito de petição, interposta perante o Pregoeiro que encaminhará no prazo de 05 (cinco) dias à autoridade competente para no prazo de trinta (30) dias, do recebimento, proceder o julgamento.

**21.5** – Dos demais atos relacionados com o pregão, o recurso dependerá de manifestação do licitante ao final da sessão pública, fazendo constar em ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**21.5.1** – Prorroga-se o prazo para o oferecimento de memoriais e contra-razões até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**21.5.2** – Os memoriais deverão ser apresentados por escrito, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio presencial.

**21.5.3** – Os memoriais serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar ou manter sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando à autoridade superior, em qualquer caso, conjuntamente, o recurso e os autos para decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, sob pena de responsabilidade.

**21.5.4** – A autoridade superior para decidir o recurso poderá: confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida.

**21.6** – A falta de manifestação motivada e imediata importará a preclusão do direito de recurso;

**21.7** – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**21.7.1** – A adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor somente ocorrerá depois de decididos os recursos.

**21.8** – As impugnações e recursos deverão ser protocolados na **Comissão Permanente de Licitação** sito RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, CEP: 44.320-000, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00, sendo que, estes não serão analisados se forem interpostos via postal, e-mail, fax-símile ou qualquer outro meio presencial.

**21.9.** Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata. Será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**21.10.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**21.11.** Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

**21.12.** A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para decidir o recurso.

**21.13.** O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**21.14.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **XXII – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**22.1.** Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

**22.2.** Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

### **XXIII – CONTRATAÇÃO**

**23.1.** A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Ata de Registro de Preço para Fornecimento, de conformidade com a minuta constante a este Edital.

**23.2** A PREFEITURA é responsável pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento do serviço, objeto a que se refere este Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

23.3 Após a homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo IV, adaptado à proposta vencedora.

23.4. A recusa da adjudicatária, não justificada, em executar o serviço no prazo estabelecido, bem como não apresentar as mesmas condições exigidas para sua participação e habilitação neste certame, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

23.5. Na hipótese do não cumprimento da licitante vencedora da execução do serviço no prazo estipulado ou em caso de recusa por parte desta, é facultado à PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro, convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação para fazê-lo. Analisada a aceitabilidade da proposta, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, sem prejuízo das cominações legalmente estabelecidas.

23.6. É ainda da competência da Contratada:

- a) A execução do serviço, objeto desta Licitação, bem como o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital;
- b) Responsabilizar-se perante a Contratante pela qualidade dos produtos, no que diz respeito à observância de normas técnicas e códigos profissionais;
- c) Fazer constar em destaque na Nota Fiscal/Fatura o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, §6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal;
- d) A entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada;

### **XXIV – SANÇÕES ADMINISTRATIVA**

24.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 24.4.

24.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 24.1 é de competência do Secretário de Administração e Ordem Pública, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

24.4. Nos termos do Art. 49, II, do Decreto nº 10.024/2019, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

24.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

24.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

### **XXV – GARANTIA DOS PRODUTOS**

25.1 A licitante vencedora responsabiliza-se, por si e por seus sucessores, pela garantia de que os serviços estão nas condições estabelecidas nas especificações técnicas respectivas.

### **XXVI – FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

26.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

26.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

26.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

26.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

26.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

26.6. Serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado; segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

26.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

26.8. Constatada a irregularidade, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista no art. 16 do Decreto Municipal nº 199, de 11/04/2017, a Prefeitura Municipal poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

26.9. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

26.10. Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

26.11. O registro a que se refere item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

### **XXVII – DA VIGÊNCIA DA ATA**

27.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### **XXVIII – DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA**

28.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 199/2017, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

2/2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



### **XIX - DA AMOSTRA**

- 29.1 O Pregoeiro(a), a pedido do setor técnico da Secretaria Municipal de Administração, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.
- 29.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.
- 29.3. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.
- 29.4. Será rejeitada, mediante despacho fundamentado, a amostra que não atender às especificações descritas neste edital.
- 29.5. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.
- 29.6. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

### **XXX - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 30.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado.
- 30.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
- 30.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.
- 30.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

### **XXXI - DO REAJUSTAMENTO**

- 31.1. Os preços contratuais serão fixos e irrealizáveis.

### **XXXII - DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO**

- 32.1. A forma de execução do objeto será **fornecimento parcelado**, mediante ordem de fornecimento da Secretarias requisitante e especificações do Anexo I e do Termo de Referência.
- 32.2. Deverá a unidade contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento.
- 32.3. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade dos fornecimentos com as especificações no prazo de até 03 (três) dias úteis, quando será emitido o termo de recebimento definitivo.
- 32.4. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os itens não atendem às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição dos itens não aceitos no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas)**.

### **XXXIII - DA RESCISÃO**

- 33.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas na Lei nº. 8666/93, Lei 10.520/02.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

33.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

33.3. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

### **XXXIV – DA REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO**

34.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

34.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

34.3. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

### **XXXV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

35.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

35.2. Os encargos de natureza tributária, social e para-fiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.

35.3. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

35.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

35.5. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

35.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

35.7– Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

35.8 – Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

35.9 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

35.11 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

35.12 – A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

35.13. – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

**35.14** – Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.

**35.15.** O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**35.16.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**35.17.** A homologação e a Adjudicação do objeto desta licitação não implicarão o direito à contratação.

**35.18.** As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, diariamente, RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00.

**35.19.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente.

**35.20.** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de **Conceição da Feira/Ba**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**35.21.** No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

- I. Termo de Referência
- II. Discriminação do objeto – Proposta de Preço
- III. Modelo de Declarações A, B e C
- IV. Minuta do Contrato;
- V. Minuta da Ata de Registro de Preços

Conceição da Feira/Ba, 12 de agosto de 2021.

**Naisa Cerqueira Pinheiro**  
**Pregoeira Municipal - Dec. nº. 184/2021**



Termo de referência

**1 - DO OBJETO**

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município conforme especificações abaixo:

LOTE I - ELETRÔNICOS			
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	30
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	10
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO- TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNI	30
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO,	UNI	20
5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W - PMPO: 5000W - TWEETER: 6,5 POLEGADAS - BLUETOOTH - BIVOLT (110/220V) - SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB - LUZ EM LED FRONTAL - LEITOR LED - FUNÇÃO KARAOKÊ - CONTÉM ENTRADA P10 - ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM - MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) - ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO - BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS) - ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM - MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	UND	5
6	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOMATICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UNI	10
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3.- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2,4- DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP)- PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UNI	20
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS LIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W: 01 (UM) ANO DE GARANTIA. NA COR BRANCA	UNI	10
9	FORNO MICROONDAS 27L - LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. CORES: BRANCO. CAPACIDADE: 27 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 15,3KG. BIVOLT	UNI	20
10	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L - LINHA BRANCA. CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L. CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L. CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L. CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L. CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L. CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L. FREQUÊNCIA: 60HZ. CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (110V). CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (220V). COR: BRANCO. TENSÃO: 220 V	UND	20
11	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.	UNI	10
12	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS, ESPELHAMENTO DE TELA, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS). POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W	UNI	20
13	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLÁSTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30
14	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE	UNI	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

15	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM. OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULAVEL, GREDE EM POLIPROPILENOSEGURA REMOV VOLTAGEM 220V.	UND	30
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>			
<b>LOTE II - MÓVEIS</b>			
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.
1	ARMÁRIO - COM MÍNIMO DE 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM . MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA: 50 KG	UNI	30
2	ARMÁRIO DE AÇO 4 PRATELEIRAS, REGULÁVEIS COM 50 KG DE CAPACIDADE CADA, CHAPA Nº 22 COM ESPESSURA VARIÁVEL DE 0,70 A 0,78 MM, FECHADURA EM AÇO INOX CONJUGADA À MAÇANETA, 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇO INTERNO, PÉS METÁLICOS COM SAPATOS DE PLÁSTICOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 1,10 E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA;	UNI	50
3	ARMARIO DE COZINHA 5 PORTAS 4 GAVETAS COR: BRANCO ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PROTEÇÃO: ANTICORROSÃO. CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS: METÁLICAS. PORTAS: CONVENCIONAL QUANTIDADE DE PORTAS: 5 GAVETAS: 4 MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO. PRATELEIRAS: 1 TIPO FIXO MATERIAL: TAMPO DE FÓRMICA, RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (120°). PUXADORES QUANTIDADE : 9 MATERIAL: METALIZADOS. PÉS: QUANTIDADE : 4 MATERIAL: METÁLICOS. SISTEMA DE MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO: 42,6 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO: (L X A X P): 105 X 194 X 45 CM	UND	50
4	ARMARIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS - ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFEÇÃO - AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 50 KILOS	UNI	50
5	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS SERÃO FORNECIDOS ARMARIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA:1,50M - LARGURA:0,80M PROFUNDIDADE: 0,35M	UND	50
6	ARQUIVO- MATERIAL DE CONFEÇÃO / GAVETAS AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. DIMENSÕES: ALTURA:130CM LARGURA:47CM PROFUNDIDADE: 65CM DESCRIÇÃO: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O PRODUTO DEVERÁ TER 3 RÉFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA , SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25-KG-CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO ; COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAIIS, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVESCOPIO	UNI	50
7	ARQUIVO MORTO DE AÇO COM 03 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESÓPICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (0,75 MM DE ESPESSURA); PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA; FECHADURA TIPO YALE, TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; MEDIDAS APROXIMADAS 1335 MM DE ALTURA X 470 MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE.	UNI	50
8	BALDE / LIXEIRA - CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UNI	50
9	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO, DE 50 LITROS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, COR BRANCA.	UNI	50
10	CADEIRA - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODIZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UNI	100
11	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: CADEIRA, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA. ESPUMA EM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO.	UND	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL E ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 400MM E ALTURA MÍNIMA DE 370MM.		
12	CADEIRA- MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/ FERRO PINTADO, ACENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UNI	60
13	CADEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL. (DIRETORIA E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M <sup>3</sup> , COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ, CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE	UND	30
14	LONGARINA SECRETÁRIA COM 3 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	60
15	LONGARINA SECRETÁRIA COM 5 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	50
16	LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES, NA COR AZUL, BASE FIXA CONFECCIONADA EM TUBO DE 30/50 NA CHAPA 12 REVESTIDA EM BANHO DE IONIZAÇÃO POR CAMADA DE TINTA EPÓXI-PÓ PRETA	UNI	30
17	MESA DE ESCRITÓRIO - MESA RETA COM MÍNIMO DE 2 GAVETAS EM MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 CM X 70 CM X 74 CM	UNI	40
18	MESA DE REUNIÃO - MESA REUNIÃO OVAL DE 2000 X 1200 X-ALTURA: 740MM TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, EM MDP DE 18 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPOXI PO. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.	UNI	30
19	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO, POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA, TAMPO DE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 1600 X 600 X 740MM.	UNI	60
20	MESA PARA IMPRESSORA - COM TAMPO DE MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 20MM E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. NA COR CINZA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM	UNI	50
21	MESA PARA REFEITÓRIO - MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ASSENTOS FIXOS QUE SUPORTEM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30
22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPÓXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONADA DO EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL "U" ENRIJECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS (COLUNAS PERFURADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UNI	50
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LOTE III - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.
1	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIU WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ÍTEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	30
2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARÁTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ÍTEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA, PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	UND	20
4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO	UNI	20
5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50
6	PROJETOR MULTIMÍDIA - RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) - LUMINOSIDADE: 2500 - LÂMPADA: 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO), 5000 H (BAIXO BRILHO) - LENTE: FIXA - FOCO MANUAL, FN 1:44, FOCO 16,6MM, ZOOM 1.0 - 1.35 DIGITAL - PAINEL: 3 PAINÉIS LCD - OUTRAS FUNÇÕES: LIGA E DESLIGA INSTANTANEAMENTE, SENHA DE SEGURANÇA E BARRA DE SEGURANÇA-REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS E MAC-CONEXÕES: ENTRADA: 1 VGA (MINI D-	UND	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

	SUB 15 PIN), - 1 VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), 1 S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN), -1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA).		
7	ROTEADOR (LAN) DEVERÁ SUPOSTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPOSTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPOSTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPOE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPOSTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPOSTAR DMZ. DEVERÁ SUPOSTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30
8	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP ; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UND	50
9	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - 120" - 2,40 COMP. X 1,80 LARG. - C/ TRIPE CARACTERÍSTICAS BÁSICAS - ACIONAMENTO MANUAL;- SUPOSTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - BARRA DE ACABAMENTO INFERIOR	UND	10
<b>VALOR TOTAL LOTE III</b>			

<b>LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR</b>			
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.
1	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOLAVÁVEL COM MASCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UND	10
2	ANDADOR - TIPO ARTICULADA, POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS, MATERIAL DE CONFECCÃO DE ALUMÍNIO	UND	2
3	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA ADULTO	UND	20
4	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA INFANTIL	UND	20
5	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA OBESO	UND	20
6	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL - MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR COM 2 CANAIS	UND	1
7	APARELHO DE DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1
8	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO - TIPO PORTÁTIL, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W	UND	1
9	APARELHO ECG	UND	2
10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL (5L). MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; OPERAÇÃO DE USO EM MODOS CONTINUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO	UND	2
11	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL	UND	10
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 21LITROS) AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PRESSÃO DE 21 LITROS, DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, BIVOLT AUTOMÁTICO; 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO	UND	5
13	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO	UND	20
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UND	7
15	BANDEJAS INOX	UND	5
16	BOMBA DE INFUSAO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSAO POR NUMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSAO E VOLUME JA INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELETRICA; EM IDIOMA PORTUGUEHS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RAPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME	UND	5
17	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLABEIS CAHMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - REFRIGERADOR VERTICAL DE GUARDA CIENTIFICA, FORMATO RETANGULAR (EXTERNO E INTERNO), - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE 280 LITROS UTEIS (150 BOLSAS DE 500ML). - SISTEMA PROGRAMAVEL POR DISPLAY FRONTAL DE FACIL ACESSO, DE 2°C A	UND	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**  
 CNPJ: 13.828.371/0001-08  
 RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
 CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	8°C, 4°C	COM	TEMPERATURA	CONTROLADA	AUTOMATICAMENTE	A		
18	CENTRIFUGA PARA TESTE MICROHEMATOCRITO, MICRO MOTOR DE INDUÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO; DISPLAY DE CONTROLE COM CRISTAL LIQUIDO E BACK-LIGHT; 5 PROGRAMAS; DETECÇÃO ELETROHNICA DE DESBALANCEAMENTO; TAMPA COM AMORTECEDOR E TRAVA ELETROMAGNETICA.						UND	2
19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE MÍNIMO DE 3 LITROS, MATERIAL DE CONFEÇÃO EM ALUMÍNIO, ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS O <sub>2</sub> ; POSSUIR ACESSÓRIO(S): VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CILINDRO SEM COSTURA, CILINDRO SEM CARGA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 218-						UND	10
20	CILINDROS MÉDIOS						UND	12
21	CILINDROS PEQUENOS						UND	6
22	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO. MANTA TERMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VITIMÁ AQUECIDA, ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO, A PROVA D'AGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTEM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,00M. COBERTOR TERMICO DE EMERGEHNCA AZTEQ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LAMINADO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA RESGATE DE						UND	5
23	DEA- DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO						UND	1
24	DESFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES						UND	1
25	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTAVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGEHNCIAS CARDIACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PAS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMATICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LIQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY,						UND	1
26	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA BIFASICA DE DESFIBRILAÇÃO CONTA COM COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ENTREGUE AO PACIENTE DE ACORDO COM SUA IMPEDAHNCA, E OSEU ESCALONAMENTO DE VALORES DE DESCARGA ENTRE 1 E 200 JOULES OTIMIZA AS CHANCES DE SUCESSO, ATE MESMO PARA AQUELAS PACIENTES EM SITUAÇÃO ONDE A DESFIBRILAÇÃO E MAIS DIFICIL.						UND	1
27	DESTILADORA DE ÁGUA						UND	1
28	DETECTOR FETAL DE MESA COM DOPPLER: APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 210BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERA SER COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUÍDO EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL.						UND	20
29	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO INFANTIL-15 A 19 CM, MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO BRIM. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.						UND	50
30	ESFIGNAMOMETRO OBESO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO OBESO 30 A 38 CM, MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG.						UND	50
31	ESFIGNANOMETRO ADULTO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30 CM, MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO						UND	50
32	ESTADIOMETRO						UND	10
33	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO AUSCULTADOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA						UND	50
34	ESTETOSCÓPIO INFANTIL TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA						UND	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	AUSCULTA CARDÍACA.		
35	FES - NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	15
36	FLUXÔMETRO + MANÔMETRO	UND	10
37	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	5
38	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO: LARINGOSCOPIO ADULTO DE FIBRA OTICA, COM 03 LAHMINAS CURVAS Nº 2/3/4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAHMINAS CURVAS EM INOX. 01 CABO ADULTO PARA USO DE PILHAS MÉDIAS 01 ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO PARA USO EM INTUBAÇÃO	UND	2
39	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL: LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA, TAMANHO INFANTIL, FABRICADO EM LATAO CROMADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS PEQUENAS, LAHMPADA FACILMENTE SUBSTITUIVEL. LAHMINAS RETA. 0,1 E 2, ENCAIXE DE PADRAO INTERNACIONAL RECARTEILHADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA.	UND	2
40	LAMPADA DE PULSO, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA, CONFIRMADO, BOTAO DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANTER A FCF (FREQUENECIA CARDIACA FETAL), ENQUANTO ANOTADA.	UND	1
41	LANTERNA CLINICA OU PUPILAR: CARACTERÍSTICA MÍNIMA: LANTERNA PARA EXAMINAR PUPILAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA, DE COLORAÇÃO CINZA OU PRETA, BOTÃO DE MOLA TIPO CLIP, FUNCIONA COM 02 BATERIAS AAA. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85 MM DE DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO.	UND	30
42	MONITOR MULTIPARAHMETROS, TIPO PRE CONFIGURADO, PARAHMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, FC, TIPO DE TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST, ACESSORIOS COMPLETO AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS PARAHMETROS OFERECIDOS, COM CABOS E SENSORES.	UND	2
43	NEBULIZADOR PORTATIL	UND	20
44	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ.	UND	10
45	NEGATOSCÓPIO - TIPO LAMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS	UND	16
46	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, COM FILTRO(S) DE COBALTO AZUL E VERDE, ALIMENTAÇÃO: PILHA/BATERIA, ACOMPANHA: BULBO DE RESERVA	UND	10
47	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON	UND	10
48	OXÍMETRO DE PULSO (PORTÁTIL DE MÃO) - OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL COM MONITOR DE DEDO. SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDIACA COM PRECISÃO E RAPIDEZ. OXÍMETRO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. COM UM EXAME RÁPIDO E SIMPLES, MONITORA 2 SINAIS VITAIS IMPORTANTES SEM CAUSAR DESCONFORTO. O APARELHO PODE SER USADO EM DIFERENTES TAMANHOS DE DEDOS. LEVE E CONFORTÁVEL PARA UMA MEDIÇÃO SEM DOR. ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO CONTROLE SIMPLES, APENAS UM TOQUE NO BOTÃO ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE E POSSUI AVISO DE PILHA FRACA 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY • MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR EXIBE CURVA PLESTIMOGRÁFICA PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2% DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO	UND	5
49	OXÍMETRO DE PULSO COM MONITOR - PORTATIL, APRESENTANDO SATURAÇÃO DE OXIGENHIO AMPLITUDE E CURVA, COM ESCALA DE SPO2 DE 0 A 100 POR CENTO, 30 A 250 BPM FREQUEHNCIA CARDIACA, COM RESOLUÇÃO DE 1 POR CENTO, PRECISAO DE TREHS DIGITOS, COM TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 2 SEGUNDOS, TEMPO DE AJUSTE AC LIGAR DE ATE 12 SEGUNDOS, COM ALARMES	UND	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	AUDIOVISUAIS DE BAIXA SPO2 E ALTA SPO2, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR, VERIFICAÇÃO DO SENSOR,		
50	OXÍMETRO NONIN 2500A	UND	2
51	PÁS PARA DEA - PLUS ( ADULTO E PEDIÁTRICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI / ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	UND	2
52	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UND	10
53	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	UND	10
54	RESPIRADORES	UND	3
55	SELADORA DE GRAUS CIRURGICO	UND	2
56	SELADORA MANUAL/MESA CONVENCIONAL CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	UND	10
57	SELADORAS DE EMBALAGENS	UND	10
58	SONAR	UND	15
59	SONAR CARDIOFETAL	UND	2
60	SUPORTE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIAMETRO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, PES C/ 03 RODÍZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA FACILMENTE REMOVÍVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODÃO CRU.	UND	2
61	SUPORTE DE SORO: CO41:46LUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIAMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIAMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M.	UND	20
62	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA / SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS MÍN. DE 1,80X1,50X0,50M	UND	1
63	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO	UND	5
64	TAMBOR INOX PARA GASES	UND	5
65	TENS -+ ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	2
66	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	40
67	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ / TELA LCD POSSUI / SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA NÃO POSSUI / MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	UND	1
68	UMIDIFICADOR PARA ASPIRAÇÃO VIDRP	UND	2
69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRÁFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) POLEGADAS. VENTILADOR COM TURBINA INTEGRADA PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO QUE POSSA VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. OPERADO POR REDE DE GAS DE ALTA PRESSÃO (ENTRE 300'A 600KPA).	UND	2

VALOR TOTAL LOTE IV

LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.
1	BALANÇA DE PÉ	UND	10
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UND	15
3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA. CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO; TIPO: PISO.	UND	10
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECÇÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UND	50
5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI, RODÍZIOS POSSUI, ASSENTO GIRATÓRIO	UND	5
6	BIOMBO TRIPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1,2, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.	UND	20
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10
10	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	UND	10
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM.	UND	5
12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUÍDA COM CHAPA DE AÇO, NO MÍNIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMARIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDÍACA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0,80M. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) -	UND	3
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFECCÃO INOXIDÁVEL	UND	10
16	ESCADA EM L COM RAMPA - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG)	UND	1
17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO 3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 40 X 35 3KG.	UND	50
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM), BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)	UND	30
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A).	UND	30
20	MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 .CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.	UND	10
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA- CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVAÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVAÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UND	10
22	MOCHO: ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVES DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULAVEL; ENCOSTO ANATOMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM 05 RODIZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	10
<b>VALOR TOTAL LOTE V</b>			

### 1.2. Do Custo Estimado

1.2.1. Para a contratação de(s) empresa(s) para as aquisições acima, foi realizado estudo com base em pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo, perfazendo o custo total estimado para o Lote I R\$321.567,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

(Trezentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para o Lote II R\$ 837.394,50 (Oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), para o Lote III R\$ 640.643,60 (Seiscentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), Lote IV R\$ 1.677.847,47 (Um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) e para o Lote V R\$ 216.463,47 (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos). Saliente-se que esses valores são definidos a título de provisão, assim o dispêndio é variável e ocorre conforme a necessidade da Administração, até os limites descritos anualmente

### 2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a necessidade de atendimento das solicitações de diversas Unidades organizacionais desta Prefeitura no que se refere aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para serem utilizados em diversas secretarias, visando equipar as Unidades e utilizá-los nos trabalhos desenvolvidos naquelas secretarias; Considerando que para dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos; A aquisição se faz necessária em face dos Equipamentos e Materiais Permanentes nas áreas onde estes já existem, encontrarem-se com uma utilização bem antiga e desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades onde estão instalados que já não atendem de forma satisfatória a necessidade de uso das unidades.

Assim a referida aquisição visa diretamente equipar as Unidades Organizacionais, para facilitar e viabilizar uma melhor execução de todas as tarefas a elas destinadas.

### 3. DA MODALIDADE PRESENCIAL

3.1. A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização do pregão presencial, pode-se apontar:

- 1) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.
- 2) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial, e facilidade na negociação de preços, a verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- 3) A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/02.
- 4) A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado." Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial. Forçoso salientar que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial. Doutro norte, a adoção do pregão em sua forma presencial fortalece o desenvolvimento do comércio local deste Município, que conta com uma estimativa de 22.762 habitantes, segundo dados do IBGE do ano de 2020, sendo que a realização do pregão na forma eletrônica acarretaria na ausência de participação do comércio local e regional, que não estão adaptados ao sistema utilizado por este município para realização do pregão presencial. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão presencial, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas. Inobstante, de acordo com o art. 1º, §4º da Decreto-Lei nº 10.024/19, é cabível a adoção da modalidade pregão em sua forma presencial no caso de inviabilidade técnica. Aplica-se, no caso deste município, a inviabilidade técnica, uma vez que iniciou-se uma nova gestão, com substituição da equipe do setor de licitações, sem tempo hábil para

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

capacitação dos membros na realização do pregão presencial. Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93, já que por vezes restaram fracassadas a modalidade eletrônica para contratação de diversos objetos.

Anote-se ainda, que a realização da sessão presencial que é uma das preocupações do respeitável Tribunal de Contas dos Municípios, que tem como um dos principais objetivos da medida, evitar a aglomeração de pessoas, cabe ressaltar aqui que a sessão pública será realizada obedecendo a todos os cuidados necessários, seguindo rigorosamente a orientação de prevenção, distanciamento, uso de máscaras, higiene das mãos e aferição de temperatura dos representantes e de todos presentes na sessão pública

### 4. EMBASAMENTO LEGAL

4.1 Além disso, deverão ser observadas as disposições impostas pela da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, dos, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e subsidiariamente, dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 5 - DA AMOSTRA

5.1. O Pregoeiro(a), a pedido do setor técnico da Secretaria requisitante, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

5.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante; conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

5.3. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

5.4. Será rejeitada, mediante despacho fundamentado, a amostra que não atender às especificações descritas neste edital.

5.5. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

5.6. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

### 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA

6.1. A ATA a ser firmada com a empresa terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

6.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### 7 – ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

A empresa contratada deverá executar o fornecimento parcelado mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Prefeitura.

Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da gerencia e deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data do aceite.

A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.1. Os materiais devem ser:

- a) de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- b) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- c) entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.
- d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

7.2. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da ADMINISTRAÇÃO, e a despesa do transporte decorrente da devolução dos produtos será por conta do fornecedor.

7.3. Os materiais fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:

- a) data de fabricação;
- b) data de validade;

### 8- DA SUPERVISÃO

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo das Secretarias Solicitantes através de servidor devidamente designado através de portaria.

### 9. DA VALIDADE

9.1. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar as Secretarias do Município Conceição Da Feira-BA ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);

### 10. OS MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

10.1. As condições de execução e os parâmetros de aceitabilidade do objeto, acima descritos, estabelecem de forma objetiva e pormenorizada as características e especificações do objeto.

10.2. A partir da assinatura do contrato/ata, será expedida Ordem de Fornecimento ao Contratado.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

11.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

11.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

11.4. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.5. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Edital (item 1), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

11.6. Os produtos deverão vir lacrados de forma a proteger da ação da luz, poeira umidade, sendo que, nos casos das embalagens apresentarem violação de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de análise/recebimento.

11.7. Na embalagem dos produtos, salvo também regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante, se for o caso.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11.8. Quanto às embalagens dos produtos; quando necessário e solicitado pela Unidade devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para a proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

11.9. Quaisquer irregularidades, tanto na qualidade, nos prazos e quantidades de fornecimento, deverão ter sua correção no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas após a formalização da reclamação.

11.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.11. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

### 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho.

12.2. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

12.3. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

12.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

12.5. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções: I. Advertência; II Multa; III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

13.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 13.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 13.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

13.4 Nos termos do Art. 28, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar, na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (Art. 28, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005).

13.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

### 14 DA GARANTIA DOS PRODUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14.1 A CONTRATADA fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar as Secretarias do Município Conceição Da Feira-BA ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);

14.2. Durante o período de garantia dos produtos, a CONTRATADA deverá arcar com os custos concernentes a consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros, os quais devem ser realizados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

### 15. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

15.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual ou cancelamento da Ata, dada a natureza dos bens.

15.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

15.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

15.4 - O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, à partir da assinatura do contrato

### 16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado em 30, 60 ou/até 90 dias, após a entrega dos materiais por preposto da PREFEITURA e o mesmo confirmará as características dos mesmos e sua compatibilidade com a aplicação a qual se destina e já caracterizadas neste Edital ou na especificação dos mesmos.

16.2 Será observado o prazo de até 30, 60 ou/até 90 dias para o pagamento, contado da data final do período de adimplemento, conforme estabelece o Art. 40, inciso XIV alínea "a", da Lei n.º 8.666/93.

16.2.1 Os documentos de cobrança deverão ser apresentados à Tesouraria da PREFEITURA.

16.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 - SRF;

b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;

c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

16.4 A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da Fiscalização do fornecimento faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

16.4.1 A PREFEITURA considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos fornecimentos, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 16.2, para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.

16.5 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

16.5.1 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitidos pela PREFEITURA, e que cubram a execução dos fornecimentos.

16.5.2 Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

16.6 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela PREFEITURA dos prazos estabelecidos.

16.7 Não constituem motivos de pagamento pela PREFEITURA serviços em excesso, desnecessários à execução dos fornecimentos e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Não terá faturamento fornecimento/serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste Edital.

16.8 A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

16.9 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

16.9.1 Ficam excluídos da hipótese referida no subitem anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratado.

16.10 Será considerado em atraso, o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 15.2, caso em que a PREFEITURA efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

:  $AM = P \times I$ , onde:

AM = Atualização Monetária

P = Valor da Parcela a ser paga; e

I = Percentual de atualização monetário, assim apurado

$$I = (1 + IM1/100)^{dx1/30} (1 + im2/100)^{dx1/30} (1 + imn/100)^{dx1/30} - 1, \text{ onde:}$$

i = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA no mês "m";

d = Número de dias em atraso no mês "m";

*m = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária*

17.10.1 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

16.10.2 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

16.10.3 Nos cálculos deverão ser utilizadas 5 (cinco) casas decimais.

### 17 DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

17.1 Os preços contratuais serão fixos e irremovíveis.

### 18. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA

18.1. A ATA a ser firmada com a empresa terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

18.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

19 - Este edital está sendo disponibilizado por meio impresso e digital, em software aberto. Toda e qualquer alteração passa a ser responsabilidade do autor do ato

### ANEXO II TERMO DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**DADOS DO PROPONENTE**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**FONE/FAX:**

**À**

**Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Bahia / Setor de Licitações.**

Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, Conceição da Feira/Ba.

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir: tipo menor preço Lote.

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para **Edital de Pregão Presencial SRP nº 021/2021**, que está em conformidade com o referido Edital e seus Anexos, bem como com as especificações constantes em nossa proposta, pelo valor Lote de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme Planilha Orçamentária em anexo, parte integrante desta proposta. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a aquisição no prazo fixado no Edital, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para sua abertura, ou seja, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo. Até que seja assinada a Ordem de Fornecimento, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes. Na oportunidade, credenciamos junto à PREFEITURA o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, ao(à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório, conforme cópia da procuração que fazemos anexar. Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre o serviço objeto deste Edital.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**FIRMA LICITANTE/CNPJ**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**

**MODELO DA PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
		UF:
CEP:	E-MAIL:	FONE:
CONTATO:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
OBJETO:		

MODELO DA PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FORMA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
					VALOR TOTAL:	
VALOR TOTAL (POR EXTENSO):						

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 021/2021/SRP.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

LOCAL

DATA

RAZÃO SOCIAL  
ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ  
E CPF DO REPRESENTANTE

**Observações:** A proposta deverá indicar aos dados bancários em que serão creditados os pagamentos durante a execução do contrato.



**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**(MODELO A – DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA “b” DO**  
**SUBITEM 9.1.1.)**

A Licitante \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei,

1) **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

(  ) **Ressalva:** contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO:** - que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU SICAF**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93);

- que não foi declarada inidônea por qualquer **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal;

- que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).

3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cidade, data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal



**(MODELO B - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA)  
(PARA AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM 10.1.1, alínea "c")**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído da (empresa ou Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea "c", do Edital nº 021/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação, Pregão PRESENCIAL de nº 021/2021 foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 021/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 021/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 021/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 021/2021 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Presencial de nº 021/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Presencial de nº 021/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão presencial de nº 021/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

**(MODELO C – DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  
(ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

O (os) Empresário/os sócios .....  
da empresa....., com sede  
a....., na cidade de estado de  
....., vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos  
limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e  
que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º  
do art. 3º da mencionada lei.

Local e data:

Assinatura (s) com a indicação do nome completo do (s) empresário/sócios;

\_\_\_\_\_

**(MODELO C – DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  
(ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

O (os) Empresário/os sócios .....  
da empresa.....,com sede  
a.....,na cidade de estado de  
....., vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos  
limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e  
que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º  
do art. 3º da mencionada lei.

Local e data:

Assinatura (s) com a indicação do nome completo do (s) empresário/sócios;

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**ANEXO IV**  
**MINUTA DE CONTRATO**  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxxx/2021  
CONTRATO Nº ...../2021

Termo de Contrato  
celebrado entre a  
Prefeitura do Município de  
Conceição da Feira e a  
Empresa

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº. e RG sob nº. XXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Centro, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, representada pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG SSP/BA, por força do PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2021 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, nos termos da Lei 10.520/2013 e Lei 8.666/93, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

**1 - DO OBJETO DO CONTRATO**

Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir, tipo menor preço Lote.

**3 - DA VIGÊNCIA**

3.1 - O presente contrato vigorará de ..... até 12 (doze) meses.

3.2 A prorrogação do prazo de vigência está condicionada às previsões estabelecidas na Lei ° 8.666/93.

3.3 A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

**4 – DO PREÇO.**

4.1 - O preço total para os serviços deste contrato é o apresentado na proposta da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....), conforme planilha de proposta homologadas que segue anexa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para exercício financeiro de 2021, a saber:

UNIDADE: Informar no Contrato

PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato

ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato

FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

### **5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO**

5.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.

5.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

5.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

### **6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30, 60 ou/até 90 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

6.2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 - juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS, Previdenciária, Trabalhista, Fazenda Federal, Estadual, e Municipal.

6.4 - A CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

### **7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

7.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento da contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

### **8-DAS RESPONSABILIDADES**

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 - A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

### **9 - DO REAJUSTE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.1. – Os preços acertados são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.

9.2. – Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

9.3. – A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do CONTRATANTE, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido do CONTRATANTE.

9.4. – Caso o pedido de reajuste seja protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1, a data de aniversário para fins de reajuste será alterada para 12 (doze) meses da data do pedido de reajuste.

9.5. – O pedido de reajuste protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1 não altera o termo inicial e final do reajustamento.

9.6. – Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender os fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

9.7. – A CONTRATANTE deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de reajuste.

9.8. – Aplica-se ao pedido de revisão de preços as cláusulas 6.2, caput; 6.3 e 6.4.

9.9. – O deferimento do pedido de revisão de preços altera a data de aniversário para fins de reajuste contratual, de modo que o contrato somente poderá ser reajustado após 12 meses da data do pedido de revisão de preços.

## 10 – DAS PENALIDADES

10.1. – O não execução dos serviços nos prazos determinados pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de meio por cento sobre o valor do contrato.

10.2. – A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 10.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

10.3. – Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

10.4. – A inexecução total do contrato, importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.5. – Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos sub-itens precedentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

10.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

10.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

### **11 – DA RESCISÃO**

11.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/3 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

### **12 – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 - O presente contrato está vinculado ao processo administrativo PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021.

### **13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

13.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

### **14 - DA TOLERÂNCIA**

14.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

### **15 – DO FORO**

15.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Conceição da Feira/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Conceição da Feira/BA, .....de..... de 2021.

CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA, \_\_\_/\_\_\_ de 2021.

---

CONTRATANTE

---

FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

---

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2021/  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e um, o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/SRP, conforme Ata publicada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e homologada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, cuja proposta foi classificada no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO**

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço Lote, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:

1.2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.



2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ..... - PRP/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo Lote;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

### CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ..... - PRP/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo Lote;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

### CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

### CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de medicamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

### CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de medicamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo



e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

#### CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de medicamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

### CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

#### 5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

#### 5.2 – Da Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

### CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.4 – Toda e qualquer entrega de gêneros alimentícios fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará( o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará( o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

### CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

### CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

### CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação, por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceite as razões do pedido.

### CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

### CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº .....- PRP/2021.

**CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ..... – PRP/2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XV – DO FORO:**

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Localidade e data: \_\_\_\_\_

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata

Gestor da Ata



Parecer n. \_\_\_/2021

Processo Administrativo n. 232/2021

Pregão Presencial n. 021/2021

**Ementa:** Pregão Eletrônico. Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Conceição da Feira/BA. Ressalvas.

#### **I – RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação expedida pela Pregoeira acerca da regularidade da minuta do edital e da minuta do contrato do pregão eletrônico para Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Dessa forma, a fim de empreender a contratação aludida resolveu o Setor competente adotar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, e atendendo ao que dispõe o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, a minuta do edital e seus anexos foram encaminhados a esta Procuradoria para análise e parecer.

#### **É o relatório, passo a opinar.**

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar orientação técnica, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Desta forma, presumimos que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e escolha da modalidade, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 13.828.371/0001-08**

Antes de abordarmos o teor das minutas ora submetidas imperioso se faz tecer algumas considerações de cunho preliminar, as quais se prestam a ajudar na compreensão do presente juízo de valor.

Com efeito, a contratação de obras, serviços, bens e alienações deve se pautar por conduta administrativa que universalize a competição, sendo facultada ao agente do Poder Público, evidentemente, a utilização de parcela de discricionariedade, desde que restrita às opções previstas em lei.

Assim, a proposta mais vantajosa para a Administração, e, portanto, para os administrados, é a que observando os princípios norteadores do Poder Público, apresente, de acordo com os tipos de licitação permitidos, as melhores condições técnicas e econômicas.

A eficiência, alçada pela Emenda Constitucional n. 19/98, a princípio da Administração Pública, exige do administrador, a utilização de técnicas que permitam satisfazer às necessidades do cidadão, com a melhor qualidade a um custo justo, ou seja, administrando cientificamente os recursos carreados aos cofres públicos.

Por outro lado, a Lei Complementar nº 101/00, conhecida como "Lei de Responsabilidade Fiscal", tem como regra de ouro o comprometimento das despesas públicas à efetiva arrecadação dos recursos previstos, o que já foi designado e reservado, conforme consta nos autos deste processo.

Outrossim, diga-se que o processamento da licitação, seja qual for à modalidade a ser utilizada pela Administração, exige a prévia fixação de condições que se prestarão, no caso concreto, a reger o certame, assegurando não só o alcance do que se deseja contratar, como também que recebam os diversos participantes um tratamento transparente e igualitário.

O instrumento convocatório, como genericamente se denomina o ato convocatório da licitação, tem por objetivos, assim, estabelecer *a priori* regras que deverão ser seguidas na execução do certame, além do que estabelecer critérios destinados a avaliar as condições dos licitantes e a vantagem das propostas que serão oportunamente apresentadas.

Abordando o tema em comento, assevera CARLOS ARY SUNDFELD (in, "Licitação e Contrato Administrativo" - Malheiros Editores, 1994 - pág. 98) que "*A licitação tem início com a divulgação do ato convocatório, denominado edital (ou, no caso específico das licitações por convite, de carta-convite), destinado a normatizar com antecipação tanto o seu desenvolvimento como o regime da futura relação contratual*".

Possui o instrumento convocatório, como se percebe, a função de regular, numa hipótese dada, a condução do procedimento e a celebração do contrato que em decorrência será futura e oportunamente celebrado. Necessário ver-se, no entanto, que a norma interna da licitação não afasta a aplicação de regras inscritas na *Lei de Licitações e Contratos* até porque esta, lhe serve de base para a elaboração e não pode haver conflito entre ambas, o que, se vier a ocorrer, ensejará inapelavelmente a nulidade de dispositivo ou de todo o instrumento.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 13.828.371/0001-08**

Destarte, visando a proporcionar o resultado almejado, qual seja a contratação, deve o *instrumento convocatório* reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para a Administração e para os participantes, uma necessária vinculação. Em se tratando do *edital* - espécie do gênero instrumento convocatório - impõe a Lei 8.666/93 um conteúdo básico que se achá explicitado em seu art. 40 e que serve, se bem observado, como um roteiro para a composição do *edital*, evitando omissões lesivas ao interesse do órgão ou entidade licitadora.

Por força desse caráter regulamentar e vinculatório, determina o art. 38, Parágrafo Único, do Estatuto das Licitações que as minutas de editais e de seus anexos, dentre eles, a minuta do contrato, devam ser submetidas obrigatoriamente a exame da procuradoria jurídica, a fim de verificar se os requisitos descritos da norma se encontram plenamente integrados, de modo a validar a produção dos efeitos pertinentes.

*In casu*, após análise apurada da minuta de edital a nós submetida se verificou que esta elenca todos os requisitos exigidos por lei, quais sejam:

PREÂMBULO DO EDITAL
1. número de ordem em série anual
2. nome da Unidade e de seu setor
3. modalidade
4. regime de execução e o tipo de licitação
5. menção de que será regida pela Lei 8.666/93
6. local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes.

CONTEÚDO DO EDITAL
a - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
b - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
c - sanções para o caso de inadimplemento;
d - local onde poderá ser examinado e adquirido o edital e seus anexos;
e - condições para participação e forma de apresentação das propostas;
f - critério para julgamento, como disposições claras e parâmetros objetivos;
g - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
h - critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de



das obrigações e a do efetivo pagamento;
d - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
e - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, o qual no presente caso por ser sistema de registro de preço deverá somente ser auferida por ocasião da expedição da ordem de fornecimento/serviço, o que ocorrerá em momento futuro;
f - as garantias para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
g - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
h - os casos de rescisão;
i - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93;
j - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
k - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
l - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
m - nomes das partes e os de seus representantes;
n - finalidade do contrato;
o - ato que autorizou a sua lavratura;
p - número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade;
q - sujeição dos contratantes às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais, conforme art. 61.

Sobreleva ilustrar que despiciendos se mostram comentários nesse sentido, haja vista, que as características, especificações e quantitativos contidos no procedimento licitatório são de inteira responsabilidade da Autoridade Solicitante. Contudo, alertamos que vem ocorrendo diversos processos administrativos com teores semelhantes para não incidirem em reincidência de contratações.

Ressalto, também, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

Ao tempo, no que pertine à publicação, devem ser observados os prazos mínimos estipulados no art. 4º, inciso I, IV, e V, da Lei nº 10.520/2002.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 13.828.371/0001-08**

*Ex positis*, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, após as ponderações constantes neste parecer, opinamos pela continuidade do certame licitatório.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/ BA, 13 de agosto de 2021.

  
Bela. Patrícia Cardoso Silva de Souza  
Procuradora do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### DESPACHO

Diante do parecer da Assessoria Jurídica com a manifestação favorável referente a legalidade da Minuta do Edital e seus anexos, proceda-se à Publicação do Aviso do Pregão Presencial de Nº 021 /2021, pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, conforme preconiza a Lei n.º 10.520/2002, na imprensa oficial seguida pelo Município.

Conceição da Feira/Bahia, 13 de agosto de 2021.

  
Naisa Ferqueira Pinheiro  
PREGOEIRO OFICIAL



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
05 DE ABRIL DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## DECRETO Nº 184 DE 01 DE ABRIL DE 2021

“Nomeia Pregoeiro Titular e equipe de apoio para operacionalização dos certames licitatórios sob as modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso**

de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro Titular a Senhora NAISA CERQUEIRA PINHEIRO, e sua equipe de trabalho abaixo nominada, sem prejuízo de suas funções, que serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, a serem realizados no âmbito da administração Pública Municipal de Conceição da Feira, Bahia, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e demais instrumentos regulatórios.

Equipe de Apoio:

Membro Titular: ROSEANE GUEDES VASCONCELOS SILVA

Membro Titular: CLAUDIANA SERRA DA SILVA

Membro Suplente: VERÔNICA MARIA WANDERLEY FEITOSA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Conceição da Feira (BA), 01 de abril de 2021.

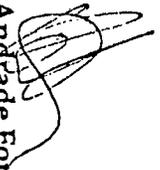
**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
Prefeito

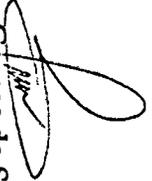
[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso

# CERTIFICADO

Conferido à NAISA CERQUEIRA PINHEIRO  
pela participação no Curso Prático de Formação de  
Pregoeiro Pregão Presencial e Eletrônico, em 08 e 09  
de Maio de 2014 com a carga horária de 16 horas.

  
Patricia Andrade Fonseca  
Diretora Geral

  
Orlando Gomes da Silva  
Instrutor

# Licitações Públicas

## CERTIFICADO

O Centro de Capacitação – ABACOM certifica Naisa Cerqueira Pinheiro, pela participação no curso de Licitações Públicas, realizado dias 17 e 18 de Abril de 2018 com carga horária total de 16h.

Salvador/BA, 18 de Abril de 2018

  
Ana Paula Abade  
Diretora da Abacom

  
Alzineide Dantas  
Instrutora

  
Centro de Capacitação



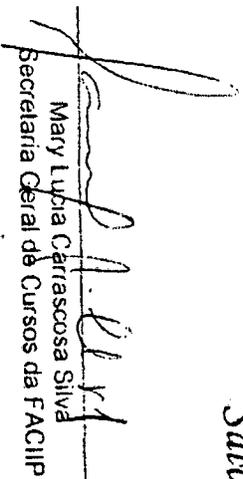
FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP  
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM

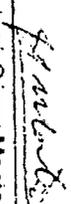


# CERTIFICADO

*Certificamos que NAISA CERQUEIRA PINHEIRO concluiu o CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES com "FORMAÇÃO DE PREGOEIRO", promovido pelas Faculdades Integradas Ipitanga - FACIIP e Fundação César Montes - FUNDACEM no período de 13 de abril a 21 de julho de 2019 com duração de 200 h.*

*Salvador - Bahia, 22 de julho de 2019.*

  
Mary Lúcia Carrasosa Silva  
Secretaria Geral de Cursos da FACIIP

  
José César Montes  
Coordenador Geral do Curso  
Presidente da FUNDACEM



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA  
13 DE AGOSTO DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 139

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021, no dia 25 de agosto de 2021, às 09:00h, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: **Contratação de empresa especializada em locação de estrutura e equipamentos diversos, visando atender aos Eventos futuros do Município de Conceição da Feira/BA**, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira/BA, no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) no período de 16/08 a 24/08/2021, das 08h00 às 12h00. CPL, 13 de agosto de 2021. – Naisa Cerqueira Pinheiro – Pregoeira.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021, no dia 25 de agosto de 2021, às 11:00h, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município**, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira/BA, no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) no período de 16/08 a 24/08/2021, das 08h00 às 12h00. CPL, 13 de agosto de 2021. – Naisa Cerqueira Pinheiro – Pregoeira.

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

VAGA DE ESTÁGIO (BRASÍLIA) - AUXILIAR DE REPOSIÇÃO. SEXO MASCULINO. ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO, TÉCNICO, ESTUDANTE DO NOTURNO. HORÁRIO: DAS 08 AS 13H. BENEFÍCIOS: BOLSA AUXÍLIO. REQUISITOS: MORAR NA BRASÍLIA, HABILIDOSO, RESPONSAVEL. RUA CONSELHEIRO FRANCO, 464 - EDIFÍCIO EUTERPE FEIRENSE, 2º ANDAR, SALA 201. NÚMERO PARA AGENDAMENTO: 75 98233-7763

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
ADITIVO Nº 260-2021-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: AUTO POSTO GASAUTO LTDA. Aditar o contrato nº 313-2020-11C...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223-2021-11D
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343-2021. Repartição Interventora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021
A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021
A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-ADITIVO Nº 209-2021-13AC.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: AUTO POSTO GASAUTO LTDA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
ADITIVO Nº 266-2021-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: AUTO POSTO GASAUTO LTDA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
ADITIVO Nº 268-2021-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: AUTO POSTO GASAUTO LTDA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
ADITIVO Nº 294-2021-09AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: AUTO POSTO GASAUTO LTDA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
ADITIVO Nº 259-2021-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: AUTO POSTO GASAUTO LTDA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP Nº 019/2021)
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 01/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos leves e pesados...

Prefeitura Municipal de PINTADAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
Pelo presente termo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS, CNPJ Nº 13.896.725/0001-51, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo Licitação Nº 021/2021 - Tomada de Preços Nº 001/2021 - Contrato Nº 354/2021
Termo Resumido do Contrato 354/2021, ref. ao Processo Licitação Nº 021/2021 - Tomada de Preços Nº 001/2021...

103.7 FM RÁDIOPOVO FEIRA DE SANTANA - BA www.radiopovo.com.br



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
18 DE AGOSTO DE 2021  
ANO V - EDIÇÃO Nº 142

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº007/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO, instituída pela Portaria nº 185/2021, realizará processo Credenciamento de Agências de Viagens e Turismo, doravante denominadas CREDENCIADAS, para prestação dos serviços de fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas, , conforme especificações e condições constantes do Anexo I e Termo de Referência deste edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira/BA, no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) . CPL, 17 de agosto de 2021

## SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **SUSPENSÃO** de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021, cujo . Objeto: **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município**, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, até que sejam sanados os erros do edital CPL 17 de agosto de 2021.

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

ESCOLARIDADE: REMUNERAÇÃO + - EDIFÍCIO EUTER-  
CURSANDO EN- COMISSÕES. RE- PE FEIRENSE, 2º  
SINO SUPERIOR QUISITOS: INFOR- ANDAR, SALA 201.  
EM MARKETING. MÁTICA BÁSICA, NÚMERO PARA  
BENEFÍCIOS: BOL- NOÇÕES EM ADM. AGENDAMENTO:  
SA AUXILIO MAS RESIDIR EM CO- 75 98233-7763  
PREMIAÇÕES RAÇÃO DE MARIA. VAGA DE ESTÁ-  
PRODUTIVAS. RE- RUA CONSELHEI- GIO (FEIRAGUAY)  
QUISITOS: CURSO RO FRANCO, 464 - VENDEDORA.  
EM INFORMÁTICA - EDIFÍCIO EUTER- SEXO FEMININO.  
BÁSICA, GOSTAR PE FEIRENSE, 2º ESTUDANTE DO  
DE VENDAS, SER ANDAR, SALA 201. NOTURNO. HORÁ-  
RESPONSÁVEL, NÚMERO PARA RIO: DAS 09 AS  
COMUNICATIVA, AGENDAMENTO: 15H. BENEFÍCIOS:  
DESENVOLTO. 75 98233-7763 BOLSA AUXILIO.  
RUA CONSELHEI- VAGA DE ESTÁGIO REQUISITOS: RE-  
RO FRANCO, 464 (CENTRO) - CON- SIDIR PRÓXIMO,  
- EDIFÍCIO EUTER- SULTORA EXTER- EXPERIÊNCIA EM  
PE FEIRENSE, 2º NO. SEXO FEMI- VENDAS, COMU-  
ANDAR, SALA 201. NINO ESTUDANTE NICATIVA, PROA-  
NÚMERO PARA DO MATUTINO HO- TIVA. RUA CONSE-  
AGENDAMENTO: RÁRIO: DE 13H AS LHEIRO FRANCO,  
75 98233-7763 19H. BENEFÍCIOS: 464 - EDIFÍCIO EU-  
VAGA DE ESTA- BOLSA AUXILIO. TERPE FEIRENSE,  
GIO( CENTRO) REQUISITOS: CO- 2º ANDAR, SALA  
- VENDEDORES. MUNICATIVA, 201. NÚMERO  
AMBOS OS SE- PROATIVA, RESI- PARA AGENDA-  
XOS. BENEFÍCIOS: DIR PRÓXIMO A MENTO: 75 98233-  
VALOR DA BOLSA QUEIMADINHA. 7763  
AUXILIO MAS AU- RUA CONSELHEI- VAGA DE ESTÁGIO  
XILIO TRANSPOR- RO FRANCO, 464 (CENTRO) - SE-  
TE. ESCOLARIDA- - EDIFÍCIO EUTER- TOR COMERCIAL.  
DE: CURSANDO PE FEIRENSE, 2º AMBOS OS SE-  
MÉDIO, TECNICO ANDAR, SALA 201. XOS. ESCOLARI-  
OU SUPERIOR. RE- NÚMERO PARA DADE: SUPERIOR  
QUISITOS: GOSTA AGENDAMENTO: EM ADM, GES- TÃO COMERCIAL,  
DE VENDAS, SER 75 98233-7763 TÃO COMERCIAL, PUBLICIDADE E  
RESPONSÁVEL, VAGA DE ESTÁGIO PROPAGANDA.  
COMUNICATIVO (CENTRO) - TE- HORÁRIO: 09H AS  
RUA CONSELHEI- LEMARKETING. 14H E DE 14H AS  
RO FRANCO, 464 SEXO: AMBOS OS 18H. BENEFÍCIOS:  
- EDIFÍCIO EUTER- TIR DE 18 ANOS. BOLSA AUXILIO  
PE FEIRENSE, 2º ESTUDANTE DO MAIS TRANSPOR-  
ANDAR, SALA 201. NÚMERO PARA TE. REQUISITOS:  
NÍVEL SUPERIOR COMUNICATIVO, BOA  
AGENDAMENTO: EM ADM, GES- PROATIVO, BOA  
75 98233-7763 TÃO COMERCIAL DICÇÃO, DE-  
VAGA PARA PRES- SENVOLTO. RUA  
TADORA DE SER- CONSELHEIRO  
VIÇO - RECEPÇÃO/ METID, PROATIVO, FRANCO, 464 -  
AUXILIAR ADM HABILIDADE EM EDIFÍCIO EUTER-  
SEXO FEMININO. TRABALHAR COM PE FEIRENSE, 2º  
ESCOLARIDADE: / TRABALHAR COM ANDAR, SALA  
CURSANDO NIVEL SOCIAS E TER EX- 201. NÚMERO  
SUPERIOR EM METAS, REDES. PARA AGEN-  
ADMINISTRAÇÃO. CEL AVANÇADO. DAMENTO: 75  
HORÁRIO: A DEFI- RUA CONSELHEI- 98233-7763  
NIR. BENEFÍCIOS: RO FRANCO, 464

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**  
ERRATA AO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 121, PÁG. 02, DO DIA 11/08/2021. ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO LOTEAMENTO PRINCESSA E BARRIO SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MURITIBA-BA, COM RECURSO ORÇUNDO DO CONVENIO Nº 853188/2017. LÊ-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO LOTEAMENTO PRINCESSA E BARRIO SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MURITIBA-BA, COM RECURSO ORÇUNDO DO CONVENIO Nº 858989/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**  
CNPJ: 13.886.167/0001-47  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021  
OBJETO: Chamamento mediante credenciamento para contratação de serviços médicos ultrasonográficos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Itarana - BA. A entrega dos envelopes ocorrerá entre os dias 18/08/2021 à 28/08/2021, de 08:00 às 14:00. A abertura dos envelopes será dia 28/08/2021 às 15:00. Informações pelo tel: (73) 3546-2108. Edital disponível no site: <http://www.novaitarana.ba.gov.br>. Nova Itarana/BA, 18 de agosto de 2021. Danilo José de Souza Vieira Presidente da COPEL (Decreto nº 253/2021)  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 015/2021  
Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 015/2021. Tipo: Menor preço por item. Abertura: 01/09/2021 às 09:00 h. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Nova Itarana-BA. Edital no site <http://www.novaitarana.ba.gov.br>. Telefone: (73) 3546-2108. Nova Itarana/BA, 18 de agosto de 2021. Danilo José de Souza Vieira Presidente (DECRETO Nº 282/2021).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/ GRP  
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, torna pública aos interessados que realizará no dia 01 de setembro de 2021 às 09h, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/SRP (888802), tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. Objeto: seleção das melhores propostas para aquisição de uniformes para identificação dos servidores de Secretarias Municipais de Assistência Social e seus equipamentos, para realização das atividades, em áreas internas e externas promovendo maior segurança, e identificação dos nossos colaboradores, no município de Santo Antônio de Jesus. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.prefeituraes.ba.gov.br>, link Transparência-Edital. Santo Antônio de Jesus, 18 de Agosto de 2021. Atonas Casimiro Santos Pinheiro, Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**  
ADITIVO Nº 157-2021-16AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: AUTO POSTO GASAUTO LTDA. Aditar o contrato nº 316-2020-16C, firmado em 06/05/2020. Pica estabelecido o valor unitário de R\$ 4,71, por litro de Gasolina Comum, retroajustado a partir de 31/01/2021. O contratante deverá pagar à contratada pelo reequilíbrio econômico o valor de R\$ 17.526,53, do valor do saldo do contrato, referente a Gasolina Comum, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 1.171.483,48. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS URBANOS, INTERMUNICIPAL, INTERMUNICIPAL ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - 42.743.302.0001-08**  
COMUNICADO À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE GREVE GERAL POR TEMPO INDETERMINADO  
O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE FEIRA DE SANTANA, por seu presidente infra firmado, em cumprimento ao disposto no Art. 13 da Lei 7.783/89, COMUNICA aos proprietários das empresas e usuários de transportes coletivos urbanos, fretamento, locadoras e turismo da cidade de Feira de Santana e Região, que, diante da falta de avanço nas negociações e Assembleia Geral Extraordinária da categoria profissional realizada no dia 18/08/2021, DECIDIU PELA DEFLAGRAÇÃO DE GREVE GERAL POR TEMPO INDETERMINADO no setor de transportes de passageiros a partir de 00:01 hora do dia 23 de agosto de 2021 (segunda-feira), Feira de Santana-BA, 19 de agosto de 2021. ALBERTO MATOS MERY- Presidente.

**ORCAM - Org. Contábil Amorim**  
orcamsa@hotmail.com  
Esc.: Av. Getúlio Vargas, 260 - 1º Andar - Sala 106 - Centro  
Tel.: (75) 3221-0288 - Feira de Santana - Bahia

**Relojeiro** Especialista em Reparo dos mais Afamados Marcas  
CONsertos de Relógios em Geral  
Joacy Nogueira (75) 3623-3167  
Mario (75) 9911-6068 / 98146-4287  
Rua Barão de Cotegipe, 714 - Centro - Feira de Santana - Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**  
CNPJ: 13.886.167/0001-08  
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2021  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e pelo COMISSÃO DE LICITAÇÃO, instituída pela Portaria nº 185/2021, realizará processo de credenciamento de Agência de Viagens e Turismo, doravante denominadas CREDENCIADAS, para prestação dos serviços de fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas, conforme especificações e condições constantes do Anexo I e Termo de Referência deste edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, à Rua Marchal Deodoro da Fonseca, Nº 28 - Centro, Conceição da Feira/BA, no site [www.pmonceicondafeira.transparenciaoficial.ba.gov.br](http://www.pmonceicondafeira.transparenciaoficial.ba.gov.br). CPL, 17 de agosto de 2021  
SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021  
A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021, cujo Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, até que sejam sanados os erros do edital CPL 17 de agosto de 2021.

**JODALTA CASA DOS TAPETES**  
TAPETES PERSONALIZADOS DE TODOS OS TIPOS  
Tapetes de Sala São Carlos  
Tapetes Personalizados - 3M Nobre  
75 3226-6608 / 3022-4696  
Rua Voluntários da Pátria, 60 - (Próx. Praça Fátima da Mota)  
Centro - Feira de Santana - BA - E-mail: [jodalta@gd.com.br](mailto:jodalta@gd.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5-2021-05211  
Processo Administrativo Nº 441-2021. Repartição Interessada: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PROVA DE VIDA 2021, DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA-BA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBS. INCLUIR NO CONTRATO CLÁUSULA DE RENOVACÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 18.815,50 (dezoito mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos). Amparo legal: Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratificado a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/07/2021. ELIONAI CARVALHO DE SANTANA, DIRETOR PRESIDENTE.  
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5-2021-05211 CONTRATO Nº 1-2021-0521C - Processo Administrativo Nº 441-2021. CONTRATADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PROVA DE VIDA 2021, DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA-BA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. OBS. INCLUIR NO CONTRATO CLÁUSULA DE RENOVACÃO. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL VALOR GLOBAL: R\$ 18.815,50 (dezoito mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos). Assinatura do Contrato: 27/07/2021. Feira de Santana, 27/07/2021.

**PONTOCARD**  
RELÓGIOS DE PONTO  
RELÓGIOS DE PONTO NOBREAKS CORPORATIVOS, CATRACAS CRACHÁS  
(75) 3225-9716  
[www.pontocards.com.br](http://www.pontocards.com.br)

**Unimed**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
O Presidente do Conselho de Administração da UNIMED DE FEIRA DE SANTANA tem a honra de convidar os Senhores Cooperados desta Cooperativa, para se reunir em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2021  
HORÁRIO: 1ª Convocação 18:00h.  
2ª Convocação 17:00h.  
3ª Convocação 16:00h.  
ORDEM DO DIA:  
1. Deliberar sobre o Capítulo VI - Artigo 39º, §1º, Item G e H do Estatuto Social da Unimed de Feira de Santana a seguir:  
Artigo 39º - A Diretoria Executiva será composta pelo Presidente e Vice-Presidente, e tem como competência, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, do Regimento Geral e atendidas decisões ou recomendações da Assembleia Geral e/ou do Conselho de Administração, executar as normas para cumprimento dos objetivos da Cooperativa.  
§ 1º - No desempenho de suas funções, cabem-lhes, entre outras, as seguintes atribuições:  
g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembleia Geral;  
h) Contrair obrigações, transigir, adquirir bens imóveis e constituir mandatos.  
2. Deliberar sobre Capítulo I, Artigo 1º, Item C - Extensão da Área de ação da Unimed de Feira de Santana.  
LOCAL: Hospital Unimed - Av. João Duval Carneiro, 3.700-Gaibé: Feira de Santana  
Número de cooperados para efeito de verificação de quórum: (233)  
Feira de Santana, 17 de agosto de 2021  
Presidente do Conselho de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
23 DE AGOSTO DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO N° 145

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**REPUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021**

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021, no dia 08 de setembro de 2021, às 09:00h, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município**, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N° 26 - Centro, Conceição da Feira/BA, no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) no período de 25/08 a 06/09/2021, das 08h00 às 12h00. CPL, 23 de agosto de 2021. – Naisa Cerqueira Pinheiro – Pregoeira.

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 SRP			
I. Regência Legal		LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR 123/06;	
II. Órgão Interessado		Secretaria Municipal Administração e Ordem Pública	
III. Modalidade		IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO	V. TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 021/2021 SRP		232/2021	MENOR PREÇO POR LOTE
VI. Forma de execução		Fornecimento Parcelado	
VII. Objeto		Ver Item 14.1	
VIII Local e Data do Recebimento das Propostas.			
LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO -CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba			
DATA:	08/09/2021	HORÁRIO LOCAL:	09h00min
IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
Ver item 30.7	Ver item 30.7	Ver item 30.7	
X. PRAZO DE EXECUÇÃO		XI. Patrimônio Integralizado Líquido ou Capital Social Mínimo Necessário	
Exercício de 2021		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
XII. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital			
XIII. Pregoeiro responsável			
Naisa Cerqueira Pinheiro Decreto nº. 184/2021			
CONTATOS	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba		

**XIV - OBJETO**

**14.1 –** Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 232/2021.

**14.1.1–**Os materiais serão adquiridos de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Administração através do seu credenciado. O faturamento será mensal, depois de verificada a legitimidade do consumo, sendo emitida notas fiscais de fornecimento específicas para o Município de Conceição da Feira/BA.

**14.2.** A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato de Fornecimento - Anexo II deste Edital.

**14.3. -** A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.4 - Caso haja necessidade, por motivos operacionais não previstos, ou para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, de acréscimos ou supressão dos quantitativos e ou fornecimento, deverá ser obedecido o limite e demais condições pertinentes estabelecidos no ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores atualizações.

### **XV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS PROPONENTES**

15.1. Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

15.1.1 Somente serão admitidas a participar da licitação, as empresas que apresentarem em seus Contratos Sociais ou Requerimento de Empresário Individual o ramo do objeto licitado, sujeitas a diligência de vistoria por parte da administração.

15.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

15.3 – Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas nacionais que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

15.3.1 – Não poderão participar da presente licitação os que estejam suspensos de licitar ou impedidos de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

15.3.2 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, bem como não serão recebidos documentos e propostas enviados por fax ou correio presencial.

15.3.3 - O representante da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" ou "Documentação" relativos a este Pregão. **SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

15.4 – Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.

15.5 - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira, mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins), se for o caso, ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade.

15.6 - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

15.6.1 – Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

### ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 SRP

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

#### 15.6.2 DO CREDENCIAMENTO

- ANEXO III - Carta de Credenciamento ou Procuração por Instrumento Público ou Particular com firma reconhecida, conforme será especificado no item 15.8;
- ANEXO IV - A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade do proponente ou documento equivalente;
- Cópia autenticada do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário.

**15.6.3 A documentação do subitem 15.6 deverá ser apresentada em separado ao Envelope nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 - Habilitação.**

**15.7.** O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente de acordo com os itens abaixo:

**15.8.** O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular ou Carta de Credenciamento (Anexo III), com firma reconhecida para os dois casos, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, juntamente com cópia do estatuto ou contrato social da empresa, autenticados. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social autenticados, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**15.9.** Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

**15.10 -** Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

#### XVI - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**16.1.** O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### XVII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

**17.1.** A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro, com indicação dos elementos conforme especificado no item 15.5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**17.2.** Estar impressa por processo presencial em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e preferencialmente rubricada as demais, além de conter o carimbo de CNPJ da empresa licitante.

**17.3.** A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo I, não se admitindo propostas alternativas.

**17.4.** Apresentar preço unitário e total da proposta, descrito no Anexo I deste edital, expressos em R\$ (reais), com apenas duas casas decimais. Caso o resultado final (preços x quantidade) resulte em dízima, o licitante deverá apresentar uma nova proposta, no prazo estabelecido no item 17.13, que resulte em apenas duas casas decimais, cujo valor deverá ser inferior ao inicialmente proposto.

**17.4.1** Proposta que apresente preço unitário simbólicos, irrisório, somente será classificada, a critério do Pregoeiro, desde que esta não prejudique as demais propostas. São considerados simbólicos ou irrisórios, os preços ofertados cujos valores estejam inferiores ao custo de sua produção.

**17.4.2** Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

a) soma e/ou multiplicação;

b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de "propostas de preços" com poderes para esse fim; e

c) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de "documentos para habilitação".

**17.5.** Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, se houver incidência, e quaisquer outras despesas necessárias para o fornecimento e instalação do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

**17.6.** Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

**17.7.** O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no mínimo **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

**17.7.1** Somente serão consideradas para efeito de classificação da proposta, as estiverem com preços cotados de cada item com o somatório total dos itens, ou seja, caso a Licitante deixe de cotar qualquer um dos itens ficará alijada de participar da etapa de lances verbais com itens não cotados.

**17.8.** O prazo de execução do objeto desta licitação será até 06(seis) meses.

**17.9** A(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s) e especificações detalhadas do (s) objeto(s) ofertado(s) deverá (ao) ser reformulada(s) e apresentada(s) na proposta comercial, com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de **03 (três) dias úteis**, após encerramento da sessão.

**17.9.1** O licitante vencedor do certame deverá **declarar expressamente na nova proposta**, que prestará os fornecimentos em perfeita consonância com as descrições indicadas no Anexo I deste edital.

**17.10.** A responsabilidade quanto aos fornecimentos ofertados é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 27.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**17.11.** A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo do Setor de Compras do Município Conceição da Feira/Ba.

**17.12.** Caso o(s) item(s), ofertados pela(s) empresa(s) vencedora(s) de menor preço não seja(m) compatível (is) com o objeto da licitação, será(ão) convocada(s) a(s) empresa(s) subsequente(s), na ordem de classificação, para fornecimento dos item(ns) considerados inadequados, seguindo-se o mesmo procedimento, **sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.**

### **XVIII - HABILITAÇÃO - ENVELOPE B**

**18.1.** Os documentos exigidos no ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO As certidões de regularidade fiscal emitidas de forma eletrônica (via internet) não estão sujeitas a autenticação em cartório.

**18.1.2** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

#### **18.2. Na habilitação jurídica exigir-se-á dos interessados:**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

#### **18.2.1. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

e) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

f) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **03 (três) meses** entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes.

#### **18.2.2. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2020), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por Índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e contador, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).

### 18.3 - Documentação Complementar:

- a) A licitante deverá apresentar declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme modelo do **anexo V**.
- b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme **Anexo VI**.

### 18.4 – A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista no item 27, deste edital.

**18.5.1** – Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

**18.5.2** – Os participantes que apresentarem o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, estão desobrigadas de apresentar os documentos indicados abaixo, condicionada à verificação de validade dos documentos para a data da sessão:

- a) Cartão do CNPJ atualizado;
- b) Contrato Social, e alterações se houver;
- c) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal;
- d) Certidão de Dívida Ativa com a União.

**18.5.3** - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**18.5.4** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

**18.5.6** - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**18.6** - A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital (excluindo-se a minuta de contrato), em cada fase do procedimento, conforme estabelecido, sendo que, o não cumprimento acarretará inabilitação da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

licitante, salvo a possibilidade de aproveitamento dos atos do licitante. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

### **XIX - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**19.1.** O critério de julgamento será o de **Menor Preço Por Lote.**

**19.2.** A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital;

**19.2.1.** Havendo necessidade, o Pregoeiro poderá suspender a sessão para julgamento das Propostas, publicando o aviso de resultado do julgamento das propostas em diário oficial presencial do município, com a data de reabertura do certame.

**19.3.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital;

**19.4.** O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

**19.4.1** – As propostas que estiverem com valores inferiores a 40% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais e incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, serão consideradas como inexeqüíveis pelo Pregoeiro, no ato da análise das propostas dos licitantes.

**19.4.2** – O Pregoeiro durante a etapa de lances verbais poderá e deverá interferir desclassificando lances ofertados que considere com preços inexeqüíveis.

**19.4.3** – As propostas que estiverem com valores superiores a 15% do valor referencial estabelecido por esta Administração, após ampla pesquisa e cotações realizadas de forma idônea, dentro dos trâmites legais, e incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato, serão consideradas como superfaturadas, no ato da análise das propostas dos licitantes.

**19.4.4** - Serão desclassificadas as propostas que consignarem preços manifestamente superfaturados para a Administração.

**19.5.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

**19.6.** Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

**19.7.** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

### **XX – ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS**

**20.1.** Após a classificação das propostas, o Pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**20.2.** Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo licitante de menor preço, podendo o Pregoeiro flexibilizar este limite, mediante o desenrolar da etapa de lances verbais, conforme a verificação de vantagem e economicidade nos lances a serem ofertados.

**20.2.1.** O Pregoeiro poderá estipular o limite de tempo máximo para que os licitantes verbalizem os seus lances, observando que, estes representantes poderão realizar consultas telefônicas, dentro do tempo estipulado, visando negociar com seus pares a diminuição do valor do lance a ser oferecido.

**20.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**20.3.1** – Ordenamento das empresas por preço após o encerramento dos lances.

**20.3.2** – Como critério de desempate será dado preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**20.3.3** – Entende-se por empate, aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa e empresa de pequeno porte tenha sido até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

**20.3.4** – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

**20.3.5** - Para efeito do disposto no subitem 20.3.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II. Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do subitem 4.5.2.3 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do subitem 20.3.2 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- IV. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- V. O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**20.4.** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**20.5.** Sendo aceitável a oferta, será verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

**20.6.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**20.7.** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

**20.8.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

**20.9.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes;

**20.10** – Devolução dos envelopes "documentos de habilitação" dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente dos preços propostos, que ficarão retidos até assinatura do contrato pelo licitante vencedor.

**20.11** – No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vier a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

**20.12** – Os licitantes vencedores terão prazo máximo de **03 (três dias)** úteis a contar da data de adjudicação do objeto, para elaborar as propostas com os novos preços ofertados, após os lances verbais e, entregar ao Pregoeiro, os quais farão parte do processo licitatório.

### **XXI - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

**21.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**2.1.1.1** – Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados por escrito e endereçados ao Pregoeiro, sendo que, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio presencial.

**21.2.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

**21.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**21.3.1** – Rejeitada a petição contra o ato convocatório, caberá recurso a autoridade superior no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**21.4**– Apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento de ação administrativa calcada no direito de petição, interposta perante o Pregoeiro que encaminhará no prazo de 05 (cinco) dias à autoridade competente para no prazo de trinta (30) dias, do recebimento, proceder o julgamento.

**21.5** – Dos demais atos relacionados com o pregão, o recurso dependerá de manifestação do licitante ao final da sessão pública, fazendo constar em ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**21.5.1** – Prorroga-se o prazo para o oferecimento de memoriais e contra-razões até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**21.5.2** – Os memoriais deverão ser apresentados por escrito, não serão aceitos via e-mail, fac-símile, ou qualquer outro meio presencial.

**21.5.3** – Os memoriais serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar ou manter sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando à autoridade superior, em qualquer caso, conjuntamente, o recurso e os autos para decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, sob pena de responsabilidade.

**21.5.4** – A autoridade superior para decidir o recurso poderá: confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida.

**21.6** – A falta de manifestação motivada e imediata importará a preclusão do direito de recurso;

**21.7** – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**21.7.1** – A adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor somente ocorrerá depois de decididos os recursos.

**21.8** – As impugnações e recursos deverão ser protocolados na **Comissão Permanente de Licitação** sito RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, CEP: 44.320-000, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00, sendo que, estes não serão analisados se fôrem interpostos via postal, e-mail, fax-símile ou qualquer outro meio presencial.

**21.9.** Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata. Será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**21.10.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**21.11.** Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

**21.12.** A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para decidir o recurso.

**21.13.** O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**21.14.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **XXII – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**22.1.** Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

**22.2.** Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

### **XXIII – CONTRATAÇÃO**

**23.1** A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Ata de Registro de Preço para Fornecimento, de conformidade com a minuta constante a este Edital.

**23.2** A PREFEITURA é responsável pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento do serviço, objeto a que se refere este Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

23.3 Após a homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo IV, adaptado à proposta vencedora.

23.4. A recusa da adjudicatária, não justificada, em executar o serviço no prazo estabelecido, bem como não apresentar as mesmas condições exigidas para sua participação e habilitação neste certame, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

23.5. Na hipótese do não cumprimento da licitante vencedora da execução do serviço no prazo estipulado ou em caso de recusa por parte desta, é facultado à PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro, convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação para fazê-lo. Analisada a aceitabilidade da proposta, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, sem prejuízo das cominações legalmente estabelecidas.

23.6. É ainda da competência da Contratada:

- a) A execução do serviço, objeto desta **Licitação**, bem como o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital;
- b) Responsabilizar-se perante a Contratante pela qualidade dos produtos, no que diz respeito à observância de normas técnicas e códigos profissionais;
- c) Fazer constar em destaque na Nota Fiscal/Fatura o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, §6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal;
- d) A entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada;

### **XXIV – SANÇÕES ADMINISTRATIVA**

24.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 24.4.

24.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 24.1 é de competência do Secretário de Administração e Ordem Pública, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

24.4 Nos termos do Art. 49, II, do Decreto nº 10.024/2019, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

24.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

24.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

### **XXV – GARANTIA DOS PRODUTOS**

25.1 A licitante vencedora responsabiliza-se, por si e por seus sucessores, pela garantia de que os serviços estão nas condições estabelecidas nas especificações técnicas respectivas.

### **XXVI – FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

26.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

26.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

26.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

26.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

26.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

26.6. Serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado; segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

26.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

26.8. Constatada a irregularidade, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista no art. 16 do Decreto Municipal nº 199, de 11/04/2017, a Prefeitura Municipal poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

26.9. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

26.10. Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

26.11. O registro a que se refere item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

### **XXVII – DA VIGÊNCIA DA ATA**

27.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### **XXVIII – DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA**

28.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 199/2017, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

28.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### XIX – DA AMOSTRA

29.1 O Pregoeiro(a), a pedido do setor técnico da Secretaria Municipal de Administração, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

29.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

29.3. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

29.4. Será rejeitada, mediante despacho fundamentado, a amostra que não atender às especificações descritas neste edital.

29.5. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

29.6. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

### XXX - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado.

30.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

30.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

30.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

### XXXI – DO REAJUSTAMENTO

31.1. Os preços contratuais serão fixos e irreeajustáveis.

### XXXII - DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

32.1. A forma de execução do objeto será **fornecimento parcelado**, mediante ordem de fornecimento da Secretarias requisitante e especificações do Anexo I e do Termo de Referência.

32.2. Deverá a unidade contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento.

32.3. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade dos fornecimentos com as especificações no prazo de até 03 (três) dias úteis, quando será emitido o termo de recebimento definitivo.

32.4. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os itens não atendem às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição dos itens não aceitos no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas)**.

### XXXIII – DA RESCISÃO

33.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas na Lei nº. 8666/93, Lei 10.520/02.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**33.2.** O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

**33.3.** Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

### **XXXIV – DA REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO**

**34.1.** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

**34.2.** O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

**34.3.** Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

### **XXXV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**35.1.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**35.2.** Os encargos de natureza tributária, social e para-fiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.

**35.3.** É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

**35.4.** A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**35.5.** O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**35.6.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**35.7–** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação inclusive a preparação e apresentação das propostas.

**35.8 –** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**35.9 –** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

**35.11 –** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**35.12 –** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**35.13. –** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

**35.14** – Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.

**35.15.** O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**35.16.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**35.17.** A homologação e a Adjudicação do objeto desta licitação não implicarão o direito à contratação.

**35.18.** As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, diariamente, RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, Conceição da Feira/Ba, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00 às 12h00.

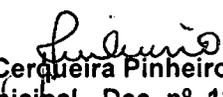
**35.19.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente.

**35.20.** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de **Conceição da Feira/Ba**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**35.21.** No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

- I. Termo de Referência
- II. Discriminação do objeto – Proposta de Preço
- III. Modelo de Declarações A, B e C
- IV. Minuta do Contrato;
- V. Minuta da Ata de Registro de Preços

Conceição da Feira/Ba, 12 de agosto de 2021.

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
Pregoeira Municipal - Dec. nº. 184/2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## Termo de referência

### 1 - DO OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município conforme especificações abaixo:

LOTE I - ELETRÔNICOS			
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	30
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	10
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO- TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNI	30
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO,	UNI	20
5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W - PMPO: 5000W - TWEETER: 6,5 POLEGADAS - BLUETOOTH - BIVOLT (110/220V) - SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB - LUZ EM LED FRONTAL - LEITOR LED - FUNÇÃO KARAOKÉ - CONTÉM ENTRADA P10 - ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM - MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE) - ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO - BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS) - ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM - MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	UND	5
6	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOMATICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UNI	10
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO – LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3.- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2,4 - DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP)- PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UNI	20
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROS LIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA. NA COR BRANCA	UNI	10
9	FORNO MICROONDAS 27L – LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. · POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. · CORES: BRANCO· CAPACIDADE: 27 LITROS. · DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). · PESO APROXIMADO: 15,3KG. BIVOLT	UNI	20
10	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L – LINHA BRANCA · CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L · CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L · CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L · CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L · CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L · CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L · FREQUÊNCIA: 60HZ · CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (110V) · CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (220V) · COR: BRANCO· TENSÃO: 220 V	UND	20
11	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.	UNI	10
12	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS, ESPELHAMENTO DE TELA, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS). POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W	UNI	20
13	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLÁSTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30
14	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE	UNI	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM. OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULAVEL, GREDE EM POLIPROPILENOSEGURA REMOV VOLTAGEM 220V.	UND	30
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>			
<b>LOTE II - MÓVEIS</b>			
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.
1	ARMÁRIO - COM MÍNIMO DE 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM . MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA: 50 KG	UNI	30
2	ARMARIO DE AÇO 4 PRATELEIRAS, REGULÁVEIS COM 50 KG DE CAPACIDADE CADA, CHAPA Nº 22 COM ESPESSURA VARIÁVEL DE 0,70 A 0,78 MM, FECHADURA EM AÇO INOX CONJUGADA À MAÇANETA, 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇO INTERNO, PÉS METÁLICOS COM SAPATOS DE PLÁSTICOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 1,10 E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA;	UNI	50
3	ARMARIO DE COZINHA 5 PORTAS 4 GAVETAS COR: BRANCO ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PROTEÇÃO: ANTICORROSÃO. CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS: METÁLICAS. PORTAS: CONVENCIONAL QUANTIDADE DE PORTAS: 5 GAVETAS: 4 MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO. PRATELEIRAS: 1 TIPO FIXO MATERIAL: TAMPO DE FÓRMICA, RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (120°). PUXADORES QUANTIDADE : 9 MATERIAL: METALIZADOS. PÉS: QUANTIDADE :4 MATERIAL: METÁLICOS. SISTEMA DE MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO: 42,6 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO: (L X A X P): 105 X 194 X 45 CM	UND	50
4	ARMARIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS - ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFECCÃO - AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 50 KILOS	UNI	50
5	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA:1,50M LARGURA:0,80M PROFUNDIDADE: 0,35M	UND	50
6	ARQUIVO- MATERIAL DE CONFECCÃO / GAVETAS AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. DIMENSÕES: ALTURA:130CM LARGURA:47CM PROFUNDIDADE: 65CM DESCRIÇÃO: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O PRODUTO DEVERÁ TER 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA , SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO , COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAIS, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVESCÓPIO	UNI	50
7	ARQUIVO MORTO DE AÇO COM 03 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (0,75 MM DE ESPESSURA); PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA; FECHADURA TIPO YALE, TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; MEDIDAS APROXIMADAS 1335 MM DE ALTURA X 470 MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE.	UNI	50
8	BALDE / LIXEIRA - CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UNI	50
9	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO, DE 50 LITROS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, COR BRANCA.	UNI	50
10	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODIZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UNI	100
11	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA: CADEIRA, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA. ESPUMA EM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO.	UND	50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL E ESPESURA MÍNIMA DE 35 MM LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 400MM E ALTURA MÍNIMA DE 370MM.		
12	CADEIRA- MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, ACENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UNI	60
13	CADEIRAS COM ALTURA REGULAVEL. (DIRETORIA E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÓMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M <sup>3</sup> , COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ:CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE	UND	30
14	LONGARINA SECRETÁRIA COM 3 LUGARES, PRÁTICA PARAUSO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	60
15	LONGARINA SECRETÁRIA COM 5 LUGARES, PRÁTICA PARAUSO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	50
16	LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES, NA COR AZUL, BASE FIXA CONFECCIONADA EM TUBO DE 30/50, NA CHAPA 12 REVESTIDA EM BANHO DE IONIZAÇÃO POR CAMADA DE TINTA EPÓXI-PÓ PRETA	UNI	30
17	MESA DE ESCRITÓRIO – MESA RETA COM MÍNIMO DE 2 GAVETAS EM MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 CM X 70 CM X 74 CM	UNI	40
18	MESA DE REUNIÃO - MESA REUNIÃO OVAL DE 2000 X 1200 X ALTURA: 740MM. TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, EM MDP DE 18 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPOXI PÓ. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.	UNI	30
19	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO, POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA, TAMPO DE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 1600 X 600 X 740MM.	UNI	60
20	MESA PARA IMPRESSORA – COM TAMPO DE MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 20MM E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. NA COR CINZA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM	UNI	50
21	MESA PARA REFEITÓRIO – MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ASSENTOS FIXOS QUE SUPORTEM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30
22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPÓXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL “U” ENRIJECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS (COLUNAS PERFURADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UNI	50
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## LOTE III - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.
1	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIU WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	30
2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO IÓN DE LÍTIUM COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	UND	20
4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO	UNI	20
5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50
6	PROJETOR MULTIMÍDIA - RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) -LUMINOSIDADE: 2500 -LÂMPADA: 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO), 5000 H (BAIXO BRILHO) -LENTE: FIXA - FOCO MANUAL, FN 1:44, FOCO 16,6MM, ZOOM 1.0 - 1.35 DIGITAL -PAINEL: 3 PAINÉIS LCD -OUTRAS FUNÇÕES: LIGA E DESLIGA INSTANTANEAMENTE, SENHA DE SEGURANÇA E BARRA DE SEGURANÇA-REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS E MAC-CONEXÕES: ENTRADA: 1 VGA (MINI D-	UND	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	SUB 15 PIN), - 1 VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), 1 S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN), -1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA).		
7	ROTEADOR (LAN) DEVERÁ SUPOSTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPOSTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPOSTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPOE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPOSTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPOSTAR DMZ. DEVERÁ SUPOSTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30
8	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UND	50
9	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - 120" - 2,40 COMP. X 1,80 LARG. - C/ TRIPE CARACTERÍSTICAS BÁSICAS - ACIONAMENTO MANUAL;- SUPOSTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - BARRA DE ACABAMENTO INFERIOR	UND	10
<b>VALOR TOTAL LOTE III</b>			

LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR			
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.
1	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UND	10
2	ANDADOR - TIPO ARTICULADA ,POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS , MATERIAL DE CONFECÇÃO DE ALUMÍNIO	UND	2
3	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA ADULTO	UND	20
4	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA INFANTIL	UND	20
5	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA OBESO	UND	20
6	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL- MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR COM 2 CANAIS	UND	1
7	APARELHO DE DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1
8	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO- TIPO PORTÁTIL, SUPOSTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W	UND	1
9	APARELHO ECG	UND	2
10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL (5L). MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO, ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; OPERAÇÃO DE USO EM MODOS CONTINUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO	UND	2
11	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL	UND	10
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 21LITROS) AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PRESSÃO DE 21 LITROS, DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, BIVOLT AUTOMÁTICO, 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO	UND	5
13	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO	UND	20
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UND	7
15	BANDEJAS INOX	UND	5
16	BOMBA DE INFUSAO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSAO POR NUMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSAO E VOLUME JA INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELETRICA; EM IDIOMA PORTUGUEHS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RÁPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME	UND	5
17	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLABELS CAHMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - REFRIGERADOR VERTICAL DE GUARDA CIENTIFICA, FORMATO RETANGULAR (EXTERNO E INTERNO), - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 280 LITROS UTEIS (150 BOLSAS DE 500ML). - SISTEMA PROGRAMAVEL POR DISPLAY FRONTAL DE FACIL ACESSO, DE 2°C A	UND	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	8°C, - COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C		
18	CENTRIFUGA PARA TESTE MICROHEMATOCRITO, MICRO MOTOR DE INDUÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO; DISPLAY DE CONTROLE COM CRISTAL LIQUIDO E BACK-LIGHT; 5 PROGRAMAS; DETECÇÃO ELETRÔNICA DE DESBALANCEAMENTO; TAMPA COM AMORTECEDOR E TRAVA ELETROMAGNÉTICA.	UND	2
19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE MÍNIMO DE 3 LITROS, MATERIAL DE CONFEÇÃO EM ALUMÍNIO, ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS O <sub>2</sub> , POSSUIR ACESSÓRIO(S): VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CILINDRO SEM COSTURA, CILINDRO SEM CARGA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 218-	UND	10
20	CILINDROS MÉDIOS	UND	12
21	CILINDROS PEQUENOS	UND	6
22	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO. MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA; ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO, A PROVA D'ÁGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,00M. COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA AZTEQ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LAMINADO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA RESGATE DE	UND	5
23	DEA- DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	UND	1
24	DESFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1
25	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGÊNCIAS CARDÍACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PÁS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LIQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY,	UND	1
26	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA BIFÁSICA DE DESFIBRILAÇÃO CONTA COM COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ENTREGUE AO PACIENTE DE ACORDO COM SUA IMPEDÂNCIA, E O SEU ESCALONAMENTO DE VALORES DE DESCARGA ENTRE 1 E 200 JOULES OTIMIZA AS CHANCES DE SUCESSO, ATÉ MESMO PARA AQUELAS PACIENTES EM SITUAÇÃO ONDE A DESFIBRILAÇÃO É MAIS DIFÍCIL.	UND	1
27	DESTILADORA DE ÁGUA	UND	1
28	DETECTOR FETAL DE MESA COM DOPPLER: APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 210BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERÁ SER COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUÍDO EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL.	UND	20
29	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO INFANTIL 15 A 19 CM, MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO BRIM. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	UND	50
30	ESFIGNANÔMETRO OBESO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO OBESO 30 A 38 CM, MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG.	UND	50
31	ESFIGNANÔMETRO ADULTO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30 CM, MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	UND	50
32	ESTADIÔMETRO	UND	10
33	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO AUSCULTADOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA	UND	50
34	ESTETOSCÓPIO INFANTIL TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA	UND	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	AUSCULTA CARDÍACA.		
35	FES - NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	15
36	FLUXÔMETRO + MANÔMETRO	UND	10
37	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	5
38	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO: LARINGOSCOPIO ADULTO DE FIBRA OTICA, COM 03 LAHMINAS CURVAS Nº 2/3/4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAHMINAS CURVAS EM INOX. 01 CABO ADULTO PARA USO DE PILHAS MEDIAS 01 ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO PARA USO EM INTUBAÇÃO	UND	2
39	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL: LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA, TAMANHO INFANTIL, FABRICADO EM LATAO CROMADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS PEQUENAS, LAHMPADA FACILMENTE SUBSTITUIVEL. LAHMINAS RETA 0,1 E 2, ENCAIXE DE PADRAO INTERNACIONAL RECARTEILHADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA .	UND	2
40	LAMPADA DE PULSO, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA, CONFIRMADO, BOTAO DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANTER A FCF (FREQUJEHNCA CARDIACA FETAL), ENQUANTO ANOTADA.	UND	1
41	LANTERNA CLINICA OU PUPILAR: CARACTERÍSTICA MÍNIMA: LANTERNA PARA EXAMINAR PUPILAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA, DE COLORAÇÃO CINZA OU PRETA, BOTÃO DE MOLA TIPO CLIP, FUNCIONA COM 02 BATERIAS AAA. COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85 MM DE DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO.	UND	30
42	MONITOR MULTIPARAHMETROS, TIPO PRE CONFIGURADO, PARAHMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, FC, TIPO DE TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST, ACESSORIOS COMPLETO AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS PARAHMETROS OFERECIDOS, COM CABOS E SENSORES.	UND	2
43	NEBULIZADOR PORTATIL	UND	20
44	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ.	UND	10
45	NEGATOSCOPIO - TIPO LAMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS	UND	16
46	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, COM FILTRO(S) DE COBALTO AZUL E VERDE, ALIMENTAÇÃO: PILHA/BATERIA, ACOMPANHA: BULBO DE RESERVA	UND	10
47	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON	UND	10
48	OXÍMETRO DE PULSO (PORTÁTIL DE MÃO) - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO. - SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM PRECISÃO E RAPIDEZ. OXÍMETRO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. COM UM EXAME RÁPIDO E SIMPLES, MONITORA 2 SINAIS VITAIS IMPORTANTES SEM CAUSAR DESCONFORTO. O APARELHO PODE SER USADO EM DIFERENTES TAMANHOS DE DEDOS. LEVE E CONFORTÁVEL PARA UMA MEDIÇÃO SEM DOR. ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO CONTROLE SIMPLES, APENAS UM TOQUE NO BOTÃO ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE E POSSUI AVISO DE PILHA FRACA 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY • MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR EXIBE CURVA PLESTIMOGRÁFICA PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2% DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO	UND	5
49	OXÍMETRO DE PULSO COM MONITOR - PORTATIL, APRESENTANDO SATURAÇÃO DE OXIGEHNIO AMPLITUDE E CURVA, COM ESCALA DE SPO2 DE 0 A 100 POR CENTO, 30 A 250 BPM FREQUEHNCA CARDIACA, COM RESOLUÇÃO DE 1 POR CENTO, PRECISAO DE TREHS DIGITOS, COM TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 2 SEGUNDOS, TEMPO DE AJUSTE AO LIGAR DE ATE 12 SEGUNDOS, COM ALARMES	UND	5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	AUDIOVISUAIS DE BAIXA SPO2 E ALTA SPO2, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR, VERIFICAÇÃO DO SENSOR,		
50	OXÍMETRO NONIN 2500A	UND	2
51	PÁS PARA DEA - PLUS ( ADULTO E PEDIÁTRICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI / ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	UND	2
52	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UND	10
53	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	UND	10
54	RESPIRADORES	UND	3
55	SELADORA DE GRAUS CIRURGICO	UND	2
56	SELADORA MANUAL/MESA CONVENCIONAL CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	UND	10
57	SELADORAS DE EMBALAGENS	UND	10
58	SONAR	UND	15
59	SONAR CARDIOFETAL	UND	2
60	SUPORTE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIAMETRO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, PES C/ 03 RODÍZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA FACILMENTE REMOVÍVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODÃO CRU.	UND	2
61	SUPORTE DE SORO: CO41:46LUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIAMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIAMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M.	UND	20
62	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA / SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS MÍN. DE 1,80X1,50X0,50M	UND	1
63	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO	UND	5
64	TAMBOR INOX PARA GASES	UND	5
65	TENS -+ ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	2
66	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	40
67	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ / TELA LCD POSSUI / SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA NÃO POSSUI / MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	UND	1
68	UMIDIFICADOR PARA ASPIRAÇÃO VIDRP	UND	2
69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRÁFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) POLEGADAS. VENTILADOR COM TURBINA INTEGRADA PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO QUE POSSA VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. OPERADO POR REDE DE GAS DE ALTA PRESSÃO (ENTRE 300 A 600KPA),	UND	2
<b>VALOR TOTAL LOTE IV</b>			
<b>LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO</b>			
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.
1	BALANÇA DE PÉ	UND	10
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UND	15
3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA. CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO; TIPO: PISO.	UND	10
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECÇÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UND	50
5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI, RODÍZIOS POSSUI, ASSENTO GIRATÓRIO	UND	5
6	BIOMBO TRÍPLIO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1,2; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.	UND	20
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10
10	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	UND	10
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM.	UND	5
12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUÍDA COM CHAPA DE AÇO, NO MÍNIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMARIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDIACA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0,80M. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) -	UND	3
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFECCÃO INOXIDÁVEL	UND	10
16	ESCADA EM L COM RAMPA - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG	UND	1
17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X40X35 3KG.	UND	50
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRAADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM) , BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)	UND	30
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A).	UND	30
20	MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.	UND	10
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA- CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVACÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVACÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UND	10
22	MOCHO: ELEVACÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVES DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULÁVEL; ENCOSTO ANATOMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM 05 RODIZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	10
<b>VALOR TOTAL LOTE V</b>			

## 1.2. Do Custo Estimado

1.2.1. Para a contratação de(s) empresa(s) para as aquisições acima, foi realizado estudo com base em pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo, perfazendo o custo total estimado para o Lote I R\$321.567,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-98  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

(Trezentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para o Lote II R\$ 837.394,50 (Oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), para o Lote III R\$ 640.643,60 (Seiscentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), Lote IV R\$ 1.677.847,47 (Um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) e para o Lote V R\$ 216.463,47 (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos). Saliente-se que esses valores são definidos a título de provisão, assim o dispêndio é variável e ocorre conforme a necessidade da Administração, até os limites descritos anualmente

### 2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a necessidade de atendimento das solicitações de diversas Unidades organizacionais desta Prefeitura no que se refere aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para serem utilizados em diversas secretarias, visando equipar as Unidades e utilizá-los nos trabalhos desenvolvidos naquelas secretarias ; Considerando que para dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos; A aquisição se faz necessária em face dos Equipamentos e Materiais Permanentes nas áreas onde estes já existem, encontrarem-se com uma utilização bem antiga e desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades onde estão instalados que já não atendem de forma satisfatória a necessidade de uso das unidades.

Assim a referida aquisição visa diretamente equipar as Unidades Organizacionais, para facilitar e viabilizar uma melhor execução de todas as tarefas a elas destinadas.

### 3. DA MODALIDADE PRESENCIAL

3.1. A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização do pregão presencial, pode-se apontar:

1) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

2) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços,<sup>^</sup> verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

3) A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei n° 10.520/02.

4) A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado." Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial. Forçoso salientar que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial. Doutra norte, a adoção do pregão em sua forma presencial fortalece o desenvolvimento do comércio local deste Município, que conta com uma estimativa de 22.762 habitantes, segundo dados do IBGE do ano de 2020, sendo que a realização do pregão na forma eletrônica acarretaria na ausência de participação do comércio local e regional, que não estão adaptados ao sistema utilizado por este município para realização do pregão presencial. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão presencial, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas. Inobstante, de acordo com o art. 1º, §4º da Decreto-Lei n.º 10.024/19, é cabível a adoção da modalidade pregão em sua forma presencial no caso de inviabilidade técnica. Aplica-se, no caso deste município, a inviabilidade técnica, uma vez que iniciou-se uma nova gestão, com substituição da equipe do setor de licitações, sem tempo hábil para

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

capacitação dos membros na realização do pregão presencial. Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93, já que por vezes restaram fracassadas a modalidade eletrônica para contratação de diversos objetos.

Anote-se ainda, que a realização da sessão presencial que é uma das preocupações do respeitável Tribunal de Contas dos Municípios, que tem como um dos principais objetivos da medida, evitar a aglomeração de pessoas, cabe ressaltar aqui que a sessão pública será realizada obedecendo a todos os cuidados necessários, seguindo rigorosamente a orientação de prevenção, distanciamento, uso de máscaras, higiene das mãos e aferição de temperatura dos representantes e de todos presentes na sessão pública

### 4. EMBASAMENTO LEGAL

4.1 Além disso, deverão ser observadas as disposições impostas pela da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos n.º 3.722, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485/02, e n.º 2.271/97, Decreto 6.204/2007 e no Decreto nº 7.746 de 05/06/2012, e no Decreto 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa 01 de 19 de Janeiro de 2010, Decreto nº 7.709 de 03/04/2012 e, subsidiariamente, dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 5 - DA AMOSTRA

5.1. O Pregoeiro(a), a pedido do setor técnico da Secretaria requisitante, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

5.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

5.3. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

5.4. Será rejeitada, mediante despacho fundamentado, a amostra que não atender às especificações descritas neste edital.

5.5. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

5.6. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

### 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA

6.1. A ATA a ser firmada com a empresa terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

6.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### 7 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

A empresa contratada deverá executar o fornecimento parcelado mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Prefeitura.

Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da gerencia e deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data do aceite.

A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.1.. Os materiais devem ser:

- a) de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- b) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- c) entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos;
- d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

7.2. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da ADMINISTRAÇÃO, e a despesa do transporte decorrente da devolução dos produtos será por conta do fornecedor.

7.3. Os materiais fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:

- a) data de fabricação;
- b) data de validade;

### 8- DA SUPERVISÃO

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo das Secretarias Solicitantes através de servidor devidamente designado através de portaria.

### 9. DA VALIDADE

9.1.. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar as Secretarias do Município Conceição Da Feira-BA ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);

### 10. OS MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

10.1. As condições de execução e os parâmetros de aceitabilidade do objeto, acima descritos, estabelecem de forma objetiva e pormenorizada as características e especificações do objeto.

10.2. A partir da assinatura do contrato/ata, será expedida Ordem de Fornecimento ao Contratado.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

11.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

11.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

11.4. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.5. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Edital (item 1), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

11.6. Os produtos deverão vir lacrados de forma a proteger da ação da luz, poeira umidade, sendo que, nos casos das embalagens apresentarem violação de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de análise/recebimento.

11.7. Na embalagem dos produtos, salvo também regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as condições de estocagem, faixa de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante, se for o caso.

**11.8.** Quanto às embalagens dos produtos, quando necessário e solicitado pela Unidade devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para a proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

**11.9.** Quaisquer irregularidades, tanto na qualidade, nos prazos e quantidades de fornecimento, deverão ter sua correção no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas após a formalização da reclamação.

**11.10.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**11.11.** Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

### **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**12.1.** Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho.

**12.2.** Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

**12.3.** Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

**12.4.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

**12.5.** Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

### **13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**13.1.** A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções: I. Advertência; II. Multa; III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

**IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

**13.2.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 13.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**13.3.** A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 13.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

**13.4.** Nos termos do Art. 28, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**13.5.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (Art. 28, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005).

**13.6.** A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### 14 DA GARANTIA DOS PRODUTOS

14.1 A CONTRATADA fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar as Secretarias do Município Conceição Da Feira-BA ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);

14.2. Durante o período de garantia dos produtos, a CONTRATADA deverá arcar com os custos concernentes a consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros, os quais devem ser realizados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

### 15. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

15.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual ou cancelamento da Ata, dada a natureza dos bens.

15.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

15.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

15.4 - O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, à partir da assinatura do contrato

### 16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado em 30, 60 ou/até 90 dias, após a entrega dos materiais por preposto da PREFEITURA e o mesmo confirmará as características dos mesmos e sua compatibilidade com a aplicação a qual se destina e já caracterizadas neste Edital ou na especificação dos mesmos.

16.2 Será observado o prazo de até 30, 60 ou/até 90 dias para o pagamento, contado da data final do período de adimplemento, conforme estabelece o Art. 40, inciso XIV alínea "a", da Lei n.º 8.666/93.

16.2.1 Os documentos de cobrança deverão ser apresentados à Tesouraria da PREFEITURA.

16.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 - SRF;

b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;

c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

16.4 A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da Fiscalização do fornecimento faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

16.4.1 A PREFEITURA considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos fornecimentos, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 16.2, para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.

16.5 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

16.5.1 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitidos pela PREFEITURA, e que cubram a execução dos fornecimentos.

16.5.2 Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

16.6 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela PREFEITURA dos prazos estabelecidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

16.7 Não constituem motivos de pagamento pela PREFEITURA serviços em excesso, desnecessários à execução dos fornecimentos e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento fornecimento/serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste Edital.

16.8 A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

16.9 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

16.9.1 Ficam excluídos da hipótese referida no subitem anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratado.

16.10 Será considerado em atraso, o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 15.2, caso em que a PREFEITURA efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

:  $AM = P \times I$ , onde:

$AM$  = Atualização Monetária

$P$  = Valor da Parcela a ser paga; e

$I$  = Percentual de atualização monetário, assim apurado

$$I = (1 + IM1/100)^{dx1/30x} (1 + IM2/100)^{dx1/30x} (1 + IMn/100)^{dx1/30x} - 1, \text{ onde:}$$

$i$  = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA no mês “m”;

$d$  = Número de dias em atraso no mês “m”;

$m$  = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária

17.10.1 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

16.10.2 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

16.10.3 Nos cálculos deverão ser utilizadas 5 (cinco) casas decimais.

### 17 DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

17.1 Os preços contratuais serão fixos e irremovíveis.

### 18. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA

18.1. A ATA a ser firmada com a empresa terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

18.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

19 – Este edital está sendo disponibilizado por meio impresso e digital, em software aberto. Toda e qualquer alteração passa a ser responsabilidade do autor do ato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO II TERMO DE PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

À

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Bahia / Setor de Licitações.

Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, Conceição da Feira/Ba.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir: tipo menor preço Global.

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para **Edital de Pregão Presencial SRP nº 021/2021**, que está em conformidade com o referido Edital e seus Anexos, bem como com as especificações constantes em nossa proposta, pelo valor Global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme Planilha Orçamentária em anexo, parte integrante desta proposta. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a aquisição no prazo fixado no Edital, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para sua abertura, ou seja,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo. Até que seja assinada a Ordem de Fornecimento, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes. Na oportunidade, credenciamos junto à PREFEITURA o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, ao(à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório, conforme cópia da procuração que fazemos anexar. Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre o serviço objeto deste Edital.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
FIRMA LICITANTE/CNPJ

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

MODELO DA PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
		UF:
CEP:	E-MAIL:	FONE:
CONTATO:		
CNPJ:		INSC. ESTADUAL:
VALIDADE DA PROPOSTA:		REPRESENTANTE LEGAL:
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:		AGÊNCIA: C/C:
OBJETO:		

MODELO DA PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FORMA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
...						
					VALOR TOTAL:	
VALOR TOTAL (POR EXTENSO):						

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 021/2021/SRP.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
LOCAL

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL  
ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ  
E CPF DO REPRESENTANTE

**Observações:** A proposta deverá indicar aos dados bancários em que serão creditados os pagamentos durante a execução do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**(MODELO A – DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA “b” DO**  
**SUBITEM 9.1.1.)**

A Licitante \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei,

1) **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

( ) **Ressalva**: contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO**: - que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU SICAF**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93);

- que não foi declarada inidônea por qualquer **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal;

- que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).

3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**: ter recebido os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cidade, data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal



**(MODELO B - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA)  
(PARA AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM 10.1.1, alínea "c")**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído da (empresa ou Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea "c", do Edital nº 021/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação, Pregão PRESENCIAL de nº 021/2021 foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 021/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 021/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 021/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 021/2021 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Presencial de nº 021/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Presencial de nº 021/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão presencial de nº 021/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**(MODELO C – DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  
(ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

O (os) Empresário/os sócios .....  
da empresa....., com sede  
a....., na cidade de estado de  
....., vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos  
limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e  
que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º  
do art. 3º da mencionada lei.

Local e data:

Assinatura (s) com a indicação do nome completo do (s) empresário/sócios;

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

#### ANEXO IV

#### MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxxx/2021

CONTRATO Nº ...../2021

Termo de Contrato  
celebrado entre a  
Prefeitura do Município de  
Conceição da Feira e a  
Empresa

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº. e RG sob nº. XXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Centro, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, representada pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG SSP/BA, por força do PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2021 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, nos termos da Lei 10.520/2013 e Lei 8.666/93, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### 1 - DO OBJETO DO CONTRATO

Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir, tipo menor preço Global.

#### 3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato vigorará de ..... até 12 (doze) meses.

3.2 A prorrogação do prazo de vigência está condicionada às previsões estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

3.3 A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

#### 4 – DO PREÇO.

4.1 - O preço total para os serviços deste contrato é o apresentado na proposta da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....), conforme planilha de proposta homologadas que segue anexa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para exercício financeiro de 2021, a saber:

UNIDADE: Informar no Contrato

PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato

ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato

FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

### **5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO**

5.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.

5.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

5.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

### **6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30, 60 ou/até 90 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

6.2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 - juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS, Previdenciária, Trabalhista, Fazenda Federal; Estadual, e Municipal.

6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

### **7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

7.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expresse consentimento da contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

### **8-DAS RESPONSABILIDADES**

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 - A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

### **9 - DO REAJUSTE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.1. – Os preços acertados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.

9.2. – Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

9.3. – A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do CONTRATANTE, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido do CONTRATANTE.

9.4 – Caso o pedido de reajuste seja protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1, a data de aniversário para fins de reajuste será alterada para 12 (doze) meses da data do pedido de reajuste.

9.5 – O pedido de reajuste protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1 não altera o termo inicial e final do reajustamento.

9.6. – Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender os fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

9.7 – A CONTRATANTE deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de reajuste.

9.8 – Aplica-se ao pedido de revisão de preços as cláusulas 6.2, caput; 6.3 e 6.4.

9.9 – O deferimento do pedido de revisão de preços altera a data de aniversário para fins de reajuste contratual, de modo que o contrato somente poderá ser reajustado após 12 meses da data do pedido de revisão de preços.

## 10 – DAS PENALIDADES

10.1 - O não execução dos serviços nos prazos determinados pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de meio por cento sobre o valor do contrato.

10.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 10.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

10.3 – Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

10.4 - A inexecução total do contrato, importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos sub-itens precedentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

10.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

10.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

### 11 – DA RESCISÃO

11.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/3 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

### 12 – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 - O presente contrato está vinculado ao processo administrativo PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021.

### 13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

13.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

### 14 - DA TOLERÂNCIA

14.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

### 15 – DO FORO

15.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Conceição da Feira/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Conceição da Feira/BA, .....de..... de 2021.

CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA, \_\_\_/\_\_\_de 2021.

---

CONTRATANTE

---

FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

---

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2021/  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e um, o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia; e através do Sr Prefeito Municipal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) nº \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/SRP, conforme Ata publicada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e homologada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, cuja proposta foi classificada no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO**

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço Global, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:.

1.2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ..... - PRP/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

### CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br); no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

### CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de medicamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

### CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

#### 5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

#### 5.2 – Da Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

### CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.4 – Toda e qualquer entrega de gêneros alimentícios fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará( o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará( o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta o risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

### CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

### CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

### CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

### CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

### CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº ..... - PRP/2021.

**CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ..... – PRP/2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XV – DO FORO:**

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Localidade e data: \_\_\_\_\_

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata

Gestor da Ata



1º TRASLADO

LIVRO Nº 41

Nº de ordem: 12144

FOLHA Nº 28/28vº/29

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

**SAIBAM** quantos, este público instrumento de procuração bastante virem que aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade e Comarca de São Gonçalo dos Campos, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, situado à Rua Dr. Antonio Muniz, n.º 55, Centro, nesta cidade; compareceu perante mim **Carla Anunciação da Silva, Tabeliã de Notas Substituta** como outorgante: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE n.º 29204085149, com sede no núcleo rural, Povoado Boa Vista, Sobradinho, na cidade de São Gonçalo dos Campos/BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 20.618.646/0001-44, representada neste ato por **Rose Rodrigues Nunes Moreira**, brasileira, casada, médica veterinária, nascida aos 23/12/1981, portadora da cédula de identidade sob o n.º 11.182.987-99 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 828.732.675-34, telefone (71) 99969-1393, natural de Serrinha/BA, filiação: Eliene Rodrigues Nunes e Roque Santana Nunes, residente e domiciliada no Povoado Boa Vista, n.º 210, Zona Rural, na cidade de São Gonçalo dos Campos – Bahia, endereço eletrônico: [rosemev@gmail.com](mailto:rosemev@gmail.com); a presente reconhecida por mim Tabeliã Substituta, como a própria consoante os documentos pessoais a mim exibidos, cuja capacidade jurídica foi verificada, e por ela outorgante foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA**, brasileiro, casado, representante comercial, nascido aos 29/07/1962, portador da cédula de identidade sob o n.º 02.172.136-00 – SSP/BA, expedida aos 21/05/2019, inscrito no CPF/MF sob o n.º 284.282.425-34, telefone (71) 99908-0650, natural de Santo Antônio de Jesus/BA, filiação: Maria Antonia Souza e José do Nascimento Moreira, residente e domiciliado na Povoado Boa Vista, n.º 210, Zona Rural, na cidade de São Gonçalo dos Campos – Bahia, endereço eletrônico:

*Carla Anunciação da Silva*  
Escrevente Autorizada

Av. Dr. Antonio Muniz, n.º 55, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA, CEP 44330-000  
Telefone: (75) 3246-2378 | E-mail: [tabelionatosagoncalo@hotmail.com](mailto:tabelionatosagoncalo@hotmail.com)



## 1º TRASLADO

edsonjosemoreira@gmail.com; a **QUEM CONFERE AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES** para administrar sociedade, comprar, vender e trocar, participar de licitações eletrônicas e presenciais, formular lances, assinar propostas e declarações em órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, abrir contas com bancos, fechar, fazer transferências e saques, retirar talão de cheque, retirar cartões, contratar e demitir funcionários, fazer rescisões, retirar e embarcar mercadorias em transportadoras, resolver pendências na Caixa Econômica Federal, Receita Federal, Prefeituras, Autarquias, vigilância sanitária, bem como, poderes para movimentar conta do Banco do Brasil, agência 2085-0, Conta Corrente 25538-6, a saber: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, conceder abatimentos, caucionar títulos, estipular cláusulas e condições, receber citação/intimação em procedimento judicial, aceitar avaliações, utilizar o crédito aberto na forma e condições pactuada, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir, desistir, reivindicar direitos, efetuar acordos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, assinar contratos de cambio e seus respectivos aditivos, assinar proposta de abertura de carta de crédito, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, assinar instrumentos de créditos, amplos poderes, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente Pessoa Jurídica com cartão eletrônico, avalizar cheques, emitir duplicatas, endossar duplicatas, avalizar duplicatas, descontar duplicatas, assinar proposta de empréstimos/financiamentos, assinar contrato de abertura de crédito, assinar a apólice de seguro, onerar bens, alienar bens, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques-BB Rural Rápido, efetuar saques na poupança, efetuar pagamentos via BB digital Pessoa Jurídica/AASP, efetuar transferências via BB digital Pessoa Jurídica/AASP, emitir comprovantes, enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato o que a outorgante dará tudo por bom firme e valioso. A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Esta procuração tem prazo indeterminado e não poderá ser substabelecida. E,

*Carla Anunciação da Silva*  
Escritora Autorizada



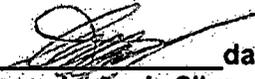


1º TRASLADO

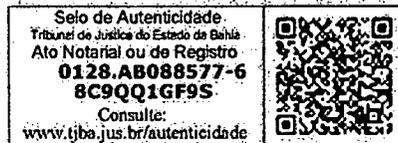
29

a seu pedido, eu, **Carla Anunciação da Silva, Tabeliã de Notas Substituta**, digitei este instrumento, o qual, após lido e achado conforme, fica com a assinatura da outorgante. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, nos termos do art. 215, § 1º, do Código Civil. Pago o DAJE 0128-002.009274, no valor de R\$ 88,20, em 06/01/2021. Sendo correspondente a Emolumentos: R\$ 42,60, Taxa de Fiscalização: R\$ 30,25, FECOM: R\$ 11,64, Defensoria Pública do Estado da Bahia: R\$ 1,14, Procuradoria-Geral do Estado da Bahia: R\$ 1,69, FMMPBA: R\$ 0,88.

**BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
Representada por Rose Rodrigues Nunes Moreira

Em test.º  da verdade.

**Carla Anunciação da Silva**  
**Tabeliã de Notas Substituta**



Av. Dr. Antonio Muniz, n.º 55, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, CEP 44330-000  
Telefone: (75) 3246-2378 | E-mail: tabelionatosagoncalo@hotmail.com



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5be704891ebfd22534d025c9663bf472c1d171efc18ea07b628f7a0bf7069aab** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **23951** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Edson Moreira**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Edson Moreira**", faz prova de que em **04/06/2021 13:31:55**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/06/2021 13:32:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **9x47a745fe6598d561c11b1c33df1f98508bb28884b1fbf8ba9117e955715ea47a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signatures]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.618.646/0001-44 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/07/2014
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BOA VISTA</b>	PORTE <b>ME</b>
------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>NUCR POVOADO BOA VISTA,</b>	NÚMERO <b>200</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
----------------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP <b>44.330-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SOBRADINHO/ ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>SAO GONCALO DOS CAMPOS</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	--------------------------------------------------	--------------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROSEMEV@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 9969-1393/ (71) 9908-0650</b>
-------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/07/2014</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 17:55:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.618.646/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2014
NOME EMPRESARIAL BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO NUCR POVOADO BOA VISTA,	NÚMERO 200	COMPLEMENTO CASA
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO SOBRADINHO/ ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSEMEV@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9969-1393/ (71) 9908-0650	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 17:55:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204085149	20.618.646/0001-44	10/07/2014	10/07/2014
Endereço: NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA,, 200 CASA., SOBRADINHO/ ZONA RURAL, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA - CEP: 44330000			
OBJETO SOCIAL			
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO-ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS E MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDAS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS, PARTE E PEÇAS DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE TECIDOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, TECIDOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS. ALUGUEL DE MATERIAL E EQUIPAMENTO CIENTÍFICOS MÉDICO E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA 828.732.675-34	200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 31/08/2021	Número 98108130	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

218030622



página: 1/2

CONTROLE: 65.954.739.442.93 CPF SOLICITANTE: 284.282.425-34 NIRE: 29204085149 Emitida: 01/09/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadoos.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204085149	20.618.646/0001-44	10/07/2014	10/07/2014
Endereço: NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA,, 200 CASA., SOBRADINHO/ ZONA RURAL, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA - CEP: 44330000			
OBJETO SOCIAL			
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO-ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS E MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDAS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS, PARTE E PEÇAS DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE TECIDOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, TECIDOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS. ALUGUEL DE MATERIAL E EQUIPAMENTO CIENTÍFICOS MÉDICO E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA 828.732.675-34	200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 31/08/2021	Número 98108130	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

218030622



página: 1/2

CONTROLE: 65.954.739.442.93 CPF SOLICITANTE: 284.282.425-34 NIRE: 29204085149 Emitida: 01/09/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204085149	20.618.646/0001-44	10/07/2014	10/07/2014
Endereço: NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA,, 200 CASA:, SOBRADINHO/ ZONA RURAL, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA - CEP: 44330000			
Observação			

SALVADOR - BA, 1 de Setembro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

218030622



página: 2/2

CONTROLE: 65.954.739.442.93 CPF SOLICITANTE: 284.282.425-34 NIRE: 29204085149 Emitida: 01/09/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204085149	20.618.646/0001-44	10/07/2014	10/07/2014
Endereço: NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA,, 200 CASA:, SOBRADINHO/ ZONA RURAL, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA - CEP: 44330000			
Observação			

SALVADOR - BA, 1 de Setembro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

218030622



página: 2/2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRax49drec02F4Jg&chave2=BT-06acCpMpelH2mncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SCUZA BASTOS

**ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF nº 828.732.675-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03542820108, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliada na RUA SILVEIRA MARTINS, 1641, EDF ACACIA AMARELA, COND RESERVA ATLANTICA, APT 503, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204085149, com sede Núcleo Rural Povoado Boa Vista, 200, Casa, Sobradinho/ Zona Rural São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44330000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **20.618.646/0001-44**, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

**ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100001201090

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30hhRAXx49drec02r4Jy6chave2-BT-06acCpmpelH2MnncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**ROSÉ RODRIGUES NUNES MOREIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF nº 828.732.675-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03542820108, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliada na RUA SILVEIRA MARTINS, 1641, EDF ACACIA AMARELA, COND RESERVA ATLANTICA, APT 503, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000, BRASIL.

Única sócia da sociedade limitada de nome empresarial **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204085149, com sede Núcleo Rural Povoado Boa Vista, 200, Casa, Sobradinho/ Zona Rural São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44330000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **20.618.646/0001-44**, resolve de pleno e comum acordo consolidar contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A denominação social é **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e nome de fantasia de **BOA VISTA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Núcleo rural Povoado Boa Vista, 200, casa, Sobradinho/ Zona Rural, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44.330-000.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem como objetivo: Representações comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não-eletrônicos, utensílios e mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório. Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medidas, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico, profissional e para escritório, exceto informáticos, instrumentos e materiais, parte e peças de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico, cirúrgico, odonto-médico-hospitalar e de laboratório, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, móveis e artigos de colchoaria e artigos de cama, mesa e banho, artigos de escritório e papelaria, vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, ferragens e ferramentas, medicamentos e drogas de uso veterinário, produtos de higiene pessoal, de tecidos. Comércio varejista de material elétrico e construção, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, medicamentos veterinários, produtos saneantes domissanitários, artigos de armarinho, artigos do vestuário e acessórios, artigos esportivos, médicos e ortopédicos, tecidos, brinquedos e artigos recreativos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Confecção, sob medida, de roupas profissionais. Aluguel de material e equipamento científicos médico e hospitalares, sem operador. Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

Req: 81100001201090

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



01/09/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=XMA3oHhRkx49drec02F4Jgkchave2=BT-06ac0pmpelIH2nMncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0462388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários.
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 7729-2/03 - aluguel de material médico.
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

Req: 81100001201090.

Página 3.

01/09/2021

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021  
Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?channel=XMA30HhRxx49dreCO2F4Jg&chave2=BF-06acCpMpeIH2mncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

**CLÁUSULA QUARTA.** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo o início das suas atividades a data da assinatura em 10/07/2014.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social é de 200.000 (duzentos mil reais), representados por 200.000 (duzentos mil cotas) representados por R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA	200.000	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições e preços do direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, na proporção de sua participação.

Req: 81100001201090

Página 4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021  
Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRxx49dReCO2F4Jg&chave2=BT-06acCpMpeIH2mncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**CLÁUSULA OITAVA.** Havendo aumento de Capital, observar-se-á a proporcionalidade do capital social.

**DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Os lucros e prejuízos sociais, demonstrados nos balanços anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano, serão partilhados pelos sócios proporcionalmente a quota de capital de cada um.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró Labore dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A sociedade não se dissolverá com a retirada ou falecimento de qualquer um dos sócios. Ocorrendo quaisquer das situações, a sociedade elaborará um balanço para apurar os lucros ou prejuízos, cujos haveres serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido em até 12(doze) parcelas mensais. Os sócios remanescentes indicarão outra pessoa física ou jurídica para participar da sociedade na proporção do capital social do sócio retirante ou falecido, sendo que neste caso haverá prioridade dos herdeiros do sócio falecido na indicação para participação da sociedade.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEITA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100001201090

Página 5

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021  
Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pcus.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30hhRax494reCO2F4Ugachave2-BF-06acCpmpelH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA.**

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**São Gonçalo dos Campos, 27 de agosto de 2021.**

**ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**

Req: 81100001201090

Página 6



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

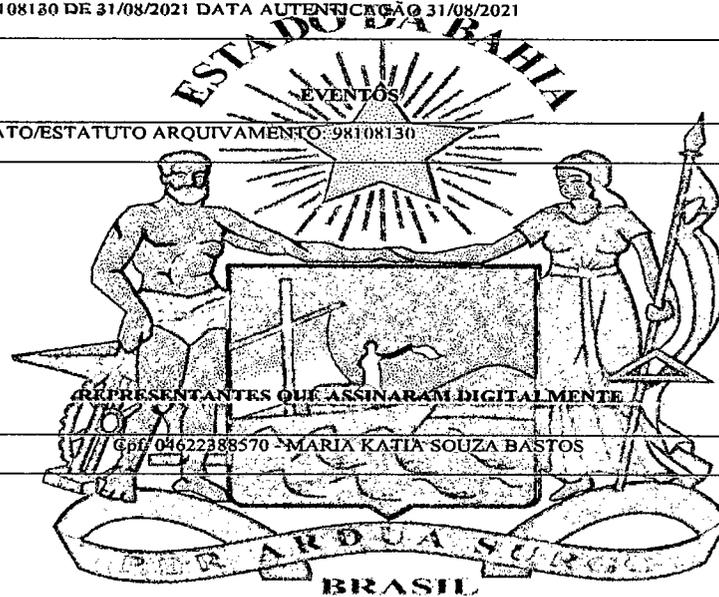
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	218058055 - 30/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29204085149  
CNPJ 20.618.646/0001-44  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98108130 DE 31/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 31/08/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98108130



*Tiana Regila M.G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021  
Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02:172.136-00

21-05-2019

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

JOSÉ DO NASCIMENTO MOREIRA

MARIA ANTONIA SOUZA

STO. ANTONIO DE JESUS BA 29-07-1962

CAS. CM SALVADOR BA DS

STO ANTONIO LV BAUX22 FL 040 RT 011217

284/282-425-34

LEINº 7.118 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PLASTIFICADA

PEL EXIBIR DIRETO

CARTEIRA DE IDENTIDADE




Tabellionato de Notas e Protesto São Gonçalo dos Campos - BA  
 Av. Dr. Antonio Ruziz, 55 - Centro - Tel. (75) 3246-2378

*Renata Souza de Lima*  
 Escrevente Autorizada

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documentocópia simples apresentado

Emol: R\$2,51 Fic: R\$1,78 FEC: R\$0,69 Dat: R\$0,07  
 PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,20

Selo(s): 0128.A8086847-2

ERYCKA DOMINIK BARBOSA DE SOUSA - Estagiária  
 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA 19/11/2020  
 VALIDO SOMENTE PARA VIA DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Consulente: *Renata Souza de Lima*  
 Escrevente Autorizada




v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/08/2021 19:54:51 que o documento de hash (SHA-256) a2ea359fd0c25206899bc085cd8b96973b658ac40279cda9125d74d9be82fcd8 foi validado em 08/08/2021 19:52:37 através da transação blockchain 0x9904632e82be8217a85d870c683bd5e85d3808514f95f55b6840fa5b4ee18378 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 27807)



EM BRANCO

EM BRANCO

*[Handwritten signatures]*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a2ea359fd0c25206899bc085cd8b96973b658ac40279cda9125d74d9be82fdc8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **27807** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG Edson Moreira com Autenticação Pública**", cujo assunto é descrito como "**RG Edson Moreira com Autenticação Pública**", faz prova de que em **08/08/2021 19:52:03**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2021 19:53:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação Blockchain **0x9904632e82b68217a85d870c683b05e85d3808514f95f55b6840fa5b4ee18378**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signatures]*

AUTENTICADO

COPIA COLORIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO DE CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 C/ AV. LUIZ SALES DE OLIVEIRA, 150

**BA**

NOME: **ROQUE RODRIGUES NUNES MOREIRA**

DOC. IDENTIDADE / Céd. Eleitor / UF: **1118298799 SSP BA**

CPF: **828.732.675-34** DATA NASCIMENTO: **23/12/1981**

FILIAÇÃO: **ROQUE SANTANA NUNES**  
**ELIENE RODRIGUES NUNES**

FORMAÇÃO: **ACQ** CAT. FIM: **B**

Nº REGISTRO: **03542820108** VALIDADE: **17/08/2022** Nº HABILITAÇÃO: **17/03/2005**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1496536232**

**PROFISSIONAL PLASTIFICAR 1496536232**

EMPREGADOR: **BAHIA**

LOCAL: **FEIRA DE SANTANA, BA** DATA EMISSÃO: **01/09/2017**

**Luiz Carlos Barros Pereira**  
 Diretor Geral 30743589964  
 BA509300484

**AUTENTICADO COPIA COLORIDA**

Tabellionato de Notas e Protesto São Gonçalo dos Campos  
 Av. Dr. Antonio Muniz, 55 - Centro - Tel. (75) 3246-2378

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento original apresentado.  
 (copia simples)  
 Emol: R\$2,61 Fic: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Det: R\$0,07  
 PGE: R\$0,10 PP: R\$0,05 Total: R\$5,40  
 Sel(s): 0128.AB095087-0

**ARTHUR PONTES DE SANTANA**  
 ESTAGIARIO  
 SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA - 20/05/2021  
 VALIDO SOMENTE PARA USU DOCUMENTO  
 Consulta: www.tjba.org.br



*Escritório Autorizada de Lima*

*Renata S. de Lima*

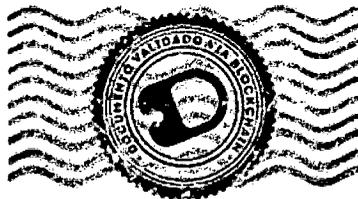
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **256269947d7e131749a23a2cdca7a4ab27fcb553fdeb30a92ec50b60a8b98da** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **27809** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH Rose com autenticação pública**", cujo assunto é descrito como "**CNH Rose com autenticação pública**", faz prova de que em **08/08/2021 20:02:12**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2021 20:03:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x35b1ce7564f1bd31e1c7aa5e28c598b85c6c052c47aee0856869d0f76a5cd6c9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



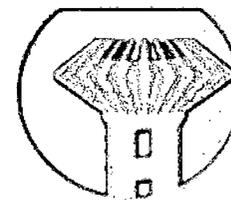
Assinaturas manuscritas em tinta preta, incluindo uma assinatura principal e duas assinaturas secundárias.

EM BRANCO

EM BRANCO

*[Handwritten signatures]*



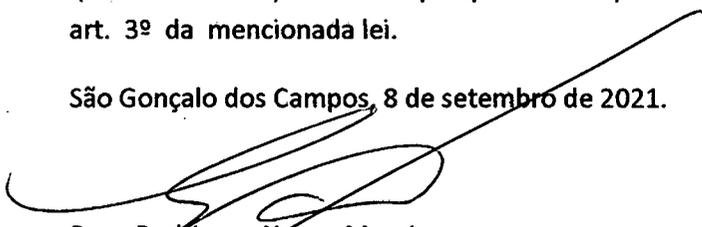


**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 SRP**  
**Data: 08 de setembro de 2021 às 9h**

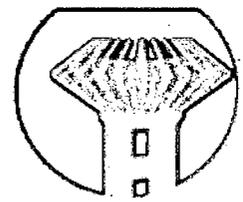
**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

O (os) Empresário/os sócios Rose Rodrigues Nunes Moreira da empresa Boa Vista Comércio e Serviços Ltda, com sede a BA 502, nº 210, Povoado Boa Vista, São Gonçalo dos Campos (BA), CEP 44330 000, vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

São Gonçalo dos Campos, 8 de setembro de 2021.

  
Rose Rodrigues Nunes Moreira

┌ 20.618.646/0001-44 ┐  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sebradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
└ SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA ┘



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 SRP**  
Data: 08 de setembro de 2021 às 9h

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "b" DO SUBITEM 9.1.1.)**

A Licitante Boa Vista Comércio e Serviços Ltda CNPJ nº 20.618.646/0001-44 , por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei,

1) **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

( ) Ressalva: contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO**: - que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU SICAF**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93);

- que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual , Municipal e no Distrito Federal;

- que não está impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA, (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).

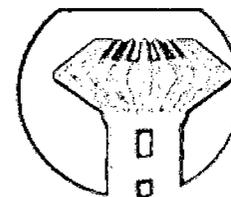
3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital

4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**: ter recebido os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

São Gonçalo dos Campos, 8 de setembro de 2021.

Edson José de Souza Moreira

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO. GONÇALO DOS CAMPOS-BA



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 SRP**  
**Data: 08 de setembro de 2021 às 9h**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA AS SITUAÇÕES**  
**PREVISTAS NO SUBITEM 10.1.1, alínea "c"**

Edson José de Souza Moreira, com CPF 284.282.425-34, RG 02.172.136-00, brasileiro, casado, residente em BA 502, nº 210, Povoado Boa Vista, São Gonçalo dos Campos (BA), CEP 44330 000, como representante devidamente constituído da Boa Vista Comércio e Serviços Ltda, doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea "c", do Edital nº 021/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação, Pregão PRESENCIAL de nº 021/2021 foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 021/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 021/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 021/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 021/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Presencial de nº 021/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Presencial de nº 021/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão presencial de nº 021/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Gonçalo dos Campos, 8 de setembro de 2021.

Edson José de Souza Moreira  
CPF 284.282.425-34  
RG 02.172.136-00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir: tipo menor preço Global.

# CREDENCIAMENTO

END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.  
CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA  
UNIPESSOAL**

**C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**



**CECILIA MOTA OLIVEIRA**, Brasileira, natural de Cruz das Almas-Ba, viúva, nascida em 22/11/1946, empresaria, inscrito no CPF 247.169.285-00, documento de identidade 02.628.231-36 – SSP Ba, Cruz das Almas, domiciliado na RUA 5, nº 35, coplan, Cruz das Almas-Ba, CEP 44.380.000. Empresária, com sede na Rua 5, nº 35, anexo - B, inscrito no CNPJ sob nº 09.597.779/0001-49 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio.

**CLÁUSULA 1ª** – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**CLÁUSULA 2ª** – O capital social, no valor de R\$ 100.000,00 ( CEM MIL ) reais, subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 100.000 ( CEM MIL ) quotas, no valor de R\$ 1,00 ( UM ) real cada uma, fica atribuído ao sócio CECILIA MOTA OLIVEIRA.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**CLÁUSULA 3ª** A empresa passar a exercer suas atividades no endereço RUA 5, nº 35, anexo -- B, Coplan, CEP 44.380.000 Cruz das Almas-Ba

**CLÁUSULA 4ª** A empresa tem sua razão social alterada para **C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA  
UNIPESSOAL**

**CECILIA MOTA OLIVEIRA** Brasileira, natural de Cruz das Almas-ba, viúva, nascida em 22/11/1946, inscrita sob nº do CPF 247.169.285-00, documento de identidade 02.628.231-36, SSP BA, Cruz das Almas-Ba residente e domiciliado na Rua 5, anexo B, nº 35, Cruz das Almas-Ba, CEP 44.380.000 resolve apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial **C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 009.597.779/0001-49, com sede no endereço RUA 5, nº 35, anexo – B, Coplan, CEP 44.380.000 Cruz das Almas-Ba

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021  
Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



30/03/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-T571d09...-g70g&chave2=BT-06aCcQpMpeIH2mhcFrg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA



**CLÁUSULA 1ª** A sociedade girará sob o nome empresarial **C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, e terá sede no endereço RUA 5, nº 35, anex B, Coplan, CEP 44.380.000 Cruz das Almas-Ba

**CLÁUSULA 2ª** O capital social será R\$ 100.000,00 ( CEM MIL ) Reais dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1.00 ( UM ), Totalmente integralizado pelo sócio:

CECILIA MOTA OLIVEIRA : 100.000 quotas no valor de R\$ 1.00

**CLÁUSULA 3ª** A Sociedade tem por objetos sociais:

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; DESIGN DE INTERIORES; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RESTAURANTES; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTA; SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUDATA; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS**

- 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- 4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- 4713004 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
- 4729699S - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qmyl-1571d99-770gachave2=BT-06aCCpWpeIH2nhncfRg>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021  
 Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/03/2021





http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T571dJ9\_-g70g&chave2=BT-06acCpMpeIH2nHncF3g  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

- 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA  
COMUNICAÇÃO
- 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE  
HIGIENE PESSOAL
- 4774100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
- 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS  
COM MOTORISTA
- 5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES
- 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ
- 6110801 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC
- 6120501 - TELEFONIA MÓVEL CELULAR
- 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
- 6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E  
SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
- 6619302 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
- 7410202 - DESIGN DE INTERIORES
- 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO  
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO  
TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E  
INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICO

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021  
Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



30/03/2021

8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEÍRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES  
FESTAS

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

9512600 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

**CLÁUSULA 4ª** A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** A administração da sociedade caberá a CECILIA MOTA OLIVEIRA com os poderes e atribuições de Administrador autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**CLÁUSULA 6ª** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

**CLÁUSULA 7ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA 8ª** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA 9ª** Fica eleito o foro de CRUZ DAS ALMS-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Local e Data: Cruz das Almas- Ba 24 de Março de 2021

\_\_\_\_\_  
CECILIA MOTA OLIVEIRA



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021

Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/03/2021



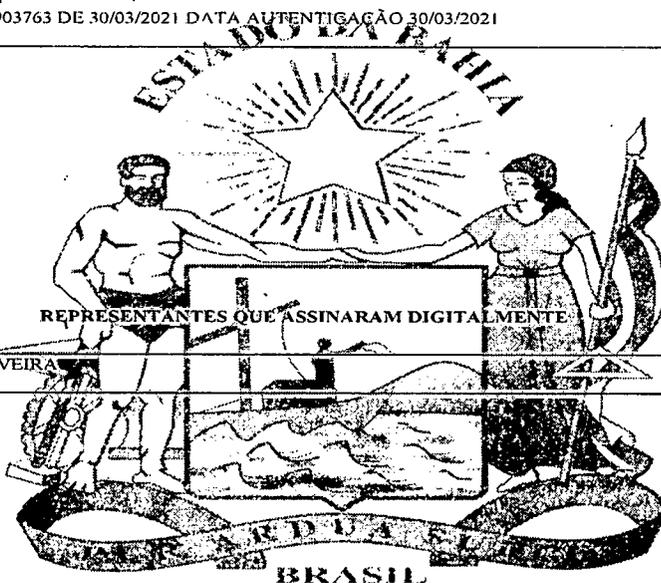
http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T571du9...-q70g&chave2=BT-06aCcPmpeIH2nHncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

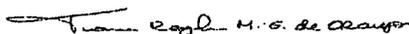
NOME DA EMPRESA	C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
PROTOCOLO	219346488 - 29/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

**MATRIZ**

NIRE 29204903763  
CNPJ 09.597.779/0001-49  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/03/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204903763 DE 30/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 30/03/2021



Cpf: 24716928500 - CECILIA MOTA OLIVEIRA



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021  
Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Flacilene Mota de Oliveira*

CPF: 247.169.285-00

C. CAS. CM CRUZ DAS ALMAS BA DS  
SEDE LV. 815 FL. 25V RT. 1705

MATRICULADO: CRUZ DAS ALMAS BA

AMALIA BATISTA

RENAC: \*\*\*\*

Nome: CECILIA MOTA OLIVEIRA

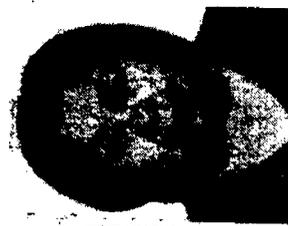
RG: 02.628.231-36

Data de Expedição: 09-07-2014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Flacilene Mota de Oliveira*




ESTADO DA BAHIA

MAIOR DE 60 ANOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INSTITUTO BRASILEIRO DE RECONHECIMENTO DE ROSTO

PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL

*Flacilene*

*Flacilene*

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Tabelionato de Notas e Protesto

Ivana Assis Cruz dos Santos - Tabeliã  
Estado da Bahia - Comarca de São Felipe - BA



28.948.020/0001-82

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

RUA DOM MACEDO COSTA Nº 160

CENTRO - CEP 44.550-000

SÃO FELIPE - BA

**TRASLADO**

Livro: 61

Nº Termo: 102

Fl. 168\169 e verso

**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: C. Mota Oliveira Serviço e Vendas, Informatica e Papelaria Ltda, na forma abaixo:**

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (08/04/2021) localizado na Rua Dom Macedo Costa, 160, Centro, cidade de SÃO FELIPE, Comarca de igual nome do Estado da Bahia, neste Serviço Notarial, compareceu, como **OUTORGANTE: C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**, nome Fantasia Pcline Informatica, CNPJ 09.597.779/0001-49 com sede na Rua 5, nº 35, Anexo B, Coplan, Cruz das Almas/BA, nesse ato representada por **CECILIA MOTA OLIVEIRA**, brasileira, viúva, pensionista, RG 02.628.231-36, SSP/BA, CPF 247.169.285-00, declara não possuir endereço eletrônico, domiciliada na Rua 05, Coplan,, Cruz das Almas/BA, reconhecida pela própria de mim Tabeliã Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé e, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **IRLANDY MOTA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público, CNH 02654818604, RG 648250270, SSP/BA, CPF 913.817.705-68, domiciliado no Acesso São José do Itaporã, s/n, Zona Rural, Muritiba/BA, a quem confere poderes para resolver qualquer tipo de assunto em nome da Outorgante, perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, seus departamentos e secretarias, pessoas jurídicas, de direito público ou privado, sociedades de economia mista, empresas estatais ou paraestatais, Secretarias e Delegacias da Receita Federal, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, Prefeitura Municipal,

*Cecilia Mota Oliveira*

Nº Termo: 102

Livro: 61

Folha 168/169

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO FELIPE

RUA DOM MACEDO COSTA, 160, Centro, São Felipe-BA, CEP: 44.550-000, FONE: (75) 99810-3428, email: tnp.saofelipe@gmail.com

Tabeliã(o): Ivana Assis Cruz dos Santos

empresas comerciais e indústrias, junto as instituições Bancárias, especialmente junto ao **BANCO BRADESCO, BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AG 0948- CONTA 498-6 OPARAÇÃO 003, BANCO DO NORDESTE AG 244 - CONTA JURIDICA 295-9**, com a finalidade de abrir e movimentar contas em nome da outorgante, fazer retiradas mediante recibos ou qualquer outro meio, requisitar saldos, extratos, receber cartão cidadão, cartão magnético, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, talonários, receber valores, receber ordem de pagamento, indenizações, assinar documentos, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, transferir, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibos e dar quitação, autorizar débitos em conta relativo a operação, assinar proposta de empréstimo/financiamento, assinar contrato de abertura de crédito, ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimo, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, retirar e assinar cheques avulsos, sustar/contra - ordenar cheques, emitir, cancelar e/ou dar baixa em cheques, requisitar e receber cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques de conta corrente, encerrar contas, solicitar cartão magnético, receber, assinar e apresentar documentos, receber, passar e assinar recibos dar e aceitar quitação, junto ao **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, resolver qualquer assunto de interesse da outorgante, requerer benefícios, correção de benefícios, interpor recursos às instâncias superiores, receber e sacar mensalidades, firmar os respectivos recibos, dar e receber carnês e quantias atrasadas, receber cartão, alterar, desbloquear e atualizar senhas, efetuar recadastramentos; constituir advogados, com a cláusula "Ad judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usar de todos os atos e recursos legais e acompanhá-los, conferindo-lhe ainda poderes especiais para fazer acordos, desistir, transigir, substabelecer, receber intimações, confessar, renunciar, firmar compromissos, renunciar o direito sobre que se funda a ação, requerer inquéritos e falências, impugnar concordatas, juntar e desentranhar documentos, requerer e receber alvarás e praticar, Receita Federal, Receita Estadual, assinar contratos de

*Cecília Mota Oliveira*

Nº Termo: 102

Livro 61

Folha 168/169

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO FELIPE

RUA DOM MACEDO COSTA, 160, Centro, São Felipe-BA, CEP: 44.550-000, FONE: (75) 98810-3428, email: tnp.saufelipe@gmail.com

Tabeliã(o): Ivana Assis Cruz dos Santos

qualquer natureza, retificar, e ratificar documentos, declarações, requerimentos, contratos, propostas de preços, acordar, discordar, requerer documentos, formular oferta e lances verbais, retificar proposta, participar de carta convites, tomada de preços, concorrências, pregões presenciais e eletrônicos, receber valores, podendo ser de órgãos públicos ou particulares, interpor ou renunciar interposição de recursos, estipulando e aceitando condições; tudo requerendo, alegando, promovendo e assinando documentos e papéis precisos, inclusive contratar e dispensar funcionários e tudo mais praticar para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer. A presente tem validade de 05 (cinco) anos a contar desta data, se antes alguns ou todos os poderes ora conferidos não forem cancelados pela outorgante, mediante comunicação por escrito. Os dados e o nome da Outorgada, para elaboração deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que se responsabilizará pelos mesmos, isentando este Tabelionato de correção de erros advindos. Declara está ciente da responsabilidade civil e penal a que se sujeita e respectivas sanções, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes que é permitido delegar. E de como assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, e assina comigo Thaila Ramos da Costa Pinto (Thaila Ramos da Costa Pinto), Tabeliã Substituta, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Testemunhas dispensandas de acordo com o § 5º do art. 215 do Código Civil. Custas: R\$ 88,20 (Emo. R\$ 42,60; T. Fiscal R\$ 30,25; FECOM R\$ 11,64; DPE R\$ 1,14; PGE R\$ 1,69; FMMPBA R\$ 0,888). DAJE 1941 002 008209.

Em Testemunha da Verdade.

SÃO FELIPE, 08 de Abril de 2021.

Thaila Ramos da Costa Pinto  
THAILA RAMOS DA COSTA PINTO - Tabeliã Substituta

Cecília Mota Oliveira  
C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA -  
Outorgante

26.948.020/0001-82  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
RUA DOM MACEDO COSTA, Nº 160  
CENTRO - CEP 44.550-000

SÃO FELIPE - BA

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1941AB0724322  
RQ9HRE6UUZ  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



Nº Termo: 102

Livro: 61

Folha 169/169

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO FELIPE

RUA DOM MACEDO COSTA, 160, Centro, São Felipe-BA, CEP: 44.550-000, FONE: (75) 98810-3428, email: [tnp.saofelipe@gmail.com](mailto:tnp.saofelipe@gmail.com)

Tabeliã(o): Ivana Assis Cruz dos Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INTERIORES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
IRLANDY MOTA OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
648250270 SSP BA

CPF: 913.817.705-68 DATA NASCIMENTO: 21/09/1978

FILIAÇÃO  
JOSE DE JESUS OLIVEIRA  
CECILIA MOTA OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO: 02654818604 VALIDADE: 05/10/2025 1ª HABILITAÇÃO: 19/01/1998

VÁLIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1852203751

OBSERVAÇÕES

*Irlandy Mota Oliveira*

LOCAL: CRUZ DAS ALMAS, BA DATA EMISSÃO: 16/10/2020

*Rodolfo*  
Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor Geral  
ASSINATURA DO EMISSOR 50661889829  
BA710545225

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1852203751

CONFERE COM ORIGINAL  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir: tipo menor preço Global.

**DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "b" DO  
SUBITEM 9.1.1.)**

A Licitante C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA CNPJ nº. 09.597.779/0001-49 Sediada na RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas – BA, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei,

1) **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

( ) **Ressalva:** contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO:** - que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU SICAF**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93);

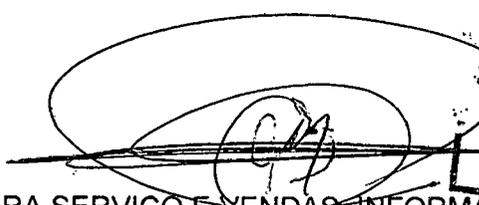
- que não foi declarada inidônea por qualquer **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal;

- que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).

3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cruz das Almas – Ba, 08 de setembro de 2021.

  
C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ nº. **09.597.779/0001-49**  
Irlandy Mota de Oliveira  
CPF 913.817.705-68 RG 648250270  
Representante Legal

**09.597.779/0001-49**  
C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS  
INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
R 5, Nº 35 Anexo B  
Coplan - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.  
CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755



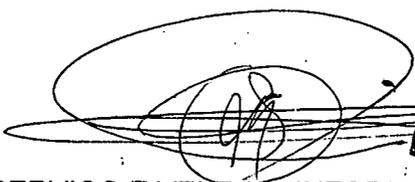
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir: tipo menor preço Global.

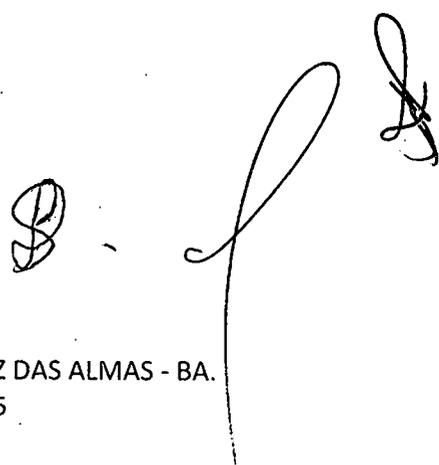
### DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresária sócios CECILIA MOTA OLIVEIRA, da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA CNPJ nº. 09.597.779/0001-49 Sediada na RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas – BA, vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cruz das Almas –Ba, 08 de setembro de 2021.

  
C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ nº. 09.597.779/0001-49  
Irlandy Mota de Oliveira  
CPF 913.817.705-68 RG 648250276  
Representante Legal  
[ 09.597.779/0001-49 ]  
[ C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS ]  
[ INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA ]  
[ N° 35 Anexo B ]  
[ Coplan - CEP: 44.380-000 ]  
[ Cruz das Almas - BA ]

END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.  
CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755





## *Cavalcante Móveis*

---

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA - BA**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, NA FORMA DO ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, CONFORME EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 232/2021.

#### **CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME**

**CNPJ: 10.175.272/0001-86**

#### **CREDENCIAMENTO**

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/09/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 455.834.635-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04263535 79, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO, 117, CASA, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS, BA, CEP 44380000, BRASIL titular da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104011143, com sede Rua 2 Travessa do Estado, 117A, Galpao, Centro Cruz das Almas, BA, CEP 44380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.175.272/0001-86, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DÔ OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE, TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO. HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA

*Rogério Ferreira Cavalcante*



Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020

Protocolo 202900681 de 08/12/2020

Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150109533362989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CHAVEIROS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

### ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 9529-1/02 - chaveiros.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

*Rogério Ferreira Cavalcante*



Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020  
Protocolo 202900681 de 08/12/2020

Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150109533362989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral.
- 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 3314-7/20 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CRUZ DAS ALMAS-BAHIA, 27 de novembro de 2020.

*Rogério Ferreira Cavalcante*  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE



RECONHECIMENTO DE NOTAS COM PROTESTO DE CRUZ DAS ALMAS - BA  
RUA: RUA GONÇALVES DE SAUS, 100 - CRUZ DAS ALMAS - BA - CEP: 45.000-000 | CNPJ: 27.325.575/01

Reconheço por Semelhança ODD1 firma(s) de:  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
Emp: R\$2,61 Fig: R\$1,78 FEC: R\$0,69 Oer: R\$0,07 PGE: R\$0,10  
MP: R\$0,06 Total: R\$6,20  
Belo(s): 1904.AB201799-8  
Em Testemunho ( ) de  
LUCAS DOS SANTOS REIS - ESCRIVENTE  
CRUZ DAS ALMAS - BA 07/12/2020



Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020

Protocolo 202900681 de 08/12/2020

Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150109533362989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

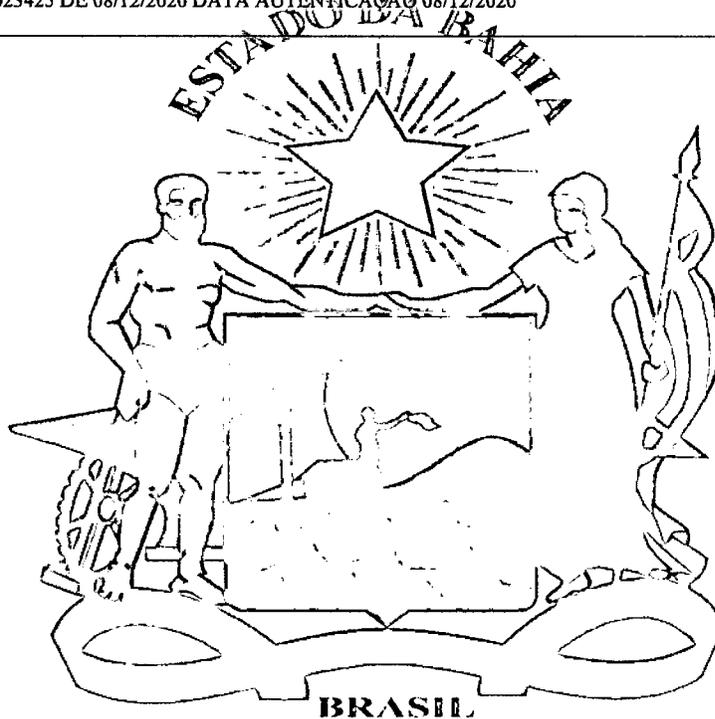


### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
PROTOCOLO	202900681 - 08/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29104011143  
CNPJ 10.175.272/0001-86  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98023425 DE 08/12/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 08/12/2020



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020

Protocolo 202900681 de 08/12/2020

Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150109533362989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

08/12/2020





## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: GESYCA SANTOS DOS PASSOS	
CPF/CNPJ: 833.607.195-49	
Email: gesyca_passos@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	
NIRE: 29104011143	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29104011143	1
96841935	1
97005430	2
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 157.769.720.602.83	
Emissão: 26/03/2021 16:22:06	

SALVADOR, 26 de Março de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO  
SECRETÁRIA-GEERAL

Protocolo: 219316210



001635

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a G14) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) <b>ANTONIA FERREIRA BARBOSA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>16/09/1966</b>	IDENTIDADE (número) <b>04263535 79</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>BA</b>
CPF (número) <b>455.834.635-20</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av., etc) <b>QUADRA A-2</b>			NÚMERO <b>14</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EDLA COSTA</b>	CEP <b>44.380-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) <b>556</b>
MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>			UF <b>BA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA <b>ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE</b>			
LOGRADOIRO (rua, av., etc) <b>RUA RUY BARBOSA</b>			NÚMERO <b>260</b>
CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44.380-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) <b>556</b>
MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>	UF <b>BA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal <b>4754701</b> Atividade secundária <b>4789099</b> <b>4761003</b> <b>4763602</b> <b>4763601</b> <b>4755502</b> <b>4753900</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÓVEIS CIRURGICOS, MÓVEIS HOSPITALARES, INSTALAÇÕES PARA SUPERMERCADOS, MATERIAIS CIRURGICOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E LIMPEZA)</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO</b> <b>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>27/06/2008</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Rogério Ferreira Cavalcante Jr</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>27/06/2008</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rogério Ferreira Cavalcante</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE <i>Juazeiro</i> <b>Ipajuacan Pereira Moreira</b> Pod. nº 098/03 11/07/08	AUTENTICAÇÃO 	Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2008. SOB Nº: 29104011143 Protocolo: 08/130405-6, DE: 08/07/2008 <i>Francisco José O. Guedes Chaga</i> ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE FRANCISCO JOSÉ O. GUEDES CHAGA SECRETARIA GERAL	
		0141200  0800473797	

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

001637

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

O Empresário, ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE estabelecido na RUA RUY BARBOSA nº 260, CASA, CENTRO, CEP: 44.380-000, CRUZ DAS ALMAS, BA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

CRUZ DAS ALMAS, 27 de Junho de 2008

Assinatura :

*Rogério Ferreira Cavalcante*

Nome do Empresário : ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

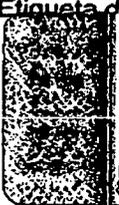
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 11/07/08



Francisco Jose O. G. L. CS. Citag  
Port. nº 098/03

Etiqueta de Registro



Junta Comercial do Estado da Bahia  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2008  
SOB Nº: 96841935  
Protocolo: 08/130406-4, DE 08/07/2008

Empresa: 29 1 045114 3  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

Francisco Jose O. G. L. CS. Citag  
SECRETARIO-GERAL

BA1200800458266

01014789

*3*

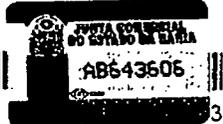
*[Handwritten signature]*



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104011143		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXX		001195	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXX			(mãe) ANTONIA FERREIRA BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1966		IDENTIDADE (número) 04263535 79		Órgão emissor SSP	
		UF BA		CPF (número) 455.834.635-20	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO				NÚMERO 117	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 44.380-000	
MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS				UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALIMENAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO				NÚMERO 117-A	
COMPLEMENTO GALPÃO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 44.380-000	
MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS				UF BA	
		PAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) conserge1994@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4789099 4761003 4763602 4763601 4755502 4753900		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MOVEIS CIRURGICOS, MOVEIS HOSPITALARES, INSTALAÇÕES PARA SUPERMERCADOS, MATERIAIS CIRURGICOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E LIMPEZA), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10175272000186		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	
				UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Rogério Ferreira Cavalcante</i>					
DATA DA ASSINATURA 24/05/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rogério Ferreira Cavalcante</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Isaac Pereira Moreira</i> 26/07/2010		AUTENTICAÇÃO  			

001196

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 2

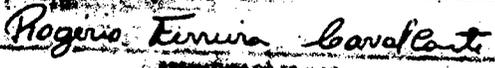
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104011143		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) ANTONIA FERREIRA BARBOSA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 16/09/1966	IDENTIDADE (número) 04263535 79	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF(número) 455.834.635-20			
EMANCIPIADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO			NÚMERO 117
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 556
MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO			NÚMERO 117-A
COMPLEMENTO GALPÃO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 556
MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) conserge1994@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4712100 4321500 4322301 4330404 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10175272000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou outro representante/assistentes/gerente) <i>Rogério Ferreira Cavalcante</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rogério Ferreira Cavalcante</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Luiz Carlos</i> Ipijucan Pereira Moreira 26/05/2010	AUTENTICAÇÃO	 Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2010 Nº 97005430 protocolo: 10/118209-0, de 26/05/2010 Empresa: 29 1 0401114 3 ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE ME HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PÚBLICA

NÃO PLASTIFICAR

*Rogerio Ferreira Cavalcante*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 04.263.535-79 DATA DE EMISSÃO 09-12-2013

TIPO: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

SEXO: M

ANTONIA FERREIRA BARBOSA

MUNICÍPIO: CRUZ DAS ALMAS BA DATA DE NASCIMENTO: 16-09-1966

ENDEREÇO: C. CAS. CM CRUZ DAS ALMAS BA DS SEDE LV. 14 FL. 92 RT. 4930

CNPJ: 455.834.635-20

*Paula M. de Oliveira*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/04/2021 05:33:29 que o documento de hash (SHA-256) 4af7d15613df958611eb184a35e69919f5a7e8a4713ac976b2a2e7e5c370601b foi validado em 24/03/2021 15:25:36 através da transação blockchain 0xcdf8c916ee2a780cf59719ec71fe095a298364f79552d3ee84bdf488b4e3401be e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 18814)



*Handwritten signature and scribbles*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4af7d15613df958611eb184a35e69919f5a7e8a4713ac976b2a2e7e5c370601b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **18814** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG ROGERIO**", cujo assunto é descrito como "**RG ROGERIO**", faz prova de que em **24/03/2021 15:24:45**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/03/2021 16:15:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcf8c916ee2a780cf59719ec71fe095a298364f79552d3ee84bdf488b4e3401be**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



S

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRA IL</p>  <p>LUZIA SANTOS DOS PASSOS</p> <p><i>Luzia Santos dos Passos</i></p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>	<p>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>04.621.431-39 09-12-2013</p> <p>LUZIA SANTOS DOS PASSOS</p> <p>JULIO POSSIDÔNIO DOS PASSOS</p> <p>ALBERTINA CARDOSO DOS SANTOS PASSOS</p> <p>STO. ANTÔNIO DE JESUS BA 12-09-1970</p> <p>C.CAS. CH CRUZ DAS ALMAS BA DS SEDE LV 14 FL 92 RT 4930 489.155.645-53</p> <p><i>Paula M. de Oliveira</i></p> <p>LEI Nº 7.116 DE 29/08/83</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2021 17:17:40 que o documento de hash (SHA-256) 2b7e1920b29446df0f8087f933cd575ba8ed97ecd216c4164eb823fb487c73d6 foi validado em 08/04/2021 17:03:16 através da transação blockchain 0x200daea2493bd1ae308ee7c8fee7e5fbade03c1b8d273d82f3b61a6bfc0776b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 19577)



*S*

*[Signature]*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2b7e1920b29446df0f8087f933cd575ba8ed97ecf216c4164eb823fb487c73d6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 19577 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG LUZIA "**, cujo assunto é descrito como **"RG LUZIA "**, faz prova de que em **08/04/2021 17:02:48**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/04/2021 17:04:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x200daea2493bd1ae308ee7c8fee7e5fbade03c1b8d273d82f3b61a6bfc0776b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



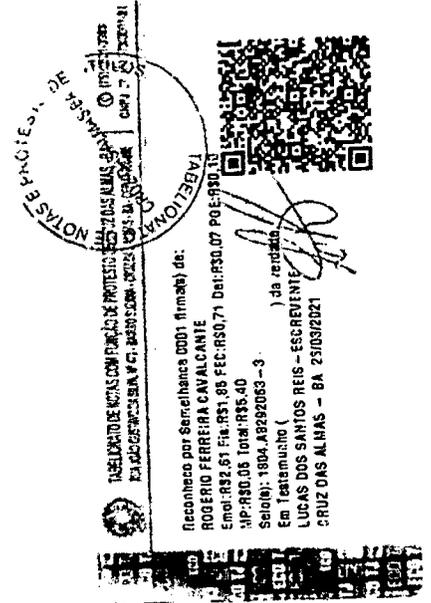
Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 98837-5004



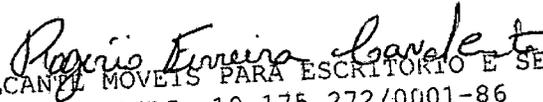
### PROCURAÇÃO

Outorgante: Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ: 10.175.272/0001-8, estabelecida na 2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro, CEP: 44.380-000 Cruz das Almas - BA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE RG: 04263535-79 E CPF: 455.834.635-20.

Outorgado: LUZIA SANTOS DOS PASSOS, brasileira, maior, casada, autônoma, portador do RG: 04621431-39 e inscrito no CPF nº 489.155.645-53, residente e domiciliado na Rua Crisógno Fernandes nº1080 - Assembleia, Cruz das Almas-Ba.

**Poderes Conferidos:** Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório municipal, extrajudicial e judicial, podendo ainda, fazer visita técnica, assinar, participar de licitação, ofertar lances, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar, firmar compromisso, levantar alvará, dar quitação, produzir provas ou justificações, requerer, ratificar desistências e praticar; representar em audiência, recorrer, enfim, todos os atos necessários que visem à boa e fiel incumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante.

Cruz das Almas- Ba, 01 de Março de 2021

  
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
CPF: 455.834.635-20

10.175.272/0001-86  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d977c882beff7bfb0dc5518360124b99a8126988e7b25bd14b0c44821fd779e2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **18823** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO LUZIA**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO LUZIA**", faz prova de que em **24/03/2021 15:43:14**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/03/2021 16:15:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe1533a6d19dca3c0ab67ff92fa5feadef20bdf516ff2120704a44eea8641e353**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.175.272/0001-86</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/07/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *)</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)</b> <b>33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R 2 TRAVESSA DO ESTADIO</b>	NÚMERO <b>117-A</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO</b>
CEP <b>44.380-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>
UF <b>BA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>conserge1994@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(75) 3621-2543/ (75) 3621-4123</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/10/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2021** às **18:01:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.175.272/0001-86</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/07/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b> <b>95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R 2 TRAVESSA DO ESTADIO</b>	NÚMERO <b>117-A</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO</b>
CEP <b>44.380-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>conserge1994@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(75) 3621-2543/ (75) 3621-4123</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/10/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2021** às **18:01:24** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

→ P



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29104011143	10.175.272/0001-86	11/07/2008	27/06/2008
Endereço: RUA 2 TRAVESSA DO ESTADO, 117A GALPAO, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS, BA - CEP: 44380000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE, TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CHAVEIROS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
08/12/2020	98023425		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

219318786

página: 1/2



CONTROLE: 149.334.891.121.82 CPF SOLICITANTE: 833.607.195-49 NIRE: 29104011143 Emitida: 26/03/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29104011143	10.175.272/0001-86	11/07/2008	27/06/2008
Endereço: RUA 2 TRAVESSA DO ESTADO, 117A GALPAO, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS, BA - CEP: 44380000			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE			
Identidade: 04263535 79		CPF: 45583463520	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão parcial	
Observação			

SALVADOR - BA, 26 de Março de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

219318786



página: 2/2

CONTROLE: 149.334.891.121.82 CPF SOLICITANTE: 833.607.195-49 NIRE: 29104011143 Emitida: 26/03/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

Data da consulta: 16/05/2021 16:33:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.175.272/0001-86**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a large 'P' and a flourish.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**

CPF/CNPJ: **10.175.272/0001-86**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:09:57 do dia 07/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

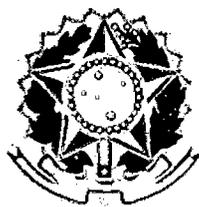
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OT0M070821180957

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

Handwritten initials or a signature in black ink, located in the lower right corner of the page.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**

CPF/CNPJ: **455.834.635-20**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:10:41 do dia 07/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8PEB070821181041

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/08/2021 às 18:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.175.272/0001-86.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 610E.F75F.778F.8783 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/08/2021 às 18:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 455.834.635-20.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 610E.F7AB.4C1A.2859 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/08/2021 18:10:11

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**  
CNPJ: **10.175.272/0001-86**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

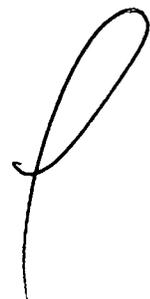
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Cavalcante Móveis

---

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

## ANEXO III

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

#### Pregão Presencial nº 021/2021.

#### Designação de Representante

Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a) Luzia Santos dos Passos , portador (a) da Carteira de Identidade nº 04621431-39, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 489.155.645-53, a participar da Licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 021/2021** na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Conceição de feira – Ba, 08 de Setembro de 2021

  
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estado, Nº 117-A - Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia



# Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Empresa CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ: 10.175.272/0001-86, localizada na 2ª Travessa do Estádio, 117A, Galpão, Centro, CEP: 44.380-000 Cruz das Almas – BA DECLARA, para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 022/2021, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

(x) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

(x) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

(x) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86

Conceição de feira – Ba, 08 de Setembro de 2021

  
CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ: 10.175.272/0001-86

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
2ª Travessa do Estádio, Nº 117A - Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia


# *Cavalcante Móveis*

---

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

ANEXO V

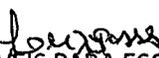
---

## DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Conceição de feira – Ba, 08 de Setembro de 2021

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estado, Nº 117A - Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia

  
CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ: 10.175.272/0001-86



# Cavalcante Móveis

---

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

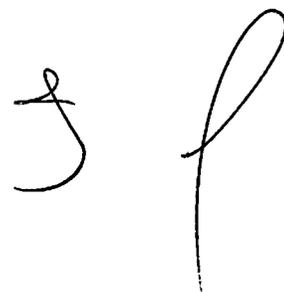
Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Conceição de feira – Ba, 08 de Setembro de 2021

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estado, Nº 117.A - Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia

  
CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ: 10.175.272/0001-86



# Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ: 10.175.272/0001-86, estabelecida na 2ª Travessa do Estádio, 117A, Galpão, Centro, CEP: 44.380-000 Cruz das Almas – BA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, RG: 04263535-79 E CPF: 455.834.635-20) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

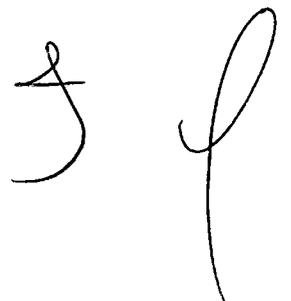
que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Conceição de feira – Ba, 08 de Setembro de 2021

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estádio, Nº 117A - Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
CRUZ DAS ALMAS - Bahia

  
CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE





## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL 021/2021

### DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS

CNPJ 10.175.272/0001-86

INSCRIÇÃO 077.717.456 ME

ENDEREÇO - RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO 117A GALPAO / CENTRO - CIDADE CRUZ DAS ALMAS- BA,

TELEFONE : 75 3621-2543

E-MAIL CAVALCANTEMOVEIS@HOTMAIL.COM

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 8158-2

CONTA CORRENTE 1868-6

### DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

RG 04263535-79

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/BA

CPF 455.834.635-20

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:  
60 (SESSENTA)DIAS

### LOTE I - ELETRÔNICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS-QUENTE E FRIO	UND	30	ELGIN	R\$ 1.840,00	R\$ 55.200,00
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS-QUENTE E FRIO	UND	10	ELGIN	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO- TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UND	30	LIBELL	R\$ 980,00	R\$ 29.400,00
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO,	UND	20	LIBELL	R\$ 1.120,00	R\$ 22.400,00

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estadio, Nº 117A, Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL 021/2021

### DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS

CNPJ 10.175.272/0001-86

INSCRIÇÃO 077.717.456 ME

ENDEREÇO - RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO 117A GALPAO / CENTRO - CIDADE CRUZ DAS ALMAS- BA,

TELEFONE : 75 3621-2543

E-MAIL CAVALCANTEMOVEIS@HOTMAIL.COM

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 8158-2

CONTA CORRENTE 1868-6

### DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

RG 04263535-79

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/BA

CPF 455.834.635-20

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:  
60 (SESSENTA)DIAS

### LOTE I - ELETRÔNICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS-QUENTE E FRIO	UND	30	ELGIN	R\$ 1.840,00	R\$ 55.200,00
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS-QUENTE E FRIO	UND	10	ELGIN	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO- TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UND	30	LIBELL	R\$ 980,00	R\$ 29.400,00
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO,	UND	20	LIBELL	R\$ 1.120,00	R\$ 22.400,00

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estadio, Nº 117A, Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

		UND			R\$		R\$
5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES. . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W- PMPO: 5000W- TWEETER: 6,5 POLEGADAS- BLUETOOTH-BIVOLT (110/220V)- SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB- LUZ EM LED FRONTAL- LEITOR LED- FUNÇÃO KARAOKÊ- CONTÉM ENTRADA P10- ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM- MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE)- ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO- BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS)- ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM- MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	UND	5	MONDIAL	R\$ 1.699,00	R\$ 8.495,00	
6	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOMATICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UND	10	ESMALTEC	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00	
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3.- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2,4. DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP)- PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UND	20	ELECTROLUX	R\$ 1.160,00	R\$ 23.200,00	
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROSLIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA. NA COR BRANCA	UND	10	MIDEA	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00	

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estádio, Nº 117-A - Galpão - Centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

9	FORNO MICROONDAS 27L - LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. · POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. · CORES: BRANCO · CAPACIDADE: 27 LITROS. · DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). · PESO APROXIMADO: 15,3KG · BIVOLT	UND	20	MIDEA	R\$ 796,00	R\$ 15.920,00
10	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L - LINHA BRANCA · CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L · CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L · CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L · CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L · CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L · CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L · FREQUÊNCIA: 60HZ · CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (110V) · CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (220V) · COR: BRANCO · TENSÃO: 220 V	UND	20	CONSUL	R\$ 1.890,00	R\$ 37.800,00
11	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.	UND	10	ELECTROLUX	R\$ 3.980,00	R\$ 39.800,00
12	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS, ESPELHAMENTO DE TELA, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS). POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W	UND	20	AOC	R\$ 1.790,00	R\$ 35.800,00

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estado, Nº 117A - Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

13	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLÁSTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30	VENT NEW	R\$ 438,00	R\$ 13.140,00
14	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE	UND	20	VENT NEW	R\$ 266,00	R\$ 5.320,00
15	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM. OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, GREDE EM POLIPROPILENOSEGURA REMOV VOLTAGEM 220V.	UND	30	VENT NEW	R\$ 428,00	R\$ 12.840,00
<b>VALOR TOTAL LOTE I – TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS</b>						<b>R\$ 336.915,00</b>

LOTE II - MÓVEIS						
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO - COM MÍNIMO DE 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM . MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA: 50 KG	UND	30	PANDIN	R\$ 1.190,00	R\$ 35.700,00
2	ARMÁRIO DE AÇO 4 PRATELEIRAS, REGULÁVEIS COM 50 KG DE CAPACIDADE CADA, CHAPA Nº 22 COM ESPESURA VARIÁVEL DE 0,70 A 0,78 MM, FECHADURA EM AÇO INOX CONJUGADA À MAÇANETA, 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇO INTERNO, PÉS METÁLICOS COM SAPATOS DE PLÁSTICOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 1,10 E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA;	UND	50	PANDIN	R\$ 1.430,00	R\$ 71.500,00

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estádio, Nº 117A - Galpão - Centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

3	ARMARIO DE COZINHA 5 PORTAS 4 GAVETAS COR: BRANCO ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PROTEÇÃO: ANTICORROSÃO. CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS: METÁLICAS. PORTAS: CONVENCIONAL QUANTIDADE DE PORTAS: 5 GAVETAS: 4 MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO. PRATELEIRAS: 1 TIPO FIXO MATERIAL: TAMPO DE FÓRMICA, RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (120º). PUXADORES QUANTIDADE : 9 MATERIAL: METALIZADOS. PÉS: QUANTIDADE : 4 MATERIAL: METÁLICOS. SISTEMA DE MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO: 42,6 KG.DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO: (L X A X P): 105 X 194 X 45 CM	UND	50	ITATIAIA	R\$ 1.466,00	R\$ 73.300,00
4	ARMARIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS - ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFECCÃO - AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 50 KILOS	UND	50	PANDIN	R\$ 1.366,00	R\$ 68.300,00
5	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA:1,50M LARGURA:0,80M PROFUNDIDADE: 0,35M	UND	50	POLYMED	R\$ 1.260,00	R\$ 63.000,00

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estádio, Nº 117A - Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

6	ARQUIVO- MATERIAL DE CONFEÇÃO / GAVETAS AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. DIMENSÕES: ALTURA:130CM LARGURA:47CM PROFUNDIDADE: 65CM DESCRIÇÃO: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O PRODUTO DEVERÁ TER 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA , SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO , COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAI, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVESCÓPIO.	UND	50	PANDIN	R\$ 1.266,00	R\$ 63.300,00
7	ARQUIVO MORTO DE AÇO COM 03 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (0,75 MM DE ESPESSURA); PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA; FECHADURA TIPO YALE, TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; MEDIDAS APROXIMADAS 1335 MM DE ALTURA X 470MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE.	UND	50	PANDIN	R\$ 899,00	R\$ 44.950,00
8	BALDE / LIXEIRA - CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UND	50	SANREMO	R\$ 97,00	R\$ 4.850,00

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estado, Nº 117A - Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

9	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO, DE 50 LITROS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, COR BRANCA.	UND	50	SANREMO	R\$ 1.466,00	R\$ 73.300,00
10	CADEIRA - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODIZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UND	100	FRISOKAR	R\$ 266,00	R\$ 26.600,00
11	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: CADEIRA, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA. ESPUMA EM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL E ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 400MM E ALTURA MÍNIMA DE 370MM.	UND	50	MARTIFLEX	R\$ 278,00	R\$ 13.900,00
12	CADEIRA- MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, ACENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UND	60	FRISOKAR	R\$ 266,00	R\$ 15.960,00

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estado, Nº 117A - Galpão - Centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

13	CADEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL. (DIRETORIA E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE	UND	30	MARTIFLEX	R\$ 568,00	R\$ 17.040,00
14	LONGARINA SECRETÁRIA COM 3 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UND	60	FRISOKAR	R\$ 989,00	R\$ 59.340,00

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estado, N° 117A - Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

15	LONGARINA SECRETÁRIA COM 5 LUGARES, PRÁTICA PARAUSO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UND	50	FRISOKAR	R\$ 1.190,00	R\$ 59.500,00
16	LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES, NA COR AZUL, BASE FIXA CONFECCIONADA EM TUBO DE 30/50 NA CHAPA 12 REVESTIDA EM BANHO DE IONIZAÇÃO POR CAMADA DE TINTA EPÓXI-PÓ PRETA	UND	30	FRISOKAR	R\$ 989,00	R\$ 29.670,00
17	MESA DE ESCRITÓRIO – MESA RETA COM MÍNIMO DE 2 GAVETAS EM MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 CM X 70 CM X 74 CM	UND	40	PANDIN	R\$ 690,00	R\$ 27.600,00

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estado, Nº 117-A - Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

18	MESA DE REUNIÃO - MESA REUNIÃO OVAL DE 2000 X 1200 X ALTURA: 740MM .TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, EM MDP DE 18 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO . BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS.EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPOXI PO. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.	UND	30	PANDIN	R\$ 1.680,00	R\$ 50.400,00
19	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO ,POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA , TAMPO DE . DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 1600 X 600 X 740MM.	UND	60	PANDIN	R\$ 430,00	R\$ 25.800,00
20	MESA PARA IMPRESSORA – COM TAMPO DE MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 20MM E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. NA COR CINZA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM	UND	50	PANDIN	R\$ 396,00	R\$ 19.800,00
21	MESA PARA REFEITÓRIO – MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ASSENTOS FIXOS QUE SUPORTEM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30	HM MÓVEIS	R\$ 2.880,00	R\$ 86.400,00

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estado, Nº 117A - Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPÓXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL "U" ENRIUECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS (COLUNAS PERFURADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UND	50	PANDIN	R\$	568,00	R\$	28.400,00
VALOR TOTAL LOTE II - NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS							R\$	958.610,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA

Handwritten signature and initials.



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

LOTE III - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPOSTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30	AOC	R\$ 4.790,00	R\$ 143.700,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	50	POSITIVO	R\$ 5.460,00	R\$ 273.000,00
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	UND	20	HP	R\$ 1.490,00	R\$ 29.800,00
4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000	UND	20	HP	R\$ 2.590,00	R\$ 51.800,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

	PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO					
5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UND	50	SMS	R\$ 1.160,00	R\$ 58.000,00
6	PROJETOR MULTIMIDIA – RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) -LUMINOSIDADE: 2500 -LÂMPADA: 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO), 5000 H (BAIXO BRILHO) -LENTE: FIXA - FOCO MANUAL, FN 1:44, FOCO 16,6MM, ZOOM 1.0 - 1.35 DIGITAL -PAINEL: 3 PAINÉIS LCD -OUTRAS FUNÇÕES: LIGA E DESLIGA INSTANTANEAMENTE, SENHA DE SEGURANÇA E BARRA DE SEGURANÇA-REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS E MAC- CONEXÕES: ENTRADA: 1 VGA (MINI D-SUB 15 PIN), - 1 VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), 1 S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN), -1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA).	UND	10	EPSON	R\$ 3.960,00	R\$ 39.600,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

7	ROTEADOR (LAN) DEVERÁ SUPOSTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPOSTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPOSTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPOE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPOSTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPOSTAR DMZ. DEVERÁ SUPOSTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30	TP LINK	R\$ 177,00	R\$ 5.310,00
8	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP ; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UND	50	MULTILASER	R\$ 1.796,00	R\$ 89.800,00
9	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL – 120" - 2,40 COMP. X 1,80 LARG. – C/ TRIPÉ CARACTERÍSTICAS BÁSICAS - ACIONAMENTO MANUAL;- SUPOSTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - BARRA DE ACABAMENTO INFERIOR	UND	10	MULTILASER	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00
<b>VALOR TOTAL LOTE III – SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS</b>						<b>R\$ 699.710,00</b>

LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estadio, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

1	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UND	10	UNITEC	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
2	ANDADOR - TIPO ARTICULADA ,POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS , MATERIAL DE CONFECÇÃO DE ALUMÍNIO	UND	2	JAGUARIBE	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
3	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA ADULTO	UND	20	PREMIUM	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
4	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA INFANTIL	UND	20	PREMIUM	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
5	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA OBESO	UND	20	PA.MED	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
6	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL- MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR COM 2 CANAIS	UND	1	CARCI	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00
7	APARELHO DE DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	TAKAOKA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
8	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO- TIPO PORTÁTIL, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W	UND	1	VAGALUMY	R\$ 888,00	R\$ 888,00
9	APARELHO ECG	UND	2	ECAFIX	R\$ 39.800,00	R\$ 79.600,00
10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL (5L). MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; OPERAÇÃO DE USO EM MODOS CONTINUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO	UND	2	OLIDEF	R\$ 4.700,00	R\$ 9.400,00
11	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL	UND	10	OLIDEF	R\$ 4.700,00	R\$ 47.000,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 21LITROS) AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PRESSÃO DE 21 LITROS, DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, BIVOLT AUTOMÁTICO, 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO	UND	5	ALT	R\$ 7.200,00	R\$ 36.000,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

13	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO	UND	20	WELMY	R\$ 3.650,00	R\$ 73.000,00
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UND	7	TOLEDO	R\$ 2.250,00	R\$ 15.750,00
15	BANDEJAS INOX	UND	5	ABC	R\$ 1.865,00	R\$ 9.325,00
16	BOMBA DE INFUSAO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSAO POR NUMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSAO E VOLUME JA INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELETRICA; EM IDIOMA PORTUGUEHS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RAPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME	UND	5	LIFEMED	R\$ 15.000,00	R\$ 75.000,00
17	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/ TERMOLABEIS CAHMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - REFRIGERADOR VERTICAL DE GUARDA CIENTIFICA, FORMATO RETANGULAR (EXTERNO E INTERNO), - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE280 LITROS UTEIS (150 BOLSAS DE 500ML). - SISTEMA PROGRAMAVEL POR DISPLAY FRONTAL DE FACIL ACESSO, DE2°C A 8°C, - COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C	UND	5	INDREL	R\$ 38.000,00	R\$ 190.000,00
18	CENTRIFUGA PARA TESTE MICROHEMATOCRITO, MICRO MOTOR DE INDUÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO;DISPLAY DE CONTROLE COM CRISTAL LIQUIDO E BACK-LIGHT; 5 PROGRAMAS; DETECÇÃO ELETROHNICA DE DESBALANCEAMENTO; TAMPA COM AMORTECEDOR E TRAVA ELETROMAGNETICA.	UND	2	FANEN	R\$ 29.000,00	R\$ 58.000,00
19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE MÍNIMO DE 3 LITROS, MATERIAL DE CONFECÇÃO EM ALUMÍNIO, ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS O <sup>2</sup> , POSSUIR ACESSÓRIO(S): VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CILINDRO SEM COSTURA, CILINDRO SEM CARGA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 218-	UND	10	WHITE MARTINS	R\$ 3.300,00	R\$ 33.000,00
20	CILINDROS MÉDIOS	UND	12	WHITE MARTINS	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
21	CILINDROS PEQUENOS	UND	6	WHITE MARTINS	R\$ 2.150,00	R\$ 12.900,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

22	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO. MANTA TERMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VITIMA AQUECIDA, ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO, A PROVA D'AGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTEM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO.TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,00M. COBERTOR TERMICO DE EMERGEHCIA AZTEQ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LAMINADO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA RESGATE DE	UND	5	BOMBEIROS	R\$ 36,00	R\$ 180,00
23	DEA- DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	UND	1	CMOS DRAKE	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00
24	DESFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	ECAFIX	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
25	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTATIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTAVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGEHCIAS CARDIACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PAS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMATICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LIQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY,	UND	1	ECAFIX	R\$ 14.450,00	R\$ 14.450,00
26	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA BIFASICA DE DESFIBRILAÇÃO CONTA COM COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ENTREGUE AO PACIENTE DE ACORDO COM SUA IMPEDAHNCIA, E OSEU ESCALONAMENTO DE VALORES DE DESCARGA ENTRE 1 E 200 JOULES OTIMIZA AS CHANCES DE SUCESSO, ATE MESMO PARA AQUELAS PACIENTES EM SITUAÇÃO ONDE A DESFIBRILAÇÃO E MAIS DIFICIL.	UND	1	ECAFIX	R\$ 43.256,00	R\$ 43.256,00
27	DESTILADORA DE ÁGUA	UND	1	CRISTOFOLI	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
28	DETECTOR FETAL DE MESA COM DOPPLER: APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 210BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERA SER COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUIDO EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL.	UND	20	MEDMEGA	R\$ 1.987,00	R\$ 39.740,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

29	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO INFANTIL 15 A 19 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	UND	50	PA.MED	R\$ 188,00	R\$ 9.400,00
30	ESFIGNAMOMETRO OBESO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO OBESO 30 A 38 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG.	UND	50	PA.MED	R\$ 255,00	R\$ 12.750,00
31	ESFIGNAMOMETRO ADULTO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	UND	50	PA.MED	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
32	ESTADIOMETRO	UND	10	WELMY	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
33	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO AUSCULTADOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA	UND	50	PA.MED	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
34	ESTETOSCÓPIO INFANTIL TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA.	UND	50	PA.MED	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
35	FES - NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	15	CARCI	R\$ 4.250,00	R\$ 63.750,00
36	FLUXÔMETRO + MANÔMETRO	UND	10	UNITEC	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
37	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	5	UNITEC	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

38	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO: LARINGOSCOPIO ADULTO DE FIBRA OTICA, COM 03 LAHMINAS CURVAS Nº 2/3/4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAHMINAS CURVAS EM INOX. 01 CABO ADULTO PARA USO DE PILHAS MEDIAS 01 ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO PARA USO EM INTUBAÇÃO	UND	2	MIKATOS	R\$ 1.990,00	R\$ 3.980,00
39	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL: LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA, TAMANHO INFANTIL, FABRICADO EM LATAO CROMADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS PEQUENAS, LAHMPADA FACILMENTE SUBSTITUIVEL. LAHMINAS RETA 0,1 E 2, ENCAIXE DE PADRAO INTERNACIONAL RECARTILHADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA.	UND	2	MIKATOS	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
40	LAMPADA DE PULSO, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA, CONFIRMADO, BOTAO DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANTER A FCF (FREQUJEHNCA CARDIACA FETAL), ENQUANTO ANOTADA.	UND	1	OLIDEF	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
41	LANTERNA CLINICA OU PUPILAR: CARACTERÍSTICA MÍNIMA: LANTERNA PARA EXAMINAR PUPILAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA, DE COLORAÇÃO CINZA OU PRETA, BOTÃO DE MOLA TIPO CLIP, FUNCIONA COM 02 BATERIAS AAA. COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85 MM DE DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO.	UND	30	AK	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00
42	MONITOR MULTIPARAHMETROS, TIPO PRE CONFIGURADO, PARAHMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, FC, TIPO DE TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST, ACESSORIOS COMPLETO AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS PARAHMETROS OFERECIDOS, COM CABOS E SENSORES.	UND	2	ECAFIX	R\$ 52.250,00	R\$ 104.500,00
43	NEBULIZADOR PORTATIL	UND	20	NEVONI	R\$ 421,00	R\$ 8.420,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

44	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL; COM PREDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ.	UND	10	KONEX	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
45	NEGATOSCÓPIO- TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS	UND	16	KONEX	R\$ 1.043,00	R\$ 16.688,00
46	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, COM FILTRO(S) DE COBALTO AZUL E VERDE, ALIMENTAÇÃO: PILHA/BATERIA, ACOMPANHA: BULBO DE RESERVA	UND	10	MIKATOS	R\$ 3.300,00	R\$ 33.000,00
47	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON	UND	10	MIKATOS	R\$ 1.658,00	R\$ 16.580,00

10.175.272/0001-86  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

48	OXÍMETRO DE PULSO (PORTÁTIL DE MÃO) - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO. - SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM PRECISÃO E RAPIDEZ. OXÍMETRO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. COM UM EXAME RÁPIDO E SIMPLES, MONITORA 2 SINAIS VITAIS IMPORTANTES SEM CAUSAR DESCONFORTO. O APARELHO PODE SER USADO EM DIFERENTES TAMANHOS DE DEDOS. LEVE E CONFORTÁVEL PARA UMA MEDIÇÃO SEM DOR. ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO CONTROLE SIMPLES, APENAS UM TOQUE NO BOTÃO ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE E POSSUI AVISO DE PILHA FRACA 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY • MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR EXIBE CURVA PLESTIMOGRÁFICA PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2% DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO	UND	5	MD	R\$ 4.200,00	R\$ 21.000,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	---	----	--------------	---------------

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz. das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

49	OXIMETRO DE PULSO COM MONITOR - PORTATIL, APRESENTANDO SATURAÇÃO DE OXIGENIO AMPLITUDE E CURVA, COM ESCALA DE SPO2 DE 0 A 100 POR CENTO, 30 A 250 BPM FREQUEHNIA CARDIACA, COM RESOLUÇÃO DE 1 POR CENTO, PRECISAO DE TREHS DIGITOS, COM TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 2 SEGUNDOS, TEMPO DE AJUSTE AO LIGAR DE ATE 12 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAIS DE BAIXA SPO2 E ALTA SPO2, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR, VERIFICAÇÃO DO SENSOR,	UND	5	ECAFIX	R\$ 5.600,00	R\$ 28.000,00
50	OXÍMETRO NONIN 2500A	UND	2	NONIN	R\$ 8.300,00	R\$ 16.600,00
51	PÁS PARA DEA - PLUS ( ADULTO E PEDIÁTRICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI / ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	UND	2	INSTRAMED	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
52	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UND	10	UNITEC	R\$ 548,00	R\$ 5.480,00
53	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)	UND	10	UNITEC	R\$ 455,00	R\$ 4.550,00
54	RESPIRADORES	UND	3	NCS	R\$ 596,00	R\$ 1.788,00
55	SELADORA DE GRAUS CIRUGICO	UND	2	AGIR	R\$ 886,00	R\$ 1.772,00
56	SELADORA MANUAL/MESA CONVENCIONAL CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	UND	10	SISPACK	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
57	SELADORAS DE EMBALAGENS	UND	10	SISPACK	R\$ 4.200,00	R\$ 42.000,00
58	SONAR	UND	15	MEDMEGA	R\$ 1.156,00	R\$ 17.340,00
59	SONAR CARDIOFETAL	UND	2	MONTERRART	R\$ 1.255,00	R\$ 2.510,00
60	SUPORTE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIAHMETRO, PINTURA ELETROSTATICA A PO, PES C/ 03 RODIZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTEHNIA FACILMENTE REMOVIVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODAO CRU.	UND	2	MARINE	R\$ 725,00	R\$ 1.450,00
61	SUPORTE DE SORO: CO41:46LUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS	UND	20	SALUTEM	R\$ 501,00	R\$ 10.020,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estadio, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

	NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M.					
62	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA / SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS MÍN. DE 1,80X1,50X0,50M	UND	1	SP	R\$ 1.532,00	R\$ 1.532,00
63	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO	UND	5	FORTINOX	R\$ 2.435,00	R\$ 12.175,00
64	TAMBOR INOX PARA GASES	UND	5	FORTINOX	R\$ 2.540,00	R\$ 12.700,00
65	TENS → ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	2	NEURODYM	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
66	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	40	SUPERMEDY	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
67	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ / TELA LCD POSSUI / SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA NÃO POSSUI / MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	UND	1	CARCI	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00
68	UMIDIFICADOR PARA ASPIRAÇÃO VIDRP	UND	2	PROTEC	R\$ 88,00	R\$ 176,00
69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRÁFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) POLEGADAS. VENTILADOR COM TURBINA INTEGRADA PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO QUE POSSA VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. OPERADO POR REDE DE GAS DE ALTA PRESSÃO (ENTRE 300 A 600KPA),	UND	2	INSTRAMED	R\$ 70.000,00	R\$ 140.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE IV – UM MILHÃO SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS</b>						<b>R\$ 1.643.835,00</b>

### LOTE V - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALANÇA DE PÉ	UND	10	WELMY	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UND	15	WELMY	R\$ 1.470,00	R\$ 22.050,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA. CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO; TIPO: PISO.	UND	10	WELMY	R\$ 1.990,00	R\$ 19.900,00
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFEÇÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UND	50	SANREMO	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00
5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI , RODÍZIOS POSSUI , ASSENTO GIRATÓRIO	UND	5	POLYMED	R\$ 466,00	R\$ 2.330,00
6	BIOMBO TRIPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1.2, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.	UND	20	POLYMED	R\$ 669,00	R\$ 13.380,00
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5	POLYMED	R\$ 1.690,00	R\$ 8.450,00
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10	CDS	R\$ 890,00	R\$ 8.900,00
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10	CDS	R\$ 1.390,00	R\$ 13.900,00
10	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	UND	10	CDS	R\$ 766,00	R\$ 7.660,00
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM.	UND	5	POLYMED	R\$ 879,00	R\$ 4.395,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUIDA COM CHAPA DE AÇO, NO MINIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMARIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTEHNCIA QUIMICA E MECAHNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDIACA. DIMENSOES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0,80M. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5	POLYMED	R\$ 3.390,00	R\$ 16.950,00
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) -	UND	3	POLYMED	R\$ 1.970,00	R\$ 5.910,00
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	POLYMED	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFEÇÃO INOXIDÁVEL	UND	10	HM	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
16	ESCADA EM L COM RAMPA - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE.COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG	UND	1	HM	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X40X35 3KG.	UND	50	POLYMED	R\$ 396,00	R\$ 19.800,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM) , BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)	UND	30	MAC MED	R\$ 690,00	R\$ 20.700,00
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL. EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A).	UND	30	POLYMED	R\$ 896,00	R\$ 26.880,00
20	MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.	UND	10	POLYMED	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA- CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UND	10	POLYMED	R\$ 1.466,00	R\$ 14.660,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

22	MOCHO: ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVES DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULAVEL; ENCOSTO ANATOMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM OS RODIZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RIGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	10	POLYMED	R\$ 496,00	R\$ 4.960,00
VALOR TOTAL LOTE V - DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS						R\$ 254.135,00

VALOR TOTAL GLOBAL LOTES - R\$ 3.893.205,00 ( TRÊS MILHÕES OTOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINCO REAIS)

Cruz das Almas - Ba, 08 de Setembro de 2021

  
CAVALCANTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS  
CNPJ 10.175.272/0001-86

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Esradio, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



# Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ: 10.175.272/0001-86, localizada na 2ª Travessa do Estadio, 117A, Galpão, Centro, CEP: 44.380-000 Cruz das Almas – BA DECLARA, para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 022/2021, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

(x) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

(x) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

(x) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86

Conceição de feira – Ba, 08 de Setembro de 2021

CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ: 10.175.272/0001-86

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estadio, Nº 117A - Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia



# *Cavalcante Móveis*

---

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

ANEXO V

---

## DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Conceição de feira – Ba, 08 de Setembro de 2021

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estado, Nº 117-A - Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia

  
CAVALCANTE MOVÉIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ: 10.175.272/0001-86


# *Cavalcante Móveis*

---

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

## **ANEXO VI**

### **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

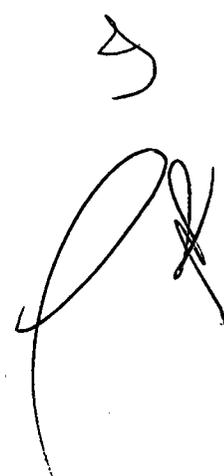
Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Conceição de feira – Ba, 08 de Setembro de 2021

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estado, Nº 117-A - Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia

*Jourenas*  
CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ: 10.175.272/0001-86



# Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ: 10.175.272/0001-86, estabelecida na 2ª Travessa do Estadio, 117A, Galpão, Centro, CEP: 44.380-000 Cruz das Almas – BA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a)ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, RG:04263535-79 E CPF:455.834.635-20) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Conceição de feira – Ba, 08 de Setembro de 2021

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
2ª Travessa do Estadio, Nº 117-A - Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia

  
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE





## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

### PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL 021/2021

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS		
CNPJ 10.175.272/0001-86	INSCRIÇÃO 077.717.456 ME	
ENDEREÇO - RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO 117A GALPAO / CENTRO - CIDADE CRUZ DAS ALMAS- BA,		
TELEFONE : 75 3621-2543		E-MAIL CAVALCANTEMOVEIS@HOTMAIL.COM
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 8158-2	CONTA CORRENTE 1868-6
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE		
RG 04263535-79	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/BA	CPF 455.834.635-20
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA)DIAS		

LOTE I - ELETRÔNICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UND	30	ELGIN	R\$ 1.840,00	R\$ 55.200,00
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UND	10	ELGIN	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO- TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UND	30	LIBELL	R\$ 980,00	R\$ 29.400,00
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO,	UND	20	LIBELL	R\$ 1.120,00	R\$ 22.400,00

10.175.272/0001-86  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estadio, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES. . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W- PMPO: 5000W- TWEETER: 6,5 POLEGADAS- BLUETOOTH-BIVOLT (110/220V)- SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB- LUZ EM LED FRONTAL- LEITOR LED- FUNÇÃO KARAOKÊ- CONTÉM ENTRADA P10- ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM- MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE)- ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO- BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS)- ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM- MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	UND	5	MONDIAL	R\$ 1.699,00	R\$ 8.495,00
6	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOMATICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UND	10	ESMALTEC	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2,4- DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP)- PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UND	20	ELECTROLUX	R\$ 1.160,00	R\$ 23.200,00
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROSLIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA. NA COR BRANCA	UND	10	MIDEA	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00
9	FORNO MICROONDAS 27L - LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. . POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. . CORES: BRANCO. CAPACIDADE: 27 LITROS. . DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). . PESO APROXIMADO: 15,3KG . BIVOLT	UND	20	MIDEA	R\$ 796,00	R\$ 15.920,00

10.175.272/0001-86  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA

P

B.



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

10	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L - LINHA BRANCA · CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L · CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L · CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L · CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L · CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L · CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L · FREQUÊNCIA: 60HZ · CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (110V) · CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (220V) · COR: BRANCO · TENSÃO: 220 V	UND	20	CONSUL	R\$ 1.890,00	R\$ 37.800,00
11	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.	UND	10	ELECTROLUX	R\$ 3.980,00	R\$ 39.800,00
12	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS, ESPELHAMENTO DE TELA, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS). POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W	UND	20	AOC	R\$ 1.790,00	R\$ 35.800,00
13	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLÁSTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30	VENT NEW	R\$ 438,00	R\$ 13.140,00
14	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE	UND	20	VENT NEW	R\$ 266,00	R\$ 5.320,00

10.175.272/0001-86  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

15	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM. OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULAVEL, GREDE EM POLIPROPILENOSEGURA REMOV VOLTAGEM 220V.	UND	30	VENT NEW	R\$ 428,00	R\$ 12.840,00
<b>VALOR TOTAL LOTE I - TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS</b>						<b>R\$ 336.915,00</b>

### LOTE II - MÓVEIS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO - COM MÍNIMO DE 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM . MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA: 50 KG	UND	30	PANDIN	R\$ 1.190,00	R\$ 35.700,00
2	ARMÁRIO DE AÇO 4 PRATELEIRAS, REGULÁVEIS COM 50 KG DE CAPACIDADE CADA, CHAPA Nº 22 COM ESPESSURA VARIÁVEL DE 0,70 A 0,78 MM, FECHADURA EM AÇO INOX CONJUGADA À MAÇANETA, 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇO INTERNO, PÉS METÁLICOS COM SAPATOS DE PLÁSTICOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 1,10 E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA;	UND	50	PANDIN	R\$ 1.430,00	R\$ 71.500,00

10.175.272/0001-86  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

3	ARMARIO DE COZINHA 5 PORTAS 4 GAVETAS COR: BRANCO ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PROTEÇÃO: ANTICORROSÃO. CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS: METÁLICAS. PORTAS: CONVENCIONAL QUANTIDADE DE PORTAS: 5 GAVETAS: 4 MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO. PRATELEIRAS: 1 TIPO FIXO MATERIAL: TAMPO DE FÓRMICA, RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (120º). PUXADORES QUANTIDADE : 9 MATERIAL: METALIZADOS. PÉS: QUANTIDADE :4 MATERIAL: METÁLICOS. SISTEMA DE MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO: 42,6 KG.DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO: (L X A X P): 105 X 194 X 45 CM	UND	50	ITATIAIA	R\$ 1.466,00	R\$ 73.300,00
4	ARMARIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS - ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFECÇÃO - AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 50 KILOS	UND	50	PANDIN	R\$ 1.366,00	R\$ 68.300,00
5	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA:1,50M LARGURA:0,80M PROFUNDIDADE: 0,35M	UND	50	POLYMED	R\$ 1.260,00	R\$ 63.000,00

10.175.272/0001-86  
ROBERTO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

6	ARQUIVO- MATERIAL DE CONFEÇÃO / GAVETAS AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. DIMENSÕES: ALTURA:130CM LARGURA:47CM PROFUNDIDADE: 65CM DESCRIÇÃO: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O PRODUTO DEVERÁ TER 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA , SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO , COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAIIS, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVESCÓPIO.	UND	50	PANDIN	R\$ 1.266,00	R\$ 63.300,00
7	ARQUIVO MORTO DE AÇO COM 03 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (0,75 MM DE ESPESSURA); PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA; FECHADURA TIPO YALE, TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; MEDIDAS APROXIMADAS 1335 MM DE ALTURA X 470MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE.	UND	50	PANDIN	R\$ 899,00	R\$ 44.950,00
8	BALDE / LIXEIRA - CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UND	50	SANREMO	R\$ 97,00	R\$ 4.850,00
9	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO, DE 50 LITROS, TAMPÁ COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRÁVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, COR	UND	50	SANREMO	R\$ 1.466,00	R\$ 73.300,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Esradio, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

	BRANCA.					
10	CADEIRA - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODIZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UND	100	FRISOKAR	R\$ 266,00	R\$ 26.600,00
11	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: CADEIRA, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA. ESPUMA EM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL E ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 400MM E ALTURA MÍNIMA DE 370MM.	UND	50	MARTIFLEX	R\$ 278,00	R\$ 13.900,00
12	CADEIRA- MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, ASENT/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UND	60	FRISOKAR	R\$ 266,00	R\$ 15.960,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

13	CADEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL. (DIRETORIA E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M <sup>3</sup> , COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE	UND	30	MARTIFLEX	R\$ 568,00	R\$ 17.040,00
14	LONGARINA SECRETÁRIA COM 3 LUGARES, PRÁTICA PARAUSO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UND	60	FRISOKAR	R\$ 989,00	R\$ 59.340,00

10.175.272/0001-86  
ROCÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

15	LONGARINA SECRETÁRIA COM 5 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UND	50	FRISOKAR	R\$ 1.190,00	R\$ 59.500,00
16	LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES, NA COR AZUL, BASE FIXA CONFECCIONADA EM TUBO DE 30/50 NA CHAPA 12 REVESTIDA EM BANHO DE IONIZAÇÃO POR CAMADA DE TINTA EPÓXI-PÓ PRETA	UND	30	FRISOKAR	R\$ 989,00	R\$ 29.670,00
17	MESA DE ESCRITÓRIO -- MESA RETA COM MÍNIMO DE 2 GAVETAS EM MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 CM X 70 CM X 74 CM	UND	40	PANDIN	R\$ 690,00	R\$ 27.600,00
18	MESA DE REUNIÃO - MESA REUNIÃO OVAL DE 2000 X 1200 X ALTURA: 740MM .TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, EM MDP DE 18 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO . BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS. EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPOXI PO. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.	UND	30	PANDIN	R\$ 1.680,00	R\$ 50.400,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

19	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO ,POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA , TAMPO DE . DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 1600 X 600 X 740MM.	UND	60	PANDIN	R\$ 430,00	R\$ 25.800,00
20	MESA PARA IMPRESSORA – COM TAMPO DE MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 20MM E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. NA CÔR CINZA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM	UND	50	PANDIN	R\$ 396,00	R\$ 19.800,00
21	MESA PARA REFEITÓRIO – MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ÁSSENTOS FIXOS QUE SUPORTEM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30	HM MÓVEIS	R\$ 2.880,00	R\$ 86.400,00
22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPÓXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONA- DO EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL "U" ENRIJECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS (COLUNAS PERFURADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UND	50	PANDIN	R\$ 568,00	R\$ 28.400,00
<b>VALOR TOTAL LOTE II – NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS</b>						<b>R\$ 958.610,00</b>

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

LOTE III - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

1	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEReads E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30	AOC	R\$ 4.790,00	R\$ 143.700,00
2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEReads E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO	UND	50	POSITIVO	R\$ 5.460,00	R\$ 273.000,00

10.175.272/0001-86  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

	RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.					
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	UND	20	HP	R\$ 1.490,00	R\$ 29.800,00
4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER	UND	20	HP	R\$ 2.590,00	R\$ 51.800,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro, CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

	NOVO, SEM USO						
5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UND	50	SMS	R\$ 1.160,00	R\$ 58.000,00	
6	PROJETOR MULTIMÍDIA – RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) -LUMINOSIDADE: 2500 -LÂMPADA: 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO), 5000 H (BAIXO BRILHO) -LENTE: FIXA - FOCO MANUAL, FN 1:44, FOCO 16,6MM, ZOOM 1.0 - 1.35 DIGITAL -PAINEL: 3 PAINÉIS LCD -OUTRAS FUNÇÕES: LIGA E DESLIGA INSTANTANEAMENTE, SENHA DE SEGURANÇA E BARRA DE SEGURANÇA-REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS E MAC CONEXÕES: ENTRADA: 1 VGA (MINI D-SUB 15 PIN), -1 VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), 1 S-VIDEO (MINI DIN 4 PIN), -1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA).	UND	10	EPSON	R\$ 3.960,00	R\$ 39.600,00	

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

7	ROTEADOR (LAN) DEVERÁ SUPOSTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPOSTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPOSTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPOE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPOSTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPOSTAR DMZ. DEVERÁ SUPOSTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30	TP LINK	R\$ 177,00	R\$ 5.310,00
8	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP ; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UND	50	MULTILASER	R\$ 1.796,00	R\$ 89.800,00
9	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - 120" - 2,40 COMP. X 1,80 LARG. - C/ TRIPÉ CARACTERÍSTICAS BÁSICAS - ACIONAMENTO MANUAL;- SUPOSTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - BARRA DE ACABAMENTO INFERIOR	UND	10	MULTILASER	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00
<b>VALOR TOTAL LOTE III - SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS</b>						<b>R\$ 699.710,00</b>

LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

1	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UND	10	UNITEC	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
2	ANDADOR - TIPO ARTICULADA ,POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS , MATERIAL DE CONFEÇÃO DE ALUMÍNIO	UND	2	JAGUARIBE	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
3	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA ADULTO	UND	20	PREMIUM	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
4	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA INFANTIL	UND	20	PREMIUM	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
5	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA OBESO	UND	20	PA.MED	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
6	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL- MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR COM 2 CANAIS	UND	1	CARCI	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00
7	APARELHO DE DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	TAKAOKA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
8	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO- TIPO PORTÁTIL, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W	UND	1	VAGALUMY	R\$ 888,00	R\$ 888,00
9	APARELHO ECG	UND	2	ECAFIX	R\$ 39.800,00	R\$ 79.600,00
10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL (5L). MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; OPERAÇÃO DE USO EM MODOS CONTINUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO	UND	2	OLIDEF	R\$ 4.700,00	R\$ 9.400,00
11	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL	UND	10	OLIDEF	R\$ 4.700,00	R\$ 47.000,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Esádio, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 21LITROS) AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PRESSÃO DE 21 LITROS, DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, BIVOLT AUTOMÁTICO, 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO	UND	5	ALT	R\$ 7.200,00	R\$ 36.000,00
13	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO	UND	20	WELMY	R\$ 3.650,00	R\$ 73.000,00
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UND	7	TOLEDO	R\$ 2.250,00	R\$ 15.750,00
15	BANDEJAS INOX	UND	5	ABC	R\$ 1.865,00	R\$ 9.325,00
16	BOMBA DE INFUSAO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSAO POR NUMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSAO E VOLUME JA INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELETRICA; EM IDIOMA PORTUGUEHS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RAPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME	UND	5	LIFEMED	R\$ 15.000,00	R\$ 75.000,00
17	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLABELS CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - REFRIGERADOR VERTICAL DE GUARDA CIENTIFICA, FORMATO RETANGULAR (EXTERNO E INTERNO), - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE 280 LITROS UTEIS (150 BOLSAS DE 500ML). - SISTEMA PROGRAMAVEL POR DISPLAY FRONTAL DE FACIL ACESSO, DE 2°C A 8°C, - COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C	UND	5	INDREL	R\$ 38.000,00	R\$ 190.000,00
18	CENTRIFUGA PARA TESTE MICROHEMATOCRITO, MICRO MOTOR DE INDUÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO; DISPLAY DE CONTROLE COM CRISTAL LIQUIDO E BACK-LIGHT; 5 PROGRAMAS; DETECÇÃO ELETROHNICA DE DESBALANCEAMENTO; TAMPA COM AMORTECEDOR E TRAVA ELETROMAGNETICA.	UND	2	FANEN	R\$ 29.000,00	R\$ 58.000,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA

8

D



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE MÍNIMO DE 3 LITROS, MATERIAL DE CONFEÇÃO EM ALUMÍNIO, ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS O <sub>2</sub> , POSSUIR ACESSÓRIO(S): VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CILINDRO SEM COSTURA, CILINDRO SEM CARGA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 218-	UND	10	WHITE MARTINS	R\$ 3.300,00	R\$ 33.000,00
20	CILINDROS MÉDIOS	UND	12	WHITE MARTINS	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
21	CILINDROS PEQUENOS	UND	6	WHITE MARTINS	R\$ 2.150,00	R\$ 12.900,00
22	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO. MANTA TERMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VITIMA AQUECIDA, ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO, A PROVA D'AGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTEM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO.TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,00M. COBERTOR TERMICO DE EMERGEHNCIA AZTEQ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LAMINADO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA RESGATE DE	UND	5	BOMBEIROS	R\$ 36,00	R\$ 180,00
23	DEA- DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	UND	1	CMOS DRAKE	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00
24	DESFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	ECAFIX	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
25	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTATIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTAVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGEHNCIAS CARDIACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PAS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMATICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LIQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY,	UND	1	ECAFIX	R\$ 14.450,00	R\$ 14.450,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estadio, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

26	DEFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA BIFASICA DE DEFIBRILAÇÃO CONTA COM COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ENTREGUE AO PACIENTE DE ACORDO COM SUA IMPEDAHNCIA, E OSEU ESCALONAMENTO DE VALORES DE DESCARGA ENTRE 1 E 200 JOULES OTIMIZA AS CHANCES DE SUCESSO, ATE MESMO PARA AQUELAS PACIENTES EM SITUAÇÃO ONDE A DEFIBRILAÇÃO E MAIS DIFICIL.	UND	1	ECAFIX	R\$ 43.256,00	R\$ 43.256,00
27	DESTILADORA DE ÁGUA	UND	1	CRISTÓFOLI	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
28	DETECTOR FETAL DE MESA COM DOPPLER: APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 210BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERA SER COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUÍDO EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL.	UND	20	MEDMEGA	R\$ 1.987,00	R\$ 39.740,00
29	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO INFANTIL 15 A 19 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	UND	50	PA.MED	R\$ 188,00	R\$ 9.400,00
30	ESFIGNAMOMETRO OBESO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO OBESO 30 A 38 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG.	UND	50	PA.MED	R\$ 255,00	R\$ 12.750,00
31	ESFIGNANOMETRO ADULTO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	UND	50	PA.MED	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
32	ESTADIOMETRO	UND	10	WELMY	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Esradio, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

41	LANTERNA CLINICA OU PUPILAR: CARACTERÍSTICA MÍNIMA: LANTERNA PARA EXAMINAR PUPILAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA, DE COLORAÇÃO CINZA OU PRETA, BOTÃO DE MOLA TIPO CLIP, FUNCIONA COM 02 BATERIAS AAA. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85 MM DE DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO.	UND	30	AK	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00
42	MONITOR MULTIPARAHMETROS, TIPO PRE CONFIGURADO, PARAHMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, FC, TIPO DE TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST, ACESSORIOS COMPLETO AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS PARAHMETROS OFERECIDOS, COM CABOS E SENSORES.	UND	2	ECAFIX	R\$ 52.250,00	R\$ 104.500,00
43	NEBULIZADOR PORTATIL	UND	20	NEVONI	R\$ 421,00	R\$ 8.420,00
44	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL; COM PREDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ.	UND	10	KONEX	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
45	NEGATOSCÓPIO- TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS	UND	16	KONEX	R\$ 1.043,00	R\$ 16.688,00
46	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, COM FILTRO(S) DE COBALTO AZUL E VERDE, ALIMENTAÇÃO: PILHA/BATERIA, ACOMPANHA: BULBO DE RESERVA	UND	10	MIKATOS	R\$ 3.300,00	R\$ 33.000,00
47	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON	UND	10	MIKATOS	R\$ 1.658,00	R\$ 16.580,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA





## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

48	OXÍMETRO DE PULSO (PORTÁTIL DE MÃO) - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO. - SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM PRECISÃO E RAPIDEZ. OXÍMETRO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. COM UM EXAME RÁPIDO E SIMPLES, MONITORA 2 SINAIS VITAIS IMPORTANTES SEM CAUSAR DESCONFORTO. O APARELHO PODE SER USADO EM DIFERENTES TAMANHOS DE DEDOS. LEVE E CONFORTÁVEL PARA UMA MEDIÇÃO SEM DÓR.ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO CONTROLE SIMPLES, APENAS UM TOQUE NO BOTÃO ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE E POSSUI AVISO DE PILHA FRACA 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY • MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR EXIBE CURVA PLESTIMOGRÁFICA PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2% DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO	UND	5	MD	R\$ 4.200,00	R\$ 21.000,00
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	---	----	--------------	---------------

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

49	OXIMETRO DE PULSO COM MONITOR - PORTATIL, APRESENTANDO SATURAÇÃO DE OXIGENIO AMPLITUDE E CURVA, COM ESCALA DE SPO2 DE 0 A 100 POR CENTO, 30 A 250 BPM FREQUEHNCA CARDIACA, COM RESOLUÇÃO DE 1 POR CENTO, PRECISAO DE TREHS DIGITOS, COM TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 2 SEGUNDOS, TEMPO DE AJUSTE AO LIGAR DE ATE 12 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAIS DE BAIXA SPO2 E ALTA SPO2, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR, VERIFICAÇÃO DO SENSOR,	UND	5	ECAFIX	R\$ 5.600,00	R\$ 28.000,00
50	OXÍMETRO NONIN 2500A	UND	2	NONIN	R\$ 8.300,00	R\$ 16.600,00
51	PÁS PARA DEA - PLUS ( ADULTO E PEDIÁTRICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI / ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	UND	2	INSTRAMED	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
52	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UND	10	UNITEC	R\$ 548,00	R\$ 5.480,00
53	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)	UND	10	UNITEC	R\$ 455,00	R\$ 4.550,00
54	RESPIRADORES	UND	3	NCS	R\$ 596,00	R\$ 1.788,00
55	SELADORA DE GRAUS CIRUGICO	UND	2	AGIR	R\$ 886,00	R\$ 1.772,00
56	SELADORA MANUAL/MESA CONVENCIONAL CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	UND	10	SISPACK	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
57	SELADORAS DE EMBALAGENS	UND	10	SISPACK	R\$ 4.200,00	R\$ 42.000,00
58	SONAR	UND	15	MEDMEGA	R\$ 1.156,00	R\$ 17.340,00
59	SONAR CARDIOFETAL	UND	2	MONTERRART	R\$ 1.255,00	R\$ 2.510,00
60	SUPORTE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIAHMETRO, PINTURA ELETROSTATICA A PO, PES C/ 03 RODIZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTEHNCA FACILMENTE REMOVIVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODAO CRU.	UND	2	MARINE	R\$ 725,00	R\$ 1.450,00
61	SUPORTE DE SORO: CO41:46LUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO	UND	20	SALUTEM	R\$ 501,00	R\$ 10.020,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA

8



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

	INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M.						
62	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA / SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS MÍN. DE 1,80X1,50X0,50M	UND	1	SP	R\$ 1.532,00	R\$ 1.532,00	
63	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO	UND	5	FORTINOX	R\$ 2.435,00	R\$ 12.175,00	
64	TAMBOR INOX PARA GASES	UND	5	FORTINOX	R\$ 2.540,00	R\$ 12.700,00	
65	TENS ++ ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	2	NEURODYM	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00	
66	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	40	SUPERMEDY	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	
67	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ / TELA LCD POSSUI / SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA NÃO POSSUI / MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	UND	1	CARCI	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00	
68	UMIDIFICADOR PARA ASPIRAÇÃO VIDRP	UND	2	PROTEC	R\$ 88,00	R\$ 176,00	
69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRÁFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) POLEGADAS. VENTILADOR COM TURBINA INTEGRADA PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO QUE POSSA VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. OPERADO POR REDE DE GAS DE ALTA PRESSÃO (ENTRE 300 A 600KPA),	UND	2	INSTRAMED	R\$ 70.000,00	R\$ 140.000,00	
<b>VALOR TOTAL LOTE IV - UM MILHÃO SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS</b>						<b>R\$ 1.643.835,00</b>	

### LOTE V - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALANÇA DE PÉ	UND	10	WELMY	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UND	15	WELMY	R\$ 1.470,00	R\$ 22.050,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA. CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO; TIPO: PISO.	UND	10	WELMY	R\$ 1.990,00	R\$ 19.900,00
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFEÇÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UND	50	SANREMO	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00
5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI , RODÍZIOS POSSUI , ASSENTO GIRATÓRIO	UND	5	POLYMED	R\$ 466,00	R\$ 2.330,00
6	BIOMBO TRIPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1,2, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.	UND	20	POLYMED	R\$ 646,00	R\$ 12.920,00
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5	POLYMED	R\$ 1.690,00	R\$ 8.450,00
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10	CDS	R\$ 890,00	R\$ 8.900,00
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10	CDS	R\$ 1.090,00	R\$ 10.900,00
10	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	UND	10	CDS	R\$ 766,00	R\$ 7.660,00
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM.	UND	5	POLYMED	R\$ 879,00	R\$ 4.395,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUIDA COM CHAPA DE AÇO, NO MINIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMARIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTENCIA QUIMICA E MECAHNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDIACA. DIMENSOES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0.80M. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5	POLYMED	R\$ 3.009,00	R\$ 15.045,00
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) -	UND	3	POLYMED	R\$ 1.530,00	R\$ 4.590,00
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	POLYMED	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFEÇÃO INOXIDÁVEL	UND	10	HM	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
16	ESCADA EM L COM RAMPA - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG	UND	1	HM	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X40X35 3KG.	UND	50	POLYMED	R\$ 296,00	R\$ 14.800,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Esradio, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM) , BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)	UND	30	MAC MED	R\$ 690,00	R\$ 20.700,00
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A).	UND	30	POLYMED	R\$ 896,00	R\$ 26.880,00
20	MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.	UND	10	POLYMED	R\$ 496,00	R\$ 4.960,00
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA- CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVAÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVAÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UND	10	POLYMED	R\$ 1.399,00	R\$ 13.990,00

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

22	MOCHO: ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVES DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULAVEL; ENCOSTO ANATOMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM 05 RODIZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RIGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	10	POLYMED	R\$ 496,00	R\$ 4.960,00
VALOR TOTAL LOTE V – DUZENTOS E VINTE E UM MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS						R\$ 221.730,00

VALOR TOTAL GLOBAL LOTES – R\$ 3.860.800,00 ( TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E SESENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)

Cruz das Almas - Ba, 08 de Setembro de 2021

  
CAVALCANTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS  
CNPJ 10.175.272/0001-86

10.175.272/0001-86  
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE  
R 2 Travessa do Estádio, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA

# Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ: 10.175.272/0001-86, localizada na 2ª Travessa do Estadio, 117A, Galpão, Centro, CEP: 44.380-000 Cruz das Almas – BA DECLARA, para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 022/2021, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

(x) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

(x) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

(x) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86

Conceição de feira – Ba, 08 de Setembro de 2021

CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ: 10.175.272/0001-86

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estadio, Nº 117A - Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia



# *Cavalcante Móveis*

---

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

ANEXO V

---

## DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Conceição de feira – Ba, 08 de Setembro de 2021

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estado, Nº 117-A - Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia

  
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ: 10.175.272/0001-86


# *Cavalcante Móveis*

---

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Conceição de feira – Ba, 08 de Setembro de 2021

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estado, Nº 117-A - Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia

*Jourens*  
CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ: 10.175.272/0001-86

# *Cavalcante Móveis*

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ: 10.175.272/0001-86, estabelecida na 2ª Travessa do Estadio, 117A, Galpão, Centro, CEP: 44.380-000 Cruz das Almas – BA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a)ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, RG:04263535-79 E CPF:455.834.635-20) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

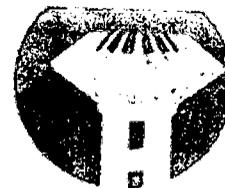
que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Conceição de feira – Ba, 08 de Setembro de 2021

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estadio, Nº 117-A - Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia

  
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE



**TERMO DE PROPOSTA****DADOS DO PROPONENTE**

RAZÃO SOCIAL: Boa Vista Comércio e serviços Ltda

CNPJ: 20.618.646/0001-44

ENDEREÇO: BA 502, nº 200, Povoado Boa Vista, São Gonçalo dos Campos (BA)

FONE/FAX: 75 9 9878 4545

À

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Bahia / Setor de Licitações.

Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, Conceição da Feira/Ba.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir: tipo menor preço Global.

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para Edital de Pregão Presencial SRP nº 021/2021, que está em conformidade com o referido Edital e seus Anexos, bem como com as especificações constantes em nossa proposta, pelo valor Global de **R\$ 3.010.682,50 (TRÊS E DEZ MILHÕES E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** conforme Planilha Orçamentária em anexo, parte integrante desta proposta. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a aquisição no prazo fixado no Edital, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para sua abertura, ou seja, 08 de setembro de 2021, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo. Até que seja assinada a Ordem de Fornecimento, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes. Na oportunidade, credenciamos junto à PREFEITURA o(a) Sr.(ª) Edson José de Souza Moreira, carteira de Identidade n.º 02.172.136-00, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA (SSPBA), CPF n.º 284.282.425-34, residente e domiciliado(a) na BA 502, Nº210, Povoado Boa Vista, São Gonçalo dos Campos (BA), qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório, conforme cópia da procuração que fazemos anexar. Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

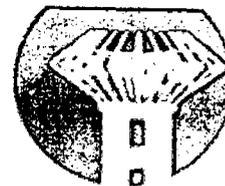
Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre o serviço objeto deste Edital.

Atenciosamente

Edson José de Souza Moreira

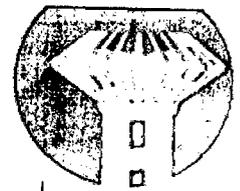
São Gonçalo dos Campos (BA), 08 de setembro de 2021.

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

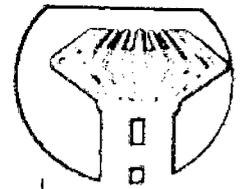


LOTE I - ELETRÔNICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	30	SANSUNG	R\$ 1.840,00	R\$ 55.200,00
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UNI	10	SANSUNG	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO- TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNI	30	IBBL	R\$ 980,00	R\$ 29.400,00
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO,	UNI	20	IBBL	R\$ 1.120,00	R\$ 22.400,00
5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W- PMPO: 5000W- TWEETER: 6,5 POLEGADAS- BLUETOOTH- BIVOLT (110/220V)- SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB- LUZ EM LED FRONTAL- LEITOR LED- FUNÇÃO KARAOKÊ- CONTÉM ENTRADA P10- ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM- MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE)- ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO- BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS)- ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM- MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	UND	5	MONDIAL	R\$ 1.709,00	R\$ 8.545,00
6	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOMATICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UNI	10	CONSUL	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00



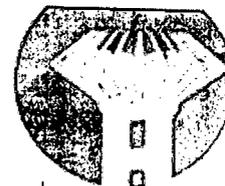
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3.- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2,4- DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP)- PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UNI	20	CONSUL	R\$ 1.160,00	R\$ 23.200,00
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROSLIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA. NA COR BRANCA	UNI	10	MIDEIA	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00
9	FORNO MICROONDAS 27L - LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. CORES: BRANCO. CAPACIDADE: 27 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). PESO APROXIMADO: 15,3KG. BIVOLT	UNI	20	MIDEIA	R\$ 796,00	R\$ 15.920,00
10	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L - LINHA BRANCA. CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L. CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L. CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L. CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L. CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L. CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L. FREQUÊNCIA: 60HZ. CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (110V). CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (220V). COR: BRANCO. TENSÃO: 220 V	UND	20	ELECTROLUX	R\$ 1.890,00	R\$ 37.800,00



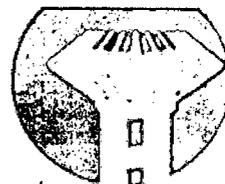
11	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.	UNI	10	CONSUL	R\$ 3.978,55	R\$ 39.785,50
12	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS, ESPELHAMENTO DE TELA, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS). POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W	UNI	20	SAMSUNG	R\$ 1.790,00	R\$ 35.800,00
13	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLÁSTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30	VENTISOL	R\$ 438,00	R\$ 13.140,00
14	VENTILADOR DE TETO/PAREDE	UNI	20	VENTIDELTA	R\$ 266,00	R\$ 5.320,00
15	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM. OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, GREDE EM POLIPROPILENOSEGURA REMOV VOLTAGEM 220V.	UND	30	VENTISOL	R\$ 428,00	R\$ 12.840,00
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>						R\$ 336.950,50

**LOTE II - MÓVEIS**

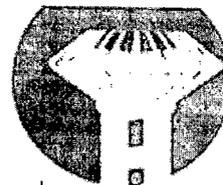
ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO - COM MÍNIMO DE 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA: 50 KG	UNI	30	AMAPA	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00



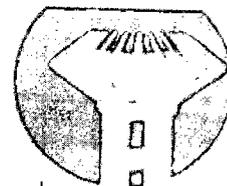
2	ARMÁRIO DE AÇO 4 PRATELEIRAS, REGULÁVEIS COM 50 KG DE CAPACIDADE CADA, CHAPA Nº 22 COM ESPESSURA VARIÁVEL DE 0,70 A 0,78 MM, FECHADURA EM AÇO INOX CONJUGADA À MAÇANETA, 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇO INTERNO, PÉS METÁLICOS COM SAPATOS DE PLÁSTICOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 1,10 E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA;	UNI	50	AMAPA	R\$ 1.440,00	R\$ 72.000,00
3	ARMARIO DE COZINHA 5 PORTAS 4 GAVETAS COR: BRANCO ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PROTEÇÃO: ANTICORROSÃO. CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS: METÁLICAS. PORTAS: CONVENCIONAL QUANTIDADE DE PORTAS: 5 GAVETAS: 4 MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO. PRATELEIRAS: 1 TIPO FIXO MATERIAL: TAMPO DE FÓRMICA, RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (120°). PUXADORES QUANTIDADE : 9 MATERIAL: METALIZADOS. PÉS: QUANTIDADE :4 MATERIAL: METÁLICOS. SISTEMA DE MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO: 42,6 KG.DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO: (L X A X P): 105 X 194 X 45 CM	UND	50	COLORMAK	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00
4	ARMARIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFECÇÃO - AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 50 KILOS	UNI	50	COLORMAK	R\$ 1.366,00	R\$ 68.300,00



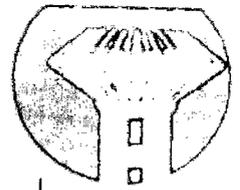
5	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA:1,50M LARGURA:0,80M PROFUNDIDADE: 0,35M	UND	50	PATMOS	R\$	1.260,00	R\$	63.000,00
6	ARQUIVO- MATERIAL DE CONFECCÃO / GAVETAS AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. DIMENSÕES: ALTURA:130CM LARGURA:47CM PROFUNDIDADE: 65CM DESCRIÇÃO: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O PRODUTO DEVERÁ TER 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA , SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO , COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAIS, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVESCÓPIO	UNI	50	AMAPA	R\$	1.165,00	R\$	58.250,00



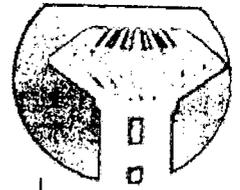
7	ARQUIVO MORTO DE AÇO COM 03 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (0,75 MM DE ESPESSURA); PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA; FECHADURA TIPO YALE, TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; MEDIDAS APROXIMADAS 1335 MM DE ALTURA X 470MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE.	UNI	50	AMAPA	R\$	899,00	R\$	44.950,00
8	BALDE / LIXEIRA - CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UNI	50	ACONOX	R\$	97,00	R\$	4.850,00
9	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO, DE 50 LITROS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, COR BRANCA.	UNI	50	BRALIMPIA	R\$	1.466,00	R\$	73.300,00
10	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODIZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UNI	100	FRISOKAR	R\$	266,00	R\$	26.600,00



11	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: CADEIRA, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA. ESPUMA EM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL E ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 400MM E ALTURA MÍNIMA DE 370MM.	UND	50	MARTIFLEX	R\$	278,00	R\$	13.900,00
12	CADEIRA- MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, ACENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UNI	60	ISO FRISOKAR	R\$	266,00	R\$	15.960,00
13	CADEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL. (DIRETORIA E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M <sup>3</sup> , COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE	UND	30	MARTIFLEX	R\$	568,00	R\$	17.040,00



14	LONGARINA SECRETÁRIA COM 3 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	60	MARTIFLEX	R\$	989,00	R\$	59.340,00
15	LONGARINA SECRETÁRIA COM 5 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UNI	50	MARTIFLEX	R\$	1.190,00	R\$	59.500,00
16	LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO EM POLIPROPILENO NÚMERO DE 03 LUGARES, NA COR AZUL, BASE FIXA CONFECCIONADA EM TUBO DE 30/50 NA CHAPA 12 REVESTIDA EM BANHO DE IONIZAÇÃO POR CAMADA DE TINTA EPÓXI-PÓ PRETA	UNI	30	MARTIFLEX	R\$	1.000,00	R\$	30.000,00



17	MESA DE ESCRITÓRIO - MESA RETA COM MÍNIMO DE 2 GAVETAS EM MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 CM X 70 CM X 74 CM	UNI	40	MARTIFLEX	R\$	690,00	R\$	27.600,00
18	MESA DE REUNIÃO - MESA REUNIÃO OVAL DE 2000 X 1200 X ALTURA: 740MM. TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, EM MDP DE 18 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS. EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPOXI PO. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.	UNI	30	MARTINUCCI	R\$	1.690,00	R\$	50.700,00
19	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS. BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR. SUPORTE PARA CPU. POSSUI SUPORTE PARA TECLADO, POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA, TAMPO DE DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 1600 X 600 X 740MM.	UNI	60	MARTINUCCI	R\$	460,00	R\$	27.600,00
20	MESA PARA IMPRESSORA - COM TAMPO DE MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 20MM E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. NA COR CINZA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM	UNI	50	MARTINUCCI	R\$	396,00	R\$	19.800,00

**BOA**

Comércio e Serviços Ltda.

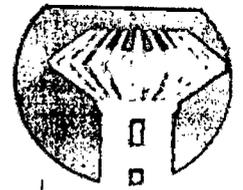
21	MESA PARA REFEITÓRIO - MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ASSENTOS FIXOS QUE SUPOREM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30	POLYMED	R\$	2.790,00	R\$	83.700,00
22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPÓXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL "U" ENRIJECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS (COLUNAS PERFURADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UNI	50	AMAPA	R\$	609,20	R\$	30.460,00
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>							R\$	960.850,00

**LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR**

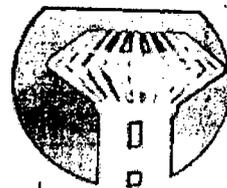
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UND	10	MD	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
2	ANDADOR - TIPO ARTICULADA, POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS, MATERIAL DE CONFECÇÃO DE ALUMÍNIO	UND	2	ALO	R\$ 460,00	R\$ 920,00
3	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA ADULTO	UND	20	BIC	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
4	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA INFANTIL	UND	20	PREMIUM	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
5	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA OBESO	UND	20	BIC	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00

Boa vista Comércio e Serviços Ltda.  
 Povoado da Boa Vista 200, Ba 502  
 São Gonçalo dos Campos - Ba CEP: 44330-000

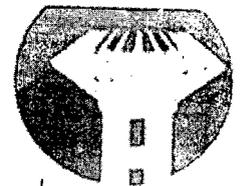
Tel.: (71) 9 9908 0650 / (75) 9 9878 4545  
 E-mail: boavistavd@gmail.com • CNPJ: 20.678.646/0001-44  
 IE: 172.276.784-ME • IM: 3181600668 • Alvará nr.: 492/2020



6	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL- MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR COM 2 CANAIS	UND	1	NEURODYM	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00
7	APARELHO DE DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	CMOS DRAKE	R\$ 19.300,00	R\$ 19.300,00
8	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO- TIPO PORTÁTIL, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W	UND	1	CARCI	R\$ 637,00	R\$ 637,00
9	APARELHO ECG	UND	2	ALFAMED	R\$ 36.000,00	R\$ 72.000,00
10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL (5L). MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; OPERAÇÃO DE USO EM MODOS CONTINUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO	UND	2	HR	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
11	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL	UND	10	HR	R\$ 4.100,00	R\$ 41.000,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 2LITROS) AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PRESSÃO DE 21 LITROS, DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, BIVOLT AUTOMÁTICO, 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO	UND	5	STERMAX	R\$ 6.800,00	R\$ 34.000,00
13	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO	UND	20	BALMAK	R\$ 2.539,00	R\$ 50.780,00
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UND	7	BALMAK	R\$ 1.807,00	R\$ 12.649,00
15	BANDEJAS INOX	UND	5	MARCATTO	R\$ 1.170,00	R\$ 5.850,00

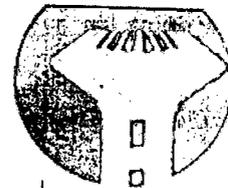


16	BOMBA DE INFUSAO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSAO POR NUMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSAO E VOLUME JA INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELETRICA; EM IDIOMA PORTUGUEHS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RAPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME	UND	5	BIOSENSOR	R\$ 14.300,00	R\$ 71.500,00
17	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLABEIS CAHMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - REFRIGERADOR VERTICAL DE GUARDA CIENTIFICA, FORMATO RETANGULAR (EXTERNO E INTERNO), - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE 280 LITROS UTEIS (150 BOLSAS DE 500ML). - SISTEMA PROGRAMAVEL POR DISPLAY FRONTAL DE FACIL ACESSO, DE 2°C A 8°C, - COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C	UND	5	ELBER	R\$ 29.000,00	R\$ 145.000,00
18	CENTRIFUGA PARA TESTE MICROHEMATOCRITO, MICRO MOTOR DE INDUÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO; DISPLAY DE CONTROLE COM CRISTAL LIQUIDO E BACK-LIGHT; 5 PROGRAMAS; DETECÇÃO ELETROHNICA DE DESBALANCEAMENTO; TAMPA COM AMORTECEDOR E TRAVA ELETROMAGNETICA.	UND	2	EVILAB	R\$ 33.000,00	R\$ 66.000,00
19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE MÍNIMO DE 3 LITROS, MATERIAL DE CONFECÇÃO EM ALUMÍNIO, ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS O <sub>2</sub> , POSSUIR ACESSÓRIO(S): VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CILINDRO SEM COSTURA, CILINDRO SEM CARGA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 218-	UND	10	UNITEC	R\$ 2.729,00	R\$ 27.290,00

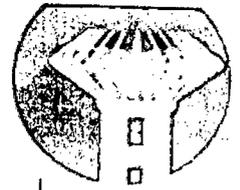


20	CILINDROS MÉDIOS	UND	12	UNITEC	R\$ 3.770,00	R\$ 45.240,00
21	CILINDROS PEQUENOS	UND	6	UNITEC	R\$ 1.690,00	R\$ 10.140,00
22	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO. MANTA TERMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VITIMA AQUECIDA, ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO, A PROVA D'AGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTEM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,00M. COBERTOR TERMICO DE EMERGEHNCIA AZTEQ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LAMINADO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA RESGATE DE	UND	5	MARIMAR	R\$ 25,00	R\$ 125,00
23	DEA- DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	UND	1	INSTRAMED	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00
24	DESFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	CMOS DRAKE	R\$ 44.700,00	R\$ 44.700,00
25	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTATIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTAVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGEHNCIAS CARDIACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PAS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMATICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LIQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY,	UND	1	CMOS DRAKE	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00

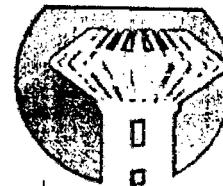
8



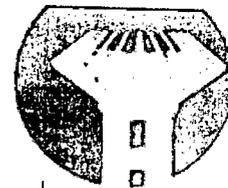
26	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA BIFASICA DE DESFIBRILAÇÃO CONTA COM COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ENTREGUE AO PACIENTE DE ACORDO COM SUA IMPEDAHNCIA, E OSEU ESCALONAMENTO DE VALORES DE DESCARGA ENTRE 1 E 200 JOULES OTIMIZA AS CHANCES DE SUCESSO, ATE MESMO PARA AQUELAS PACIENTES EM SITUAÇÃO ONDE A DESFIBRILAÇÃO E MAIS DIFICIL.	UND	1	CMOS DRAKE	R\$ 41.490,00	R\$ 41.490,00
27	DESTILADORA DE ÁGUA	UND	1	SCHUSTER	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00
28	DETECTOR FETAL DE MESA COM DOPPLER: APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 210BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERA SER COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUIDO EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL.	UND	20	MEDPEJ	R\$ 1.797,00	R\$ 35.940,00
29	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO INFANTIL 15 A 19 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	UND	50	BIC	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
30	ESFIGNAMOMETRO OBESO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO OBESO 30 A 38 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG.	UND	50	BIC	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
31	ESFIGNANOMETRO ADULTO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30 CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	UND	50	BIC	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
32	ESTADIOMETRO	UND	10	BALMAK	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00



33	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO AUSCULTADOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA	UND	50	SUPERMEDY	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
34	ESTETOSCÓPIO INFANTIL TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA.	UND	50	PREMIUM	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
35	FES - NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	15	NEURODYM	R\$ 4.150,00	R\$ 62.250,00
36	FLUXÔMETRO + MANÔMETRO	UND	10	PROTEC	R\$ 1.540,00	R\$ 15.400,00
37	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	5	PROTEC	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
38	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO: LARINGOSCOPIO ADULTO DE FIBRA OTICA, COM 03 LAHMINAS CURVAS Nº 2/3/4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAHMINAS CURVAS EM INOX. 01 CABO ADULTO PARA USO DE PILHAS MEDIAS 01 ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO PARA USO EM INTUBAÇÃO	UND	2	MD	R\$ 1.810,00	R\$ 3.620,00
39	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL: LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA, TAMANHO INFANTIL, FABRICADO EM LATAO CROMADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS PEQUENAS, LAHPADA FACILMENTE SUBSTITUIVEL. LAHMINAS RETA 0,1 E 2, ENCAIXE DE PADRAO INTERNACIONAL RECARTEILHADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA.	UND	2	MD	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00



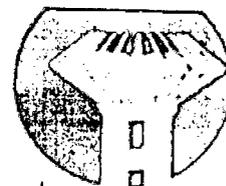
40	LAMPADA DE PULSO, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA, CONFIRMADO, BOTAO DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANTER A FCF (FREQUENCIA CARDIACA FETAL), ENQUANTO ANOTADA.	UND	1	INSTRAMED	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
41	LANTERNA CLINICA OU PUPILAR: CARACTERÍSTICA MÍNIMA: LANTERNA PARA EXAMINAR PUPILAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA, DE COLORAÇÃO CINZA OU PRETA, BOTÃO DE MOLA TIPO CLIP, FUNCIONA COM 02 BATERIAS AAA. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85 MM DE DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO.	UND	30	MD	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
42	MONITOR MULTIPARAHMETROS, TIPO PRE CONFIGURADO, PARAHMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, FC, TIPO DE TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST, ACESSORIOS COMPLETO AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS PARAHMETROS OFERECIDOS, COM CABOS E SENSORES.	UND	2	INSTRAMED	R\$ 47.880,00	R\$ 95.760,00
43	NEBULIZADOR PORTATIL	UND	20	DORJA	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00
44	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDADOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ.	UND	10	SALUTEM	R\$ 1.043,00	R\$ 10.430,00
45	NEGATOSCOPIO- TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS	UND	16	SALUTEM	R\$ 1.043,00	R\$ 16.688,00



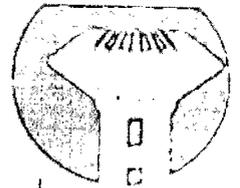
46	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, COM FILTRO(S) DE COBALTO AZUL E VERDE, ALIMENTAÇÃO: PILHA/BATERIA, ACOMPANHA: BULBO DE RESERVA	UND	10	MD	R\$	2.697,00	R\$	26.970,00
47	OTOSCÓPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON	UND	10	MD	R\$	1.429,00	R\$	14.290,00
48	OXÍMETRO DE PULSO (PORTÁTIL DE MÃO) - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO. - SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM PRECISÃO E RAPIDEZ. OXÍMETRO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. COM UM EXAME RÁPIDO E SIMPLES, MONITORA 2 SINAIS VITAIS IMPORTANTES SEM CAUSAR DESCONFORTO. O APARELHO PODE SER USADO EM DIFERENTES TAMANHOS DE DEDOS. LEVE E CONFORTÁVEL PARA UMA MEDIÇÃO SEM DOR. ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO CONTROLE SIMPLES, APENAS UM TOQUE NO BOTÃO ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE E POSSUI AVISO DE PILHA FRACA 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY • MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR EXIBE CURVA PLESTIMOGRÁFICA PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2% DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO	UND	5	MD	R\$	3.640,00	R\$	18.200,00

8

49	OXIMETRO DE PULSO COM MONITOR - PORTATIL, APRESENTANDO SATURAÇÃO DE OXIGENIO AMPLITUDE E CURVA, COM ESCALA DE SPO2 DE 0 A 100 POR CENTO, 30 A 250 BPM FREQUEHNCA CARDIACA, COM RESOLUÇÃO DE 1 POR CENTO, PRECISAO DE TREHS DIGITOS, COM TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 2 SEGUNDOS, TEMPO DE AJUSTE AO LIGAR DE ATE 12 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAIS DE BAIXA SPO2 E ALTA SPO2, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR, VERIFICAÇÃO DO SENSOR,	UND	5	MD	R\$ 4.997,00	R\$ 24.985,00
50	OXIMETRO NONIN 2500A	UND	2	NONIN	R\$ 7.800,00	R\$ 15.600,00
51	PÁS PARA DEA - PLUS ( ADULTO E PEDIÁTRICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI / ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	UND	2	CMOS DRAKE	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
52	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UND	10	MD	R\$ 398,00	R\$ 3.980,00
53	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)	UND	10	MD	R\$ 398,00	R\$ 3.980,00
54	RESPIRADORES	UND	3	NCS	R\$ 507,00	R\$ 1.521,00
55	SELADORA DE GRAUS CIRUGICO	UND	2	SISPACK	R\$ 779,00	R\$ 1.558,00
56	SELADORA MANUAL/MESA CONVENCIONAL CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	UND	10	AGIR	R\$ 3.760,00	R\$ 37.600,00
57	SELADORAS DE EMBALAGENS	UND	10	AGIR	R\$ 3.690,00	R\$ 36.900,00
58	SONAR	UND	15	MEDPEJ	R\$ 1.041,00	R\$ 15.615,00
59	SONAR CARDIOFETAL	UND	2	MEDPEJ	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
60	SUPORTE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIAHMETRO, PINTURA ELETROSTATICA A PO, PES C/ 03 RODIZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTEHNCA FACILMENTE REMOVIVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODAO CRU.	UND	2	POLYMED	R\$ 604,00	R\$ 1.208,00



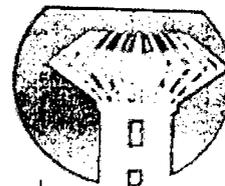
61	SUPORTE DE SORO: CO41:46LUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M.	UND	20	POLYMED	R\$ 454,00	R\$ 9.080,00
62	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA / SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS MÍN. DE 1,80X1,50X0,50M	UND	1	ARKTUS	R\$ 1.420,00	R\$ 1.420,00
63	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO	UND	5	ACONOX	R\$ 2.340,00	R\$ 11.700,00
64	TAMBOR INOX PARA GASES	UND	5	MARCATTO	R\$ 2.310,00	R\$ 11.550,00
65	TENS + ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	2	CARCI	R\$ 4.690,00	R\$ 9.380,00
66	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	40	PREMIUM	R\$ 19,00	R\$ 760,00
67	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ / TELA LCD POSSUI / SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA NÃO POSSUI / MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	UND	1	NEURODYM	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00
68	UMIDIFICADOR PARA ASPIRAÇÃO VIDRP	UND	2	UNITEC	R\$ 78,00	R\$ 156,00
69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRAFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSIVEL AO TOQUE DE NO MINIMO 12 (DOZE) POLEGADAS. VENTILADOR COM TURBINA INTEGRADA PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO QUE POSSA VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. OPERADO POR REDE DE GAS DE ALTA PRESSAO (ENTRE 300 A 600KPA),	UND	2	TAKAOKA	R\$ 69.000,00	R\$ 138.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE IV</b>						R\$ 1.464.882,00
<b>LOTE V - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BALANÇA DE PÉ	UND	10	BALMAK	R\$ 735,00	R\$ 7.350,00
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UND	15	BALMAK	R\$ 1.470,00	R\$ 22.050,00



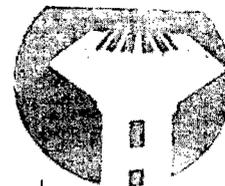
3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA. CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO; TIPO: PISO.	UND	10	FILIZOLA	R\$ 1.990,00	R\$ 19.900,00
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECCÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UND	50	GIGAPLAST	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00
5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI , RODÍZIOS POSSUI , ASSENTO GIRATÓRIO	UND	5	FORÇA MÉDICA	R\$ 466,00	R\$ 2.330,00
6	BIOMBO TRIPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1,2, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.	UND	20	FORÇA MÉDICA	R\$ 869,70	R\$ 17.394,00
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5	FORÇA MÉDICA	R\$ 1.690,00	R\$ 8.450,00
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10	DUNE	R\$ 890,00	R\$ 8.900,00
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10	DUNE	R\$ 1.390,00	R\$ 13.900,00
10	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	UND	10	DUNE	R\$ 766,00	R\$ 7.660,00
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM.	UND	5	FORÇA MÉDICA	R\$ 879,00	R\$ 4.395,00

*S*

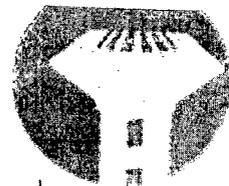
*O*



12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUIDA COM CHAPA DE AÇO, NO MINIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMARIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTEHNIA QUIMICA E MECAHNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDIACA. DIMENSOES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0.80M. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5	BIOMASTER	R\$	3.390,00	R\$	16.950,00
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) -	UND	3	FORÇA MÉDICA	R\$	1.970,00	R\$	5.910,00
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	FORÇA MÉDICA	R\$	280,00	R\$	2.800,00
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFEÇÃO INOXIDÁVEL	UND	10	FORÇA MÉDICA	R\$	390,00	R\$	3.900,00
16	ESCADA EM L COM RAMPA - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.COM AS SEGUINTES DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG	UND	1	ARKITUS	R\$	1.260,00	R\$	1.260,00
17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X40X35 3KG.	UND	50	FORÇA MÉDICA	R\$	396,00	R\$	19.800,00



18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM), BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)	UND	30	FORÇA MÉDICA	R\$	690,00	R\$	20.700,00
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A).	UND	30	FORÇA MÉDICA	R\$	896,00	R\$	26.880,00
20	MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.	UND	10	FORÇA MÉDICA	R\$	590,00	R\$	5.900,00
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA-CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UND	10	FORÇA MÉDICA	R\$	1.466,00	R\$	14.660,00



22	MOCHO: ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVES DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULAVEL; ENCOSTO ANATOHMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM 05 RODIZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RIGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	10	FORÇA MÉDICA	R\$	846,10	R\$	8.461,00
<b>VALOR TOTAL LOTE V:</b>							<b>R\$</b>	<b>248.000,00</b>

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

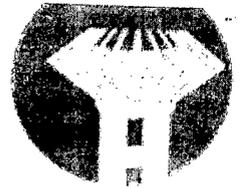
Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 021/2021/SRP.

São Gonçalo dos Campos (BA), 8 de setembro de 2021.

Edson José de Souza Moreira

CPF 284.282.425-34

20.618.646/0001-44  
 BOA VISTA COMÉRCIO E  
 SERVIÇOS LTDA  
 Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
 Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 SRP  
Data: 08 de setembro de 2021 às 9h

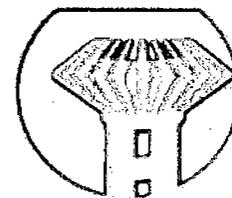
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO  
SUBITEM 10.1.1, alínea "c"

Edson José de Souza Moreira, com CPF 284.282.425-34, RG 02.172.136-00, brasileiro, casado, residente em BA 502, nº 210, Povoado Boa Vista, São Gonçalo dos Campos (BA), CEP 44330 000, como representante devidamente constituído da Boa Vista Comércio e Serviços Ltda, doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea "c", do Edital nº 021/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

São Gonçalo dos Campos, 8 de setembro de 2021.

Edson José de Souza Moreira  
CPF 284.282.425-34  
RG 02.172.136-00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Subradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 SRP**  
**Data: 08 de setembro de 2021 às 9h**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA AS SITUAÇÕES**  
**PREVISTAS NO SUBITEM 10.1.1, alínea "c"**

Edson José de Souza Moreira, com CPF 284.282.425-34, RG 02.172.136-00, brasileiro, casado, residente em BA 502, nº 210, Povoado Boa Vista, São Gonçalo dos Campos (BA), CEP 44330 000, como representante devidamente constituído da Boa Vista Comércio e Serviços Ltda, doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea "c", do Edital nº 021/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação, Pregão PRESENCIAL de nº 021/2021 foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 021/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 021/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 021/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 021/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Presencial de nº 021/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Presencial de nº 021/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

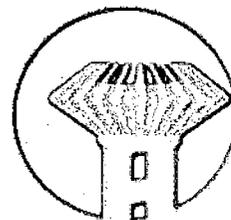
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão presencial de nº 021/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Gonçalo dos Campos, 8 de setembro de 2021.

Edson José de Souza Moreira  
CPF 284.282.425-34  
RG 02.172.136-00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



**PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

LICITANTE: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

END. COMERCIAL: BA 502, nº 200, Povoado Boa Vista, São Gonçalo dos Campos (BA).

UF: BAHIA

CEP: 44330 000

E-MAIL: BOAVISTAVD@GMAIL.COM

FONE: 75 9 9878 4545 / 71 9 9908 0650

CONTATO: EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

CNPJ: 20.618.646.0001-44

INSC. ESTADUAL: 172.276.784-ME

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

REPRESENTANTE LEGAL: EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: ORIGINAL (212)      AGÊNCIA: 0001      C/C: 5646409-6

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 232/2021.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir: tipo menor preço Global.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**(PARA AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM 10.1.1,  
alínea "c")**

Sr Irlandy Mota de Oliveira portador(a) da Carteira de Identidade nº 648250270 SSP/BA e do CPF nº 913.817.705-68, residente na Acesso São Jose do Itaporã, s/n, Zona Rural, Muritiba-Ba, CEP 44.340-000 como representante devidamente constituído da (empresa) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea "c", do Edital nº 021/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

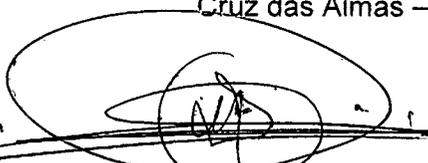
(a) a proposta apresentada para participar da licitação, Pregão PRESENCIAL de nº 021/2021 foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 021/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 021/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 021/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 021/2021 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Presencial de nº 021/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Presencial de nº 021/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão presencial de nº 021/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e

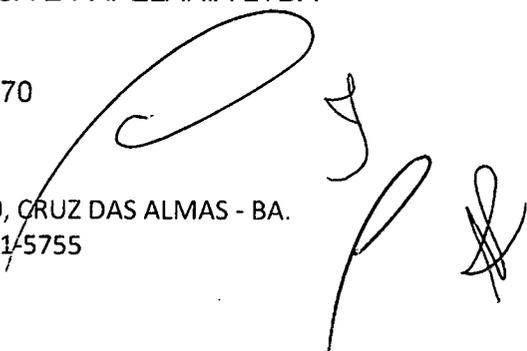
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cruz das Almas -Ba, 08 de setembro de 2021.



C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ nº. 09.597.779/0001-49  
Irlandy Mota de Oliveira  
CPF 913.817.705-68 RG 648250270  
Representante Legal

END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.  
CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755



**TERMO DE PROPOSTA**

**EMPRESA: C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**

**CNPJ: nº 09.597.779/0001-49**

**ENDEREÇO: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas – BA**

**TELEFONE: 75 3621-5755**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS**

**À**

**Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Bahia  
/ Setor de Licitações.**

**Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 –  
CENTRO, Conceição da Feira/Ba.**

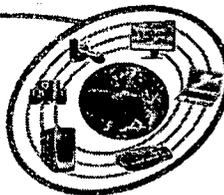
**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir: tipo menor preço Global.

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para **Edital de Pregão Presencial SRP nº 021/2021**, que está em conformidade com o referido Edital e seus Anexos, bem como com as especificações constantes em nossa proposta, pelo valor Global de R\$ 613.800,00 (seiscentos e treze mil e oitocentos reais), conforme Planilha Orçamentária em anexo, parte integrante desta proposta. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a aquisição no prazo fixado no Edital, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para sua abertura, ou seja, 08/11/2021, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo. Até que seja assinada a Ordem de Fornecimento, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes. Na oportunidade, credenciamos junto à PREFEITURA o(a) Sr. Sr Irlandy Mota de Oliveira portador(a) da Carteira de Identidade nº 648250270 SSP/BA e do CPF nº 913.817.705-68, residente e domiciliado(a) na Acesso São Jose do Itaporã, s/n, Zona Rural, Muritiba-Ba, CEP 44.340-000, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório, conforme cópia da procuração que fazemos anexar. Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

**PCline**  
Assistência Técnica em:  
Computadores, Impressoras,  
Monitores e Rede.



Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre o serviço objeto deste Edital.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Irlandy', is written over a horizontal line. The signature is enclosed within a large, hand-drawn oval.

**C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**

CNPJ nº. 09.597.779/0001-49

Irlandy Mota de Oliveira

CPF 913.817.705-68 RG 648250270

Representante Legal

Handwritten initials or a signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'S' followed by a smaller, more complex mark.

**PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**EMPRESA: C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**

**CNPJ: nº 09.597.779/0001-49**

**ENDEREÇO: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas – BA**

**TELEFONE: 75 3621-5755 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 077.372.594**

**DADOS BANCÁRIOS: Banco – Caixa Econômica Federal, Agencia: 0948, C/C: 498-6, OP. 003**

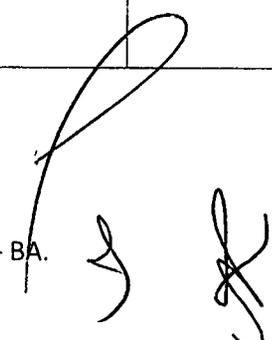
**e-mail: [pcline\\_cruz@hotmail.com](mailto:pcline_cruz@hotmail.com)**

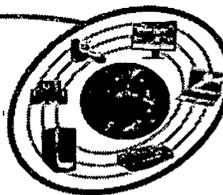
**REPRESENTANTE: Irlandy Mota de Oliveira**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias**

**PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS**

LOTE III - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
ÍTEM	DESCRIÇÃO/DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ, POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX. CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO <a href="http://WWW.FORMFACTORS.ORG">WWW.FORMFACTORS.ORG</a> , ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS. COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	30	R\$ 3.960,00	R\$ 118.800,00	CORPC FAST + MONITOR AOC

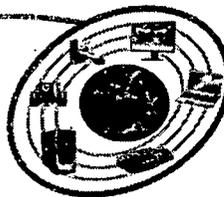




2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREDS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TÓDOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTION COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50	R\$ 4.390,00	R\$ 219.500,00	ACER
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	UND	20	R\$ 1.690,00	R\$ 33.800,00	HP
4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO	UNI	20	R\$ 2.390,00	R\$ 47.800,00	BROTHER
5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50	R\$ 1.060,00	R\$ 53.000,00	SMS
6	PROJETOR MULTIMÍDIA - RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) -LUMINOSIDADE: 2500 -LÂMPADA: 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO), 5000 H (BAIXO BRILHO) -LENTE: FIXA - FOCO MANUAL, FN 1:44, FOCO 16,6MM, ZOOM 1.0 - 1.35 DIGITAL -PAINEL: 3 PAINÉIS LCD -OUTRAS FUNÇÕES: LIGA E DESLIGA INSTANTANEAMENTE, SENHA DE SEGURANÇA E BARRA DE SEGURANÇA-REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS E MAC-CONEXÕES: ENTRADA: 1 VGA (MINI D-SUB 15 PIN), - 1 VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), 1 S-VIDEO	UND	10	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00	EPSON

# PCline

Assistência Técnica em:  
Computadores, Impressoras,  
Monitores e Rede.



	(MINI DIN 4 PIN), -1 VÍDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA).					
7	ROTEADOR (LAN) DEVERÁ SUPOSTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPOSTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPOSTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPOE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPOSTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPOSTAR DMZ. DEVERÁ SUPOSTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00	TPLINK
8	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0.GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP ; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UND	50	R\$ 1.788,00	R\$ 89.400,00	MULTILASER
9	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - 120" - 2,40 COMP. X 1,80 LARG. - C/ TRIPÉ CARACTERÍSTICAS BÁSICAS - ACIONAMENTO MANUAL;- SUPOSTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - BARRA DE ACABAMENTO INFERIOR	UND	10	R\$ 970,00	R\$ 9.700,00	TES
<b>VALOR TOTAL LOTE III</b>					R\$ 613.800,00	

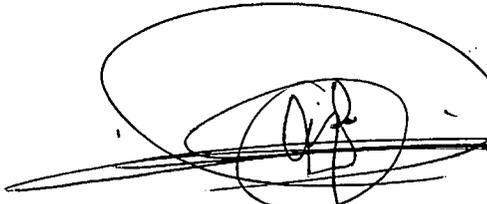
Valor total do lote III: R\$ 613.800,00 (seiscentos e treze mil e oitocentos reais)

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais (ICMS e outros), parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto ofertado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

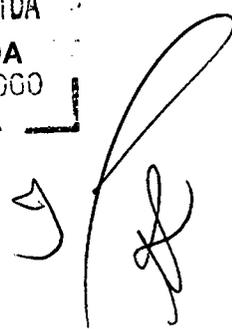
Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021**

Declaramos, que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

Cruz das Almas -Ba, 08 de setembro de 2021.

  
**C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**  
 CNPJ nº. 09.597.779/0001-49 Coplan - CEP: 44.380-000  
 Irlandy Mota de Oliveira Cruz das Almas - BA  
 CPF 913.817.705-68 RG 648250270  
 Representante Legal

END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.  
 CNPJ.: 09.597,779/0001-49 FONE: 75 3621-5755



## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/09/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 455.834.635-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04263535 79, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO, 117, CASA, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS, BA, CEP 44380000, BRASIL titular da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104011143, com sede Rua 2 Travessa do Estado, 117A, Galpao, Centro Cruz das Almas, BA, CEP 44380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.175.272/0001-86, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE, TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO. HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA

*Rogério Ferreira Cavalcante*



Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020

Protocolo 202900681 de 08/12/2020

Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150109533362989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CHAVEIROS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

### ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 9529-1/02 - chaveiros.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

*Rogério Ferreira Cavalcante*



Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020  
Protocolo 202900681 de 08/12/2020

Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 150109533362989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

## ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral.
- 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 3314-7/20 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.

Clausula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CRUZ DAS ALMAS-BAHIA, 27 de novembro de 2020.

*Rogério Ferreira Cavalcante*  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE



Reconheço por Semelhança 0001 (firma) de:  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
Emol: R\$2,61 Fic: R\$1,78 Fec: R\$0,69 Car: R\$0,07 PGE: R\$0,10  
MP: R\$0,06 Total: R\$5,20  
Selote(s): 1904 AB201799 - 3  
Em Testemunho ( ) de  
LUCAS DOS SANTOS REIS - ESCRIVENTE  
CRUZ DAS ALMAS - BA 07/12/2020



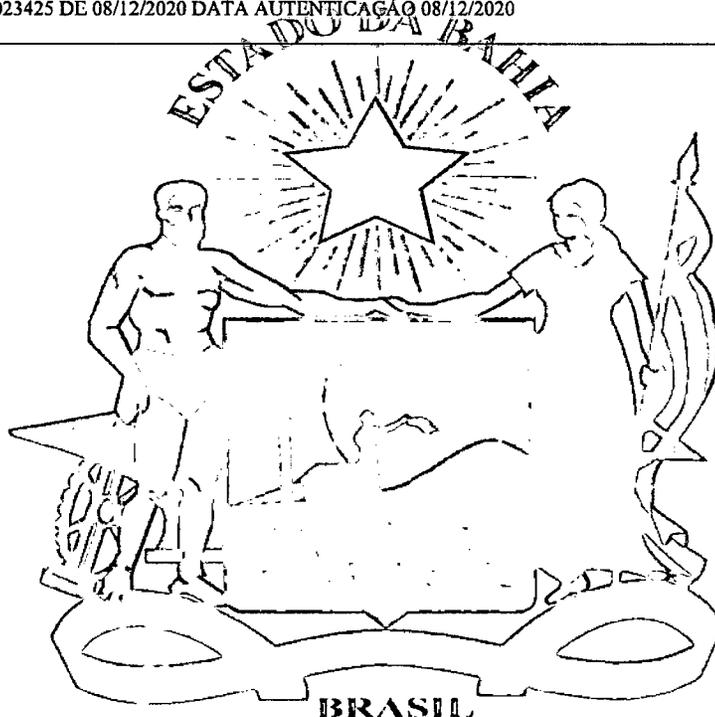
Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020  
Protocolo 202900681 de 08/12/2020  
Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 150109533362989  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
PROTOCOLO	202900681 - 08/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29104011143  
CNPJ 10.175.272/0001-86  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98023425 DE 08/12/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 08/12/2020



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020

Protocolo 202900681 de 08/12/2020

Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143

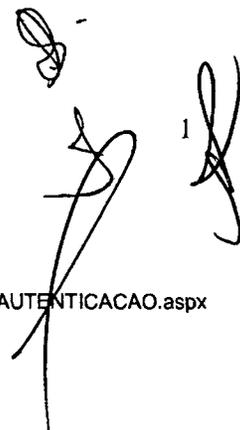
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150109533362989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

08/12/2020





## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: GESYCA SANTOS DOS PASSOS	
CPF/CNPJ: 833.607.195-49	
Email: gesyca_passos@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	
NIRE: 29104011143	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29104011143	1
96841935	1
97005430	2
<b>TOTAL DE PÁGINAS</b>	<b>4</b>
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 157.769.720.602.83	
Emissão: 26/03/2021 16:22:06	

SALVADOR, 26 de Março de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAUJO  
SECRETÁRIA-GEERAL

Protocolo: 219316210



001635

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional do Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (transmitir somente se não referida à RSB) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX		(mãe) ANTONIA FERREIRA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1966	IDENTIDADE (número) 04263535 79	Órgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DORSILADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) QUADRA A-2			NÚMERO 14
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO EDLA COSTA	CEP 44.380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 556
MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUY BARBOSA			NÚMERO 260
COMPL. PRESENT. (rua, av, etc) CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 556
MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4789099 4761003 4763602 4763601 4755502 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÓVEIS CIRURGICOS, MÓVEIS HOSPITALARES, INSTALAÇÕES PARA SUPERMERCADOS, MATERIAIS CIRURGICOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E LIMPEZA) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
DATA DE DECISO DAS ATIVIDADES 27/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalente/gorente) <i>Rogério Ferreira Cavalcante</i>			
DATA DA ASSINATURA 27/06/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rogério Ferreira Cavalcante</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE <i>Luiz Carlos Pereira Moreira</i> Port. nº 098/03 11/07/08	AUTENTICAÇÃO 	Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2008. SOB Nº: 29104011143 - Protocolo: 08/130405-6, DE: 08/07/2008 ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE FRANCISCO JOSE O. GUEDES CHAGS SECRETARIO GERAL	014/200  0800473797

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

081637

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

O Empresário, ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE estabelecido na RUA RUY BARBOSA nº 260, CASA, CENTRO, CEP: 44.380-000, CRUZ DAS ALMAS, BA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

CRUZ DAS ALMAS, 27 de Junho de 2008

Assinatura :

*Rogério Ferreira Cavalcante*

Nome do Empresário : ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 11/07/08

*[Assinatura]*  
Francisco Jose O. G. J. Es. Dir. G.  
Port. nº 098/03

Etiqueta de Registro

Junta Comercial do Estado da Bahia  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2008  
SOB Nº: 96841935  
Protocolo: 08/1304064, DE 08/07/2008

Empresa: 29 1 0401114 3  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

FRANCISCO JOSE O. G. J. ES. DIR. G.  
SECRETARIO-GERAL

BA1200800458286



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104011143		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		001195	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX			(mãe) ANTONIA FERREIRA BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1966		IDENTIDADE (número) 04263535 79		CPF (número) 455.834.635-20	
EMANCIPIADO POR (forma da emancipação - somente no caso do menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO				NÚMERO 117	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 44.380-000	
MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS				UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO				NÚMERO 117-A	
COMPLEMENTO GALPÃO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 44.380-000	
MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS		UF BA		PAIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) conserge1994@hotmail.com					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4789099 4761003 4763602 4763601 4755502 4753900		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MOVEIS CIRURGICOS, MOVEIS HOSPITALARES, INSTALAÇÕES PARA SUPERMERCADOS, MATERIAIS CIRURGICOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E LIMPEZA), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10175272000186		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Rogério Ferreira Cavalcante</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
DATA DA ASSINATURA 24/05/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rogério Ferreira Cavalcante</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE <i>Idjucan Pereira Moreira</i> 26/05/2010		AUTENTICAÇÃO  			



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

001196

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

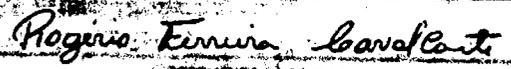
Folhas 2 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104011143		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) ANTONIA FERREIRA BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1966	IDENTIDADE (número) 04263535 79	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 455.834.635-20			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO.			NÚMERO 117
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 556
MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO			NÚMERO 117-A
COMPLEMENTO GALPÃO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 556
MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) conserge1994@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4754701 Atividade secundária 4712100 4321500 4322301 4330404 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10175272000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou outro representante/assistente/gerente) <i>Rogério Ferreira Cavalcante</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rogério Ferreira Cavalcante</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Josuean Pereira Moreira</i> 26/05/2010	AUTENTICAÇÃO	<p>Junta Comercial do Estado da Bahia                  CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2010 Nº 97005430                  protocolo: 10/118209-0, de 26/05/2010                  ENDEREÇO: 29 1 0401114 3                  ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE ME                  HÉLIO PORTELA RAMOS                  SECRETÁRIO-GERAL</p>	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

NÃO PLASTIFICAR

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NO 04.263.535-79 DATA DE EMISSÃO 09-12-2013

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

ANTONIA FERREIRA BARBOSA

CRUZ DAS ALMAS BA DATA DE NASCIMENTO 16-09-1966

CAS. CM CRUZ DAS ALMAS BA DS  
SEDE LV.14 FL. 92 RT. 4930

455.834.635-20

Handwritten signature: *Handwritten signature*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/04/2021 05:33:29 que o documento de hash (SHA-256) 4a7d15613df958611eb184a35e69919f5a7e8a4713ac976b2a2e7e5c370601b foi validado em 24/03/2021 15:25:36 através da transação blockchain 0xcfc916ee2a780cf59719ec71fe095a298364f79552d3ee84bdf488b4e3401ba e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 18814)



*Handwritten signatures and scribbles*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4af7d15613df958611eb184a35e69919f5a7e8a4713ac976b2a2e7e5c370601b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **18814** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG ROGERIO "**, cujo assunto é descrito como **"RG ROGERIO "**, faz prova de que em **24/03/2021 15:24:45**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/03/2021 16:15:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcf8c916ee2a780cf59719ec71fe095a298364f79552d3ee84bdf488b4e3401be**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.621.431-39 09-12-2013

LUZIA SANTOS DOS PASSOS

JULIO POSSIDÔNIO DOS PASSOS

ALBERTINA CARDOSO DOS SANTOS PASSOS

STO. ANTÔNIO DE JESUS BA 12-09-1970

C.CAS. CM CRUZ DAS ALMAS BA DS  
SEDE LV 14 FL 92 RT 4930  
489.155.645-53

*Luzia M. dos Passos*

LEI Nº 7.118 DE 2006



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2021 17:17:40 que o documento de hash (SHA-256)  
2b7e1920b29446d0f8087f933cd575ba8ed97ecf216c4164eb823fb487c73d6 foi validado em 08/04/2021 17:03:16 através da transação blockchain  
0x200daea2493bd1ae308ee7c8fee7e5fbade03c1b8d273d82f3b61a6bfc0776b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 19577)



*[Handwritten signatures and scribbles]*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2b7e1920b29446df0f8087f933cd575ba8ed97ecf216c4164eb823fb487c73d6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 19577 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG LUZIA**", cujo assunto é descrito como "**RG LUZIA**", faz prova de que em **08/04/2021 17:02:48**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/04/2021 17:04:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x200daea2493bd1ae308ee7c8fee7e5bfbade03c1b8d273d82f3b61a6bfc0776b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*

# Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 98837-5004

NOTAS FISCAIS

RECIBO DE NOTAS FISCAL DE PROVEDOR DE SERVIÇOS

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
Emp: R\$2.61 Fim: R\$1,88 FEC: R\$0,71 Det: R\$0,07 Po: R\$0,00  
HP: R\$0,06 Tot: R\$5,40  
Selo(s): 1804.A9292063 - 3

Reconhecido por Semelhança 0001 (firmado) de:  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
Em 18/03/2021 às 15:37:24  
Em Telemunha ( ) da rede de  
LUCAS DOS SANTOS REIS - ESCREVENTE  
CRUZ DAS ALMAS - BA 2303/2021

## PROCURAÇÃO

Outorgante: Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ: 10.175.272/0001-8, estabelecida na 2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro, CEP: 44.380-000 Cruz das Almas - BA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE RG: 04263535-79 E CPF: 455.834.635-20.

Outorgado: LUZIA SANTOS DOS PASSOS, brasileira, maior, casada, autônoma, portador do RG: 04621431-39 e inscrito no CPF nº 489.155.645-53, residente e domiciliado na Rua Crisógno Fernandes nº1080 - Assembleia, Cruz das Almas-Ba.

**Poderes Conferidos:** Amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório municipal, extrajudicial e judicial, podendo ainda, fazer visita técnica, assinar, participar de licitação, ofertar lances, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar, firmar compromisso, levantar alvará, dar quitação, produzir provas ou justificações, requerer, ratificar desistências e praticar, representar em audiência, recorrer, enfim, todos os atos necessários que visem à boa e fiel incumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do outorgante.

Cruz das Almas- Ba, 01 de Março de 2021

CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
CPF: 455.834.635-20

**10.175.272/0001-86**  
**ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**  
R 2 Travessa do Estado, nº 117 A  
Centro - CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - BA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d977c882beff7bfb0dc5518360124b99a8126988e7b25bd14b0c44821fd779e2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **18823** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO LUZIA**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO LUZIA**", faz prova de que em **24/03/2021 15:43:14**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/03/2021 16:15:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co, de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe1533a6d19dca3c0ab67ff92fa5feadef20bdf516ff2120704a44eea8641e353**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.175.272/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/07/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *)</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)</b> <b>33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R 2 TRAVESSA DO ESTADIO</b>	NÚMERO <b>117-A</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO</b>
CEP <b>44.380-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>conserge1994@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(75) 3621-2543/ (75) 3621-4123</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/10/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2021** às **18:01:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

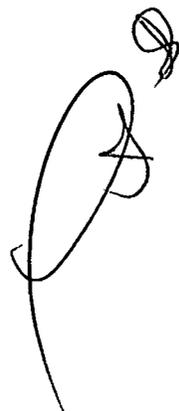
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.175.272/0001-86</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/07/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b> <b>95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R 2 TRAVESSA DO ESTADIO</b>	NÚMERO <b>117-A</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO</b>
CEP <b>44.380-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>conserge1994@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(75) 3621-2543/ (75) 3621-4123</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/10/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2021** às **18:01:24** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



2/3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**  
**CNPJ: 10.175.272/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:48:09 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **CD6A.414A.3552.7939**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213236816

RAZÃO SOCIAL <b>ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>077.717.456</b>	CNPJ <b>10.175.272/0001-86</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/08/2021 conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Emissão: 12/08/2021  
2a Via

**CERTIDÃO VERBO-AD-VERBUM**

Nº 00001598/2021

Emissão: 12/08/2021

Validade: 11/09/2021

**ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE.**

**CGA: 000.004.078/001-42**

**CNPJ: 10.175.272/0001-86**

**RUA 2ª TRAVESSA DO ESTÁDIO, 117-A**  
**CENTRO**

**CNAE: 47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

**CERTIFICAMOS** que o contribuinte em epígrafe, requerente desta, encontra-se na situação fiscal abaixo discriminada. E, para que esta certidão que possui os mesmos efeitos de certidão negativa cause os efeitos legais que dela se espera, vai carimbada e assinada por Servidor investido de competência para tal mister.

**DÉBITOS EM EXIGIBILIDADE SUSPensa:**

**PARCELAMENTO ECONOMICO : SIM**

**Contrato nº: 00.008.218/20**

**REPARCELAMENTO : NÃO**

**PARC.EXEC.FISCAL DÍVIDA : NÃO**

**PARC.EXEC.FISCAL AUTO-INFRAÇÃO : NÃO**

**PARC.EXEC.FISCAL PARC.DÍVIDA : NÃO**

**PARC.EXEC.FISCAL REPARC.DÍVIDA : NÃO**

**PARCELAMENTO AUTO-INFRAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO**

**PARCELAMENTO NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO**

**RECURSO C/PENHORA/DEPÓSITO/EXIGIBILIDADE SUSPensa - NÃO**

**OUTRAS MODALIDADES - NÃO**

*Rogério Ferreira Cavalcante*  
Assistente Administrativo  
Fazenda Pública

A assinatura do Servidor neste documento dispensa qualquer outro tipo de validação.

Emissor: FLORA



LOCAL:00420210000159800001894808

CERTIDÃO é emitida em conformidade com o artigo 215 da Lei Complementar nº 001/2001, de 04 de Junho de 2001.  
ESTA CERTIDÃO SÓ TERÁ VALOR QUANDO LIVRE DE EMENDAS OU RASURAS. VÁLIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/09/2021 20:44:40 que o documento de hash (SHA-256) a96ccfd45ae828530a6774eec9028cc29afe9af50ac54037c647c1a8ac88b8f0 foi validado em 01/09/2021 20:42:44 através da transação blockchain 0x04a3cec282479915b1382178849b0426f0fcd153e7b9a7546185863dd65ecd1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 29559)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a96ccfd45ae828530a6774eec9028cc29afe9af50ac54037c647c1a8ac88b8f0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **29559** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDAO MUNICIPAL - 092021**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDAO MUNICIPAL - 092021**", faz prova de que em **01/09/2021 20:42:32**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/09/2021 20:43:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x04a3cec282479915b1382178849b0426f0ffcd153e7b9a7546185863dd65ecd1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.175.272/0001-86

**Razão Social:** ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

**Endereço:** RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO 117A GALPAO / CENTRO / CRUZ DAS  
ALMAS / BA / 44380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2021 a 17/09/2021

**Certificação Número:** 2021081901391584318739

Informação obtida em 01/09/2021 17:51:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
Certidão nº: 27012947/2021  
Expedição: 01/09/2021, às 19:52:20  
Validade: 27/02/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.175.272/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página. A assinatura principal é grande e cursiva, com um traço longo que se curva para cima. À esquerda e à direita dela há duas assinaturas menores e mais curtas.

Data da consulta: 16/05/2021 16:33:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.175.272/0001-86**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'F' followed by a smaller, more complex scribble.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29104011143	10.175.272/0001-86	11/07/2008	27/06/2008
Endereço: RUA 2 TRAVESSA DO ESTADO, 117A GALPAO, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS, BA - CEP: 44380000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CHAVEIROS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
08/12/2020	98023425		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

219318786

página: 1/2



CONTROLE: 149.334.891.121.82 CPF SOLICITANTE: 833.607.195-49 NIRE: 29104011143 Emitida: 26/03/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29104011143	10.175.272/0001-86	11/07/2008	27/06/2008
Endereço: RUA 2 TRAVESSA DO ESTADO, 117A GALPAO, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS, BA - CEP: 44380000			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE			
Identidade: 04263535 79		CPF: 45583463520	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão parcial	
Observação			

SALVADOR - BA, 26 de Março de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

219318786



página: 2/2

CONTROLE: 149.334.891.121.82 CPF SOLICITANTE: 833.607.195-49 NIRE: 29104011143 Emitida: 26/03/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



01/09/2021

005120691

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005120691****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS ME, portador do CNPJ: 10.175.272/0001-86, estabelecida na R 2 TRAVESSA DO ESTADIO 117 A, GALPÃO, CENTRO , CEP: 44380-000, Cruz Das Almas - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 1 de setembro de 2021.

**PEDIDO Nº:****005120691**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Rogério Ferreira Cavalcante, CNPJ 10.175.272/0001-86 com endereço na Rua 2ª Travessa do Estado, 117 A, Centro, Cruz das Almas - BA, CEP: 44.380-000, é fornecedora deste Município, e até a presente data, não existe fato algum que desabone a conduta da fornecedora junto a esta Municipalidade. Itens fornecidos:

QUANTIDADE	PRODUTO
03	Maca ginecológica para exames clínicos
01	Bancada para recepção 90 cm

Governador Mangabeira, 15 de junho de 2021.

TIAGO PEDREIRA DE MENDONÇA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José Martins, nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia.  
Tel/Fax: (75) 3638-2682



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/06/2021 13:55:28 que o documento de hash (SHA-256) 1d994dfd8d8da97af67d878fd916145600c2be596f942f71480bb8aa8c0c46f foi validado em 16/06/2021 13:04:45 através da transação blockchain 0x3a5ad013b6cf347353be1e4937750beb229d42cd11d65f58f0f2a73257c48e66 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 24500)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1d994dfd8daa97af67d878fd916145600c2be596f942f71480bb8aa8c0c46f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado **NID 24500** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO HOSP"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO HOSP"**, faz prova de que em **16/06/2021 13:04:24**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/06/2021 13:15:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3a5ad013b6cf347353be1e4937750beb229d42cdf1d65f58f0f2a73257c48e66**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REFERÊNCIAS DE ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.126
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <b>ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE</b>  RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO, 117-A - CENTRO, Cruz das Almas, BA - CEP: 44380000 - Fone/Fax: 7536212543	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.126 <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2921 0610 1752 7200 0186 5500 1000 0001 2610 0400 5425 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO venda de mercadoria ad. por terceiros	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211312069242 - 15/06/2021 15:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 077717456	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 10.175.272/0001-86

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR MANGABEIRA		11.285.204/0001-32	15/06/2021
ENDEREÇO R JOSE MARTINS, 201 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44350-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 15/06/2021
MUNICÍPIO Governador Mangabeira	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:54

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.554,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.554,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	QST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	MACA GINECOLÓGICA PARA EXAMES CLÍNICOS, ESTRUTURA EM TUBOS DE 31.75MM LEITO FIXO ESTOFADO ARTICULAÇÃO PARA REGULAGEM DE	94029020	0400	5102	UND	3,0000	1.366,0000	4.098,00					
002	BANCADA PARA RECEPÇÃO 90CM MATERIAL ESTRUTURADO MADEIRA, MATERIAL TAMPO FORMICA REVESTIMENTO TAMPO POST FORMING PADRÃO	94033000	1400	5102	UND	1,0000	456,0000	456,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/06/2021 13:48:07 que o documento de hash (SHA-256) f6f667c4971183b433d1fff78d70ecc01b18c61fc8225ba72c48d9583f58d728 foi validado em 16/06/2021 13:05:09 através da transação blockchain 0x18f98da28aefafb10a752b7e1f344eeb9e58cead22b9cc459ec6ca2cb740824f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 24502)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f6f667c4971183b433d1fff78d70ecc01b18c61fc8225ba72c48d9583f58d728** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **24502** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**NOTA ATESTSDO SAO FELIX**", cujo assunto é descrito como "**NOTA ATESTSDO SAO FELIX**", faz prova de que em **16/06/2021 13:05:50**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/06/2021 13:07:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x18f98da28aefafb10a752b7e1f344eeb9e58cead22b9cc459ec6ca2cb740824f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



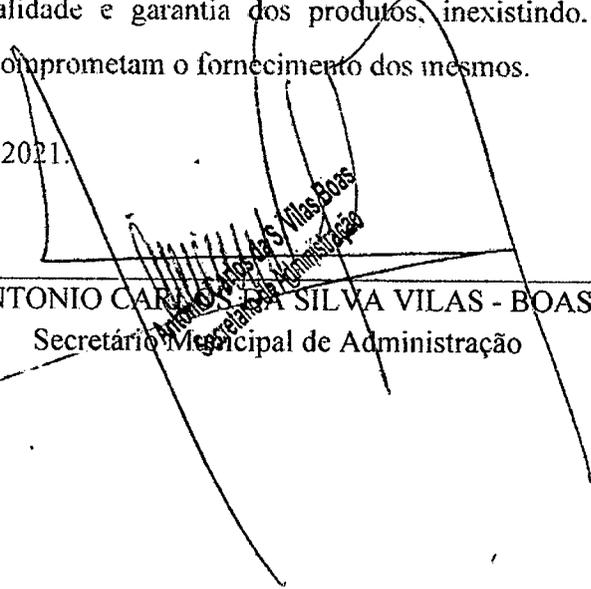
*[Handwritten signatures and initials]*



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processos licitatórios, que a Empresa **ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ nº 10.175.272/0001-86, situada na Rua 2ª Travessa do Estádio, 117 A - Cruz das Almas - BA, forneceu a Prefeitura Municipal de São Félix - Bahia, CNPJ 13.828.389/0001-00, aparelhos de ar condicionado, conforme contrato nº 046/2021, atendendo integralmente as cláusulas contratadas: quanto ao prazo de entrega, quantidade, qualidade e garantia dos produtos, inexistindo, até a presente data, registros negativos, que comprometam o fornecimento dos mesmos.

São Félix, 03 de maio de 2021.

  
ANTONIO CARLOS DA SILVA VILAS - BOAS  
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de São Félix | CNPJ 13.828.389/0001-00  
Praça Rui Babosa, SN | São Félix / BA | 44360-000.  
☎ 75 3438-4216 - ✉ prmsfcompras2011@gmail.com

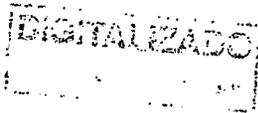




ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



CONTRATO Nº 046/2021



Contrato de FORNECIMENTO que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE SÃO FELIX** e a sociedade empresarial **ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE**.

O **Município de São Felix**, inscrito no CNPJ nº 13.828.389/0001-00 com sede na Praça da Bandeira, S/N - Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr **ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresarial **TÂNIA DE JESUS SILVA PASSOS**, com sede à **Rua 2ª Travessa do Estádio, 117 A - Cruz das Almas - BA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº **10.175.272/0001-86**, representada neste ato por **ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE**, **BRASILEIRA, CASADO**, portador da carteira de identidade nº **0426353579 SSP/BA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **455.834.635-20**, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas adiante firmadas, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no **Processo Administrativo nº 094/2021**, na Modalidade **Dispensa nº 034/2021, Tipo Menor Preço**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, diplomas que as partes se sujeitam a cumprir; e também sob os termos e condições estabelecidas na proposta apresentada pela empresa, que é parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado para as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Félix - Ba.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O regime de compra deste contrato é por preço global.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor global do presente Contrato é de R\$17.054,00 (dezessete mil e cinquenta e quatro reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Poderá existir vários faturamentos, por Autorização de fornecimento, e de acordo com o número de unidades administrativas envolvidas com o pedido.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**I. Dos Direitos**

Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**II. Das Obrigações**

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado;





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



## II. Das Obrigações

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento ajustado;
- fiscalizar a execução deste Contrato; e
- dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições de contratação.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrências direta ou indireta do presente contrato, ou da sua execução, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

§1º No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

I – Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

II – Multa por atraso imotivado no cumprimento, correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor;

III – Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração por um período de 02 anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

a – Na hipóteses da sub-cláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93;

b – Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério da Contratante;

c – Sempre que não houver prejuízo para o contratante, às penalidades impostas poderão ser levadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério;

d – A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da Lei.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do objeto contratado será acompanhada por servidor indicado pelo Município de SÃO FÉLIX/BA, denominado FISCAL DO CONTRATO (se necessário), a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal/fatura correspondente ao objeto executado;

As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a dada da devolução e a da reapresentação;

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a **CONTRATADA** da INTEGRAL responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

### CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**, mantendo todas as cláusulas aqui pactuadas.

### CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e previstas em lei ou regulamento, conforme disposto no art. 77 da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE**

Fica estabelecido que na hipótese de **CONTRATANTE** deixar de exigir da **CONTRATADA** qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMÉIRA - DO PRAZO**

O Contrato vigorará por 120 (cento e vinte) dias a contar com a data da sua assinatura. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO**

As despesas do presente contrato correrão por conta:

Órgão/Unidade: 0205 - Secretaria Municipal de Administração, 020501 - Secretaria Municipal de Administração; Órgão: 0207: Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Esporte, 020702- Unidade de Cultura e Educação; Atividade: 2018 - Manutenção das Ações das Festas Tradicionais e Culturais; Elemento de Despesas: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0100; Órgão - 0208 - Secretaria Municipal de Saúde; 020801 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2004 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos; 2023: Atendimento dos Serviços de Atenção Básica em Saúde; 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 6102/114; 0210 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 021001 - Fundo Municipal de Assistência Social; 2004 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos; 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 0100.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Cidade de São Félix Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato; renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acertadas, assinam as partes **CONTRATANTES**, diante das testemunhas abaixo, o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

São Félix - BA, 23 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX  
ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO  
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANTONIO CARLOS DA SILVA VILAS BOAS  
INTERVENIENTE

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: [assinatura] Nome: [assinatura]  
RG: 06.01582632 RG: 4690910-12





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2021**

**PROCESSO Nº:** 094/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado para as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Félix.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 034/2021

**CONTRATADO:** ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE

**CNPJ:** 10.175.272/0001-86

**VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará por 120 (cento e vinte) dias a contar com a data da assinatura.

**VALOR GLOBAL:** R\$17.054,00 (dezesete mil e cinquenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Administração, 020501 - Secretaria Municipal de Administração; Atividade: 1007 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários; Elemento de Despesa: 449052.00 – Equipamentos e Material de Permanente; Fonte de Recurso: 0100; Órgão: 0207: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 020701- Unidade da Educação; Atividade: 1009 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários; Elemento de Despesas: 44905200 – Equipamentos e Material de Permanente; Fonte de Recurso: 7101/0104/0115; Órgão – 0208 – Secretaria Municipal de Saúde; 020801 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 1020 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários; Elemento de Despesa: 44905200 – Equipamentos e Material de Permanente; Fonte de Recurso: 6102/0114; Órgão/Unidade: 0209 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 020901 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Atividade: 1028 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários; Elemento de Despesa: 44905200 – Equipamentos e Material de Permanente; Fonte de Recurso: 0100; Órgão/Unidade: 0210 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 021001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Atividade: 1029 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários; Elemento de Despesa: 44905200 – Equipamentos e Material de Permanente; Fonte de Recurso 0100.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2021.

ALEX SANDRO ALEJUIA DE BRITO  
Prefeito Municipal



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2021

**PROCESSO Nº:** 094/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado para as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Félix.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 034/2021

**CONTRATADO:** ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE

**CNPJ:** 10.175.272/0001-86

**VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará por 120 (cento e vinte) dias a contar com a data da assinatura.

**VALOR GLOBAL:** R\$17.054,00 (dezesete mil e cinquenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 0205 - Secretaria Municipal de Administração, 020501 - Secretaria Municipal de Administração; Atividade: 1007 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários; Elemento de Despesa: 449052.00 - Equipamentos e Material de Permanente; Fonte de Recurso: 0100; Órgão: 0207: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 020701- Unidade da Educação; Atividade: 1009 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários; Elemento de Despesas: 44905200 - Equipamentos e Material de Permanente; Fonte de Recurso: 7101/0104/0115; Órgão - 0208 - Secretaria Municipal de Saúde; 020801 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 1020 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários; Elemento de Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material de Permanente; Fonte de Recurso: 6102/0114; Órgão/Unidade: 0209 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 020901 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Atividade: 1028 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários; Elemento de Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material de Permanente; Fonte de Recurso: 0100; Órgão/Unidade: 0210 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 021001 - Fundo Municipal de Assistência Social; Atividade: 1029 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários; Elemento de Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material de Permanente; Fonte de Recurso 0100.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2021.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO  
Prefeito Municipal

[www.saofelix.ba.gov.br](http://www.saofelix.ba.gov.br)

Praca da Bandeira, s/n - Centro | Tel: (75) 3438-4216 | Gestor: Alex Sandro Aleluia de Brito



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5460a53fa79fb6cb4f0cb199d2cfda8852ea0bcfa3bea37506f3e0880cbb249f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **24501** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO SAO FELIZ**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO SAO FELIZ**", faz prova de que em **16/06/2021 13:05:06**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/06/2021 13:15:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc8191d56333aeb2cc9fd0b33be0afafef03dca70659261fd207e8cdad0099851**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos, para fins de habilitação em processos licitatórios, que a Empresa ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE, inscrita no CNPJ nº 10.175.272/0001-86, situada na Rua 2ª Travessa do Estádio, 117 A, Centro, Cruz das Almas – BA, forneceu a Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Bahia, CNPJ 13.696.257/0001-71, mesa secretária, cadeira secretária giratória, cadeira fixa, geladeira/refrigerador 1 porta, forno microondas, purificador de água e biombo hospitalar duplo atendendo quanto ao prazo de entrega, quantidade, qualidade e garantia dos produtos, inexistindo, até a presente data, registros negativos, que comprometam o fornecimento dos mesmos.

Sapeaçu, 09 de abril de 2021

*Cristiane Brito de Almeida Gois*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto Nº 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

  
Cristiane Brito de Almeida Gois  
Secretaria de Saúde de Sapeaçu  
Decreto 04 de 04 de Janeiro de 2021

Rua Professora Lucília Gerarde, Centro, Sapeaçu-Ba.  
CEP. 44530-000. Telefone: 75-981322857

Digitalizado com CamScanner



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f156fe5e59f86404e597d371182e527b773bc919b5a4bfc379f699c79d20189c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado **NID 24498** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO SAPEAÇU**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO SAPEAÇU**", faz prova de que em **16/06/2021 12:57:37**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/06/2021 13:58:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2ce11f7e8fbd219dc726e094dd080befe16aa04eefddf1af2408bec39db0be70**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.056
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <b>ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE</b> RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO, 117- A - - CENTRO, Cruz das Almas, BA - CEP: 44380000 - Fone/Fax: 7536212543	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.056 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTRUILE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2921 0410 1752 7200 0186 5500 1000 0000 5610 9210 0006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA AD. POR TERCEIROS</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 077717456	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.175.272/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPEAÇU</b>		11.368.512/0001-21	09/04/2021
ENDEREÇO <b>R PROFESSORA LUCILIA GERARD, 298 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 44530-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/04/2021
MUNICÍPIO <b>Sapeacu</b>	UF <b>BA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:25

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	10.038,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.038,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	MESA SECRETARIA DE 1,20 BASE EM AÇO/FERRO PINTADO COMPOSIÇÃO SIMPLES, MATERIAL DE CONFEÇÃO EM MADEIRA/MDP/MDF PANDIN	94033000	0400	5102	UND	2,0000	470,0000	940,00					
002	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM BRAÇO MARTIFLEX	94013090	0400	5102	UND	2,0000	330,0000	660,00					
003	CADEIRA FIXA MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO/FERRO PINTADO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DIMENSOES 100X58X58 MARTIFLEX	94013090	0400	5102	UND	2,0000	170,0000	340,00					
004	GELADEIRA/ REFRIGERADOR 01 PORTA 260 LITROS POSSUI PORTA LATAS PARA 6 UNIDADES PRATICIDADE E FLEXIBILIDADE CONSUL	84181000	0400	5102	UND	1,0000	1.780,0000	1.780,00					
005	FORNO MICROONDAS 21 LITROS 110VOLTS MATERIAL/COMPOSIÇÃO PLASTICO E METAL POTENCIA MINIMA 820W MIDEA	85165000	0400	5102	UND	1,0000	788,0000	788,00					
006	PURIFICADOR DE AGUA COM 02 TORNEIRAS 03 LITROS/HORA DE AGUA GELADA RESERVATORIO AGUA GELADA 03 LITROS HIZA	84186931	0400	5102	UND	1,0000	890,0000	890,00					
007	BIOMBO HOSPITALAR DUPLO COM RODIZO E CORTINA EM PVC LAVAVEL ESTRUTURA EM TUBO DE 3/4 X 1,20 MEDINDO 1,20X0,80 POLYMED	39211900	0400	5102	UND	8,0000	580,0000	4.640,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



 <p><b>ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE</b></p> <p>RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO, 117- A - - CENTRO, Cruz das Almas, BA - CEP: 44380000 - Fone/Fax: 7536212543</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span></p> <p><b>Nº 000.000.056</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 2 de 2</b></p>		<p>CUNTROLE DO FISCO</p> 
	<p>CHAVE DE ACESSO 2921 0410 1752 7200 0186 5500 1000 0000 5610 9210 0006</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211606578234 - 09/04/2021 16:24</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA AD. POR TERCEIROS</b></p>			<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 129211606578234 - 09/04/2021 16:24</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 077717456</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 129211606578234 - 09/04/2021 16:24</p>	<p>CNPJ / CPF 10.175.272/0001-86</p>	




Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **233a558ff86d8a6bb4a5a5493b7533ff006791cbe398cd2f7284b56fcc23f722** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **24499** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**NOTA ATESTADO SAPE**", cujo assunto é descrito como "**NOTA ATESTADO SAPE**", faz prova de que em **16/06/2021 12:58:21**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/06/2021 13:59:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5c408697d1d35c341dac3946bd9a155e40619b0714c999a74c70b860106543ab**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## ORDEM DE FORNECIMENTO

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 016DL/2021**  
**CONTRATO 016DL/2021**

Solicitamos à Empresa **ROGERIO FERREIRA CALVACANTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.175.272/0001-86, estabelecida na Rua 2 Travessa do Estádio nº 117 A, Centro CEP:44.380-000 Cruz das Almas/BA, fornecer os materiais abaixo especificados, em conformidade com o objeto do contrato mencionado acima.

### REIMPLANTAÇÃO DPM DE GEOLANDIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
01	CAMA BOX SOLTEIRO	UND	02
02	CADEIRAS SECRETARIAS FIXA	UND	02
03	MICROONDAS 20 lt	UND	01
04	FOGÃO 4 BOCAS DOMESTICO	UND	01
05	REFRIGERADOR 01 PORTA 240 lt	UND	01
06	TV 32 POLEGADAS	UND	01
07	ANTENA DE TV	UND	01
08	VENTILADOR DE COLUNA	UND	02
09	MESA 1,20MT COM DUAS GAVETAS PARA RECPÇÃO	UND	01
10	ESTANTE	UND	01
11	ARMÁRIO PARA COZINHA 03 PORTAS (PAREDE)	UND	01
12	MESA COM 04 CADEIRAS PARA COZINHA	UND	01
13	SOFÁ 02 lugares	UND	01
14	CONJUNTO DE TALHERES com 24	UND	01
15	CONJUNTO DE PRATOS com 06	UND	01
16	CONJUNTO DE VASILHAS DE PLÁSTICO com 06	UND	01
17	CONJUNTO DE PANEAS com 03	UND	01





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

18	CONJUNTO DE COPOS côm 06	UND	01
19	PANELA DE PRESSÃO 04lts	UND	01
20	CELULAR SMARTFONE	UND	01
21	ROTEADOR DE INTERNET	UND	01

**MANUTENÇÃO DPM CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	COLCHÕES SOLTEIRO	UND	02
02	BELICHE MADEIRA	UND	01
03	AR CONDICIONADO 9.000btus	UND	01

Valor total do fornecimento: R\$ 16.312,00 (dezesesseis mil trezentos e doze reais)

Local de entrega: DEPARTAMENTO DE POLICIA DA SEDE E GEOLÂNDIA

  
**VALTER SACRAMENTO RODRIGUES**  
Secretario Municipal de Administração  
MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

Valter Sacramento Rodrigues  
Secretário Municipal de  
Administração  
Decreto: 005/2021







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ROGERIO FERREIRA CALVACANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.175.272/0001-86, estabelecida na Rua 2 Travessa do Estadio nº 117 A, Centro CEP:44.380-000 Cruz das Almas/BA representada pelo seu representante legal, Senhor(a) Rogerio Ferreira Cavalcante, Brasileiro, casado e empresário, portador da Cédula de Identidade nº 04263535-79 SSP/BA e CPF (MF) nº 455.834.635-20, prestou serviços à **MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, inscrita no CNPJ nº 13.866.892/0001-50, situada a AV. NAVIO NEGREIRO, S/N – CENTRO, CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, CEP: 44.345-000, por seu Prefeito PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1574499203 SSP/BA e CPF nº 067.682.065-40, residente e domiciliado neste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, detém qualificação técnica para Aquisição de Moveis e Eletrodomésticos para reimplantação do Departamento de Policia Militar (DPM) do Distrito de Geolândia e manutenção da Sede, para atender as necessidades dessa Administração Municipal.**

Registramos que a empresa entregou os produtos descritos abaixo:

### REIMPLANTAÇÃO DPM DE GEOLANDIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
01	CAMA BOX SOLTEIRO	UND	02
02	CADEIRAS SECRETARIAS FIXA	UND	02
03	MICROONDAS 20 lt	UND	01
04	FOGÃO 4 BOCAS DOMESTICO	UND	01
05	REFRIGERADOR 01 PORTA 240 lt	UND	01
06	TV 32 POLEGADAS	UND	01
07	ANTENA DE TV	UND	01
08	VENTILADOR DE COLUNA	UND	02
09	MESA 1,20MT COM DUAS GAVETAS PARA RECPÇÃO	UND	01
10	ESTANTE	UND	01





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

11	ARMÁRIO PARA COZINHA 03 PORTAS (PAREDE)	UND	01
12	MESA COM 04 CADEIRAS PARA COZINHA	UND	01
13	SOFÁ 02 lugares	UND	01
14	CONJUNTO DE TALHERES com 24	UND	01
15	CONJUNTO DE PRATOS com 06	UND	01
16	CONJUNTO DE VASILHAS DE PLÁSTICO com 06	UND	01
17	CONJUNTO DE PANEAS com 03	UND	01
18	CONJUNTO DE COPOS com 06	UND	01
19	PANELA DE PRESSÃO 04lts	UND	01
20	CELULAR SMARTFONE	UND	01
21	ROTEADOR DE INTERNET	UND	01

**MANUTENÇÃO DPM CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	COLCHÕES SOLTEIRO	UND	02
02	BELICHE MADEIRA	UND	01
03	AR CONDICIONADO 9.000btus	UND	01

Com o valor global de R\$ 16.312,00 (dezesesseis mil trezentos e doze reais).

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cabaceiras do Paraguaçu , 25 de fevereiro de 2021.

  
**VALTER SACRAMENTO RODRIGUES**  
Secretario Municipal de Administração  
MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

  
  
Valter Sacramento Rodrigues  
Secretário Municipal de  
Administração  
Decreto: 005/2021



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **589f8e021174d8d697cc524978778cbe122ff6dac6d8aa8049a05358e487c8dd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **18817** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CABACEIRA MOVEIS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CABACEIRA MOVEIS**", faz prova de que em **24/03/2021 15:36:56**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/03/2021 16:15:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbe61ac588d41a49cb0588497be9ba7bbb9012c96d9edbe182476df34be4eb842**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Gabinete do Prefeito

## CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a empresa **ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ de nº 10.175.272/0001-86, estabelecida na Rua 2, Travessa do Estádio, nº. 117-A, Galpão, Centro, na cidade de Cruz das Almas - Bahia, CEP 44.380-000, fornece junto a este município material de escritório e expediente, considerando os itens abaixo especificados.

PAPEL OFICIO ALCALINO, FORMATO A-4, COR AMARELO, DIMENSÕES 210 X 297 MM. GRAMATURA 75 GIM2 , PCT/100 FLS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FABRICAÇÃO NACIONAL.

PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ. PAPELÃO PENSADO, TAMANHO OFICIO, DIMENSÕES 350 MM X 280 MM X 50 MM, (DORSO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA, PREDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO.

PASTA, SUSPensa, PENDULAR, PARA ARQUIVO DESLIZANTE, CONFECCIONADA EM PAPEL KRAFT, DIMENSÕES 260 X 370 MM, COM LOMBO PLÁSTICO, VARÃO EM POLIETILENO DE IGUAL. TAMANHO AO CARTÃO.

**CERTIFICO**, ainda, que fornecimento contratado, continuam sendo prestados com máximo rigor, cumprindo suas responsabilidades como empresa correta, séria e sem restrições, tendo atendido todos os requerimentos deste Poder com brevidade e presteza.

Lavrei a Certidão que não contém emendas, nem rasuras.

Conceição do Almeida (BA), 18 de março de 2021.

  
Renata Suely Nogueira de Santana Barros

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº - Centro - Conceição do Almeida - Bahia CEP. 44.540-000  
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: [cm@meida.pm@gmail.com](mailto:cm@meida.pm@gmail.com)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2021 12:26:58 que o documento de hash (SHA-256) c135286a72a112f01c1c40ea540ea5c17e7d14238fe8e82fc508d3fc2ae9b05a foi validado em 24/03/2021 15:38:04 através da transação blockchain 0x3b696d14a989c5d789cb53d9e87348c476706ce51973eda391cf6ea8f0ab29e8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 18818)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c135286a72a112f01c1c40ea540ea5c17e7d14238fe8e82fc508d3fc2ae9b05a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **18818** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**", faz prova de que em **24/03/2021 15:37:49**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/03/2021 16:15:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3b696d14a989c5d789cb53d9e87348c476706ce51973ede391cf6ea8f0ab29e8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBIMOS DE ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		Nº 000.000.006
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <b>ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE</b> RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO, 117- A - CENTRO, Cruz das Almas, BA - CEP: 44380000 - Fone/Fax: 7536212543	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.006 <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 2921 0210 1752 7200 0186 5500 1000 0000 0610 0902 6037 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATLEZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERCADORIA AD. POR TERCEIROS</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 077717456	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ/CPF 10.175.272/0001-86

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF 13.695.028/0001-32	DATA DA EMISSÃO 11/02/2021
RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA</b>		CEP 44540-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 11/02/2021
ENDEREÇO PC EDGARD TUPINAMBA, SN - Conceição do Almeida	Bairro/DISTRITO CENTRO	UF BA	HORA DE ENTRADA SAÍDA 18:24

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	6.220,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.220,00	

<b>TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	QST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
...	PASTA AZ	39201000	3400	5102	UND	1000000	18,0000	1.800,00					
...	PAPÉIS	48274000	3400	5107	CX	1000000	2,350000	2.350,00					
...	PASTAS SIMPENS	48299000	3400	5102	UND	5000000	2,200000	1.100,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0		

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2021 12:26:58 que o documento de hash (SHA-256) c135286a72a112f01c1c40ea540ea5c17e7d14238fe8e82fc508d3fc2ae9b05a foi validado em 24/03/2021 15:38:04 através da transação blockchain 0x3b696d14a989c5d789cb53d9e87348c476706ce51973ede391cf6ea8f0ab29e8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 18818)



HELEBRANDS DE ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITADA AO LADO		Nº 000.000.008
DATA DE REFERIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <b>ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE</b> RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO, 117-A - CENTRO, Cruz das Almas, BA - CEP: 44380000 - Fone/Fax: 7536212543	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2921 0210 1752 7200 0186 5500 1000 0000 0818 6000 7809 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.008 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211302845768 - 11/02/2021 19:17

VENDA DE MERCADORIAS AD. POR TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 077717456	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ - CPF 10.175.272/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 13.695.028/0001-32	DATA DA EMISSÃO 11/02/2021
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA		CEP 44540-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/02/2021
ENDEREÇO PC EDGARD TUPINAMBA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 19:09
MUNICIPIO Conceicao do Almeida	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.568,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3.568,00
VALOR DO SEGURO	0,00	DESCUENTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00

TRANSPORTADOR/VOLANTES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL 3-Remetente Próprio	TIPO DE CONTRATAÇÃO 3-Remetente Próprio	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
15	PAPEL OFICIO A4	48025610	0400	5102	CX	10.0000	238,0000	2.380,00					
16	PASTA SUSPENSÁ	48269000	0400	5102	UND	300,0000	3,9600	1.188,00					

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	0			
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2021 12:26:58 que o documento de hash (SHA-256) c135286a72a112f01c1c40ea540ea5c17e7d14238fe8e82fc508d3fc2ae9b05a foi validado em 24/03/2021 15:38:04 através da transação blockchain 0x3b696d14a989c5d789cb53d9e87348c476706ce51973ede391cf6ea8f0ab29e8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 18818)



RECEBEMOS DE ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.007
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <b>ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE</b> RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO, 117- A - - CENTRO. Cruz das Almas, BA - CEP: 44380000 - Fone/Fax: 7536212543	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.007 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 2921 0210 1752 7200 0186 5500 1000 0000 0710 0070 0808 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATURA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA AD. POR TERCEIROS</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 077717456	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 10.175.272/0001-86
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF 12.697.713/0001-35	DATA DA EMISSÃO 11/02/2021
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CEP 44540-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/02/2021
ENDEREÇO R MARTAGAO GESTEIRA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 18:45
MUNICÍPIO Conceicao do Almeida	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

**FATURA**

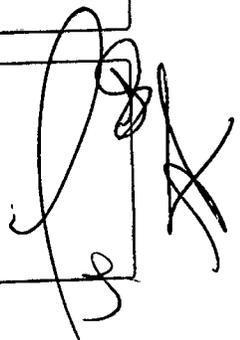
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.412,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.412,00

<b>TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO						
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVICO</b>													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
12	PASTA AZ	48209000	0400	5102	UND	100,0000	18,6000	1.860,00					
13	PAPEL OFICIO A4	48025610	0400	5102	CX	20,0000	238,0000	4.760,00					
14	PASTA SUSPENSA	48209000	0400	5102	UND	200,0000	3,9600	792,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0				

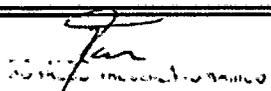
<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	






ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CRUZ DAS ALMAS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	000.004.078/001-42	INÍCIO ATIVIDADE:	11/07/2008
NOME DO CONTRIBUINTE	ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE.	CNPJ / CPF	10.175.272/0001-86
NOME DE FANTASIA	CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO		
ENDEREÇO	RUA 2ª TRAVESSA DO ESTÁDIO , 117-A CENTRO		
CNAE-FISCAL	47.54-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	
DATA DE EMISSÃO: 26/01/2021	VALIDADE: 31/12/2021	 Assinatura / Carimbo ( Órgão Expedidor )	



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **07e01d3175268fe1b8b07a7cb02f7868a90fa2de18a466674492942323eda9c9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **18816** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**", faz prova de que em **24/03/2021 15:30:47**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/03/2021 16:15:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x457b722ed71ee17f07b186587d9f35aeb83dcc54471d2c44979a47d22a55439e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 10.175.272/0001-86**Inscrição Estadual:** 077.717.456 ME**Razão Social:** ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**Nome Fantasia:** CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAPZ RECONCAVO**Endereço****Logradouro:** RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO**Número:** 117-A**Bairro/Distrito:** CENTRO**Município:** CRUZ DAS ALMAS**Telefone:** (75) 36212543**Referência:** TRAVESSA DO ESTADIO MUNICIPAL BARBOSAO**Complemento:** GALPAO**CEP:** 44380-000**UF:** BA**E-mail:** conserge1994@hotmail.com**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 18/07/2008**Atividade Econômica Principal:**

4754701 - Comércio varejista de móveis

**Atividade Econômica Secundária**

1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3314720 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados

3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

4635401 - Comércio atacadista de água mineral

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641901 - Comércio atacadista de tecidos

4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
4755501 - Comércio varejista de tecidos  
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos  
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4782201 - Comércio varejista de calçados  
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
9529102 - Chaveiros

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** MICROEMPRESA

**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL

**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

**Data desta Situação Cadastral:** 15/04/2021

**Endereço de Correspondência**

**Endereço:** QUADRA A - 2

**Referência:** ANTIGA RUA DA ESTACAO

**Bairro:** EDLA COSTA

**Município:** CRUZ DAS ALMAS

**Complemento:** CASA

**Número:** 14

**CEP:** 44380000

**UF:** BA

**Informações do Contador**

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:** 23091 -BA

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:** EVANILDO ARAUJO SILVA

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:**

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:**

**Endereço**

**Endereço:** RUA CICERO NAZARENO GALERIA SILVA SL 02

**Número:** 105

**Bairro:** CENTRO

**Município:** CRUZ DAS ALMAS

**UF:** BA

**Referencia:**

**CEP:** 44380000

**Telefone:** (75) 36214123

**Celular:** ( )

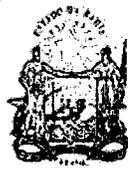
**Fax:** ( )

**E-mail:**

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 07/08/2021

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop followed by several smaller, less distinct strokes.

	<b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia</b>	
Data da Consulta: 07/08/1921		Número da Consulta:

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>CNPJ:</b>	10.175.272/0001-86	<b>Inscrição Estadual:</b>	077.717.456	<b>UF:</b>	BA
<b>Razão Social:</b>	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE				

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO				
<b>Número:</b>	117-A	<b>Complemento:</b>	GALPAO	<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>UF:</b>	BA	<b>Município:</b>	CRUZ DAS ALMAS	<b>CEP:</b>	44380000
<b>Endereço Eletrônico:</b>	conserge1994@hotmail.com			<b>Telefone:</b>	(75 ) 36212543

**IFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica:</b>	Comercio varejista de móveis				
<b>Data da Inscrição Estadual:</b>	18/07/2008	<b>Usuário SEPD :</b>	-----		
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Habilitado	<b>Data desta Situação Cadastral:</b>	15/04/2021		
<b>Condição:</b>	MICROEMPRESA				
<b>Observações:</b>					
<b>Regime de Apuração de ICMS:</b>	SIMPLES NACIONAL				

**Observações:**

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL CRUZ DAS ALMAS

# Alvará

## FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 12974

— 2021 —

NOME: ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE.  
CGA: 000.004.078/001-42 CGA Anterior: CNPJ/CPF: 10.175.272/0001-86  
FANTASIA: CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO  
ENDEREÇO: RUA 2ª TRAVESSA DO ESTÁDIO, 117-A - CENTRO  
GALPÃO CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO  
- CRUZ DAS ALMAS - BA

CNAE PRINCIPAL:

CNAE TRIBUTÁRIO: 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

DEMAIS CNAEs:

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO ✓

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 22/07/2008

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Emissão: 26/01/2021

Validade: 31/12/2021

Observações:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2021

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

\* Manter em lugar visível.



14006977000120FLORA



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7add04fcc5a8b27800613367eca5dce053b524c28610ffa86538a54a788fadd6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 19223 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA2021**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA2021**", faz prova de que em **01/04/2021 11:19:51**, o responsável **Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços (10.175.272/0001-86)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cavalcante Móveis Para Escritório e Serviços a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/04/2021 12:15:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x967c237d98c96e9260441af75b8fade349335041312067207d54dead5a63f4cc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**

CPF/CNPJ: **10.175.272/0001-86**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

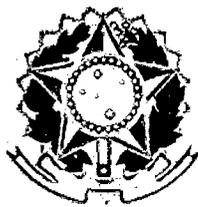
Certidão emitida às 18:09:57 do dia 07/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OT0M070821180957

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**

CPF/CNPJ: **455.834.635-20**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:10:41 do dia 07/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8PEB070821181041

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/08/2021 às 18:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.175.272/0001-86.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 610E.F75F.778F.8783 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/08/2021 às 18:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 455.834.635-20.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 610E.F7AB.4C1A.2859 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/08/2021 18:10:11

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**  
CNPJ: **10.175.272/0001-86**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'S' followed by a smaller, more complex signature.

# TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e servirá de DIARIO nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
 Endereço: RUA 2 TRAVESSA DO ESTADO, 117A - GALPAO  
 Bairro: CENTRO  
 C.E.P.: 44380000  
 Cidade.: CRUZ DAS ALMAS / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29104011143 e arquivado em 11/07/2008.  
 Inscrição Estadual nº 77717456 e C.N.P.J. nº 10175272000186

CRUZ DAS ALMAS/BA, 1 de Janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
 EVANILDO ARAUJO SILVA  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F.:34341854534  
 R.G.:0305206656 SSPBA  
 C.R.C.:023091-O/4

\_\_\_\_\_  
 ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
 EMPRESARIO  
 C.P.F.:45583463520  
 R.G.:04263535 79 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y\_QlSWKJ-d-8m6ld0g2DVdBpGf9hgpaEKkRkHhYbHwJPE4xCpKkHw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34341854534-EVANILDO ARAUJO SILVA|45583463520-ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE



Empresa: **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**  
C.N.P.J.: 10.175.272/0001-86  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0002  
Número livro: 0001  
Emissão: 04/03/2021  
Hora: 09:59

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2020	2.3.2.03.007	LUCROS SUSPENSOS	VALOR DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALICADO, REGISTRADO NA JUCEB SOB Nº. 29104011143.	40.000,00	
02/01/2020	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VALOR DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALICADO, REGISTRADO NA JUCEB SOB Nº. 29104011143.		40.000,00
			TOTAL DO MÊS	40.000,00	40.000,00
		Período: 01/02/2020 a 29/02/2020 SEM MOVIMENTO			
		Período: 01/03/2020 a 31/03/2020 SEM MOVIMENTO			
		Período: 01/04/2020 a 30/04/2020 SEM MOVIMENTO			
		Período: 01/05/2020 a 31/05/2020 SEM MOVIMENTO			
		Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 SEM MOVIMENTO			
		Período: 01/07/2020 a 31/07/2020 SEM MOVIMENTO			
		Período: 01/08/2020 a 31/08/2020 SEM MOVIMENTO			
		Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 SEM MOVIMENTO			
		Período: 01/10/2020 a 31/10/2020 SEM MOVIMENTO			
		Período: 01/11/2020 a 30/11/2020 SEM MOVIMENTO			
		Período: 01/12/2020 a 31/12/2020 SEM MOVIMENTO			

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
EMPRESÁRIO  
CPF: 455.834.635-20

EVANILDO ARAUJO SILVA  
Reg. no CRCBA sob o No.023091-O/4  
CPF:343.418.545-34



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy\_QlSWKJ-d-8m6\_d0gzDVdBpGf9hgpaEKkKHhYbhwjPE4xCpKHzw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34341854534-EVANILDO ARAUJO SILVA|45583463520-ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
RESERVAS	40.000,00D
RESERVAS DE LUCROS	40.000,00D
LUCROS SUSPENSOS	40.000,00D

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
EMPRESÁRIO  
CPF: 455.834.635-20

EVANILDO ARAUJO SILVA  
Reg. no CRCBA sob o No.023091-0/4  
CPF:343.418.545-34



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y\_QlSwkU-d-8m6\_d0gzDDVdBp6f9hqpaeKRRKHhYbHwjPE4xQpKHZw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34341854534-EVANILDO ARAUJO SILVA|45583463520-ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
EMPRESÁRIO  
CPF: 455.834.635-20

EVANILDO ARAUJO SILVA  
Reg. no CRCBA sob o No.023091-0/4  
CPF:343.418.545-34



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_QlSwKJ-d-8m6.d0gzDVdBPgf9hgpaEKRRKHhYbHwJPE4xCpKH2w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34341854534-EVANILDO ARAUJO SILVA|45583463520-ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020**



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	0,00	

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
EMPRESÁRIO  
CPF: 455.834.635-20

EVANILDO ARAUJO SILVA  
Reg. no CRCBA sob o No.023091-O/4  
CPF:343.418.545-34

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y\_0L5wKJ-d-8m6\_d0gzDvDbp6f9hgpaeKRRKHhWjPE4xQpKH2w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34341854534-EVANILDO ARAUJO SILVA|45583463520-ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE



0006

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2021/00003226  
Nome: EVÂNILDO ARAUJO SILVA CPF: 343.418.545-34  
CRC/UF n.º BA-023091/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 02.06.2021  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIÁRIO  
Nº 1 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 343.418.545-34 Controle : 1601.1915.2543.2856

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy\_QLswKj-d-8m6l d0gzDvdBpGf9hnpaEKkKHhWjPE4xQpkHzw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34341854534-EVANILDO ARAUJO SILVA | 45583463520-ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

# TERMO DE ENCERRAMENTO



## DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e serviu de DIARIO nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
 Endereço: RUA 2 TRAVESSA DO ESTADO, 117A - GALPAO  
 Bairro: CENTRO  
 C.E.P.: 44380000  
 Cidade.: CRUZ DAS ALMAS / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29104011143 e arquivado em 11/07/2008.  
 Inscrição Estadual nº 77717456 e C.N.P.J. nº 10175272000186

CRUZ DAS ALMAS/BA, 31 de Dezembro de 2020

---

EVANILDO ARAUJO SILVA  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F.:34341854534  
 R.G.:0305206656 SSPBA  
 C.R.C.:023091-O/4

---

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
 EMPRESARIO  
 C.P.F.:45583463520  
 R.G.:04263535 79 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy\_Ql5wKJ-d-8m6ld0gzDVBpgf9hgpaEKRKHhDHWjPE4xCpKHZw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34341854534-EVANILDO ARAUJO SILVA|45583463520-ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

# Cavalcante Móveis

---

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

## ANEXO III

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

#### Pregão Presencial nº 021/2021.

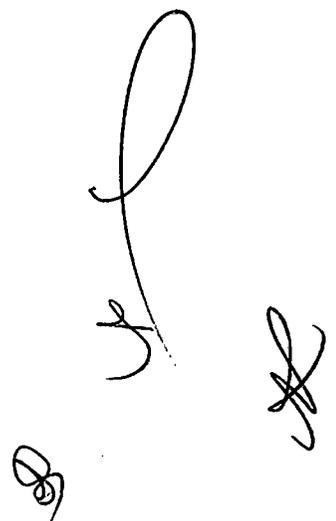
#### Designação de Representante

Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a) Luzia Santos dos Passos , portador (a) da Carteira de Identidade nº 04621431-39, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 489.155.645-53, a participar da Licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 021/2021** na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Conceição de feira – Ba, 08 de Setembro de 2021

  
CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estado, Nº 117A - Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia



# Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ: 10.175.272/0001-86, localizada na 2ª Travessa do Estádio, 117A, Galpão, Centro, CEP: 44.380-000 Cruz das Almas – BA DECLARA, para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 022/2021, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

(x) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.

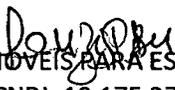
( ) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

(x ) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

(x ) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularização da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação , sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86

Conceição de feira – Ba, 08 de Setembro de 2021

  
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ: 10.175.272/0001-86

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estádio, Nº 117A - Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia



# Cavalcante Móveis

---

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

ANEXO V

---

## DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Conceição de feira – Ba, 08 de Setembro de 2021

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estado, Nº 117A - Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia

  
CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ: 10.175.272/0001-86



# *Cavalcante Móveis*

---

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

## **ANEXO VI**

### **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Conceição de feira – Ba, 08 de Setembro de 2021

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estado, Nº 117-A - Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia

*Logom*  
CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ: 10.175.272/0001-86



# Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.  
e-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ: 10.175.272/0001-86, estabelecida na 2ª Travessa do Estádio, 117A, Galpão, Centro, CEP: 44.380-000 Cruz das Almas – BA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a)ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, RG:04263535-79 E CPF:455.834.635-20) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

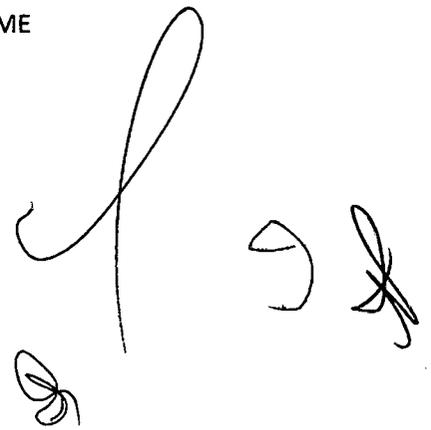
que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Conceição de feira – Ba, 08 de Setembro de 2021

10.175.272/0001-86  
Rogério Ferreira Cavalcante  
Rua 2ª Travessa do Estádio, Nº 117-A - Galpão - centro  
CEP: 44.380-000  
Cruz das Almas - Bahia

  
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL**

**C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**



**CECILIA MOTA OLIVEIRA**, Brasileira, natural de Cruz das Almas-Ba, viúva, nascida em 22/11/1946, empresaria, inscrito no CPF 247.169.285-00, documento de identidade 02.628.231-36 – SSP Ba, Cruz das Almas, domiciliado na RUA 5, nº 35, coplan, Cruz das Almas-Ba, CEP 44.380.000. Empresária, com sede na **Rua 5, nº 35, anexo - B**, inscrito no CNPJ sob nº 09.597.779/0001-49 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio.

**CLÁUSULA 1ª** – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial **C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**CLÁUSULA 2ª** – O capital social, no valor de R\$ 100.000,00 ( CEM MIL ) reais, subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 100.000 ( CEM MIL ) quotas, no valor de R\$ 1,00 ( UM ) real cada uma, fica atribuído ao sócio **CECILIA MOTA OLIVEIRA**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**CLÁUSULA 3ª** A empresa passar a exercer suas atividades no endereço RUA 5, nº 35, anexo – B, Coplan, CEP 44.380.000 Cruz das Almas-Ba

**CLÁUSULA 4ª** A empresa tem sua razão social alterada para **C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL**

**CECILIA MOTA OLIVEIRA** Brasileira, natural de Cruz das Almas-ba, viúva, nascida em 22/11/1946, inscrita sob nº do CPF 247.169.285-00, documento de identidade 02.628.231-36, SSP BA, Cruz das Almas-Ba residente, e domiciliado na Rua 5, anexo B, nº 35, Cruz das Almas-Ba, CEP 44.380.000 resolve apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial **C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 009.597.779/0001-49, com sede no endereço RUA 5, nº 35, anexo – B, Coplan, CEP 44.380.000 Cruz das Almas-Ba

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021

Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICIO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/03/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1.0qMyL-1571d39...-q70gzhave2=BT-06acCpmpeI:12MncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

**CLÁUSULA 1ª** A sociedade girará sob o nome empresarial **C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, e terá sede no endereço RUA 5, nº 35, anex B, Coplan, CEP 44.380.000 Cruz das Almas-Ba



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qmyl-1571du9\_-q70g&chave2=Br-06acCpmpelH2nWncf8g  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

**CLÁUSULA 2ª** O capital social será R\$ 100.000,00 ( CEM MIL ) Reais dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1.00 ( UM ), Totalmente integralizado pelo sócio:

CECILIA MOTA OLIVEIRA : 100.000 quotas no valor de R\$ 1.00

**CLÁUSULA 3ª** A Sociedade tem por objetos sociais:

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; DESIGN DE INTERIORES; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RESTAURANTES; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTA; SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUDATA; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.

#### **CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS**

9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

4713004 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

4729699S - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

#### **Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021

Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T571d39-q70g&chave2=BR-06aCqMpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

- 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA COMUNICAÇÃO
- 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4774100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
- 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES
- 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ
- 6110801 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC
- 6120501 - TELEFONIA MÓVEL CÉLULAR
- 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
- 6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
- 6619302 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
- 7410202 - DESIGN DE INTERIORES
- 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021  
Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES  
FESTAS

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

9512600 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

**CLÁUSULA 4ª** A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** A administração da sociedade caberá a CECILIA MOTA OLIVEIRA com os poderes e atribuições de Administrador autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**CLÁUSULA 6ª** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

**CLÁUSULA 7ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA 8ª** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA 9ª** Fica eleito o foro de CRUZ DAS ALMS-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

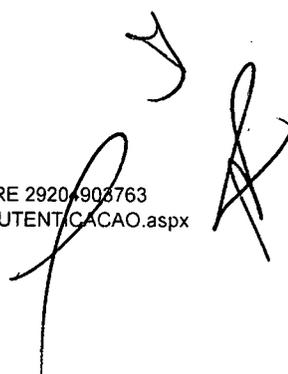
Local e Data: Cruz das Almas- Ba 24 de Março de 2021

\_\_\_\_\_  
CECILIA MOTA OLIVEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qNyl-T571dJ9...-q70g&chave2=BT-06acCpMpeIH2mHncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

 **Junta Comercial do Estado da Bahia** 30/03/2021  
Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021  
Protocolo 219346488 de 29/03/2021  
Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 90709280714669  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
PROTOCOLO	219346488 - 29/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	046 - TRANSFORMACAO

**MATRIZ**

NIRE 29204903763  
CNPJ 09.597.779/0001-49  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021  
PROTOCOLO AROUVAMENTO 29204903763 DE 30/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 30/03/2021



Cpf: 24716928500 - CECILIA MOTA OLIVEIRA

*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204903763 em 30/03/2021  
Protocolo 219346488 de 29/03/2021

Nome da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA NIRE 29204903763

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 90709280714669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/03/2021

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*funcionária M.ª de Oliveira*

247.169:285-00

C. CAS. CM CRUZ DAS ALMAS BA DS.

CRUZ DAS ALMAS BA

AMALIA BATISTA

CECILIA MOTA OLIVEIRA

02.628.231-36

09-07-2014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSISTENTE SOCIAL

*Leucio Mota Oliveira*




ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MAIOR DE 60 ANOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*B*

*B*

*B*

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1852203751

NOME  
IRLANDY MOTA OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF  
648250270 SSP BA

CPF 913.817.705-68 DATA NASCIMENTO 21/09/1978

FILIAÇÃO  
JOSE DE JESUS OLIVEIRA  
CECILIA MOTA OLIVEIRA

PERMISSÃO [ ] [ ] [ ] CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 02654818604 VALIDADE 05/10/2025 1ª HABILITAÇÃO 19/01/1998

OBSERVAÇÕES

*Irlandy Mota Oliveira*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
CRUZ DAS ALMAS, BA 16/10/2020

*Rodolfo*  
Rodrigo Pinheiro de Souza Lima  
Diretor Geral  
ASSINATURA DO EMISSOR 50661889829  
BA710545225

PROIBIDO PLASIFICAR  
1852203751

BAHIA

B

*[Handwritten signature]*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.597.779/0001-49 DUNS®: 93\*\*\*\*\*63  
Razão Social: C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
Nome Fantasia: PCLINE INFORMATICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/05/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/10/2021
FGTS	Validade:	04/09/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/10/2021
Receita Municipal	Validade:	06/09/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/08/2021 22:09

CPF: 247.169.285-00 Nome: CECILIA MOTA OLIVEIRA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

B



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.597.779/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/05/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA</b>		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PCLINE INFORMATICA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>74.10-2-02 - Design de interiores</b> <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 5</b>	NÚMERO <b>35</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO B</b>
CEP <b>44.380-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COPLAN</b>	MUNICÍPIO <b>CRUZ DAS ALMAS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PCLINE_CRUZ@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(75) 3621-5755</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/05/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2021 às 10:50:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

\$



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.597.779/0001-49 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/05/2008
NOME EMPRESARIAL C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 5	NÚMERO 35	COMPLEMENTO ANEXO B
CEP 44.380-000	BAIRRO/DISTRITO COPLAN	MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PCLINE_CRUZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3621-5755	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2021 às 10:50:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 09.597.779/0001-49  
**NOME EMPRESARIAL:** C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** CECILIA MOTA OLIVEIRA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/06/2021 às 10:51 (data e hora de Brasília).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.597.779/0001-49/

Certidão nº: 11942307/2021

Expedição: 07/04/2021, às 18:57:32

Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.597.779/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

B



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213458874

RAZÃO SOCIAL	
C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.372.594	09.597.779/0001-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 02/09/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00001751/2021

Emissão: 02/09/2021

Validade: 01/12/2021

**C MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFO. E PAPELARIA**

**CGA: 000.004.066/001-83**

**CNPJ: 09.597.779/0001-49**

**CNAE: 95.11-8/00**

**RUA 5, 35 B**

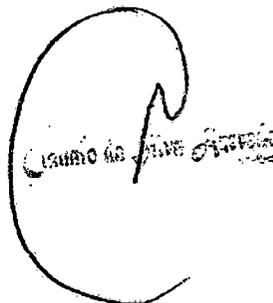
**ANEXO B - PC LINE INFORMÁTICA**

**COPLAN**

**44380-000 - CRUZ DAS ALMAS, BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

  
Claudio de Fátima Almeida









**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ: 09.597.779/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

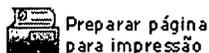
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:27:21 do dia 07/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/10/2021.

Código de controle da certidão: **F47D.4319.9CB6.6921**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*[Handwritten signatures and initials]*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.597.779/0001-49

**Razão Social:** C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS INFORMATICA E PAPELARI

**Endereço:** RUA 5 35 ANEXO B / COPLAN / CRUZ DAS ALMAS / BA / 44380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

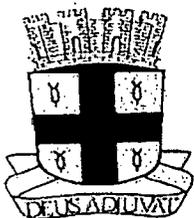
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/08/2021 a 23/09/2021

**Certificação Número:** 2021082502161705461064

Informação obtida em 25/08/2021 22:03:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL CRUZ DAS ALMAS

# Alvará

## FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 23752

— 2021 —

NOME: C MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFO. E PAPELARIA  
CGA: 000.004.066/001-83 CGA Anterior: CNPJ/CPF: 09.597.779/0001-49  
FANTASIA: PC LINE INFORMÁTICA  
ENDEREÇO: RUA 5, 35 B - COPLAN  
ANEXO B - PC LINE INFORMÁTICA  
-CRUZ DAS ALMAS - BA

CNAE PRINCIPAL: \*

CNAE TRIBUTÁRIO: 95.11-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

DEMAIS CNAEs:

42.21-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

47.21-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

47.29-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GÉRAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO ✓

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 18/06/2008

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Emissão: 16/04/2021

Validade: 31/12/2021

Observações:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2021

*Claudio da Silva Azevedo*  
DIGITADOR  
Mat. 3087

\* Manter em lugar visível.



14006977000120CLAUDIO





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CRUZ DAS ALMAS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	000.004.066/001-83	INÍCIO ATIVIDADE:	27/05/2008
NOME DO CONTRIBUINTE	C MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFO. E PAPELARIA	CNPJ / CPF	09.597.779/0001-49
NOME DE FANTASIA	PC LINE INFORMÁTICA		
ENDEREÇO	RUA 5 , 35 B COPLAN		
CNAE-FISCAL	95.11-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	

DEMAIS CNAES

	42.21-9/05	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
	47.21-1/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
	47.29-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
	47.51-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
	47.51-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
	47.52-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
	47.54-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
	47.54-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
	47.55-5/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	47.59-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	47.61-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	47.72-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	47.74-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
	47.81-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
	49.23-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
	61.10-8/01	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
	61.20-5/01	TELEFONIA MÓVEL CELULAR
	61.90-6/01	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
	63.11-9/00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
	66.19-3/02	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
	74.10-2/02	DECORAÇÃO DE INTERIORES
	74.90-1/99	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	77.33-1/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
	77.39-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
	77.39-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
	80.20-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
	81.29-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	82.30-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
	90.01-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
	95.12-6/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

B

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2021	VALIDADE: 31/12/2021	 Claudio da Silva Azevedo DIGITADO MAT: 308A Assinatura / Carimbo (Órgão Expedidor)
--------------------------------	-------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

\$

3  
R

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**

## Dados da empresa

**Identificação****CNPJ:** 09.597.779/0001-49**Inscrição****Estadual:** 077.372.594 ME**Razão Social:** C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**Nome Fantasia:** PCLINE INFORMATICA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ RECONCAVO**Endereço****Logradouro:** RUA 5**Número:** 35**Bairro/Distrito:** COPLAN**Município:** CRUZ DAS ALMAS**Telefone:** (75) 36215755**Referência:** PROXIMO A ODONTO COPLAN**Complemento:** ANEXO B**CEP:** 44380-000**UF:** BA**E-mail:** PCLINE\_CRUZ@HOTMAIL.COM**Localização:** ZONA URBANA

## Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 05/06/2008**Atividade Econômica Principal:**

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**Atividade Econômica Secundária**

4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4713004 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anterior

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

5611201 - Restaurantes e similares

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

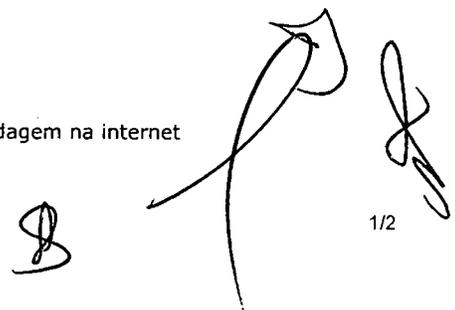
6110801 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

6120501 - Telefonia móvel celular

6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações

6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

6619302 - Correspondentes de instituições financeiras



7410202 - Design de interiores  
 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação  
 9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** MICROEMPRESA

**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL

**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

**Endereço de Correspondência**

**Endereço:** RUA 5

**Complemento:** ANEXO B

**Referência:**

**Número:** 35

**Bairro:** COPLAN

**CEP:** 44380000

**Município:** CRUZ DAS ALMAS

**UF:** BA

**Informações do Contador**

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:** 20340 -BA

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:** IVAN CARDOSO DE SOUZA

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:**

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:**

**Endereço**

**Endereço:** RUA RIBEIRO DOS SANTOS SALA 203

**Número:** 35

**Bairro:** CENTRO

**Município:** CRUZ DAS ALMAS

**UF:** BA

**Referencia:**

**CEP:** 44380000

**Telefone:** (75) 85518880

**Celular:** ()

**Fax:** ()

**E-mail:**

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 04/06/2021

	<b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia</b>	
<b>Data da Consulta: 04/06/1921</b>		<b>Número da Consulta:</b>

## IDENTIFICAÇÃO

<b>CNPJ:</b>	09.597.779/0001-49	<b>Inscrição Estadual:</b>	077.372.594	<b>UF:</b>	BA
<b>Razão Social:</b>	C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA				

## ENDEREÇO

<b>Logradouro:</b>	RUA 5				
<b>Número:</b>	35	<b>Complemento:</b>	ANEXO B	<b>Bairro:</b>	COPLAN
<b>UF:</b>	BA	<b>Município:</b>	CRUZ DAS ALMAS	<b>CEP:</b>	44380000
<b>Endereço Eletrônico:</b>	PCLINE_CRUZ@HOTMAIL.COM			<b>Telefone:</b>	(75 ) 36215755

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Atividade Econômica:</b>	Reparaçãoo e manutençãoo de computadores e de equipa				
<b>Data da Inscrição Estadual:</b>	05/06/2008	<b>Usuário SEPD :</b>	-----		
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Habilitado	<b>Data desta Situação Cadastral:</b>	05/06/2008		
<b>Condição:</b>	MICROEMPRESA				
<b>Observações:</b>					
<b>Regime de Apuração de ICMS:</b>	SIMPLES NACIONAL				

## Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.



25/08/2021

005104693

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 005104693

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 25/08/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, portador do CNPJ: 09.597.779/0001-49, estabelecida na RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas - BA.** \*\*\*\*\*

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 25 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

005104693



B J P R

# TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 37 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 37 e servirá de DIARIO nº 3. referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020, sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CECILIA MOTA OLIVEIRA  
 Endereço: RUA MANOEL VILABOIM, 310 A  
 Bairro: CENTRO  
 C.E.P.: 44380000  
 Cidade.: CRUZ DAS ALMAS / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29103991934 e arquivado em 27/05/2008.  
 Inscrição Estadual nº 077372594 e C.N.P.J. nº 09597779000149

CRUZ DAS ALMAS/BA, 1 de Janeiro de 2020

WILLIAN BORGES GOMES  
 CONTADOR  
 C.P.F.: 62795422549  
 R.G.: 640311792 SSP BAHIA  
 C.R.C.: 022096

CECILIA MOTA OLIVEIRA  
 EMPRESARIO  
 C.P.F.: 24716928500  
 R.G.: 02.628.231-36 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/assent/assent?chave1=blsy\_0l5wkiyugp0khl4siAXd8XQlYX3&chave2=JF-06aCpMpeIH2nWncFRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES|24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado da Bahia  
 Certifico o Registro em 26/03/2021  
 Arquivamento 21009993488 Protocolo 219322180 de 23/03/2021  
 Nome da empresa CECILIA MOTA OLIVEIRA  
 NIRE 29103991934  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 2816687320410  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021  
 por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.334,00	2.134,00
12/02/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
12/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	810,00	
20/02/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		810,00
			TOTAL DO DIA	4.144,00	4.144,00
22/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.448,98	
22/02/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.448,98
23/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	402,32	
23/02/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		402,32
23/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	468,42	
23/02/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		468,42
23/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.841,72	
23/02/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.841,72
23/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	360,00	
23/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		360,00
23/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	190,00	
23/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		190,00
23/02/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	468,42	
23/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		468,42
23/02/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	2.841,72	
23/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.841,72
			TOTAL DO DIA	9.021,58	9.021,58
14/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,98	
14/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,98
14/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	158,95	
14/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		158,95
14/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44,00	
14/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44,00
14/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.400,41	
14/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.400,41
14/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,34	
14/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,34
			TOTAL DO DIA	1.765,68	1.765,68
17/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	607,50	
17/02/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		607,50
17/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.798,81	
17/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.798,81
17/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.396,43	
17/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.396,43
			TOTAL DO DIA	11.802,74	11.802,74
18/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	616,00	
18/02/2020	2.1.30.100.1	INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA VICOSA LTDA. - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		616,00
18/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	860,00	
18/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		860,00
18/02/2020	2.1.30.100.1	INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA VICOSA LTDA. - ME	PAGAMENTO	616,00	
18/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		616,00
			TOTAL DO DIA	2.092,00	2.092,00
19/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.480,00	
19/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.480,00
19/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.975,00	
19/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.975,00
			TOTAL DO DIA	15.455,00	15.455,00
20/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	690,80	
20/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		690,80
20/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	570,90	
20/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		570,90
20/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.061,05	
20/02/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.061,05
			TRANSPORTE	2.322,75	2.322,75



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_QlswkiYUv30KH14s1AXd8XQlyX3&chave2=Br-06aCcPmpeIHzrwnCfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAM BORGES GOMES|247169286500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	2.322,75	2.322,75
03/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.430,00	
03/02/2020	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.430,00
03/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	61,28	
			PAGAMENTO		61,28
			TOTAL DO DIA	4.814,03	4.814,03
04/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.562,27	
04/02/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.562,27
04/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,00	
04/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,00
04/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.722,00	
04/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.722,00
04/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.220,00	
04/02/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.220,00
			TOTAL DO DIA	5.531,27	5.531,27
05/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.479,00	
05/02/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.479,00
26/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.554,31	
26/02/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.554,31
26/02/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	2.479,00	
26/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.479,00
26/02/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	3.554,31	
26/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.554,31
			TOTAL DO DIA	12.066,62	12.066,62
27/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.060,85	
27/02/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.060,85
27/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	278,00	
27/02/2020	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		278,00
			TOTAL DO DIA	3.338,85	3.338,85
28/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	382,55	
28/02/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		382,55
28/02/2020	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2020	1.045,00	
28/02/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2020		1.045,00
28/02/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2020	83,60	
28/02/2020	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2020		83,60
28/02/2020	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2020	83,60	
28/02/2020	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2020		83,60
28/02/2020	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 02/2020	97,24	
28/02/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 02/2020		97,24
28/02/2020	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2020	83,60	
28/02/2020	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2020		83,60
			TOTAL DO DIA	1.775,59	1.775,59
29/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	236,00	
29/02/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		236,00
29/02/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	2.368,19	
29/02/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.368,19
			TOTAL DO DIA	2.604,19	2.604,19
			TOTAL DO MÊS	83.382,13	83.382,13
01/03/2020	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGTO CONTA DE AGUA EMBASA COMPM 02/2020	56,70	
01/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO CONTA DE AGUA EMBASA COMPM 02/2020		56,70
			TOTAL DO DIA	56,70	56,70
04/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	328,44	
04/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		328,44
04/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	835,40	
			TRANSPORTE	1.163,84	328,44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=BIJY\_QJ5W6RIYUGP0KH145IAXJ8XQJY43&chave2=BT-06aCqmpelH2mncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549 - WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500 - CECILIA MOTA OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/03/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.163,84	328,44 835,40
04/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.113,37	
05/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.113,37
06/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.693,18	
07/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.693,18
08/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.404,00	
09/03/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.404,00
10/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	420,00	
11/03/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		420,00
12/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	840,00	
13/03/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		840,00
14/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	990,00	
15/03/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		990,00
			TOTAL DO DIA	13.624,39	13.624,39
16/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.008,54	
17/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.008,54
18/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00	
19/03/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		170,00
20/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	750,00	
21/03/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		750,00
22/03/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 02/2020	1.058,64	
23/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 02/2020		1.058,64
24/03/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	362,25	
25/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		362,25
26/03/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	100,58	
27/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		100,58
			TOTAL DO DIA	11.450,01	11.450,01
28/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	707,69	
29/03/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		707,69
30/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	83,00	
31/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		83,00
01/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
02/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,00
03/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
04/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,00
05/04/2020	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	83,60	
06/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		83,60
			TOTAL DO DIA	1.054,29	1.054,29
07/04/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	236,00	
08/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		236,00
			TOTAL DO DIA	236,00	236,00
09/03/2020	3.2.20.400.3	TELEFONE	REFERENTE A CONTA DE TELEFONE FIXO 3621-5755	36,37	
10/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A CONTA DE TELEFONE FIXO 3621-5755		36,37
11/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.168,00	
12/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.168,00
13/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.460,00	
14/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.460,00
15/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,00	
16/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		80,00
17/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7,62	
18/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7,62
19/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,43	
20/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,43
21/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,43	
22/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,43
23/03/2020	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	PAGAMENTO	278,00	
24/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		278,00
			TOTAL DO DIA	16.030,85	16.030,85



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=plsy\_ql5wkiyugpoh14s1mxd89xqlyx3&chave2=Br-0643CpMpeIh2mncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549 - WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500 - CECILIA MOTA OLIVEIRA

**DIÁRIO**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY\_QLSWkiYUGPOkH14s1AXd8X0LYX3&chave2=Br-06acCpMpeIH2mncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500 - CECILIA MOTA OLIVEIRA

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2020	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020	34,63	
01/01/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2020		34,63
01/01/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2020	109,90	
01/01/2020	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2020		109,90
01/01/2020	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2020	4,72	
01/01/2020	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2020		4,72
01/01/2020	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2020	48,62	
01/01/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2020		48,62
01/01/2020	3.2.20.100.5	FÉRIAS	REFERENTE A DIFERENÇA DE FÉRIAS DO MÊS 01/2020	129,67	
01/01/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A DIFERENÇA DE FÉRIAS DO MÊS 01/2020		129,67
01/01/2020	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2020	105,17	
01/01/2020	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2020		105,17
01/01/2020	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2020	48,62	
01/01/2020	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2020		48,62
			TOTAL DO DIA	481,33	481,33
			TOTAL DO MÊS	481,33	481,33
02/01/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	800,00	
02/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		800,00
02/01/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,90	
02/01/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		160,90
			TOTAL DO DIA	960,90	960,90
04/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.798,80	
04/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.798,80
04/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	325,00	
04/02/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		325,00
04/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.080,00	
04/02/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.080,00
			TOTAL DO DIA	4.203,80	4.203,80
05/02/2020	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGT CONFORME NF 11734 - REF A DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO - SISTEMA	829,00	
05/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGT CONFORME NF 11734 - REF A DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO - SISTEMA		829,00
05/02/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 01/2020	103,02	
05/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 01/2020		103,02
			TOTAL DO DIA	932,02	932,02
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	913,94	
06/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		913,94
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	168,03	
06/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		168,03
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.162,00	
06/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.162,00
			TOTAL DO DIA	2.243,97	2.243,97
07/02/2020	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	109,89	
07/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		109,89
			TOTAL DO DIA	109,89	109,89
08/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	520,00	
08/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		520,00
			TOTAL DO DIA	520,00	520,00
09/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	190,00	
09/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		190,00
09/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.404,00	
09/02/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.404,00
09/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
09/02/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
09/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	240,00	
09/02/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		240,00
09/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
09/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
			TRANSPORTE	3.334,00	2.134,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/03/2020	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PG CFE RECIBO HONORARIOS CONTABEIS COMP 02/2020	150,00	
10/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CFE RECIBO HONORARIOS CONTABEIS COMP 02/2020		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
11/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	85,00	
11/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		85,00
11/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	85,00	
11/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		85,00
			TOTAL DO DIA	170,00	170,00
12/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.968,55	
12/03/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.968,55
12/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,32	
12/03/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,32
12/03/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	362,25	
12/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		362,25
12/03/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	100,58	
12/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		100,58
12/03/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	212,19	
12/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		212,19
			TOTAL DO DIA	4.686,89	4.686,89
16/03/2020	3.2.20.401.9	OUTRAS DESPESAS	PAG DE ALUGUEL DO PONTO COMERCIAL	600,00	
16/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAG DE ALUGUEL DO PONTO COMERCIAL		600,00
16/03/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	303,75	
16/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		303,75
16/03/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	427,07	
16/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		427,07
			TOTAL DO DIA	1.330,82	1.330,82
19/03/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	668,64	
19/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		668,64
19/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.354,00	
19/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.354,00
19/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.246,00	
19/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.246,00
19/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84,00	
19/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		84,00
19/03/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	362,25	
19/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		362,25
19/03/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	100,58	
19/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		100,58
19/03/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	212,21	
19/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		212,21
			TOTAL DO DIA	18.027,68	18.027,68
20/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.475,00	
20/03/2020	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.475,00
20/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57,00	
20/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57,00
			TOTAL DO DIA	11.532,00	11.532,00
21/03/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	303,75	
21/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		303,75
			TOTAL DO DIA	303,75	303,75
25/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.475,00	
25/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.475,00
25/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.740,15	
25/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.740,15
			TOTAL DO DIA	21.215,15	21.215,15
			TRANSPORTE		



Assinado digitalmente por: 62795422549 - WILLIAN BORGES GOMES | 24/7/16928500 - CECILIA MOTA OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/03/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	668,64	
05/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		668,64
06/03/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	362,23	
06/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		362,23
06/03/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	100,58	
06/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		100,58
06/03/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	212,21	
06/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		212,21
06/03/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	612,17	
06/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		612,17
		TOTAL DO DIA		1.955,83	1.955,83
01/03/2020	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2020	731,50	
01/03/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2020		731,50
01/03/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2020	56,42	
01/03/2020	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2020		56,42
01/03/2020	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2020	58,52	
01/03/2020	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2020		58,52
01/03/2020	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2020	97,24	
01/03/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2020		97,24
01/03/2020	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2020	33,44	
01/03/2020	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2020		33,44
01/03/2020	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2020	87,77	
01/03/2020	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2020		87,77
01/03/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	3.572,92	
01/03/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.572,92
		TOTAL DO DIA		4.637,81	4.637,81
		TOTAL DO MÊS		106.462,17	106.462,17
01/04/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	427,04	
01/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		427,04
01/04/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	278,46	
01/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		278,46
		TOTAL DO DIA		705,50	705,50
01/04/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	212,21	
01/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		212,21
01/04/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	612,17	
01/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		612,17
01/04/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	668,64	
01/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		668,64
		TOTAL DO DIA		1.493,02	1.493,02
02/04/2020	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	CONTA DE LUZ COELBA COMP 02/2020	103,14	
03/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CONTA DE LUZ COELBA COMP 02/2020		103,14
03/04/2020	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGTO CONTA DE AGUA EMBASA	53,82	
03/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO CONTA DE AGUA EMBASA		53,82
03/04/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	353,84	
03/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		353,84
		TOTAL DO DIA		510,80	510,80
05/04/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	427,04	
05/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		427,04
		TOTAL DO DIA		427,04	427,04
06/04/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 03/2020	772,32	
06/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 03/2020		772,32
		TOTAL DO DIA		772,32	772,32
07/04/2020	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER		91,96	
07/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL			91,96
		TRANSPORTE		91,96	91,96



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_QlSwKIYUOPKHL4sIAkdxQLYX3&chave2=BT-06ac0pmpelH2mncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAM BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	91,96	91,96
07/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.364,39	
07/04/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.364,39
07/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.364,39	
07/04/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.364,39
07/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	916,59	
07/04/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		916,59
07/04/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÉS 03/2020	52,25	
07/04/2020	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÉS 03/2020		52,25
07/04/2020	3.2.20.100.5	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÉS 03/2020	696,67	
07/04/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÉS 03/2020		696,67
			TOTAL DO DIA	4.486,25	4.486,25
08/04/2020	3.2.20.400.3	TELEFONE	REFERENTE A CONTA DE TEL 3621-5755	33,48	
08/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A CONTA DE TEL 3621-5755		33,48
08/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	925,77	
08/04/2020	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		925,77
08/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.768,10	
08/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.768,10
08/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	236,00	
08/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		236,00
08/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.404,00	
08/04/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.404,00
08/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
08/04/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
08/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	360,00	
08/04/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		360,00
08/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	740,00	
08/04/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		740,00
08/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.920,00	
08/04/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.920,00
08/04/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	278,46	
08/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		278,46
			TOTAL DO DIA	29.965,81	29.965,81
09/04/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	212,21	
09/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		212,21
09/04/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	612,17	
09/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		612,17
09/04/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	668,64	
09/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		668,64
			TOTAL DO DIA	1.493,02	1.493,02
10/04/2020	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PG CFE RECIBO HONORARIOS CONTABEIS !	150,00	
10/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CFE RECIBO HONORARIOS CONTABEIS !		150,00
10/04/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	353,85	
10/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		353,85
			TOTAL DO DIA	503,85	503,85
13/04/2020	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	CONTA DE LUZ COELBA	77,52	
13/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CONTA DE LUZ COELBA		77,52
13/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.847,06	
13/04/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.847,06
			TOTAL DO DIA	2.924,58	2.924,58
15/04/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	427,04	
15/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		427,04
15/04/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	278,48	
15/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		278,48
			TOTAL DO DIA	705,52	705,52
16/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.720,91	
16/04/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.720,91
16/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	392,00	
			TRANSPORTE	3.112,91	2.720,91



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/a?entid=ca0?chave1=DISY\_QLSWKIYUGF0KH14SIAXD8X0LYX3&chave2=SI-06ac0pmpelH2mncFRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAM BORGES GOMES | 24716928500 - CECILIA MOTA OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/04/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.112,91	2.720,91
16/04/2020	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	23,68	
16/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A JUROS		23,68
16/04/2020	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	226,64	
16/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		226,64
16/04/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO	2.368,19	
16/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.368,19
16/04/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	612,17	
16/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		612,17
16/04/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	668,64	
16/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		668,64
			TOTAL DO DIA	7.012,23	7.012,23
17/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	787,00	
17/04/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		787,00
17/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,00	
17/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,00
			TOTAL DO DIA	882,00	882,00
17/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	560,00	
17/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		560,00
			TOTAL DO DIA	560,00	560,00
22/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.192,19	
22/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.192,19
22/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	745,00	
22/04/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		745,00
22/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.243,00	
22/04/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.243,00
			TOTAL DO DIA	4.180,19	4.180,19
23/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	253,58	
23/04/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		253,58
23/04/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	612,17	
23/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		612,17
23/04/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	668,67	
23/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		668,67
			TOTAL DO DIA	1.534,42	1.534,42
24/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	230,00	
24/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		230,00
			TOTAL DO DIA	230,00	230,00
25/04/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	427,04	
25/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		427,04
			TOTAL DO DIA	427,04	427,04
27/04/2020	3.2.20.300.1	PIS	PAGO DAE 2175	45,97	
27/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO DAE 2175		45,97
27/04/2020	3.2.20.300.1	PIS	PAGO DAE 2175 COMP 02/2020	44,99	
27/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO DAE 2175 COMP 02/2020		44,99
27/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.699,71	
27/04/2020	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.699,71
			TOTAL DO DIA	6.790,67	6.790,67
30/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.774,00	
30/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.774,00
30/04/2020	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2020	836,00	
30/04/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2020		836,00
30/04/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 04/2020	836,00	
30/04/2020	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 04/2020		836,00
30/04/2020	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 04/2020	97,24	
			TRANSPORTE	3.543,24	3.446,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_QlSwKIYUGP0KH14s1AXd8XQLYX3&chave2=BT-06aCCpmpeIH2mncFpg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

*[Handwritten signature]*

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/04/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 04/2020	3.543,24	3.446,00
04/04/2020	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2020	22,29	97,24
04/04/2020	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2020		22,29
04/04/2020	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 04/2020	20,90	
04/04/2020	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 04/2020		20,90
04/04/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	2.433,58	
04/04/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.433,58
			TOTAL DO DIA	6.020,01	6.020,01
			TOTAL DO MÊS	71.624,27	71.624,27
05/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	265,90	
05/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		265,90
			TOTAL DO DIA	265,90	265,90
05/05/2020	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGTO CONTA DE AGUA EMBASA COMP 05/2020	56,68	
05/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO CONTA DE AGUA EMBASA COMP 05/2020		56,68
05/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	800,00	
05/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		800,00
05/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.788,85	
05/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.788,85
05/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.650,00	
05/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.650,00
05/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	830,00	
05/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		830,00
05/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,00	
05/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,00
			TOTAL DO DIA	5.200,53	5.200,53
05/05/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 04/2020	741,66	
05/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 04/2020		741,66
05/05/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	427,04	
05/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		427,04
05/05/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	458,30	
05/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		458,30
			TOTAL DO DIA	1.627,00	1.627,00
05/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	436,00	
05/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		436,00
05/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	969,39	
05/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		969,39
05/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	311,00	
05/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		311,00
05/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	336,00	
05/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		336,00
05/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.230,00	
05/05/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.230,00
05/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.404,00	
05/05/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.404,00
05/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	240,00	
05/05/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		240,00
05/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
05/05/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
05/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	360,00	
05/05/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		360,00
05/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	870,00	
05/05/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		870,00
			TOTAL DO DIA	6.306,39	6.306,39
07/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.606,92	
07/05/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.606,92
07/05/2020	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	22,29	
07/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		22,29
			TOTAL DO DIA	2.629,21	2.629,21
08/05/2020	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PG CFE RECIBO COMP 04/2020	150,00	
08/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CFE RECIBO COMP 04/2020		150,00
			TRANSPORTE	150,00	150,00



http://assinador.psc1.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=dl5y\_Ql5wkiYUcP0iH14s1aAd6XQlYX3echave2-BF-06ac0pmpelH2mncFRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAM BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/05/2020	3.2.20.400.3	TELEFONE	TRANSPORTE PG CFM RECIBO OI TELEFONE COMP 04/2020	150,00 33,58	150,00
03/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CFM RECIBO OI TELEFONE COMP 04/2020		33,58
03/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.578,00	
03/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.578,00
08/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	230,48	
09/05/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		230,48
09/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.915,34	
09/05/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.915,34
08/05/2020	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	462,89	
08/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		462,89
			TOTAL DO DIA	5.370,29	5.370,29
11/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.244,20	
11/05/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.244,20
11/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.018,23	
11/05/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.018,23
11/05/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	1.244,20	
11/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.244,20
11/05/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	1.018,23	
11/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.018,23
			TOTAL DO DIA	4.524,86	4.524,86
12/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	630,00	
12/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		630,00
12/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	98,00	
12/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		98,00
12/05/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	458,29	
12/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		458,29
			TOTAL DO DIA	1.186,29	1.186,29
13/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.548,30	
13/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.548,30
13/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	645,23	
13/05/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		645,23
13/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.039,23	
13/05/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.039,23
13/05/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	4.039,23	
13/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.039,23
			TOTAL DO DIA	10.271,99	10.271,99
14/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	290,40	
14/05/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		290,40
			TOTAL DO DIA	290,40	290,40
15/05/2020	3.2.20.401.9	OUTRAS DESPESAS	PG CFE RECIBO ALUGUEL COMP 05/2020	450,00	
15/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CFE RECIBO ALUGUEL COMP 05/2020		450,00
15/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	96,57	
15/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		96,57
15/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.550,00	
15/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.550,00
15/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	139,08	
15/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		139,08
15/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	131,95	
15/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		131,95
15/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	182,09	
15/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		182,09
15/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,54	
15/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,54
15/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	126,16	
15/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		126,16
15/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,36	
15/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,36
15/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.048,22	
15/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.048,22
			TRANSPORTE	10.780,97	10.780,97



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY\_0LSwKIYU0P0KH14s1AXd8XQLYx3, chave2=BT-06aCCpmpeIH2mncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	10.780,97	10.780,97
15/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,00	
15/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,00
15/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.003,24	
15/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.003,24
15/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.293,46	
15/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.293,46
			TOTAL DO DIA	36.172,67	36.172,67
18/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	372,50	
18/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		372,50
18/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	372,50	
18/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		372,50
18/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.084,00	
18/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.084,00
			TOTAL DO DIA	4.829,00	4.829,00
19/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	968,00	
19/05/2020	2.1.30.100.1	INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA VICOSA LTDA. - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		968,00
19/05/2020	2.1.30.100.1	INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA VICOSA LTDA. - ME	PAGAMENTO	968,00	
19/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		968,00
			TOTAL DO DIA	1.936,00	1.936,00
20/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.914,88	
20/05/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.914,88
20/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.914,88	
20/05/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.914,88
20/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.643,60	
20/05/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.643,60
			TOTAL DO DIA	22.473,36	22.473,36
21/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.872,00	
21/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.872,00
21/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	372,50	
21/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		372,50
21/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	372,50	
21/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		372,50
21/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	372,50	
21/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		372,50
21/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.000,00	
21/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.000,00
			TOTAL DO DIA	6.989,50	6.989,50
22/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.196,33	
22/05/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.196,33
			TOTAL DO DIA	2.196,33	2.196,33
25/05/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	6.914,88	
25/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		6.914,88
25/05/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	6.914,88	
25/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		6.914,88
25/05/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	8.643,60	
25/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		8.643,60
			TOTAL DO DIA	22.473,36	22.473,36
27/05/2020	3.2.20.300.1	PIS	PAGO CFE RECIBO DAE COMP 04/2020	734,80	
27/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO CFE RECIBO DAE COMP 04/2020		734,80
			TOTAL DO DIA	734,80	734,80
28/05/2020	3.2.20.401.9	OUTRAS DESPESAS	PG CFE RECIBO CITIBANK	491,54	
28/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CFE RECIBO CITIBANK		491,54
28/05/2020	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	CONTA DE LUZ COELBA COMP 05/2020	182,82	
28/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CONTA DE LUZ COELBA COMP 05/2020		182,82
28/05/2020	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	CONTA DE LUZ COELBA COMP 05/2020	82,70	
28/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CONTA DE LUZ COELBA COMP 05/2020		82,70
			TRANSPORTE	757,06	757,06



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y\_Ql5wKIYUGPKH14s1AYd8XQLYX3&chave2=BT-06accfmpelH2mncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAM BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE	757,06	757,06
28/05/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.325,00	
28/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35.893,00	
28/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35.893,00
28/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50,00	
28/05/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50,00
			TOTAL DO DIA	39.025,06	39.025,06
29/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	393,00	
29/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		393,00
			TOTAL DO DIA	393,00	393,00
30/05/2020	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2020	1.045,00	
30/05/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2020		1.045,00
30/05/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 05/2020	1.045,00	
30/05/2020	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 05/2020		1.045,00
			TOTAL DO DIA	2.090,00	2.090,00
30/05/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	5.310,07	
30/05/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5.310,07
			TOTAL DO DIA	5.310,07	5.310,07
			TOTAL DO MÊS	182.296,01	182.296,01
31/06/2020	3.2.20.401.9	OUTRAS DESPESAS	FG CFE RECIBO GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA EMPRESA	2.196,33	
01/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CFE RECIBO GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA EMPRESA		2.196,33
01/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,00	
01/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,00
01/06/2020	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	2.233,23	
01/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.233,23
01/06/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	2.196,33	
01/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.196,33
			TOTAL DO DIA	6.651,89	6.651,89
02/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
02/06/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		90,00
02/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	240,00	
02/06/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		240,00
02/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.404,00	
02/06/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.404,00
02/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180,00	
02/06/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		180,00
02/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00	
02/06/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.750,00
02/06/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	2.325,00	
02/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.325,00
			TOTAL DO DIA	5.989,00	5.989,00
03/06/2020	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	CÔNTA DE LUZ COELBA COMP 02/2020	97,78	
03/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CONTA DE LUZ COELBA COMP 02/2020		97,78
03/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.177,00	
03/06/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.177,00
03/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.177,00	
03/06/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.177,00
03/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.700,00	
03/06/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.700,00
			TOTAL DO DIA	6.151,78	6.151,78
04/06/2020	3.2.20.401.9	OUTRAS DESPESAS	PG CFE RECIBO GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA EMPRESA	2.325,00	
04/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CFE RECIBO GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA EMPRESA		2.325,00
			TRANSPORTE	2.325,00	2.325,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JLSY\_QLS-7TYUGPCRH14S1AXD8XQLVX3&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncFRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE	2.325,00	2.325,00
11/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.320,00	
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.320,00
			TOTAL DO DIA	7.645,00	7.645,00
05/06/2020	3.2.20.401.9	OUTRAS DESPESAS	PG CFE RECIBO GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA EMPRESA	1.303,46	
05/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CFE RECIBO GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA EMPRESA		1.303,46
05/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	736,02	
05/06/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		736,02
05/06/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	1.303,46	
05/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.303,46
			TOTAL DO DIA	3.342,94	3.342,94
07/06/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	1.048,61	
07/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.048,61
			TOTAL DO DIA	1.048,61	1.048,61
06/06/2020	3.2.20.400.3	TELEFONE	PG CFM RECIBO OI TELEFONE COMP 05/2020	33,50	
06/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PG CFM RECIBO OI TELEFONE COMP 05/2020		33,50
08/06/2020	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	462,88	
08/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		462,88
			TOTAL DO DIA	496,38	496,38
09/06/2020	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	CONTA DE LUZ COELBA COMP 06/2020	84,14	
09/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CONTA DE LUZ COELBA COMP 06/2020		84,14
			TOTAL DO DIA	84,14	84,14
12/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.667,65	
12/06/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.667,65
			TOTAL DO DIA	2.667,65	2.667,65
17/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.595,92	
17/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.595,92
			TOTAL DO DIA	9.595,92	9.595,92
18/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.642,36	
18/06/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.642,36
18/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.673,53	
18/06/2020	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.673,53
18/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.387,16	
18/06/2020	2.1.30.100.1	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.387,16
			TOTAL DO DIA	6.703,05	6.703,05
20/06/2020	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGTO CONTA DE AGUA EMBASA COMP 06/2020	53,82	
20/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO CONTA DE AGUA EMBASA COMP 06/2020		53,82
22/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	159,90	
22/06/2020	2.1.30.100.1	TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		159,90
22/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.678,00	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.678,00
22/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	500,00	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		500,00
22/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	215,00	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		215,00
22/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.678,00	
22/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.678,00
22/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
22/06/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
22/06/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	1.048,60	
22/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.048,60
22/06/2020	2.1.30.100.1	TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	PAGAMENTO	159,90	
22/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		159,90
			TOTAL DO DIA	6.593,22	6.593,22

TRANSPORTE:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_qlswwkyugpoh14siaxdk3qlyx3&chave2=BT-06accpmpelH2mncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 627954222549-MILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.501,97	
03/06/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.501,97
04/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.380,00	
04/06/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.380,00
			TOTAL DO DIA	2.881,97	2.881,97
05/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	209,45	
05/06/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		209,45
			TOTAL DO DIA	209,45	209,45
06/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.164,00	
06/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.164,00
			TOTAL DO DIA	1.164,00	1.164,00
07/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
07/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,00
			TOTAL DO DIA	90,00	90,00
08/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84,27	
08/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		84,27
09/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
09/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,00
10/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84,00	
10/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		84,00
10/06/2020	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2020	333,82	
10/06/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2020		333,82
10/06/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 06/2020	72,57	
10/06/2020	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 06/2020		72,57
10/06/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2020	19,59	
10/06/2020	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2020		19,59
10/06/2020	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2020	20,90	
10/06/2020	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2020		20,90
10/06/2020	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 06/2020	97,24	
10/06/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 06/2020		97,24
10/06/2020	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 06/2020	19,59	
10/06/2020	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 06/2020		19,59
10/06/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	2.052,66	
10/06/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.052,66
			TOTAL DO DIA	2.874,64	2.874,64
			TOTAL DO MÊS	64.189,64	64.189,64
11/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	212,00	
11/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		212,00
11/07/2020	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	2.233,23	
11/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.233,23
11/07/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	1.303,46	
11/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.303,46
			TOTAL DO DIA	3.748,69	3.748,69
12/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	730,36	
12/07/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		730,36
			TOTAL DO DIA	730,36	730,36
13/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,70	
13/07/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,70
13/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
13/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
13/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
13/07/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
13/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	630,00	
13/07/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		630,00
			TRANSPORTE	1.338,70	1.338,70



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY\_QLSWK1YU6POKH14SIAXD8X0LYX3&chave2=BT\_06dCCqMpeIH2mncfPg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAM BORGES GOMES|24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.338,70	1.338,70
01/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
02/07/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
03/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	840,00	
04/07/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		840,00
05/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.404,00	
06/07/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.404,00
07/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.117,00	
08/07/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.117,00
09/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	469,00	
10/07/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		469,00
			TOTAL DO DIA	7.498,70	7.498,70
15/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,00
17/07/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 06/2020	338,90	
18/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 06/2020		338,90
			TOTAL DO DIA	428,90	428,90
21/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.613,27	
22/07/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.613,27
23/07/2020	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	20,90	
24/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		20,90
25/07/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	1.048,60	
26/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.048,60
			TOTAL DO DIA	3.682,77	3.682,77
28/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	214,00	
29/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		214,00
08/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.750,00	
08/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.750,00
08/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.001,00	
08/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.001,00
08/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	214,00	
08/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		214,00
08/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21,00	
08/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21,00
08/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.802,00	
08/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.802,00
			TOTAL DO DIA	16.002,00	16.002,00
09/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	220,00	
09/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		220,00
09/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	185,00	
09/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		185,00
09/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	185,00	
09/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		185,00
			TOTAL DO DIA	590,00	590,00
10/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.111,00	
10/07/2020	2.1.30.100.1	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.111,00
10/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.748,00	
10/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.748,00
10/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	275,00	
10/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		275,00
10/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,00	
10/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20,00
10/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3,00	
10/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3,00
10/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21,00	
10/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21,00
10/07/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	410,59	
10/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		410,59
			TOTAL DO DIA	14.588,59	14.588,59
11/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	275,00	
			TRANSPORTE	275,00	



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=517y\_QiswkiYUGP0kH1asiAXd8X0LYX3kchave2=BF-06aCCpmpelH2mncf-rq  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAM BORGES GOMES|24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	275,00	
11/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		275,00
			TOTAL DO DIA	275,00	275,00
13/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	61,75	
13/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		61,75
13/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.239,60	
13/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.239,60
13/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,00	
13/07/2020	2.1.30.100.1	INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA VICOSA LTDA. - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		200,00
13/07/2020	2.1.30.100.1	INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA VICOSA LTDA. - ME	PAGAMENTO	200,00	
13/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		200,00
			TOTAL DO DIA	2.701,35	2.701,35
14/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.646,70	
14/07/2020	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMÁTICA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.646,70
14/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	562,45	
14/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		562,45
14/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	482,98	
14/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		482,98
14/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.745,38	
14/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.745,38
14/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.030,46	
14/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.030,46
			TOTAL DO DIA	10.467,97	10.467,97
15/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.358,84	
15/07/2020	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.358,84
15/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.880,16	
15/07/2020	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.880,16
15/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	699,60	
15/07/2020	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		699,60
15/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364,06	
15/07/2020	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		364,06
15/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,45	
15/07/2020	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,45
15/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.976,52	
15/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.976,52
15/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.197,79	
15/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.197,79
15/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	66,00	
15/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		66,00
			TOTAL DO DIA	45.683,42	45.683,42
17/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.012,34	
17/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.012,34
17/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	882,54	
17/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		882,54
			TOTAL DO DIA	2.894,88	2.894,88
18/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.183,83	
18/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.183,83
18/07/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	410,59	
18/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		410,59
18/07/2020	2.1.30.100.1	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	677,44	
18/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		677,44
18/07/2020	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	PAGAMENTO	24.239,00	
18/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		24.239,00
18/07/2020	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	PAGAMENTO	699,60	
18/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		699,60
18/07/2020	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	PAGAMENTO	504,51	
18/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		504,51
			TOTAL DO DIA	30.714,97	30.714,97
20/07/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO	2.052,66	
20/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.052,66
			TRANSPORTE	2.052,66	2.052,66



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY\_QLSWKIYUGP0Hh4s1HXc8XQJyX3&chave2=BT-06acCpWpeIH2mWncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 627354252549-WILLIAM BORGES GOMES | 24716928500 - CECILIA MOTA OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/07/2020	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	TRANSPORTE PAGAMENTO	2.052,66 557,84	2.052,66
07/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		557,84
			TOTAL DO DIA	2.610,50	2.610,50
07/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	556,00	
07/07/2020	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		556,00
07/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.138,42	
07/07/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.138,42
			TOTAL DO DIA	2.694,42	2.694,42
07/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62.000,83	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62.000,83
07/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.610,92	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.610,92
07/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.844,50	
07/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.844,50
			TOTAL DO DIA	88.456,25	88.456,25
23/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.510,00	
23/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.510,00
23/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	210,00	
23/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		210,00
23/07/2020	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	PAGAMENTO	1.646,70	
23/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.646,70
			TOTAL DO DIA	5.366,70	5.366,70
24/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.467,18	
24/07/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.467,18
24/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
24/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,00
24/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,00	
24/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,00
24/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	212,00	
24/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		212,00
			TOTAL DO DIA	1.824,18	1.824,18
27/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,00	
27/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00
27/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,00	
27/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,00
			TOTAL DO DIA	130,00	130,00
28/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,00	
28/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,00
			TOTAL DO DIA	130,00	130,00
30/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,00	
30/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,00
30/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,00	
30/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,00
30/07/2020	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	PAGAMENTO	556,00	
30/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		556,00
30/07/2020	2.1.30.100.1	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	PAGAMENTO	5.111,00	
30/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		5.111,00
			TOTAL DO DIA	5.867,00	5.867,00
31/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	270,00	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		270,00
31/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	112,00	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		112,00
31/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,00	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,00
31/07/2020	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÉS 07/2020	1.045,00	
31/07/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÉS 07/2020		1.045,00
			TRANSPORTE	1.463,00	1.463,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_ql5wkiy0gpbh14s1axd8x01yx3&chave2=br-06ac0cphpeih2mncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES|24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

*[Handwritten signature]*

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/07/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 07/2020	1.463,00 592,17	1.463,00
01/07/2020	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 07/2020		592,17
01/07/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2020	33,96	
01/07/2020	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2020		33,96
01/07/2020	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2020	36,22	
01/07/2020	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2020		36,22
01/07/2020	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 07/2020	97,24	
01/07/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 07/2020		97,24
01/07/2020	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 07/2020	33,96	
01/07/2020	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 07/2020		33,96
01/07/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	9.004,21	
01/07/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		9.004,21
01/07/2020	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	2.233,25	
01/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.233,25
			TOTAL DO DIA	13.494,01	13.494,01
			TOTAL DO MÊS	260.580,66	260.580,66
01/08/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	410,59	
01/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		410,59
			TOTAL DO DIA	410,59	410,59
02/08/2020	2.1.30.100.1	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	677,43	
02/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		677,43
			TOTAL DO DIA	677,43	677,43
03/08/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,00	
03/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,00
03/08/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62,00	
03/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62,00
03/08/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.015,43	
03/08/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.015,43
03/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
03/08/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
03/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.404,00	
03/08/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.404,00
03/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	880,00	
03/08/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		880,00
03/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	750,00	
03/08/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		750,00
03/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.020,00	
03/08/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.020,00
03/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.748,00	
03/08/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.748,00
03/08/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	410,59	
03/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		410,59
			TOTAL DO DIA	9.640,02	9.640,02
04/08/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.275,82	
04/08/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.275,82
04/08/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	631,39	
04/08/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		631,39
04/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	227,70	
04/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		227,70
			TOTAL DO DIA	2.134,91	2.134,91
05/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	599,00	
05/08/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		599,00
05/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	440,00	
05/08/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		440,00
05/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	35,00	
05/08/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		35,00
05/08/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 07/2020	516,11	
			TRANSPORTE	1.590,11	1.074,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=b15Y\_QJSwkiY06F0KH14s1AXd8X0LjX3&chave2=Bf-06aCpMpeIi2nWncrRg...  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549 - WILLIAM BORGES GOMES | 24716928500 - CECILIA MOTA OLIVEIRA

*[Handwritten signature]*

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
5/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO 07/2020	1.590,11	1.074,00
			TOTAL DO DIA	1.590,11	1.590,11
07/08/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	267,42	
07/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		267,42
07/08/2020	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	36,22	
07/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		36,22
			TOTAL DO DIA	303,64	303,64
09/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	
09/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,00
09/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65,48	
09/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65,48
09/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67,00	
09/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67,00
			TOTAL DO DIA	432,48	432,48
09/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	345,00	
09/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		345,00
			TOTAL DO DIA	345,00	345,00
11/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	836,00	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		836,00
12/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,00
12/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,00	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,00
12/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,00	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,00
12/08/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	534,62	
12/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		534,62
			TOTAL DO DIA	1.539,62	1.539,62
13/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,00	
13/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,00
			TOTAL DO DIA	40,00	40,00
17/08/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	742,02	
17/08/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		742,02
17/08/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.534,23	
17/08/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.534,23
17/08/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.208,12	
17/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.208,12
17/08/2020	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	557,84	
17/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		557,84
17/08/2020	2.1.30.100.1	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	677,43	
17/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		677,43
			TOTAL DO DIA	5.719,64	5.719,64
18/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	102,00	
18/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		102,00
			TOTAL DO DIA	102,00	102,00
20/08/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO	808,92	
20/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		808,92
20/08/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO	9.004,21	
20/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		9.004,21
20/08/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	534,60	
20/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		534,60
			TOTAL DO DIA	10.347,73	10.347,73
22/08/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.766,41	
22/08/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.766,41
22/08/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	538,81	
			TRANSPORTE	2.305,22	1.766,41



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_QrSwkly7GPOkH14s1AXd8X0L7X3&chave2=Bf-06aCcGmpe1H2m7c1Rg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES|24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/08/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.305,22	1.766,41 538,81
			TOTAL DO DIA	2.305,22	2.305,22
24/08/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	243,32	
24/08/2020	2.1.30.100.1	LPI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA SP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		243,32
24/08/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	338,47	
24/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		338,47
			TOTAL DO DIA	581,79	581,79
27/08/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.765,16	
27/08/2020	2.1.30.100.1	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.765,16
			TOTAL DO DIA	1.765,16	1.765,16
28/08/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.720,88	
28/08/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.720,88
28/08/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.433,17	
28/08/2020	2.1.30.100.1	IOTEC-INFORMATICA COM'E SERVICOS LT	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.433,17
			TOTAL DO DIA	3.154,05	3.154,05
31/08/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.056,44	
31/08/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	CÔMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.056,44
31/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.660,00	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.660,00
31/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.115,00	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.115,00
31/08/2020	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2020	1.045,00	
31/08/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2020		1.045,00
31/08/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 08/2020	1.045,00	
31/08/2020	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 08/2020		1.045,00
31/08/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	2.636,07	
31/08/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.636,07
31/08/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	338,48	
31/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		338,48
			TOTAL DO DIA	26.895,99	26.895,99
			TOTAL DO MÊS	67.985,38	67.985,38
01/09/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	618,00	
01/09/2020	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		618,00
01/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.493,50	
01/09/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.493,50
01/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.404,00	
01/09/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.404,00
01/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	870,00	
01/09/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		870,00
01/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	960,00	
01/09/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		960,00
01/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	960,00	
01/09/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		960,00
01/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
01/09/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		90,00
01/09/2020	2.1.30.100.1	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	677,43	
01/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		677,43
01/09/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	534,60	
01/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		534,60
			TOTAL DO DIA	9.607,53	9.607,53
02/09/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	740,29	
02/09/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		740,29
02/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.063,50	
02/09/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.063,50
03/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	590,00	
			TRANSPORTE	4.393,79	3.803,79



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_QJ5wkiYUGP0khi4siAXdx0LYX3&chave2=BF-06ac0pmpelH2nncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/09/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.393,79	3.803,79
03/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	508,00	590,00
04/09/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		508,00
			TOTAL DO DIA	4.901,79	4.901,79
05/09/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	534,60	
05/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		534,60
			TOTAL DO DIA	534,60	534,60
07/09/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	338,48	
07/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		338,48
			TOTAL DO DIA	338,48	338,48
08/09/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	383,58	
08/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		383,58
			TOTAL DO DIA	383,58	383,58
09/09/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	171,75	
09/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		171,75
			TOTAL DO DIA	171,75	171,75
10/09/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	189,90	
10/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		189,90
11/09/2020	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	PAGAMENTO	618,00	
11/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		618,00
			TOTAL DO DIA	807,90	807,90
12/09/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,45	
12/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,45
			TOTAL DO DIA	47,45	47,45
14/09/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.441,03	
14/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.441,03
			TOTAL DO DIA	1.441,03	1.441,03
15/09/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.220,00	
15/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.220,00
			TOTAL DO DIA	1.220,00	1.220,00
16/09/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	607,85	
16/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		607,85
16/09/2020	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	557,85	
16/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		557,85
16/09/2020	2.1.30.100.1	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	677,43	
16/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		677,43
16/09/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	383,55	
16/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		383,55
			TOTAL DO DIA	2.226,68	2.226,68
21/09/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO	1.774,72	
21/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.774,72
21/09/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO	2.636,07	
21/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.636,07
21/09/2020	2.1.30.100.1	LPI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA SP	PAGAMENTO	243,32	
21/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		243,32
			TOTAL DO DIA	4.654,11	4.654,11
24/09/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	383,55	
24/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		383,55
24/09/2020	2.1.30.100.1	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	441,28	
24/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		441,28
			TOTAL DO DIA	824,83	824,83
25/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.628,00	
25/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.628,00
			TRANSPORTE	11.628,00	11.628,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticaacao?chave1=PLSY\_0LSWKIYUGPOKH14S1AXD8XQLYX3&chave2=BT-06ECC0pmpelH2mncfRG  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAM BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/09/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	TRANSPORTE	11.628,00	11.628,00
25/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	430,21	
			TOTAL DO DIA	12.058,21	12.058,21
30/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.113,02	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.113,02
30/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	270,00	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		270,00
30/09/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	352,14	
30/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		352,14
			TOTAL DO DIA	14.735,16	14.735,16
30/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,00	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,00
30/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	530,00	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		530,00
30/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,00	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,00
30/09/2020	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2020	1.045,00	
30/09/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2020		1.045,00
30/09/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 09/2020	1.045,00	
30/09/2020	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 09/2020		1.045,00
30/09/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	3.159,54	
30/09/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.159,54
			TOTAL DO DIA	5.851,54	5.851,54
			TOTAL DO MÊS	59.804,64	59.804,64
01/10/2020	2.1.30.100.1	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	441,29	
01/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		441,29
			TOTAL DO DIA	441,29	441,29
02/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.175,31	
02/10/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.175,31
02/10/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	430,22	
02/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		430,22
02/10/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	383,55	
02/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		383,55
			TOTAL DO DIA	2.989,08	2.989,08
03/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.087,00	
03/10/2020	2.1.30.100.1	INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA VICOSA LTDA. - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.087,00
05/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.404,00	
05/10/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.404,00
05/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.420,00	
05/10/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.420,00
05/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	240,00	
05/10/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		240,00
05/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	900,00	
05/10/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		900,00
05/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.230,00	
05/10/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.230,00
05/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.366,00	
05/10/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.366,00
05/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	340,00	
05/10/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		340,00
05/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	455,00	
05/10/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		455,00
05/10/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	352,15	
05/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		352,15
05/10/2020	2.1.30.100.1	INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA VICOSA LTDA. - ME	PAGAMENTO	2.087,00	
05/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.087,00
			TOTAL DO DIA	11.881,15	11.881,15

TRANSPORTE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bi5y\_QlSwkiYUGPCKH14sIAx8XQLYX3&chave2=BT-06accpmpelH2rhwncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	148,16	
05/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		148,16
06/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,45	
06/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,45
			TOTAL DO DIA	253,61	253,61
07/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,94	
07/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,94
07/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.151,17	
07/10/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.151,17
			TOTAL DO DIA	1.175,11	1.175,11
08/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.910,67	
08/10/2020	2.1.30.100.1	ELTECO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.910,67
08/10/2020	2.1.30.100.1	CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	441,29	
08/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		441,29
			TOTAL DO DIA	2.351,96	2.351,96
09/10/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	430,22	
09/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		430,22
			TOTAL DO DIA	430,22	430,22
12/10/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	352,15	
12/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		352,15
12/10/2020	2.1.30.100.1	IOTEC-INFORMATICA COME SERVICOS LT	PAGAMENTO	716,58	
12/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		716,58
			TOTAL DO DIA	1.068,73	1.068,73
14/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	189,04	
14/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		189,04
14/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	628,00	
14/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		628,00
14/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.147,50	
14/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.147,50
14/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.642,45	
14/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.642,45
14/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,95	
14/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,95
			TOTAL DO DIA	6.639,94	6.639,94
15/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	262,50	
15/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		262,50
15/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7,50	
15/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7,50
15/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	132,50	
15/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		132,50
15/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,00	
15/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,00
15/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	204,06	
15/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		204,06
15/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,24	
15/10/2020	2.1.30.100.1	ALDO GALLOTTI PRAZERES EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,24
15/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	177,25	
15/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		177,25
15/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.011,13	
15/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.011,13
15/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	468,23	
15/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		468,23
15/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.169,00	
15/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.169,00
15/10/2020	2.1.30.100.1	CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	441,29	
15/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		441,29
			TOTAL DO DIA	3.958,70	3.958,70
16/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	663,68	
			TRANSPORTE	663,68	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=dlSy\_QlSwkYUqP0KH14s1AXd8X0LYx3&chave2=br-06acC0mpeIH2hwncFRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAM BORGES GOMES|24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

*[Handwritten signature]*

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/10/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	663,68	663,68
16/10/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	430,22	
16/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		430,22
			TOTAL DO DIA	1.093,90	1.093,90
19/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.289,77	
19/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.289,77
19/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.470,00	
19/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.470,00
19/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.294,00	
19/10/2020	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.294,00
			TOTAL DO DIA	20.053,77	20.053,77
20/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.389,63	
20/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.389,63
20/10/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO	1.255,42	
20/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.255,42
			TOTAL DO DIA	25.645,05	25.645,05
22/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	164,99	
22/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		164,99
22/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,60	
22/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,60
22/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.850,20	
22/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.850,20
22/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.679,05	
22/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.679,05
22/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.212,00	
22/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.212,00
22/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.679,05	
22/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.679,05
22/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.542,30	
22/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.542,30
22/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.147,01	
22/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.147,01
22/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.643,00	
22/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.643,00
			TOTAL DO DIA	33.963,20	33.963,20
23/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.032,06	
23/10/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.032,06
23/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.095,43	
23/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.095,43
23/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.133,49	
23/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.133,49
23/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	514,81	
23/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		514,81
			TOTAL DO DIA	16.775,79	16.775,79
25/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.061,80	
25/10/2020	2.1.30.100.1	BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.061,80
25/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22,31	
25/10/2020	2.1.30.100.1	BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22,31
25/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.052,27	
25/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.052,27
25/10/2020	2.1.30.100.1	BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA	PAGAMENTO	1.084,11	
25/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.084,11
			TOTAL DO DIA	24.220,49	24.220,49
27/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.556,82	
27/10/2020	2.1.30.100.1	BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.556,82
27/10/2020	2.1.30.100.1	IOTEC-INFORMATICA COM E SERVICOS LT	PAGAMENTO	716,59	
27/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		716,59
			TRANSPORTE	5.273,41	5.273,41



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=dlSY\_QLSwKIYUGPOKH14s1AXd8XQlyX3&chave2=BT-06aCcpMpe1H2mncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAM BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

*[Handwritten signatures and initials]*

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
7/10/2020	2.1.30.100.1	BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA	TRANSPORTE PAGAMENTO	5.273,41 4.556,82	5.273,41
7/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.556,82
			TOTAL DO DIA	9.830,23	9.830,23
8/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,80	
8/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,80
28/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,40	
28/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,40
28/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	913,26	
28/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		913,26
28/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	630,00	
28/10/2020	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		630,00
30/10/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.062,00	
30/10/2020	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.062,00
			TOTAL DO DIA	3.695,46	3.695,46
29/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.188,40	
29/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.188,40
29/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.743,60	
29/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.743,60
29/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.320,00	
29/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.320,00
29/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.012,00	
29/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.012,00
29/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.542,30	
29/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.542,30
			TOTAL DO DIA	9.806,30	9.806,30
31/10/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	5.515,46	
31/10/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5.515,46
			TOTAL DO DIA	5.515,46	5.515,46
			TOTAL DO MÊS	181.789,44	181.789,44
01/11/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	287,80	
01/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		287,80
			TOTAL DO DIA	287,80	287,80
03/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43.481,82	
03/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43.481,82
03/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	510,00	
03/11/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		510,00
03/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.404,00	
03/11/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.404,00
03/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
03/11/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
03/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	980,00	
03/11/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		980,00
03/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.110,00	
03/11/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.110,00
			TOTAL DO DIA	47.635,82	47.635,82
04/11/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,00	
04/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,00
04/11/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18,60	
04/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18,60
04/11/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42,00	
04/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		42,00
04/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.039,00	
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.039,00
04/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	135,00	
04/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		135,00
			TOTAL DO DIA	1.251,60	1.251,60
05/11/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.380,00	
05/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.380,00
			TRANSPORTE	1.380,00	1.380,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_qlswkiryugpckh1asiAX8XQlyX3&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES|24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/11/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	TRANSPORTE PAGAMENTO	1.380,00 287,79	1.380,00
06/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		287,79
		TOTAL DO DIA		1.667,79	1.667,79
09/11/2020	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	PAGAMENTO	630,00	
09/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		630,00
09/11/2020	2.1.30.100.1	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	PAGAMENTO	2.062,00	
09/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.062,00
		TOTAL DO DIA		2.692,00	2.692,00
10/11/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,50	
10/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,50
10/11/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.368,90	
10/11/2020	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.368,90
10/11/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	511,38	
10/11/2020	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		511,38
10/11/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.089,05	
10/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.089,05
10/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.034,00	
10/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.034,00
10/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.317,00	
10/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.317,00
		TOTAL DO DIA		13.333,83	13.333,83
11/11/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.900,00	
11/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.900,00
		TOTAL DO DIA		2.900,00	2.900,00
12/11/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.119,03	
12/11/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.119,03
12/11/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	166,20	
12/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		166,20
12/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	410,00	
12/11/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		410,00
12/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	641,00	
12/11/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		641,00
12/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.015,00	
12/11/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.015,00
		TOTAL DO DIA		5.351,23	5.351,23
14/11/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	287,79	
14/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		287,79
		TOTAL DO DIA		287,79	287,79
18/11/2020	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	764,66	
18/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		764,66
		TOTAL DO DIA		764,66	764,66
20/11/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.529,55	
20/11/2020	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.529,55
		TOTAL DO DIA		7.529,55	7.529,55
22/11/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	PAGAMENTO	287,79	
22/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		287,79
		TOTAL DO DIA		287,79	287,79
23/11/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO	1.624,66	
23/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.624,66
23/11/2020	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	PAGAMENTO	7.529,55	
23/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.529,55
		TOTAL DO DIA		9.154,21	9.154,21
24/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
24/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
		TOTAL DO DIA		1.000,00	1.000,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_Ql5vKiyUGP0kH14siAXd8X0DlyX3&chave2=Bf-06acCpMpeIH2mhcFRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAM BORGES GOMES|24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

*[Handwritten signature]*

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/11/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.659,00	
25/11/2020	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.659,00
25/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.538,00	
25/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.538,00
25/11/2020	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	19,04	
25/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A JUROS		19,04
25/11/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO	1.904,12	
25/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.904,12
25/11/2020	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	226,21	
25/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		226,21
			TOTAL DO DIA	6.346,37	6.346,37
26/11/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.087,17	
26/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.087,17
26/11/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42,20	
26/11/2020	2.1.30.100.1	BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		42,20
26/11/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	246,10	
26/11/2020	2.1.30.100.1	BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		246,10
26/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.511,00	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.511,00
26/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	160,00	
26/11/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		160,00
			TOTAL DO DIA	3.046,47	3.046,47
27/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.334,00	
27/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.334,00
27/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,00	
27/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,00
27/11/2020	2.1.30.100.1	BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA	PAGAMENTO	288,30	
27/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		288,30
			TOTAL DO DIA	2.658,30	2.658,30
30/11/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.698,44	
30/11/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.698,44
30/11/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.327,16	
30/11/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.327,16
30/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	570,00	
30/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		570,00
30/11/2020	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2020	13,93	
30/11/2020	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2020		13,93
30/11/2020	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2020	174,17	
30/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2020		174,17
30/11/2020	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2020	1.045,00	
30/11/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2020		1.045,00
30/11/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 11/2020	1.045,00	
30/11/2020	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 11/2020		1.045,00
30/11/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	5.062,27	
30/11/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		5.062,27
			TOTAL DO DIA	10.935,97	10.935,97
			TOTAL DO MÊS	117.131,18	117.131,18
01/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	719,00	
01/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		719,00
			TOTAL DO DIA	719,00	719,00
02/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.252,00	
02/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.252,00
			TOTAL DO DIA	2.252,00	2.252,00
04/12/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	311,98	
04/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		311,98
04/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.980,58	
			TRANSPORTE	3.807,48	
					311,98



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blj5y\_Q15wKIyUGP0Khl4s1AXk8X0LjX3kchave2=BT-06ac0pmpeH2mncfRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAM BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/12/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.302,48	311,98 2.990,50
			TOTAL DO DIA	3.302,48	3.302,48
07/12/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	737,91	
07/12/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		737,91
07/12/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.319,82	
07/12/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.319,82
07/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	255,00	
07/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		255,00
07/12/2020	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	13,93	
07/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		13,93
			TOTAL DO DIA	2.326,66	2.326,66
08/12/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.218,83	
08/12/2020	2.1.30.100.1	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.218,83
08/12/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.512,51	
08/12/2020	2.1.30.100.1	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.512,51
08/12/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	366,00	
08/12/2020	2.1.30.100.1	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		366,00
			TOTAL DO DIA	3.097,34	3.097,34
08/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,00	
09/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,00
			TOTAL DO DIA	40,00	40,00
11/12/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.258,70	
11/12/2020	2.1.30.100.1	CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.258,70
11/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.390,00	
11/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.390,00
11/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.740,00	
11/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.740,00
11/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.784,00	
11/12/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.784,00
			TOTAL DO DIA	8.172,70	8.172,70
14/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,00	
14/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,00
			TOTAL DO DIA	13,00	13,00
17/12/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	665,18	
17/12/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		665,18
17/12/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	118,65	
17/12/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		118,65
17/12/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.258,86	
17/12/2020	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.258,86
18/12/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	665,18	
18/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		665,18
18/12/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	PAGAMENTO	118,65	
18/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		118,65
			TOTAL DO DIA	3.826,52	3.826,52
18/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.900,00	
18/12/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.900,00
18/12/2020	2.1.30.100.1	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PAGAMENTO	764,66	
18/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		764,66
			TOTAL DO DIA	4.664,66	4.664,66
19/12/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2020	26,12	
19/12/2020	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2020		26,12
19/12/2020	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2020	13,93	
19/12/2020	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2020		13,93
19/12/2020	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2020	348,33	
19/12/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2020		348,33
19/12/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	174,17	
			TRANSPORTE	562,55	
					562,55



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_qlswk1yugporkh14s1axdx8x01yx3&chave2=br-064ccpmpelrh2hmcfrq  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAM BORGES GOMES | 24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/12/2020	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	TRANSPORTE REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	562,55	388,38 174,17
19/12/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 12/2020	148,04	
19/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 12/2020		148,04
			TOTAL DO DIA	710,59	710,59
20/12/2020	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	PAGAMENTO	2.258,86	
20/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.258,86
			TOTAL DO DIA	2.258,86	2.258,86
21/12/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO	3.535,35	
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.535,35
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.945,00	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.945,00
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
21/12/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO	5.062,27	
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		5.062,27
21/12/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETROINICA LTDA	PAGAMENTO	566,09	
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		566,09
21/12/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETROINICA LTDA	PAGAMENTO	442,34	
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		442,34
			TOTAL DO DIA	20.001,05	20.001,05
23/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.153,00	
23/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.153,00
23/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.500,00	
23/12/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.500,00
			TOTAL DO DIA	4.653,00	4.653,00
29/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.998,30	
29/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.998,30
29/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.224,00	
29/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.224,00
29/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.340,00	
29/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.340,00
29/12/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETROINICA LTDA	PAGAMENTO	566,09	
29/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		566,09
29/12/2020	2.1.30.100.1	HANDYTECH INFORMATICA E ELETROINICA LTDA	PAGAMENTO	442,34	
29/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		442,34
			TOTAL DO DIA	7.570,73	7.570,73
29/12/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	903,54	
29/12/2020	2.1.30.100.1	ATACADAO DO PAPEL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		903,54
			TOTAL DO DIA	903,54	903,54
31/12/2020	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2020	1.079,83	
31/12/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2020		1.079,83
31/12/2020	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2020	1.079,83	
31/12/2020	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 12/2020		1.079,83
31/12/2020	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 12/2020	26,12	
31/12/2020	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 12/2020		26,12
31/12/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	3.316,92	
31/12/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.316,92
31/12/2020	5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR TRANSFERIDO P/ CONTA CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	399.378,33	
31/12/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR TRANSFERIDO P/ CONTA CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		399.378,33
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	2.525,21	
31/12/2020	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		2.525,21
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	348,33	
31/12/2020	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		348,33
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	826,34	
			TRANSPORTE	408.560,91	407.754,57



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y\_ql5wkiyu0p0khi4s1axd8x0lyx3&chave2=rt-06acqpmga1h2mhcfrg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAM BORGES GOMES|24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2020	3.2.20.100.5	FÉRIAS	TRANSPORTE VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	408.580,91	407.754,57 826,34
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	392,72	
31/12/2020	3.2.20.100.7	FGTS	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		392,72
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	825,76	
31/12/2020	3.2.20.300.1	PIS	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		825,76
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	452,85	
31/12/2020	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		452,85
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	628,10	
31/12/2020	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		628,10
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	221,02	
31/12/2020	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		221,02
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	136,93	
31/12/2020	3.2.20.400.3	TELEFONE	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		136,93
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	450,00	
31/12/2020	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		450,00
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	829,00	
31/12/2020	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		829,00
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	42,72	
31/12/2020	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		42,72
31/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	526.926,33	
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		526.926,33
31/12/2020	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	90.401,50	
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		90.401,50
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	399.378,33	
31/12/2020	5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		399.378,33
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	44.431,89	
31/12/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		44.431,89
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	7.366,33	
31/12/2020	3.2.20.401.9	OUTRAS DESPESAS	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		7.366,33
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO	158.472,30	
31/12/2020	2.4.30.100.4	LUCROS DO EXERCÍCIO CORRENTE	VL TRANSFERIDO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO		158.472,30
			TOTAL DO DIA	1.639.536,69	1.639.536,69
			TOTAL DO MÊS	1.704.048,82	1.704.048,82

CECILIA MOTA OLIVEIRA  
 EMPRESARIA  
 CPF: 247.169.285-00

WILLIAN BORGES GOMES  
 Reg. no CRC - BA sob o No. 022096  
 CPF: 627.954.225-49  
 CONTADOR



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY\_QLSWXiyUGP0h14E3AXd8XQlyX3&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mWncFRG  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES|24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

*[Handwritten signatures and initials]*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>427.565,04D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>427.565,04D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>320.546,18D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>320.546,18D</b>
CAIXA GERAL	320.546,18D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>214,26D</b>
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>214,26D</b>
INSS A COMPENSAR	214,26D
<b>ESTOQUE</b>	<b>106.804,60D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>106.804,60D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	106.804,60D
<b>PASSIVO</b>	<b>427.565,04C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>76.701,03C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>64.281,80C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>64.281,80C</b>
ALDO GALLOTTI PRAZERES EIRELI	26,24C
ATACADAO DO PAPEL LTDA	19.917,82C
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1.258,71C
CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	3.570,28C
ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	37.208,43C
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	526,90C
HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	1.008,74C
POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	764,68C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>12.405,30C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>12.405,30C</b>
SIMPLES A RECOLHER	12.405,30C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>13,93C</b>
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>13,93C</b>
FGTS A RECOLHER	13,93C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>350.864,01C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>100.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>250.864,01C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>250.864,01C</b>
LUCROS ACUMULADOS	92.391,71C
LUCROS DO EXERCÍCIO CORRENTE	158.472,30C

CECILIA MOTA OLIVEIRA  
 EMPRESARIA  
 CPF: 247.169.285-00

WILLIAN BORGES GOMES  
 Reg. no CRC - BA sob o No. 022096  
 CPF: 627.954.225-49  
 CONTADOR



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=plsy\_0LsWkIyUGp0KH14s1AXd8X0LYX3&chave2=BT-06accpmpEIh2mWncFRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES|24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	526.926,33	
SERVIÇOS PRESTADOS	90.401,50	617.327,83
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) SIMPLES	(44.431,89)	(44.431,89)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		572.895,94
<b>CMV</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(399.378,33)	(399.378,33)
<b>LUCRO BRUTO</b>		173.517,61
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		0,00
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(2.525,21)	
1º SALÁRIO	(348,33)	
2º SALÁRIO	(826,34)	
FGTS	(392,72)	
PIS	(825,76)	
MULTAS DE MORA	(452,85)	
CONTABILIDADE ELÉTRICA	(628,10)	
E ESGOTO	(221,02)	
TELEFONE	(136,93)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(450,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(829,00)	
OUTRAS DESPESAS	(7.366,33)	
JUROS DE MORA	(42,72)	(15.045,31)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		158.472,30
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		158.472,30
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		158.472,30

CECILIA MOTA OLIVEIRA  
EMPRESARIA  
CPF: 247.169.285-00

WILLIAM BORGES GOMES  
Reg. no CRC - BA sob o No. 022096  
CPF: 627.954.225-49  
CONTADOR



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y.ql5wkiyugpoh14siaxd8x0lyx3&chave2=BT-06aCcPmpeiH2iWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAM BORGES GOMES|24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	192.391,71D	1.004.668,30	769.494,97	427.565,04D
2	ATIVO CIRCULANTE	192.391,71D	1.004.668,30	769.494,97	427.565,04D
3	DISPONIVEL	72.840,26D	617.327,83	369.621,91	320.546,18D
4	CAIXA	72.840,26D	617.327,83	369.621,91	320.546,18D
5	CAIXA GERAL	72.840,26D	617.327,83	369.621,91	320.546,18D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	708,99	494,73	214,26D
14	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	174,17	174,17	0,00
15	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	174,17	174,17	0,00
10	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	534,82	320,56	214,26D
08	INSS A COMPENSAR	0,00	534,82	320,56	214,26D
55	ESTOQUE	119.551,45D	386.631,48	399.378,33	106.804,60D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	119.551,45D	386.631,48	399.378,33	106.804,60D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	119.551,45D	386.631,48	399.378,33	106.804,60D
149	PASSIVO	192.391,71C	194.835,61	430.008,94	427.565,04C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	194.835,61	271.536,64	76.701,03C
154	FORNECEDORES	0,00	151.053,12	215.334,92	64.281,80C
155	FORNCEDORES	0,00	151.053,12	215.334,92	64.281,80C
155	ALDO GALLOTTI PRAZERES EIRELI	0,00	0,00	26,24	26,24C
155	ATACADAO DO PAPEL LTDA	0,00	10.292,92	30.210,74	19.917,82C
155	ATACADAO DO PAPEL LTDA	0,00	24.938,60	24.938,60	0,00
155	BAHIA DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA	0,00	5.929,23	5.929,23	0,00
244	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0,00	1.765,15	3.023,86	1.258,71C
155	CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA	0,00	16.016,25	19.586,53	3.570,28C
811	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA	0,00	6.398,46	43.606,89	37.208,43C
155	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	0,00	5.111,00	5.111,00	0,00
155	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	0,00	38.630,06	39.156,96	526,90C
155	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	0,00	16.257,87	17.266,61	1.008,74C
155	INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA VICOSA LTDA. - ME	0,00	3.871,00	3.871,00	0,00
245	IOTEC-INFORMATICA COM E SERVICOS LT	0,00	1.433,17	1.433,17	0,00
320	LIA SANTA PALMEIRA QUEIROZ INFORMATICA ME	0,00	5.790,70	5.790,70	0,00
155	LPI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA SP	0,00	243,32	243,32	0,00
339	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	3.387,16	3.387,16	0,00
827	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	10.828,33	11.593,01	764,68C
837	TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	0,00	159,90	159,90	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	22.026,59	44.431,89	12.405,30C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	32.026,59	44.431,89	12.405,30C
479	SIMPLES A RECOLHER	0,00	32.026,59	44.431,89	12.405,30C
105	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	11.755,90	11.769,83	13,93C
105	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	10.995,27	10.995,27	0,00
137	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	10.995,27	10.995,27	0,00
190	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	0,00	760,63	774,56	13,93C
191	INSS A RECOLHER	0,00	381,84	381,84	0,00
192	FGTS A RECOLHER	0,00	378,79	392,72	13,93C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	192.391,71C	0,00	158.472,30	350.864,01C
243	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	92.391,71C	0,00	158.472,30	250.864,01C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	92.391,71C	0,00	158.472,30	250.864,01C
266	LUCROS ACUMULADOS	92.391,71C	0,00	0,00	92.391,71C
266	LUCROS DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	0,00	158.472,30	158.472,30C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS.	0,00	21.805,88	21.805,88	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	21.805,88	21.805,88	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	21.805,88	21.805,88	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	10.853,17	10.853,17	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	9.285,78	9.285,78	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	348,33	348,33	0,00
335	FÉRIAS	0,00	826,34	826,34	0,00
337	FGTS	0,00	392,72	392,72	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.278,61	1.278,61	0,00
346	PIS	0,00	825,76	825,76	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	452,85	452,85	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	9.631,38	9.631,38	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	628,10	628,10	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	221,02	221,02	0,00
356	TELEFONE	0,00	136,93	136,93	0,00
357	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	450,00	450,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	829,00	829,00	0,00
363	OUTRAS DESPESAS	0,00	7.366,33	7.366,33	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	42,72	42,72	0,00
372	JUROS DE MORA	0,00	42,72	42,72	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	661.759,72	661.759,72	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	661.759,72	661.759,72	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	617.327,83	617.327,83	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	526.926,33	526.926,33	0,00
406	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	526.926,33	526.926,33	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	90.401,50	90.401,50	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	90.401,50	90.401,50	0,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JLSY.QLSWKTYGPOKH14S1AXD8X0LYX3&chave2=FR-06aCcQppeiH2mWncFRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 24716928500 - CECILIA MOTA OLIVEIRA

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	44.431,89	44.431,89	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	44.431,89	44.431,89	0,00
480	(-) SIMPLES	0,00	44.431,89	44.431,89	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.016.706,16	1.016.706,16	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.016.706,16	1.016.706,16	0,00
468	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	399.378,33	399.378,33	0,00
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	399.378,33	399.378,33	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	399.378,33	399.378,33	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	617.327,83	617.327,83	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	617.327,83	617.327,83	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	617.327,83	617.327,83	0,00

CECILIA MOTA OLIVEIRA  
EMPRESARIA  
CPF: 247.169.285-00

WILLIAN BORGES GOMES  
Reg. no CRC - BA sob o No. 022096  
CPF: 627.954.225-49  
CONTADOR



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY\_QLSWKIYUGP0KH14S1AXD8X2LYX3&chave2=BT-06accpmpelH2mhrctRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES|24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	427.565,04 + 0,00	5,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	76.701,03 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	427.565,04	5,57
	Passivo Circulante	76.701,03	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	427.565,04 - 106.804,60	4,18
	Passivo Circulante	76.701,03	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	76.701,03 + 0,00	0,18
	Passivo Total	427.565,04	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	76.701,03 + 0,00	0,18
	Ativo	427.565,04	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy\_qlswkiyugpokrj4siax8x0lyx3&chave2=br-06accpmpelH2rwnctFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES|24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

CECILIA MOTA OLIVEIRA  
EMPRESARIA  
CPF: 247.169.285-00

WILLIAN BORGES GOMES  
Reg. no CRC - BA sob o No. 022096  
CPF: 627.954.225-49  
CONTADOR

# TERMO DE ENCERRAMENTO



## DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 37 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 37 e serviu de DIARIO nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CECILIA MOTA OLIVEIRA  
Endereço: RUA MANOEL VILABOIM, 310 A  
Bairro: CENTRO  
C.E.P.: 44380000  
Cidade.: CRUZ DAS ALMAS / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29103991934 e arquivado em 27/05/2008.  
Inscrição Estadual nº 077372594 e C.N.P.J. nº 09597779000149

CRUZ DAS ALMAS/BA, 31 de Dezembro de 2020

---

WILLIAN BORGES GOMES  
CONTADOR  
C.P.F.:62795422549  
R.G.:640311792 SSP BAHIA  
C.R.C.:022096

---

CECILIA MOTA OLIVEIRA  
EMPRESARIO  
C.P.F.:24716928500  
R.G.:02.628.231-36 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY\_QLSwkIyUGPOKH14s1AXd8XQlYX3&chave2=BT-06aCCpWpeIH2nWrcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES|24716928500-CECILIA MOTA OLIVEIRA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir: tipo menor preço Global.

**DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "b" DO  
SUBITEM 9.1.1.)**

A Licitante **C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS; INFORMATICA E PAPELARIA LTDA** CNPJ nº. 09.597.779/0001-49 Sediada na RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas – BA, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei,

1) **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

( ) **Ressalva:** contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO:** - que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU SICAF**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93);

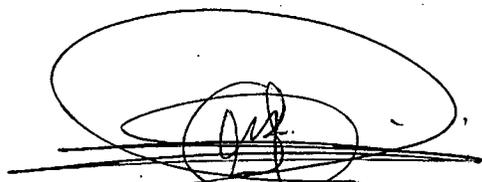
- que não foi declarada inidônea por qualquer **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal;

- que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).

3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

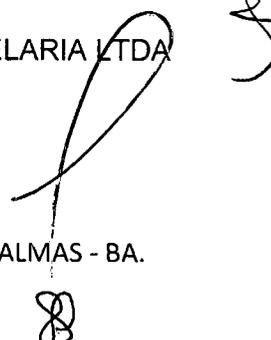
4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cruz das Almas –Ba, 08 de setembro de 2021.



**C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**  
CNPJ nº. **09.597.779/0001-49**  
Irlandy Mota de Oliveira  
CPF 913.817.705-68 RG 648250270  
Representante Legal

END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.  
CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Rua General Pedra. 12, Porto Grande, Maragojipe – Bahia – CEP – 44420-000  
Tel. – (75) 3526 2966\1103 – sedespm@gmail.com

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Cecilia Mota Oliveira - ME**, situada na Rua Drº Ribeiro dos Santos – Centro – Cruz das Almas Bahia- BA CEP 44.380-000 inscrita no **CNPJ 09.597.779/0001-49**, nos forneceu os materiais de informática: Material de rede; HDs; CPUs, Impressoras, Nobreaks e Suprimentos em geral.

Outrossim, informa não existir nos registros nada que desabone a conduta da empresa supracitada até a presente data.

Maragojipe, 17 de Março de 2015.

Rozameire Santana de Jesus  
Secretária de Desenvolvimento Social  
SEDES - MARAGOJIPE

ROZAMEIRE SANTANA DE JESUS  
Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social  
Carteira nº 031/2013



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.460.266/0001-69, com sede administrativa no Paço Municipal. Gabinete do Prefeito, Praça 08 de Dezembro, 94. Centro, Varzedo-Ba, CEP 44.565-000. **ATESTA**, para efeito de participação em licitação, conforme o §4º, do Artigo 30, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e para qualquer outro fim em direito admitido, que a Empresa **CECILIA MOTA OLIVEIRA ME, CNPJ: 09.597.779/0001-49**, com endereço na Rua Manoel Vilaboim, 310, Centro, Cruz das Almas-Ba, CEP 44380-000, prestou serviços contratado pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº027-PRP/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018, PERÍODO: período de 22.02.2018 a 22.02.2019. CONTRATO Nº022/2019, vigente desde de 25.02/2019, cujo objeto corresponde a aquisição de equipamentos de informática para atender a diversas Secretarias do Município de Varzedo. Órgãos solicitantes Secretarias da Saúde, Administração, Educação e Desenvolvimento Social do Município de Varzedo - BA, conforme quantitativos a seguir:**

**Lote 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNITRS	GV.TOTAL R\$
1	<b>Smart TV LED 32"</b> Tecnologia da Tela LED; Polegadas 32"; Resolução HD; Taxa de Atualização mínima 60Hz; Taxa de atualização com Tecnologia mínima 120Hz; Recursos de Áudio DTS Studio Sound; Surround; Dolby Digital; Som Estéreo; Potência do Áudio mínima (RMS) 10 W (5 W + 5 W); Quantidade de entradas USB mínima de 1; Quantidade de entradas HDMI mínima de 2; Outras Conexões Wireless; 1 Entrada de Componente (Y/Pb/Pr); 1 Ethernet (LAN); 1 Entrada de Composto (AV) (uso comum para Componente Y); 1 Saída de áudio digital (óptica); 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo); Wi-Fi Wi-Fi Integrado; Conversor Digital Integrado Sim; PIP (Picture in Picture) Sim; Timer On/Off Sim; Sleep timer Sim; Closed Caption Sim Consumo mínimo (Kw/h) 39W; Garantia do fornecedor 12 meses; Peso Líq. Aproximado do Produto (Kg) 3,7kg <b>SAMSUNG</b>	UND	10	R\$1.572,00	R\$15.720,00
2	<b>Rádio Portátil</b> Potência 6 W rms (mínima); Entrada USB, Entrada Auxiliar e entrada para fone de ouvido e CD; Rádio AM/FM; Modos de equalização; Jazz/ Rock/ Classic/ Pop/ Bass.; Peso aproximado mínima: 1,4 kg; Garantia: 01 ano; Quantidade de alto falantes: 02 / Estéreo; Consumo aprox. de energia em Alvo: 0,006Kw/h. <b>MUNDIAL</b>	UND	10	R\$197,00	R\$ 1.970,00
3	<b>Cabo de Áudio</b> Tipo: 1 p2 stereo + 2 rca macho 1; Comprimento: mínimo 2mt; Condutor de puro cobre nobre; Blindagem dupla para máxima isolamento a interferências externas. Conectores banhados a Ouro mínima 24K; Reprodução sem perda de sinal <b>TARAMPS</b>	UND	10	R\$48,24	R\$ 482,40
4	<b>Cabo de Áudio</b> Tipo: 1 p2 stereo + 1 p10 stereo; Comprimento: mínimo 2mt; Condutor de puro cobre nobre; Blindagem dupla para máxima isolamento a interferências externas; Conectores banhados a Ouro mínima 24K; Reprodução sem perda de sinal <b>TARAMPS</b>	UND	10	R\$48,24	R\$ 482,40
5	<b>Microfone C/ Fio De Mão</b> Especificações Técnicas: Cabo: Cabo mínima de 5 metros; Chave ON/OFF: Sim; Cor: Cor: Preto; Impedância: Impedância: Baixa mínima 300 Ohms; Resposta frequência: mínima 50Hz à 13KHz; Sensibilidade: Sensibilidade mínima a 1KHz; Baixa -56dB (0dB = 1V/Pa); Tipo: Tipo: Diagrama Polar Supercardióide; Corpo metálico com pintura eletrostática; Globo em aço com pintura eletrostática; Cápsula dinâmica; Filtro pop montado internamente no globo; Chave ON-OFF no corpo; Conector XLR 3 pinos; Peso mínima 260g. <b>TSI</b>	UND	10	R\$47,26	R\$ 472,60
6	<b>Microfone S/ Fio De Mão</b> Chave ON/OFF: Sim; Cor: Preto; Frequência: UHF mínima 720 a 865 MHz; Modulação: FM Relação S/N: 85dB; Resposta frequência: mínima 50Hz a 15 KHz +/- 3 dB; Voltagem: Fonte chaveada 100~240 VAC; Alimentação do transmissor: 1 Bateria 9V; Informações sobre o receptor: Rejeição de limiar de canal: mínima 70dB; Rejeição de espúrias e imagem: mínima 70dB; Nível de saída de áudio: mínima 0 a +/- 300 mV; Sensibilidade de Recepção -105dBm; Dimensões mínima: 206 x 149 x 44 mm (H x L x P); Informações microfone: Funciona com bateria de 9 Volts (recomendável alcalina); Dreno nominal de corrente: 40 mA; Tipo de modulação: FM; Salda RF: 13 dBm; Derivação máxima: +/- 30 KHz; Emissão de espúrias mínima: 55dBm; Dimensões: mínima 235 x 50 x 50 mm (H x L x P); Alcance efetivo (com pilhas alcalinas novas) mínima 50 Metros sob condições normais de operação. <b>TSI</b>	UND	4	R\$660,00	R\$2.640,00

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44 565-000  
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-7020



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

7	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTI USO Características: Falante mínima de 12"; Tweeter; Entrada para mínima 4 microfones com 2 controles de volume independentes; Entrada para teclado, CD player, PC e Videokê; Pré Amplificador com mínima 3 equalizações; Saida para gravação de Videokê; Tweeter com chave on/off ; Dimensões mínima: Altura: 630mm; Largura: 475mm; Profundidade: 395mm; Peso mínima: 22 Kg; Especificações Técnicas: Impedância Nominal mínima: 4 Ohms; Potência Musical mínima: 160 Watts; Potência RMS mínima : 80 Watts; Garantia de 1 ano em todo o território nacional; DATREL	UND	5	R\$ 905,74	R\$ 4.528,70
8	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTI USO Características: Falante mínima 15"; Tweeter; Peso mínima: 24kg; Especificações Técnicas; Impedância Nominal mínima: 4 Ohms; Potência Musical mínima: 300 Watts; Potência RMS mínima: 150 Watts; PRINCIPAIS RECURSOS: Entrada USB para arquivos de Audio em mp3 e WMA; Leitor de cartão SD/MMC; FM com sintonia automática; Controle de volume, avanço, retrocesso, play e pause; Seleção de faixas de áudio não sequencial via controle remoto ou módulo; Tipos de equalização pré- determinadas: Normal/Pop/Rock/Jazz/ Clássico/ Country; Sistema liga/desliga via controle remoto (apenas para o módulo USB); Seleção das funções USB/FM/CARD via teclado ou controle remoto; Seletor automático de tensão (110/220) com mais praticidade e segurança; Entrada RCA Stereo para PC/Teclado/Cd Player/Áudio line/Karaokê com controle de volume individual; Alças laterais; Saida de linha; Entrada para guitarra Ativa/passiva ou violão; Entrada para quatro microfones com 2 controles de volume independentes; Chave liga/desliga para o tweeter; Equalização em 3 bandas, Garantia de 1 ano em todo o território nacional DATREL	UND	5	R\$2.707,40	R\$13.537,00
9	CAIXA DE SOM FRONTAL ATIVA Características: Falante mínima de 15"; Peso mínima: 38Kg; Especificações Técnicas; Potência Musical mínima: 1000 Watts; Potência mínima RMS em 4 Ohms : 500 Watts; Resposta de Frequência mínima: 50 Hz a 20 Khz; Processamento:1- Active Speaker feed back; 2- Hi-pass filter 24dB / 8ª; Entrada balanceada; Proteção DC/Curto/Térmica; imitador de Potência; Input Link; Transformador Toroidal; Ventilação Inteligente mínima de 2 velocidades; Garantia de 1 ano em todo território nacional SONY	UND	3	R\$2.953,50	R\$8.860,50
10	PEDESTAL PARA CAIXA (TRIPÉ) DESCRIÇÃO. Ajuste de altura mínima: 1100-1870mm; Capacidade de carga mínima: 60 Kgs; Peso mínima: 3,450 Kgs; Diâmetro mínima: 35mm; Cor: Preta; Material: Aço HAYONIK	UND	3	R\$247,00	R\$741,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE RS</b>					<b>R\$49.434,60</b>

**Lote 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLACA-MÃE ASUS P/ INTEL, MATX LGA 1151 -4 SLOTS DDR4 HDMI/DVI/VGA/DP USB3, 2 HEADER COM, CROSSFIREX, SBA, CHASSIS INTRUSION B150M- C/BR,INTEL PARA 6TH GERAÇÃO DE PROCESSADORES: CORE I7 / CORE I5 / CORE I3 / PENTIUM / CELERON. SUPORTA PROCESSADORES INTEL DE 14 NM * SUPORTA A TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST 2.0 DEPENDENDO DO TIPO DO PROCESSADOR. MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 2133 MHZ NON-ECC, UN- BUFFERED SUPORTA INTEL® EXTREME MEMORY PROFILE (XMP)PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO - SUPORTE INTEL HD GRAPHICS - SUPORTA RGB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ, SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 24 HZ / 2560 X 1600 @ 60 HZREALTEK ALC887, COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO *1. INTEL H110 CHIPSET: 4 PORTA(S) USB 3.0/2.0 (2 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA (S) - INTEL H110 CHIPSET: 6 PORTA(S) USB 2.0/1.1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, PRETA(S), CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA (S); SUPORTE DE EXPANSÃO : 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (x16 mode) 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 (max at x4 mode); 1 x PCIe 3.0/2.0 x1 1 x PCI ; ARMAZENAMENTO 6 x Porta(s) SATA 6Gb/s, cinza(s); PAINEL TRASEIRO : 1 x PS/2 teclado (roxo) 1 x PS/2 mouse (verde), 1 saída(s) DVI-D 1 saída(s) D-Sub 1 x DisplayPort, 1 x HDMI 1 porta(s) LAN (RJ45) 2 porta(s) USB 2.0 3 entrada(s) de áudio 4 x USB 3.0 (azul) GIGABAYTE.	UND	15	R\$475,22	R\$7.128,30
2	PLACA MAE SOQUETE INTEL® SOCKET 1150 PARA 4ª GERAÇÃO PARA A NOVA 4ª GERAÇÃO PROCESSADORES CORE™ I7 EXTREME EDITION/CORE™ I7/CORE™ I5/CELERON;MEMÓRIA 2 X DIMM, MÁXIMO DE 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHZ NON-ECC, UN-BUFFERED ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DOIS CANAIS;PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO – SUPORTE INTEL® HD GRAPHICS - SUPORTA RGB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ MÁXIMO DE MEMÓRIA COMPARTILHADA 1024 MB;COM SLOT DE EXPANSÃO 1 X PCIE X1 1 X PCIE X16 ; ARMAZENAMENTO 2 X PORTA(S) SATA 6GB/S, AMARELA, 2 X PORTA(S) SATA 3GB/S, MARRON ESCURO, SUPORTA AS TECNOLOGIAS INTEL® RAPID START, INTEL® SMART CONNECT; PORTAS INTEL® H81 CHIPSET: 2 PORTA(S) USB 3.0 INTEL® H81 CHIPSET: 6 PORTA(S) USB 2.0 ; PORTAS PAINEL TRAZEIRO 1 X PS/2 TECLADO (ROXO) 1 X PS/2 MOUSE (VERDE) 1 SAÍDA(S) D-SUB 1 PORTA(S) LAN (RJ45) 2 X USB 3.0 2 X USB 2.0 REVERSIBLE 3 X 8-CHANNEL AUDIO I/O. ASUS	UND	15	434,46	R\$6.516,90
3	MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES:- PLATAFORMA: DESKTOP - TIPO: DDR3 - CAPACIDADE:	UND	15	220,71	R\$3.310,65



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

	4GB (1X4GB) - VELOCIDADE: 1600 (PC3 12800)- PINOS: 240 PIN - LATÊNCIA: 11-11-11-30 - LATÊNCIA SPD: 9-9-9-24- VOLTAGEM: 1.5V - INTERFACE: DDR3.KINGSTON				
4	MEMÓRIA 4GB 2133MHZ DDR4 CL14 BLACK CAPACIDADE: 4 GB (1X4GB), - TIPO: DDR4 - VELOCIDADE: 2133MHZ, - CL(1DD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA) - PINAGEM: 288-PIN DIMM, - LATÊNCIA: 14-14-14 - DIMENSÃO: 133.35 X 34.04 X 7.08 MM (APRÓX.) .KINGSTON	UND	15	263,46	R\$3.951,90
5	MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES:- PLATAFORMA: DESKTOP - TIPO: DDR3 - CAPACIDADE: 8GB (1X8GB) - VELOCIDADE: 1600 (PC3 12800)- PINOS: 240 PIN - LATÊNCIA: 11-11-11-30 - LATÊNCIA SPD: 9-9-9-24- VOLTAGEM: 1.5V - INTERFACE: DDR3 KINGSTON	UND	15	427,51	R\$6.412,65
6	FONTE ATX CONEXÃO SATA FONTE E CABO DE ENERGIA CERTIFICADOS PELO INMETRO ALTA PERFORMANCE POTÊNCIA REAL DE 200W E PICO DE 400W BIVOLT 24 PINOS NA FONTE WISE	UND	20	57,66	R\$1.153,20
7	HD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 500: - INTERFACE SATA III (6GB/S), - CACHE 64MB, - DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S HOST PARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S, - CACHE (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM):7.200RPM CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS =-B10 - CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000 SEAGATE	UND	15	264,45	R\$3.996,75
8	HD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMO DE 1 TB: - INTERFACE SATA III (6GB/S), - CACHE 64MB - DESEMPENHO - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÁX) BUFFER PARA HOST: 6 GB/S HOST PARA/DESDE UNIDADE (MANTIDO): 150 MB/S - CACHE (MB):64 - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO (RPM):7.200RPM - CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DOS DADOS - CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000 SEAGATE	UND	15	289,31	R\$ 4.339,65
9	PROCESSADOR ESPECIFICAÇÕES:- LGA 1150 OU SUPERIOR- NÚMERO DE NÚCLEOS: 2- THREADS: 2- VELOCIDADE MÍNIMA DO CLOCK: 2.8 GHZ- CACHE MÍNIMO INTELIGENTE: 2 MB - DMI2: 5 GT/S- LITOGRAFIA: 22NM- TDP MÁXIMO: 53W INTEL	UND	15	185,91	R\$2.788,65
10	PROCESSADOR ESPECIFICAÇÕES: SOQUETE- LGA 1151 OU SUPERIOR -BASE DE DADOS DE FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 3,0 GHZ - NÚMERO DE NÚCLEOS: 4 - THREADS: 4 - VELOCIDADE MÍNIMA DO CLOCK: 6, MB SMARTCACHE- CACHE MÍNIMO INTELIGENTE: TDP MÁXIMO: 77W BASE DE DADOS DE FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 3,0 GHZ INTEL	UND	15	1.043,91	R\$15.658,65
11	PROCESSADOR 2 NÚCLEOS - 4 THREADS - FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR 3.70 GHZ - CACHE 3 MB - VELOCIDADE DO BARRAMENTO 5 GT/S DMI2 - TDP 54 W - SOQUETE LGA 1150 - QUARTA GERAÇÃO INTEL	UND	10	685,00	R\$6.850,00
12	GRAVADOR DE DVD RW TIPO: EXTERNO SLIM - INTERFACE: USB 2.0 - FORMATOS DE MÍDIAS COMPATÍVEIS: CD-R/RW/ROW, DVD±R/ROM, DVD±R/RW, DVD±R( CAMADA DUPLA ) - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: CD-R/RW/ROW 24X, DVD±R/ROM 8X, DVD±R/RW 4X, DVD±R( CAMADA DUPLA ) 2,4X - VELOCIDADE DE REPRODUÇÃO: CD-R/RW/ROW 24X, DVD±R/ROM 8X, DVD±R/RW 4X, DVD±R( CAMADA DUPLA ) 2,4X - REQUISITOS DO SISTEMA: COMPATÍVEL COM DESKTOP E NOTEBOOKS COM INTERFACE USB - CONEXÕES: USB- ALIMENTAÇÃO: USB - BUFFER DE MEMÓRIA: NO MÍNIMO 2MB.SANSUNG	UND	10	81,40	R\$814,00
13	HARD DISK USB EXTERNO 1TB CONEXÕES: USB 3.0/2.0 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1 TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 4.8 GB/S, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5400 RPM ALIMENTAÇÃO: USB SEAGATE	UND	15	393,70	R\$ 5.905,50
14	PEN DRIVER DE NO MÍNIMO 8 GB KINGSTON	UND	50	27,84	R\$1.392,00
15	PEN DRIVER DE NO MÍNIMO 16 GB KINGSTON	UND	50	34,80	R\$1.740,00
16	TECLADO OPTICO USB LITE	UND	80	22,87	R\$1.829,60
17	MOUSE OPTICO USB LITE	UND	80	9,94	R\$795,20
18	BATERIA 12 VOLTS 7 A SELADA PARA NOBREACK - Tensão Nominal/ Voltagem: 12 Volts.Capacidade Nominal: 7ah/Hora. - Dimensões(Cm): 15,1 X 6,5 X 9,4 (Comp. X Larg. X Alt.)- Peso (kg): 2,1. MOURA	UND	30	92,45	R\$ 2.773,80
19	COOLER FAN ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÃO: 80 X 80 X 25MM - VELOCIDADE: 2000 10% RPM - FLUXO DE AR: 30.1CFM - VIDA UTIL: 30.000 HS (MTBF)- ROLAMENTO: ROLAMENTO DE METAL - RUIDO: 25 DB - AMPERAGEM: 0.13A - CONEXÃO: 4 PINOS MOLEX (LIGAR NA FONTE)- COR: PRETO AEROCOOL	UND	20	43,74	R\$ 874,80
20	CAIXAS DE SOM ESPECIFICAÇÕES: CAIXAS DE SOM 2.0 - MÍNIMO 3W RMS - CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK, POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMA: 1.5 W X 2 RMS -FREQUÊNCIA DE RESPOSTA MÍNIMA: 200 HZ- 20000 KHZ, SUBWOOFER LITE	UND	20	19,88	R\$ 397,60
21	MOUSE PAD ESPECIFICAÇÕES - COR: PRETO - BASE DE BORRACHA - REVESTIDO DE TECIDO MAXIPRINT	UND	50	4,47	R\$ 223,50
22	FILTRO DE LINHA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - VOLTAGEM: BI-VOLT 127V / 220V - FUSÍVEL DE SEGURANÇA - TOMADAS: 3 PINOS - MÍNIMO DE 6 ENTRADAS DE ENERGIA - CORRENTE E TENSÃO NOMINAL: 10A / 250V - ATENUA SURTOS DE TENSÃO ATÉ 60 JOULES (10/1000µs) DE ENERGIA - LED INDICATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA - POTÊNCIA MÁXIMA: 2500W (250V) E 1270W (127V) LITE	UND	50	17,89	R\$ 894,50

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000  
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

23	EXTENSÃO ELÉTRICA ESPECIFICAÇÕES: - EXTENSÃO - TRIPOLAR - CH 3 VIAS - COMPRIMENTO MÍNIMO 3M - TENSÃO: 10A 250V DANS	UND	20	17,89	R\$ 357,80
24	CABO DE FORÇA ESPECIFICAÇÕES - MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC - CERTIFICAÇÃO: INMETRO - COMPRIMENTO DO CABO: 1.4 METROS CONECTORES: - PONTA A: PLUGUE TRIFÁSICO MACHO - PONTA B: PLUGUE TRIFÁSICO FÊMEA MULTILASER	UND	20	0,99	R\$ 19,80
25	CABO PARA MONITOR VGA ESPECIFICAÇÕES: - SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA - CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS - FILTRO DE FERRITE EM UMA EXTREMIDADE - BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE - CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD HARDLINE	UND	20	9,94	R\$ 198,80
26	COOLER ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES: 95 X 95 X 59,5MM - DIMENSÕES DO VENTILADOR: 92 X 25MM- TENSÃO NOMINAL: 12VDC - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 10.8 ~ 13.2 VDC - TENSÃO DE PARTIDA: 7 VDC- POTÊNCIA DE ENTRADA: 2.4W - VELOCIDADE: 2200 ± 10% RPM- FLUXO DE AR MÁXIMO: 42.35 CFM- NÍVEL DE RUÍDO: 26.3 DB(A)- TIPO DE ROLAMENTO: HYDRO BEARING APLICAÇÃO:- SOCKET 65W: LGA1156 / LGA1155 / LGA1150 - COMPATIBILIDADE CORE I3 / I5 / I7, PENTIUM G.MASTER	UND	50	37,78	R\$ 1.889,00
27	PLACA DE REDE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES:- PLACA DE REDE WIFI 300 MBPS, PCI EXPRESS ENCORE	UND	30	54,68	R\$ 1.640,40
28	CONECTOR RJ 45 (PACOTE COM 10) -TIPO DE CONECTOR: RJ-45- CAT 5 LITE	UND	30	2,98	R\$ 89,40
29	CABO DE REDE PAR TRANÇADO (CAIXA COM 305 M)COM FIO DE COBRE - ESPECIFICAÇÕES: - PAR TRANÇADO CAT 5.- CONEXÕES: RJ45 - COR AZUL.CONDUTTI LANCABLE	UND	10	238,60	R\$ 2.386,00
30	HD PARA NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO: SATA- CAPACIDADE: 500GB - TAMANHO DO BUFFER: 8MB- VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7.200RPM SEAGATE	UND	15	264,45	R\$ 3.966,75
31	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES: - CL(DDR): 11- TAMANHO: 4GB 1RX8- TIPO: DDR3 - VELOCIDADE: 1600 MHZ - PC3L-12800 KINGSTON	UND	15	209,77	R\$ 3.146,55
32	ROTEADOR ESPECIFICAÇÕES: HARDWARE:- INTERFACE 4 PORTAS LAN 10/100- 1 PORTA WAN 10/100- MÍNIMO DE 300 MBPS/ 2 ANTENAS MOVEIS TP LINK	UND	20	94,45	R\$ 1.889,00
33	SWITCH 8 PORTAS ESPECIFICAÇÕES:- PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3 / 802.3U / 802.3AB / 802.3X   CSMA / CD - INTERFACE: 8 10/100 PORTAS, AUTO-NEGOCIAÇÃO, AUTO-MDI / MDIX - TAMANHO DO BUFFER: 2MB - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100- 240 V CA, 50 / 60HZ - INDICADOR LED: POWER SYSTEM   LINK, INDICADORES DE VELOCIDADE E DE ATIVIDADE POR PORTO CONSTRUÍDO EM CADA PORTA,RJ-45 - CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMA: 4.5W (220V / 5CHZ) TP LINK	UND	20	59,65	R\$ 1.193,00
34	CABO USB PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES: - CONECTA IMPRESSORAS COM INTERFACE USB 2.0 AO COMPUTADOR - CONECTE O USB A MACHO NO COMPUTADOR E O USB B MACHO NA IMPRESSORA - INTERFACE: USB PADRÃO 2.0 - COMPRIMENTO APROX.: 1,80M MULTILASER	UND	25	6,96	R\$ 174,00
35	BATERIA CR (CARTELA C/5) - MODELO: CR2032 - CAPACIDADE NOMINAL: 3V - MATERIAL: LITHIUM - BATERIA DE LITHIUM NÃO RECARREGÁVEL ELGIN	UND	20	12,43	R\$ 248,60
36	CARTÃO DE MEMÓRIA ESPECIFICAÇÕES: 32GB MCRO SD + ADAPTADOR CL10 KINGSTON	UND	15	88,48	R\$ 1.327,20
37	MÍDIA ESPECIFICAÇÕES: CD-R MULTILASER	UND	300	1,19	R\$357,00
38	MÍDIA ESPECIFICAÇÕES: DVD-R MULTILASER	UND	300	1,29	R\$387,00
39	ADAPTADOR WIRELESS ESPECIFICAÇÕES: 150MBPS ANTENA 3DBI// PADRÕES DE FREQUÊNCIA 80211N, 802 11G, 8002, 11B//CONEXÃO USB 2.0// 11 CANAIS, LARGURA DO CANAL 20MHZ; TRANSMISSÃO DA ENERGIA: 190DBM; SEGURANÇA DO WIRELESS. WEP, WPA, WPA2, WPA-PSK, WPA2-PSK PT LINK	UND	50	39,77	R\$ 1.988,50
40	ROTEADOR WIRELES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA: CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE 2.4GHZ 450MBPS E 5GHZ 1300MBPS PARA UM TOTAL DE 1.75GBPS DE LARGURA DE BANDA DISPONÍVEL, INTERFACE :4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS 1 PORTA WAN 10/100/1000MBPS 2 PORTAS USB 2.0, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA:12VDC / 2A TIPO DE ANTENA:TRÊS ANTENAS DESTACÁVEIS (RP-SMA), PADRÕES WIRELESS : IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ, IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ, FREQUÊNCIA :2.4GHZ E 5GHZ, TAXA DE SINAL :5GHZ: ATÉ 1300MBPS 2.4GHZ: ATÉ 450MBPS, SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO:5GHZ : 11A 6MBPS-96DBM 11A 54MBPS: -79DBM 11AC HT20: -71DBM 11AC HT40: -65DBM 11AC HT80: -63DBM 2.4GHZ 11G 54M: -77DBM 11N HT20: -74DBM 11N HT40: -72DBM, FUNÇÕES WIRELESS: HABILITAR/DESABILITAR RÁDIO WIRELESS, WDS BRIDGE, WMM, ESTATÍSTICAS WIRELESS, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO:CE: INTELBRAS	UND	5	170,00	R\$ 850,00
41	CARTUCHO PARA COPIADORA RICOH AFICIO 1500 PARA 6.000 COPIAS 888215 ORIGINAL RICON	UND	20	141,67	R\$ 2.833,40
42	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN3332 3K ORIGINAL BROTHER	UND	15	347,97	R\$ 5.219,55

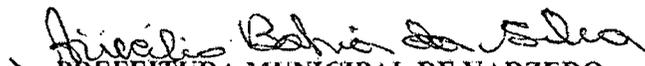


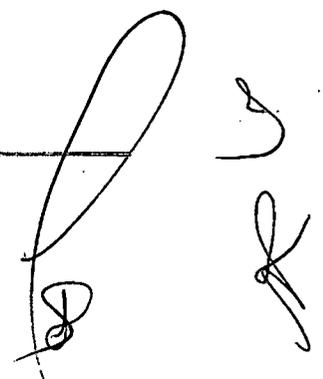
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

43	REFIL EPSON L210,L220 T 664120 PRETO ORIGINAL EPSON	UND	15	59,65	R\$ 894,75
44	REFIL EPSON L210,L220 T664420 AMARELO ORIGINAL EPSON	UND	15	65,62	R\$984,30
45	REFIL EPSON L210,L220 T664320 MARGENTA ORIGINAL EPSON	UND	15	65,62	R\$ 984,30
46	REFIL EPSON L210,L220 T664220 CIANO ORIGINAL EPSON	UND	15	65,62	R\$ 984,30
VALOR GLOBAL					R\$113.757,20

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações. nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Varzedo-Ba, 23 de abril de 2019.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO  
CNPJ: 13.460.266/0001-69  
ARIECILIO BAHIA DA SILVA  
Prefeito.



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir: tipo menor preço Global.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**(PARA AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM 10.1.1,  
alínea "c")**

Sr Irlandy Mota de Oliveira portador(a) da Carteira de Identidade nº 648250270 SSP/BA e do CPF nº 913.817.705-68, residente na Acesso São Jose do Itaporã, s/n, Zona Rural, Muritiba-Ba, CEP 44.340-000 como representante devidamente constituído da (empresa) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea "c", do Edital nº 021/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

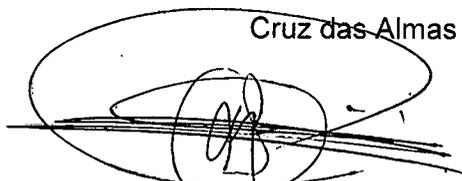
(a) a proposta apresentada para participar da licitação, Pregão PRESENCIAL de nº 021/2021 foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 021/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 021/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 021/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 021/2021 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Presencial de nº 021/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Presencial de nº 021/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão presencial de nº 021/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cruz das Almas –Ba, 08 de setembro de 2021.



C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ nº. **09.597.779/0001-49**  
Irlandy Mota de Oliveira  
CPF 913.817.705-68 RG 648250270  
Representante Legal

END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.  
CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755





Assistência Técnica em:  
Computadores, Impressoras,  
Monitores e Rede.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir: tipo menor preço Global.

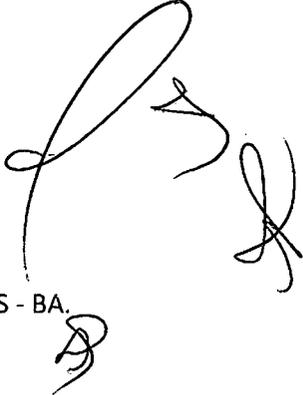
### DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresária sócios CECILIA MOTA OLIVEIRA, da empresa C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA CNPJ nº. 09.597.779/0001-49 Sediada na RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas – BA, vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cruz das Almas –Ba, 08 de setembro de 2021.

C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ nº. **09.597.779/0001-49**  
Irlandy Mota de Oliveira  
CPF 913.817.705-68 RG 648250270  
Representante Legal

END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.  
CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755





REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir: tipo menor preço Global.

## DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

**EMPRESA: C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**

**CNPJ: nº 09.597.779/0001-49**

**ENDEREÇO: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas – BA**

**TELEFONE: 75.3621-5755**

**DADOS BANCÁRIOS: Banco – Caixa Econômica Federal, Agencia: 0948, C/C: 498-6, OP. 003**

**e-mail: [pcline\\_cruz@hotmail.com](mailto:pcline_cruz@hotmail.com)**

**REPRESENTANTE: IRLANDY MOTA OLIVEIRA**

**CPF sob nº 913.817.705-68**

**RG: 648250270 SSP/BA**

**ENDERECO: São Jose do Itaporã, s/n, Zona Rural, Muritiba-Ba, CEP 44.340-000**

**EMAILS: [irlandymota@gmail.com](mailto:irlandymota@gmail.com)**

**TELEFONES: 75 98823-1997**

Cruz das Almas –Ba, 08 de setembro de 2021.

**C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**

**CNPJ nº. 09.597.779/0001-49**

**Irlandy Mota de Oliveira**

**CPF 913.817.705-68 RG 648250270**

**Representante Legal**

**END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.**

**CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204085149	20.618.646/0001-44	10/07/2014	10/07/2014
Endereço: NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA,, 200 CASA., SOBRADINHO/ ZONA RURAL, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA - CEP: 44330000			
OBJETO SOCIAL			
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO-ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS E OBILÁRIO ESPECIFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDAS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS, PARTE E PEÇAS DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE TECIDOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, TECIDOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS. ALUGUEL DE MATERIAL E EQUIPAMENTO CIENTÍFICOS MÉDICO E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA 828.732.675-34	200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
31/08/2021	98108130		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

218030622



CONTROLE: 65.954.739.442.93 CPF SOLICITANTE: 284.282.425-34 NIRE: 29204085149 Emitida: 01/09/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/televalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204085149	20.618.646/0001-44	10/07/2014	10/07/2014
Endereço: NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA,, 200 CASA,, SOBRADINHO/ ZONA RURAL, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA - CEP: 44330000			
Observação			

SALVADOR - BA, 1 de Setembro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

218030622

página: 2/2



CONTROLE: 65.954.739.442.93 CPF SOLICITANTE: 284.282.425-34 NIRE: 29204085149 Emitida: 01/09/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/televalidadocs.aspx>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HHRX49dxeC02F4Jg&chave2=BT-06acCpHpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF nº 828.732.675-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03542820108, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliada na RUA SILVEIRA MARTINS, 1641, EDF ACACIA AMARELA, COND RESERVA ATLANTICA, APT 503, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204085149, com sede Núcleo Rural Povoado Boa Vista, 200, Casa, Sobradinho/ Zona Rural São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44330000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **20.618.646/0001-44**, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia **ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100001201090

Página 1

### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021  
Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



01/09/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRkx49dreCO2r4Jg6chave2-BT-06accpmpel12mhf1g  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF nº 828.732.675-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03542820108, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliada na RUA SILVEIRA MARTINS, 1641, EDF ACACIA AMARELA, COND RESERVA ATLANTICA, APT 503, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000, BRASIL.

Única sócia da sociedade limitada de nome empresarial **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204085149, com sede Núcleo Rural Povoado Boa Vista, 200, Casa, Sobradinho/ Zona Rural São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44330000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **20.618.646/0001-44**, resolve de pleno e comum acordo consolidar contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A denominação social é **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e nome de fantasia de **BOA VISTA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Núcleo rural Povoado Boa Vista, 200, casa, Sobradinho/ Zona Rural, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44.330-000.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem como objetivo: Representações comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não-eletrônicos, utensílios e mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório. Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medidas, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico, profissional e para escritório, exceto informáticos, instrumentos e materiais, parte e peças de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico, cirúrgico, odonto-médico-hospitalar e de laboratório, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, móveis e artigos de colchoaria e artigos de cama, mesa e banho, artigos de escritório e papelaria, vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, ferragens e ferramentas, medicamentos e drogas de uso veterinário, produtos de higiene pessoal, de tecidos. Comércio varejista de material elétrico e construção, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, medicamentos veterinários, produtos saneantes domissanitários, artigos de armarinho, artigos do vestuário e acessórios, artigos esportivos, médicos e ortopédicos, tecidos, brinquedos e artigos recreativos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Confecção, sob medida, de roupas profissionais. Aluguel de material e equipamento científicos médico e hospitalares, sem operador. Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

Req: 81100001201090

Página 2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3OHhE4x49dreCO2R4Jg6chave2=BT-06aCCpMpeI12mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários.
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 7729-2/03 - aluguel de material médico.
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

Req: 81100001201090

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021  
Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1-XMA30HhRkx49dreCO2R4Jg&chave2-BT-06acCpMpeIH2nMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.  
4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.  
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.  
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.  
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.  
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.  
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.  
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças.  
8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

**CLÁUSULA QUARTA.** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo o início das suas atividades a data da assinatura em 10/07/2014.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social é de 200.000 (duzentos mil reais), representados por 200.000 (duzentos mil cotas) representados por R\$ 1,00(um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA	200.000	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições e preços do direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, na proporção de sua participação.

Req: 81100001201090

Página 4



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021  
Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HHR4x49drC02F4Jg&chave2=BT\_06acCpmpelH2nMactfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**CLÁUSULA OITAVA.** Havendo aumento de Capital, observar-se-á a proporcionalidade do capital social.

**DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Os lucros e prejuízos sociais, demonstrados nos balanços anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano, serão partilhados pelos sócios proporcionalmente a quota de capital de cada um.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró Labore dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A sociedade não se dissolverá com a retirada ou falecimento de qualquer um dos sócios. Ocorrendo quaisquer das situações, a sociedade elaborará um balanço para apurar os lucros ou prejuízos, cujos haveres serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido em até 12(doze) parcelas mensais. Os sócios remanescentes indicarão outra pessoa física ou jurídica para participar da sociedade na proporção do capital social do sócio retirante ou falecido, sendo que neste caso haverá prioridade dos herdeiros do sócio falecido na indicação para participação da sociedade.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEITA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100001201090

Página 5

01/09/2021



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA  
COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HHRX49dxeCO2P4Jg&chave2=BT-06acCQmpeIH2nMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA.**

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**São Gonçalo dos Campos, 27 de agosto de 2021.**

**ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**

Req: 81100001201090

Página 6



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

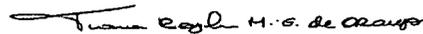
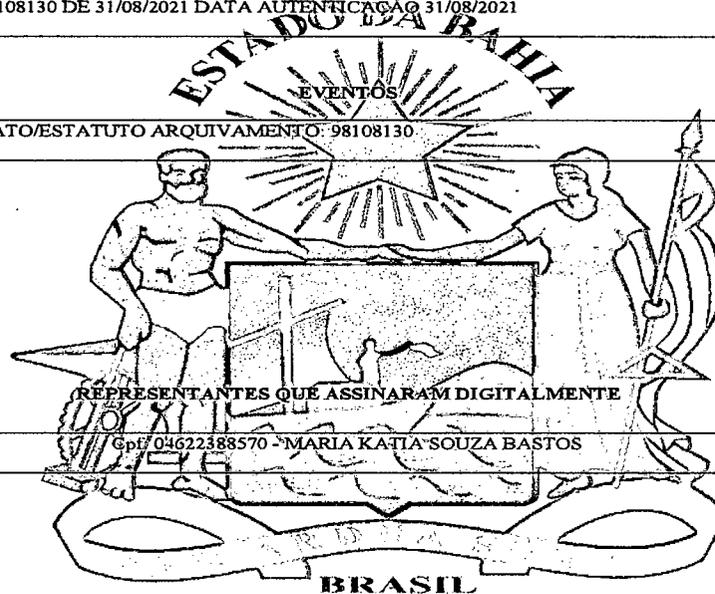
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	218058055 - 30/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204085149  
CNPJ 20.618.646/0001-44  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98108130 DE 31/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 31/08/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98108130



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.618.646/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2014
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
--------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOA VISTA	PORTE ME
-----------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO NUCR POVOADO BOA VISTA,	NÚMERO 200	COMPLEMENTO CASA
---------------------------------------	---------------	---------------------

CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO SOBRADINHO/ ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA
-------------------	-------------------------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSEMEV@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9969-1393/ (71) 9908-0650
------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2014
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 17:55:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.618.646/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2014
NOME EMPRESARIAL BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO NUCR POVOADO BOA VISTA,	NÚMERO 200	COMPLEMENTO CASA
CÉP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO SOBRADINHO/ ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSEMEV@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9969-1393/ (71) 9908-0650
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 17:55:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.618.646/0001-44,  
Certidão n°: 27082269/2021  
Expedição: 02/09/2021, às 11:01:31  
Validade: 28/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.618.646/0001-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página, sobrepondo-se à primeira assinatura.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213121069

RAZÃO SOCIAL	
BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
172.276.784	20.618.646/0001-44

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Avenida Hanibal Predreira  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
BA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 582/2021

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome <b>BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>		C.G.A 3181600668	C.N.P.J. 20.618.646/0001-44
Endereço: POV BOA VISTA, 200 CASA			
Bairro: SOBRADINHO/ZONA RURAL	CEP: 44330000	Município: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
29/06/2021

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 27/09/2021

11999.582.20210629.N.40.3245581



Ana Paula Daltro Oliveira  
Diretora do Departamento de Tributos  
Portaria nº 003/2021 de 04/01/2021  
São Gonçalo dos Campos-BA

*[Handwritten signatures and initials]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 20.618.646/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:35 do dia 15/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2021.

Código de controle da certidão: **52A5.FA7A.8954.C92E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.618.646/0001-44

**Razão Social:** BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** NUCR POVOADO BOA VISTA 200 CASA / SOBRADINHO ZN RURAL / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/08/2021 a 22/09/2021

**Certificação Número:** 2021082401250605545101

Informação obtida em 02/09/2021 15:17:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

SECRETARIA FINANCIAS
DEPARTAMENTO TRIBUTARIO

Avenida Heribal Proença - N° 001 SEDE CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA CEP: 44330-000

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO:3181600668

N° ALVARA: 14/2021

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA: BOA VISTA

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA : 14/10/2020

Table with 3 columns: C.N.P.J / C.P.F, R.G, INSCRIÇÃO ESTADUAL. Values: 20.618.646/0001-44, empty, empty.

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: POV BOA VISTA, 200

COMPLEMENTO: CASA

BAIRRO: SOBRADINHO/ZONA RURAL

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

CEP: 44330-000

ATIVIDADES

Table with 2 columns: Activity description, Code. Rows: comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios (4645101); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada \*) (4645101)

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Table with 2 columns: Activity description, Code. Rows: Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (3319800); REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMES (4618401); COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (4641902); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (4649404)

HORÁRIO NORMAL:

RESTRICÇÕES

Ana Paiva B. Oliveira
Diretora do Departamento de Tributos
Portaria nº 003/2021 de 04/01/2021
São Gonçalo dos Campos-BA



DATA DE EMISSÃO: 15/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021

DEPARTAMENTO TRIBUTARIO

AVISO

Manter este documento em local visível em sua empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

www.saogoncalodoscampos.ba.gov.br

Emissão via WEB:



8578.2021.14.14.15012021.31122021



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/05/2021 09:37:15 que o documento de hash (SHA-256) 76883de48e5185d25e7655fc43a8f55487dfb8a2d3459ec322941e8553cf995f foi validado em 28/05/2021 09:34:09 através da transação blockchain 0x5ca287a677bef3819978f3637db7328ef17f79e663bd1ccbbe02cf3f8d0215 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 23622)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **76883de48e5185d25e7655fc43a8f55487dfb8a2d3459ec322941e8553cf995f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **23622** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará Fiscalização e Funcionamento**", cujo assunto é descrito como "**Alvará Fiscalização e Funcionamento**", faz prova de que em **28/05/2021 09:33:47**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/05/2021 09:35:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5ca287a677bef3819978f3637db7328ef1f7f79e663bd1ccbbe02cf3f8d0215**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA  
Rua Antonio Henrique Daltro, nº 25, Centro - CNPJ: 14.060.602/0001-49  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# Alvará Sanitário

Nº 0011

ANO: 2021

O (A) COORDENADOR (A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONCEDE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO A (O) BOA VISTA SOB RESPONSABILIDADE LEGAL/TÉCNICA DE ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA, CRMV Nº 3711 DE PROPRIEDADE DA FIRMA BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.618.646/0001-44 SITO À NUCR POVOADO BOA VISTA, Nº200, ZONA RURAL EM SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BAHIA.

CONFORME PROCESSO Nº

VÁLIDO ATÉ 10 DE MARÇO DE 2022.

São Gonçalo dos Campos, 10 de março de 2021.

Robert Figueira de Jesus  
Coordenador VISA  
Matrícula: 3508

Coordenador da VISA e/ou Secretário (a) Municipal de Saúde

**NOTA:**

- O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização pela Vigilância Sanitária será revalidado anualmente.
- O pedido de revalidação anual de licença será instruído com o alvará do ano anterior.
- O alvará de funcionamento deverá obrigatoriamente ser fixado bem visível ao público.



FOI PAGA A IMPORTÂNCIA - R\$ 377,91 (trezentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos)

CONFORME PROCESSO Nº 0021/ 2021

DE 04 de fevereiro de 2021.

  
Registado de Assis

VISA

Processo nº 167550

Assinatura do Funcionário

**CNAE: 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**



*[Handwritten signatures and scribbles]*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **71b820aed0fec3378dc085ff0eeb85ae865605965ed312536c7ffc7fbb8243f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **23582** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará de Vigilância Sanitária**", cujo assunto é descrito como "**Alvará de Vigilância Sanitária**", faz prova de que em **27/05/2021 14:44:44**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/05/2021 14:46:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x28ca68020872d41b268056ae649242f4f51a85cbb065bb65bd3c3c1e45f99e2b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ**

20.618.646/0001-44

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA

**Responsável Legal**

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.22.063-1 (0L21217X0121)

**Data do Cadastro**

08/04/2021

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.259054/2021-63

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

3102767 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164124218 G M C DA COSTA E CIA LTDA / 37.806.946/0001-50 25351.243514/2021-31 / 7795065 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165046210 VANESSA DE LIMA RODRIGUES / 37.975.352/0001-72 25351.242722/2020-32 / 7794852 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3586694202 ELITEMED DIST.LTDA / 29.081.842/0001-05 25351.237845/2021-32 / 4031727 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148878211 COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA / 88.587.357/0082-24 25351.243306/2021-32 / 7796151 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164251213 COMERCIAL DIAMOND IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 39.661.587/0001-15 25351.259148/2021-32 / 8220599 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1213841216 FARMACIA BONINI LTDA / 30.581.437/0001-27 25351.259571/2021-32 / 7795415 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215006211 GP MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI / 26.515.687/0003-53 25351.243497/2021-32 / 7795139 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164998214 FARMACIA HERCOPARMA LTDA / 14.387.692/0002-68 25351.626392/2020-34 / 7795220 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354944206 ROC MEDICAL BRASIL PRODUTOS OPTICOS LTDA / 32.618.917/0001-40 25351.225250/2021-34 / 8220390 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 111628216 H. HAERDRICH / 39.672.503/0001-49 25351.259589/2021-34 / 7795631 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215083215 LEITÃO E BARBOSA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 38.030.859/0001-16 25351.264906/2021-34 / 7795662 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230468219 LG CLEAN FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 29.216.380/0001-88 25351.253989/2021-36 / 3102904 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1198690216 MARTINS LOPES REPRESENTACOES LTDA / 38.091.360/0001-19 25351.254012/2021-36 / 4031957 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1198717211 SANDRA HITOMI ABE ME / 18.353.494/0001-53 25351.232639/2021-36 / 7796100 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134670211 alexsandro ramalho flausino me / 38.158.011/0001-77 25351.238165/2021-36 / 7796395 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149865210 C & P COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.470.048/0001-00 25351.243169/2021-36 / 3102771 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164062212 ZAT FARMACIAS LTDA / 39.855.049/0001-61 25351.264913/2021-36 / 7795722 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230489211 Novotex Sul Americana Ltda / 04.703.232/0001-67 25351.808233/2021-37 / 4031974 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0063063212 GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 24.191.943/0001-07 25351.243031/2021-37 / 3102844 740 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1119698215 I.M.S FARMÁCIA LTDA / 39.266.461/0001-46 25351.238172/2021-38 / 7796273 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149884216 BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.735.479/0001-93 25351.243257/2021-38 / 4031849 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164168215 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0096-00 25351.264920/2021-38 / 7795831 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230510213 CALL MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.749.573/0001-37 25351.211053/2021-38 / 8220295 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1068182211 EXELIT LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA / 19.136.432/0001-52 25351.254083/2021-39 / 4031943 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1198794216 DEBORA GODINHO TRANSPORTES LTDA / 35.549.630/0001-02 25351.243049/2021-39 / 8220510 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1163929212 r g m da silva comercio de medicamentos / 11.887.997/0006-74 25351.254326/2021-39 / 7794909 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199651210 BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.735.479/0001-93 25351.243209/2021-40 / 1252911 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164112210 GRIFOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI / 30.354.209/0001-14 25351.259202/2021-40 / 3102861 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1213903211 DEBORA GODINHO TRANSPORTES LTDA / 35.549.630/0001-02 25351.243135/2021-41 / 3102784 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164024213 KINJOU PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 40.573.201/0001-00 25351.242967/2021-41 / 7796165 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1163749218 trapp e cia ltda / 38.662.089/0001-24 25351.225604/2021-41 / 7794804 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1140850211 DROGARIA ULTRA ROMERO LTDA / 41.198.352/0001-80 25351.254331/2021-41 / 7795355 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199667216 DROGARIA E PERFUMARIA PIRAUSSARA LTDA / 41.085.142/0001-86 25351.243488/2021-41 / 7795904 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164971212 faralides barras de oliveira soterio / 35.819.302/0001-70 25351.243505/2021-41 / 7795048 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165019212 Pharmacológica Drugstore LTDA - ME / 11.265.395/0001-70 25351.971976/2021-42 / 7795307 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0381372210 ROSA LIMA DA CUNHA DROGARIA ME / 04.529.281/0001-25 25351.243511/2021-42 / 7794988 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165040211 JR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 39.354.776/0001-45 25351.238149/2021-43 / 7796378 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149821218 R. INÁCIO DOS SANTOS / 39.762.142/0001-21 25351.243495/2021-43 / 7795156 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164992215 D & R Ventura Medicamentos LTDA / 40.512.865/0001-37 25351.241233/2021-44 / 7796182 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1160881211 APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.099.392/0001-35 25351.243287/2021-44 / 3102705 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164203215 FARMÁCIA PESSOA LTDA / 40.978.060/0001-06 25351.238156/2021-45 / 7796438 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149490214 GAMPEÃO FARMA VERA CRUZ LTDA ME / 35.963.439/0001-02 25351.310911/2020-45 / 7795753 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4356273206 DDLOG EXPRESS TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI / 23.063.874/0001-93 25351.243294/2021-46 / 4031758 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164212214 MARTINS LOPES REPRESENTACOES LTDA / 38.091.360/0001-19 25351.253987/2021-47 / 8220676 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1198688211 M. J. L. PONTES EIRELI / 36.887.937/0001-78 25351.232637/2021-47 / 7796623 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 113465216 MACIEL ALCANTARA DROGARIA LTDA / 05.753.463/0001-48 25351.238163/2021-47 / 7796407 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 114959215 FERREIRA FARMA EIRELI / 35.832.111/0001-49 25351.264911/2021-47 / 7795693 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230483212

Yeshua Odontologia Ltda / 19.888.096/0001-02 25351.815874/2021-48 / 3102918 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076922219 FARMACIA MELO FREIRE LTDA / 39.575.003/0001-99 25351.253930/2021-48 / 7794943 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1198629218 alpra transportes eireli / 35.623.201/0001-20 25351.243093/2021-49 / 8220477 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1163978213 NS FARMA POPULAR LTDA / 40.768.508/0001-59 25351.238170/2021-49 / 7796302 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149878211 C & W COMERCIO EM GERAL EIRELI / 30.557.974/0001-31 25351.259178/2021-49 / 8220585 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1213872211 DROGARIA DUARTE & MARTINS LTDA / 39.657.670/0001-10 25351.237441/2021-49 / 7796529 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1148041216 THE PHARMACY FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. / 37.585.539/0001-60 25351.028875/2021-50 / 7795281 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0529007214 ROGER AUGUSTO SCHWALD TRANSPORTES / 23.338.864/0001-13 25351.253801/2021-50 / 3102827 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1198397217 IDEAL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.747.333/0001-14 25351.264927/2021-50 / 7795767 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230531216 DIAS E ROCHA LTDA / 04.315.972/0019-55 25351.242877/2021-50 / 7796179 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1163375211 JV TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA / 37.935.208/0001-02 25351.243207/2021-51 / 1252972 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164110217 C & W COMERCIO EM GERAL EIRELI / 30.557.974/0001-31 25351.259200/2021-51 / 3102875 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1213899214 Farmácia e Drogaria American Farma LTDA / 28.789.911/0001-69 25351.253657/2021-51 / 7794961 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1197831217 FARMACIA E DROGARIA DROGALIS LTDA / 40.721.975/0001-23 25351.243503/2021-51 / 7795082 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165013213 TEIXO TRANSPORTES EIRELI / 33.682.143/0001-80 25351.237915/2021-52 / 4031713 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148961216 DROGARIA LIDER DE BRAZ DE PINA LTDA / 40.631.742/0001-30 25351.243486/2021-52 / 7796061 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164965218 RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2628-65 25351.243510/2021-53 / 7795003 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165034216 ELITEMED DIST.LTDA / 29.081.842/0001-05 25351.237760/2021-54 / 3102631 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148776214 IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA / 32.255.403/0002-41 25351.243140/2021-54 / 8220450 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1164029215 A N GOMES DROGARIA EIRELI / 00.360.266/0002-26 25351.259578/2021-54 / 7795481 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215029211 T DE F SOARES SANTOS / 19.275.637/0002-08 25351.243493/2021-54 / 7795173 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164986211 CIRURGICA CAPITAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 33.457.356/0001-08 25351.225112/2021-55 / 1252760 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115462211 L PEREIRA LTDA / 38.471.373/0001-13 25351.841425/2021-55 / 7795736 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0449943213 PARRA & COSTA LTDA / 32.083.261/0002-90 25351.232628/2021-56 / 7796315 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134599213 farmácia princípio ativo ltda / 15.916.419/0002-46 25351.238154/2021-56 / 7796455 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149834210 LGN LOGÍSTICA EIRELI / 08.097.384/0001-14 25351.243077/2021-56 / 8220494 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1163961213 DROGARIA MEGA ELDRADO LTDA / 40.999.988/0001-69 25351.259585/2021-56 / 7795601 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215050219 G G DE MIRANDA / 40.453.737/0001-84 25351.264902/2021-56 / 7795571 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230456215 BATALHA E MONTEIRO LTDA / 39.420.551/0001-40 25351.867822/2021-57 / 7795740 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0476880219 E & D FARMACIA LTDA / 40.419.043/0001-20 25351.045878/2021-58 / 7795295 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0577355215 XMEDICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE SOCIEDADE LTDA / 39.938.224/0001-84 25351.224969/2021-58 / 8220311 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1115311212 REGINA CRISTOSTOMO CORREA DROGARIA / 07.509.309/0002-31 25351.232635/2021-58 / 7796637 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134642216 DROGARIA BV LTDA / 39.325.850/0001-03 25351.238161/2021-58 / 7796333 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149855212 LUMED PRODUTOS MEDICOS LTDA / 63.282.537/0001-01 25351.211042/2021-58 / 8220278 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1068170212 SALOMÃO FARMA 2 DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 39.270.917/0001-41 25351.076242/2021-58 / 7796685 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1136660215 TEIXO TRANSPORTES EIRELI / 33.682.143/0001-80 25351.237737/2021-60 / 1252833 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148748211 NATALÍCIO DE A OLIVEIRA / 38.439.973/0001-02 25351.270270/2021-60 / 7795771 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1251093219 ESX MEDICAL INNOVATION - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 39.977.466/0001-87 25351.225054/2021-60 / 8220324 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1115402218 V PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 39.653.550/0001-45 25351.165051/2021-60 / 7795921 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1115746211 10.691.481/0001-82 25351.045675/2021-61 / 8220693 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0576616214 J. M. SANTOS SILVA / 27.968.524/0002-08 25351.238177/2021-61 / 7796242 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149899214 DROGARIA ALMEIDA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI / 39.441.057/0001-61 25351.324819/2020-62 / 7795251 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3759125208 MONTSERRAT RODRIGUES - EIRELI / 29.236.003/0001-00 25351.211065/2021-62 / 4031698 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068196211 Jf e wc farmacia ltda / 26.105.280/0002-77 25351.243501/2021-62 / 7795125 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165010219 CKM BRUNICZKI LTDA / 38.526.961/0001-07 25351.532556/2020-63 / 7795247 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 417526202 BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 20.618.646/0001-44 25351.259054/2021-63 / 8220631 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1213733219 / 7795390 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215000212 FARMAPAR FARMÁCIAS E DROGARIAS LTDA / 40.076.216/0001-55 25351.254338/2021-63 / 7796208 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199889217 RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2640-51 25351.243484/2021-63 / 7796088 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164939219 FARMACIA FARMALUCCAS LTDA / 40.305.772/0001-56 25351.253662/2021-64 / 7794957 733 - AFE - CONCESSÃO -

Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

3102767 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164124218 G M C DA COSTA E CIA LTDA / 37.806.946/0001-50 25351.243514/2021-31 / 7795065 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165046210 VANESSA DE LIMA RODRIGUES / 37.975.352/0001-72 25351.242722/2020-32 / 7794852 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3586694202 ELITEMED DIST.LTD A / 29.081.842/0001-05 25351.237845/2021-32 / 4031727 733 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148878211 COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA / 88.587.357/0002-24 25351.243306/2021-32 / 7796151 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164251213 COMERCIAL DIAMOND IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 39.661.587/0001-15 25351.259148/2021-32 / 8220599 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1213841216 FARMACIA BONINI LTDA / 30.581.437/0001-27 25351.259571/2021-32 / 7795415 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215006211 GP MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI / 26.515.687/0003-53 25351.243497/2021-32 / 7795139 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164998214 FARMACIA HERCOFARMA LTDA / 14.387.692/0002-68 25351.626392/2020-34 / 7795220 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 435494206 ROC MEDICAL BRASIL PRODUTOS OPTICOS LTDA / 32.618.917/0001-40 25351.225250/2021-34 / 8220350 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1115628216 H. HAERDRICH / 39.672.503/0001-49 25351.259589/2021-34 / 7795631 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215083215 LEITÃO E BARBOSA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 38.030.859/0001-16 25351.264906/2021-34 / 7795662 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230468219 LG CLEAN FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 29.216.380/0001-88 25351.253989/2021-36 / 3102904 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1198690216 MARTINS LOPES REPRESENTACOES LTDA / 38.091.360/0001-19 25351.254012/2021-36 / 4031957 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1198717211 SANDRA HITOMI ABE ME / 18.353.494/0001-53 25351.232639/2021-36 / 7796610 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134670211 alessandro ramalho flausino me / 38.158.011/0001-77 25351.238165/2021-36 / 7796395 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149865210 C & P COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.470.048/0001-00 25351.243169/2021-36 / 3102771 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164062212 ZAT FARMACIAS LTDA / 39.855.049/0001-61 25351.264913/2021-36 / 7795722 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230489211 Novotex Sul Americana Ltda / 04.703.232/0001-67 25351.808233/2021-37 / 4031974 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0063063212 GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 24.191.943/0001-07 25351.243031/2021-37 / 3102844 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1163908215 I.M.S FARMÁCIA LTDA / 39.266.461/0001-46 25351.238172/2021-38 / 7796273 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149884216 BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.735.479/0001-93 25351.243257/2021-38 / 4031849 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164168215 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0396-00 25351.264920/2021-38 / 7795831 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230510213 CALL MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 40.749.573/0001-37 25351.211053/2021-38 / 8220295 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1068182211 EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA / 19.136.432/0001-52 25351.254083/2021-39 / 4031943 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1198794216 DEBORA GODINHO TRANSPORTES LTDA / 35.549.630/0001-02 25351.243049/2021-39 / 8220510 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1163929212 r g m da silva comercio de medicamentos / 11.887.997/0006-74 25351.254326/2021-39 / 7794909 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199651210 BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.735.479/0001-93 25351.243209/2021-40 / 1252911 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164112210 GRIFOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI / 30.354.209/0001-14 25351.259202/2021-40 / 3102861 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1213903211 DEBORA GODINHO TRANSPORTES LTDA / 35.549.630/0001-02 25351.243135/2021-41 3102784 737 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164024213 KINUKO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 40.573.201/0001-00 25351.242967/2021-41 / 7796165 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1163749218 trapp e cia ltda / 38.662.089/0001-24 25351.225604/2021-41 / 7794804 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116505211 DROGARIA ULTRA ROMERO LTDA / 41.198.352/0001-80 25351.254331/2021-41 / 7795355 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199667216 DROGARIA E PERFUMARIA PIRAJUSSARA LTDA / 41.085.142/0001-86 25351.243488/2021-41 / 7795904 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164971212 faralides barras de oliveira soterio / 35.819.302/0001-70 25351.243505/2021-41 / 7795048 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165019212 Pharmacológica Drugstore LTDA - ME / 11.265.395/0001-70 25351.971976/2021-42 / 7795307 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0381372210 ROSA LIMA DA CUNHA DROGARIA ME / 40.529.281/0001-25 25351.243512/2021-42 / 7794988 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165040211 JR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 39.354.776/0001-45 25351.238149/2021-43 / 7796378 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149821218 R. INÁCIO DOS SANTOS / 39.762.142/0001-21 25351.243495/2021-43 / 7795156 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164992215 D & R Ventura Medicamentos LTDA / 40.511.865/0001-37 25351.241233/2021-44 / 7796182 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1160881211 APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.099.392/0001-35 25351.243287/2021-44 / 3102705 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164203215 FARMÁCIA PESSOA LTDA / 40.978.060/0001-06 25351.238156/2021-45 / 7796438 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149840214 CAMPEAO FARMA VERA CRUZ LTDA ME / 35.963.439/0001-02 25351.310911/2020-45 / 7795753 7056 AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4356273206 DDLOG EXPRESS TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI / 23.063.874/0001-93 25351.243294/2021-46 / 4031758 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164212214 MARTINS LOPES REPRESENTACOES LTDA / 38.091.360/0001-19 25351.253987/2021-47 / 8220676 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1198688211 M. J. L. PONTES EIRELI / 36.887.937/0001-78 25351.232637/2021-47 / 7796623 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134656216 MACIEL ALCANTARA DROGARIA LTDA / 05.753.463/0001-48 25351.238163/2021-47 / 7796407 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149859215 RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2640-51 25351.243484/2021-63 / 7796068 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164939219 FARMACIA FARMALUCCAS LTDA / 40.305.772/0001-56 25351.253662/2021-64 / 7794457 733 - AFE - CONCESSÃO

Yeshua Odontologia Ltda / 19.888.096/0001-02 25351.815874/2021-48 / 3102918 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076922219 FARMACIA MELO FREIRE LTDA / 39.575.003/0001-99 25351.253930/2021-48 / 7794943 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1198629218 alpra transportes eireli / 35.623.201/0001-20 25351.243093/2021-49 / 8220477 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1163978213 NS FARMA POPULAR LTDA / 40.768.508/0001-59 25351.238170/2021-49 / 7796302 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149878211 C & W COMERCIO EM GERAL EIRELI / 30.557.974/0001-31 25351.259178/2021-49 / 8220585 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1213872211 DROGARIA DUARTE & MARTINS LTDA / 39.657.670/0001-10 25351.237441/2021-49 / 7796529 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1148041216 THE PHARMACY FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 37.585.539/0001-60 25351.028875/2021-50 / 7795281 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0529007214 ROGER AUGUSTO SCHWALD TRANSPORTES / 23.338.864/0001-13 25351.253801/2021-50 / 3102827 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1198397217 IDEAL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.747.333/0001-14 25351.264927/2021-50 / 7795767 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230531216 DIAS E ROCHA LTDA / 04.315.972/0019-55 25351.242877/2021-50 / 7796179 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1163375211 JV TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA / 37.935.208/0001-02 25351.243207/2021-51 / 1252972 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1164110217 C & W COMERCIO EM GERAL EIRELI / 30.557.974/0001-31 25351.259200/2021-51 / 3102875 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1213899214 Farmacia e Drogaria Americano Farma LTDA / 28.789.911/0001-69 25351.253657/2021-51 / 7794961 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1197831217 FARMACIA E DROGARIA DROGASIL LTDA / 40.721.975/0001-23 25351.243503/2021-51 / 7795082 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165013213 TEIXO TRANSPORTES EIRELI / 33.682.143/0001-80 25351.237915/2021-52 / 4031713 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148961216 DROGARIA LIDER DE BRAZ DE PINA LTDA / 40.631.742/0001-30 25351.243486/2021-52 / 7796061 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164965218 RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2628-65 25351.243510/2021-53 / 7795003 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165034216 ELITEMED DIST.LTD A / 29.081.842/0001-05 25351.237760/2021-54 / 3102631 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148776214 IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA / 12.255.403/0002-41 25351.243140/2021-54 / 8220450 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1164029215 A N GOMES DROGARIA EIRELI / 00.360.266/0002-26 25351.259578/2021-54 / 7795481 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215029211 T DE F SOARES SANTOS / 19.275.637/0002-08 25351.243493/2021-54 / 7795173 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164986211 CIRURGICA CAPITAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 33.457.356/0001-08 25351.225112/2021-55 / 1252760 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115462211 L PEREIRA LTDA / 38.471.373/0001-13 25351.841425/2021-55 / 7795736 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 049943213 PARRA & COSTA LTDA / 32.083.261/0002-90 25351.232628/2021-56 / 7796315 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134599213 Farmácia princípio ativo ltda / 15.916.419/0002-46 25351.238154/2021-56 / 7796455 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149834210 LGN LOGISTICA EIRELI / 08.097.384/0001-14 25351.243077/2021-56 / 8220494 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMOZOR LTDA / 1163961213 DROGARIA MEGA ELORADO LTDA / 40.999.988/0001-69 25351.259585/2021-56 / 7795601 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215050219 G G DE MIRANDA / 40.453.737/0001-84 25351.264902/2021-56 / 7795571 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1230456215 BATALHA E MONTEIRO LTDA / 39.420.551/0001-40 25351.867822/2021-57 / 7795740 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0476880219 E & D FARMACIA LTDA / 40.419.043/0001-20 25351.045878/2021-58 / 7795295 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0577355215 IMEXMEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE SOCIEDADE LTDA / 39.938.224/0001-84 25351.224969/2021-58 / 8220311 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1115311212 REGINA CHRISOSTOMO CORREA DROGARIA / 07.509.309/0002-31 25351.232635/2021-58 / 7796637 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134642216 DROGARIA BV LTDA / 39.325.850/0001-03 25351.238161/2021-58 / 7796333 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149855212 LUMED PRODUTOS MEDICOS LTDA / 63.282.537/0001-01 25351.211042/2021-58 / 8220278 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1068170212 SALOMAO FARMA 2 DROGARIA C PERFUMARIA LTDA / 39.270.917/0001-41 25351.076242/2021-58 / 7796685 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1136660215 TEIXO TRANSPORTES EIRELI / 33.682.143/0001-80 25351.237373/2021-60 / 1252833 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148748211 NATALÍCIO DE A OLIVEIRA / 38.439.973/0001-02 25351.270270/2021-60 / 7795771 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1251093219 ESX MEDICAL INNOVATION - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 39.977.466/0001-87 25351.225054/2021-60 / 8220324 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1115402218 V J PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 39.653.550/0001-45 25351.165051/2021-60 / 7795921 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1115746211 SETNET INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS EIRELI / 10.691.481/0001-82 25351.045675/2021-61 / 8220693 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0576616214 J. M. SANTOS SILVA / 27.968.524/0002-08 25351.238177/2021-61 / 7796242 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149899214 DROGARIA ALMEIDA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI / 39.441.057/0001-61 25351.324819/2020-62 / 7795251 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3759125208 MONTSERRAT RODRIGUES - EIRELI / 29.235.003/0001-00 25351.211065/2021-62 / 4031698 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068196211 jf e we farmacia ltda / 26.105.280/0002-77 25351.243501/2021-62 / 7795125 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165010219 CKM BRUNICZI LTDA / 38.526.961/0001-07 25351.532556/2020-63 / 7795247 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4175256202 BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 32.618.646/0001-44 25351.259054/2021-63 / 8220631 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1213733219 DROGARIA EUODOO LTDA / 40.892.666/0001-16 25351.259569/2021-63 / 7795390 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215000212 FARMAPAR FARMÁCIAS E DROGARIAS LTDA / 40.076.216/0001-55 25351.254338/2021-63 / 7796208 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199689217 RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2640-51 25351.243484/2021-63 / 7796068 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164939219 FARMACIA FARMALUCCAS LTDA / 40.305.772/0001-56 25351.253662/2021-64 / 7794457 733 - AFE - CONCESSÃO



16/08/2021

005080237

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005080237****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/08/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, portador do CNPJ: 20.618.646/0001-44, estabelecida na Povoado Boa Vista, 200, Ba 502, Casa, CEP: 44330-000, Sao Goncalo Dos Campos - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 16 de agosto de 2021.

**PEDIDO Nº:** **005080237**

**DADOS DAS ASSINATURAS**

Entidade: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.618.646/0001-44  
Número de Ordem do Livro: 1

**Dados das Assinaturas da Escrituração**

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	035.157.125-69
Nº de Série do Certificado	8115103146700043453
Nome do Signatário	MAILSON ALMEIDA CARNEIRO:03515712569
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	14/05/2020 a 15/05/2023
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	828.732.675-34
Nº de Série do Certificado	7188448999121148643
Nome do Signatário	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA:20618646000144
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	18/11/2020 a 18/11/2021

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 20.618.646/0001-44  
**Número de Ordem do Livro:** 1  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 50.000,00	R\$ 62.619,63
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 40.000,00	R\$ 42.619,63
<b>DISPONÍVEL</b>		R\$ 40.000,00	R\$ 4.563,36
CAIXA		R\$ 40.000,00	R\$ 4.563,36
CAIXA GERAL		R\$ 40.000,00	R\$ 4.563,36
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 35.138,05
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 35.138,05
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 35.138,05
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 2.918,22
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 2.918,22
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 2.918,22
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 50.000,00	R\$ 62.619,63
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 522,50	R\$ 5.528,48
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 3.531,82
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 3.531,82
PARFEL PARAFUSO FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
ODM COM E SERV DE EQUIP E MAT ODONT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 55,70
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.028,58
SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 297,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 951,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 951,66
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 927,64
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 24,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 522,50	R\$ 1.045,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 522,50	R\$ 1.045,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 522,50	R\$ 1.045,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.F3.BD.53.02.91.51.DF.2D.33.62.8B.47.EA.61.89.FF.0B.E7.B8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.618.646/0001-44  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 49.477,50	R\$ 57.091,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.477,50	R\$ 17.091,15
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.477,50	R\$ 17.091,15
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 9.477,50	R\$ 17.091,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.F3.BD.53.02.91.51.DF.2D.33.62.8B.47.EA.61.89.FF.0B.E7.B8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 20.618.646/0001-44  
**Número de Ordem do Livro:** 1  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 35.138,05
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 35.138,05
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (927,64)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (927,64)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 34.210,41
(-) (-) CUSTOS MERCADORIA/SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (14.635,90)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (14.635,90)
VENDIDAS			
= LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 19.574,51
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.270,00)	R\$ (8.882,50)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.090,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (6.270,00)	R\$ (6.792,50)
(-) MANUTENÇÃO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.736,02)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.736,02)
(-) UTILIDADES PÚBLICAS		R\$ (0,00)	R\$ (301,43)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (191,45)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (109,98)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (422,50)	R\$ (1.040,91)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST		R\$ (0,00)	R\$ (24,02)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (422,50)	R\$ (566,89)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (450,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (6.692,50)	R\$ 7.613,65
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (6.692,50)	R\$ 7.613,65
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (6.692,50)	R\$ 7.613,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.F3.BD.53.02.91.51.DF.2D.33.62.8B.47.EA.61.89.FF.0B.E7.B8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.618.646/0001-44  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	29204085149
CNPJ	20.618.646/0001-44
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO GONCALO DOS CAMPOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/07/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	647

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	647
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.F3.BD.53.02.91.51.DF.2D.33.62.8B.47.EA.61.89.FF.0B.E7.B8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 8.0.0 do Visualizador

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 20.618.646/0001-44 Nire: 29204085149 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): CE.F3.BD.53.02.91.51.DF.2D.33.62.8B.47.EA.61.89.FF.0B.E7.B8-

Consulta Realizada em: 02/02/2021 12:43:04

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2021/00011844  
Nome: MAILSON ALMEIDA CARNEIRO CPF: 035.157.125-69  
CRC/UF n.º BA-042372/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 10.10.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Livro: 1  
Nº 1 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 035.157.125-69 Controle : 9239.9239.9553.9866

S

S

CURALI CENTRO DE REABILITAÇÃO E CURATIVOS EIRELI  
ENDEREÇO: RUA GONÇALO ALVES, 285, LOJA A, CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA BA  
CEP: 44.022-074  
CNPJ: 39 743 009/0001 28  
TELEFONE: (71) 99903 2193

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

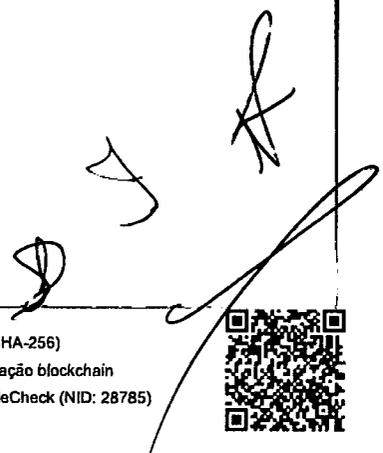
Atestamos para os devidos fins que a Empresa Boa Vista Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.20.618.646/0001-44, com sede no povoado Boa vista nº 200, Ba 502 São Gonçalo dos Campos -Bahia, CEP 44 330-000, vem fornecendo com eficiência e pontualidade os seguintes materiais e equipamentos médicos e conforme a especificação abaixo

- Frauda geriátrica
- Escadinha 2 degraus em aço pintado
- Aparelho de Pressão
- Aparelho para Glicemia
- Kits de fita para Glicemia
- Estetoscópio Adulto

Feira de Santana, 10 de agosto de 2021

Luana Dutra Lima  
Sócia Proprietária  
025 971 385 69

Luana Dutra  
Enfermeira  
Comm-BA 108.735



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **db479404593bb8cc02c4f19d38dc5b1e0be11bee9b2643f7ec7d0fe7a657a7d1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado **NID 28785** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado**", cujo assunto é descrito como "**Atestado**", faz prova de que em **20/08/2021 17:00:57**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/08/2021 17:01:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x32c321b51db1d164117489bafda0530774f77665d6c064e2e52a9c60fef4c969**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



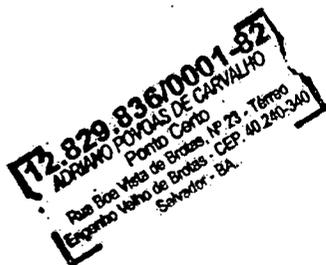
Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

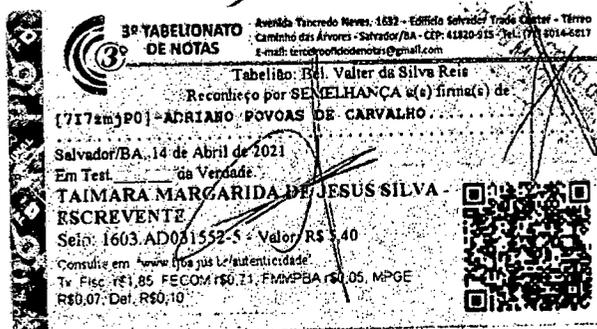
Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Boa Vista Comercio e serviços Ltda**, inscrita no CNPJ n.º **20.618.646/0001-44**, com sede no Povoado Boa Vista, nº 200, Ba 502 –São Gonçalo dos Campos –Bahia, CEP 44.330-000, forneceu os seguintes Materiais e equipamentos, médicos e odontológicos: Papel grau cirúrgico, antisséptico bucal, limalha de prata sugador descartável, Compressa de Gaze broca diamantada, suporte para soro, escadinha de ferro, micromotor infra, estetoscópio, nebulizador, oxímetro de dedo, infravermelho e otoscópio, conforme a nota fiscal nº 00035.

Salvador, Ba, 13 de abril de 2021



**Ponto Certo**

CNPJ nº 12.829.836/0001-82  
Adriano Póvoas de Carvalho  
Sócio Proprietário



Ponto Certo - CNPJ nº 12.829.836/0001-82 – Incsc. Est. 007.713.246 End.: Rua Boa Vista de Brotas nº 23 - Engº Velho de Brotas Cep: 40.240-340 – Salvador – BA – 71.98778-2359



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/07/2021 09:33:21 que o documento de hash (SHA-256) 249bd88df02ec8297ad3954adcbdc772a06c60160daceeb505c1647d59d2a3fa foi validado em 09/07/2021 09:31:59 através da transação blockchain 0x979ac92c644795255ce7920719446478e138f5e5312e34afc76f3b24b539888d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 25861)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **249bd88df02ec8297ad3954adc772a06c60160daceeb505c1647d59d2a3fa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **25861** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Ponto Certo**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Ponto Certo**", faz prova de que em **09/07/2021 09:31:41**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/07/2021 09:33:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x979ac92c644795255ce7920719446478e138fce5312e34afc76f3b24b539888d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

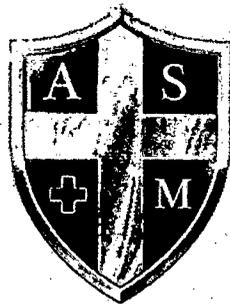
**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

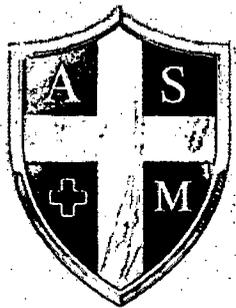
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.618.646/0001-44, com a sede estabelecida no Povoado Boa Vista, nº 200, BA 502 na cidade de São Gonçalo dos Campos/BA, vêm prestando serviços com eficiência e pontualidade à **ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 27.324.279/0008-91, com filial estabelecida na Avenida Tancredo neves, nº 620, bairro Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020; na cidade de Salvador/BA; detém qualificação técnica para continuar oferecendo os materiais e produtos médicos, hospitalares e odontológicos.

Registramos que a empresa prestou os serviços com eficiência, pontualidade e praticidade na entrega dos produtos; são eles:

PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
PAPEL GRAU CIRÚRGICO
ANTISSÉPTICO BUCAL
LIMALHA DE PRATA
FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA COM AGULHA
LIDOCAÍNA 30 MG
AVENTAL DESCARTÁVEL
BABADOR DESCARTÁVEL
ANESTÉSICO TÓPICO
SUGADOR DESCARTÁVEL
BROCA ESFÉRICA Nº 1014
BROCA CORTE GROSSO
BROCA TIPO CHAMA
BROCA ENDO Z



*[Handwritten signatures and marks]*



LIMA FLEXÍVEL 1 SÉRIE
CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL
CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO

Informamos ainda que as prestações dos serviços acerca da entrega dos materiais dantes expostos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Salvador, 09 de abril de 2021.

*Regina Célia Marques de Souza Silva*

**ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO**

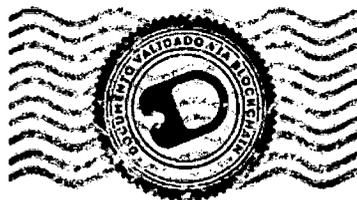
**CNPJ nº 27.324.279/0001-15**

**REGINA CÉLIA MARQUES DE SOUZA SILVA**

**PRESIDENTE**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **470bf179af79c5e3798ae653a78fbeat089207a296c5b67f4518bcabdaa81dc1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **23624** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado de Capacidade Técnica ASM**", cujo assunto é descrito como "**Atestado de Capacidade Técnica ASM**", faz prova de que em **28/05/2021 10:02:00**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/05/2021 10:03:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x35980262d2ffa046797979b533f3ba3a5001aa93bd68859e4dd7c6efeee955b6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.



RESONÂNCIA MAGNÉTICA • TOMOGRAFIA MULTISLICE  
ECOGRAFIA • ULTRASSONOGRAFIA • RADIOLOGIA

### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Boa vista Comercio e Serviços LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.618.646/0001-44, com sede no Povoado da Boa Vista, nº 200 –BA 502 – São Gonçalo dos Campos – Bahia, CEP 44.330-000, forneceu o equipamento abaixo:

“MACA HOSPITALAR PARA RESSONANCIA MAGNÉTICA MODELO MH-100”

Jequié, 22 de janeiro de 2021

*Miracete*



CLIRAM - Clin. Rad. Muccini Ltda.  
CNPJ 14.517.064/0001-73

*Mirella Guimarães Macedo de Souza*

**Cartório Ana Paula**  
1º Tabelionato de Notas

**TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Barbosa de Sousa, 25, Loja 04 - Centro - Jaqueá-BA - CEP: 45200-231  
Fone: (73) 3525-4021 - E-mail: [joaquimnotasprimariooficio@hotmail.com](mailto:joaquimnotasprimariooficio@hotmail.com)  
ANA PAULA BORGES SANTOS BOMFIM - Tabela Interina

Reconheço por SEMELHANÇA 0001-firmas(s) de MIRELLA GUIMARAES MACEDO DE SOUZA (55861)  
Emol. R\$ 2,81-Taxa: R\$ 2,79 Total: R\$5,40  
Em testemunho ( ) de verdade.  
ANDREA BORGES SOUZA SANTOS - ESCRIVENTE  
Jequié 28/04/2021  
Selo(s): 1000/AB 887780-3  
Consulte: [www.fba.jus.br/autenticidade](http://www.fba.jus.br/autenticidade)

*Handwritten initials and marks*

CLIRAM – CLINICA RADIOLOGICA MUCCINI LTDA  
RUA NESTOR RIBEIRA, 895 – Jequié – BA. (73) 3528-8850. [cliramjequeie@gmail.com](mailto:cliramjequeie@gmail.com)  
CNPJ: 14.517.064/0001-79



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/08/2021 08:54:17 que o documento de hash (SHA-256) 138581a5774caab18ba97c939fb9032f4173a7c1885960a66c5159463ef7b0f6 foi validado em 24/08/2021 08:53:57 através da transação blockchain 0x20daa75589bb5e4bdb3f3d8749639a8f5bfc7e39c937e18864338aed8a559c63 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 28988)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **138581a5774caab18ba97c939fb9032f4173a7c1885960a66c5159463ef7b0f6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado **NID 28988** dentro do sistema,

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Cliran**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Cliran**", faz prova de que em **24/08/2021 08:53:37**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/08/2021 08:54:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x20daa75589bb5e4bdb3f3d8749639a8f5bfc7e39c937e18864338aed8a559c63**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos por meio deste para devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada forneceu os produtos discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

**CONTRATADO (A)**

RAZÃO SOCIAL: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 20.618.646/0001-44  
ENDEREÇO: NÚCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA, 200, BA 502 FEIRA SÃO GONÇALO - ZONA RURAL, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS- BA  
CEP: 44.330-000

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS FORNECIDOS**

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V.UNIT	V.TOTAL
1	und	5	BANDEJA 22 X 12 X 01CM BAN036 AÇOINOX	R\$ 24,00	R\$ 120,00
2	und	1	MESA PARA ESCRITÓRIO COR CINZA TAMANHO 1.20CM COM GAVETEIRO	R\$ 380,00	R\$ 380,00
3	und	1	CADEIRA SÉCRETARIA EM TECIDO, NA COR CINZA COM BRAÇO INJETADO	R\$ 480,00	R\$ 480,00
4	und	1	ARMARIO DE AÇO COM TRÊS PRATELEITAS MEDIDNO 160CM	R\$ 700,00	R\$ 700,00
5	und	1	PURIFICADOR DE AGUA IBBL MODELOS FR600	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

TOTAL: R\$ 2.780,00

...e-BA, 14 de janeiro de 2021

*Assiselle Andre de Santos Silva*  
MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 29.297.237/0001-68  
REPRESENTANTE LEGAL

**29.297.237/0001-68**  
MMH Material Médicos Hospitalares LTDA  
Rua Leonel Brito, nº.05 - Casa,  
Centro, CEP: 45.490-000 - Laje-BA.

RUA LEONEL BRITO N 05, CASA, CENTRO CEP 45.490-000 LAJE - BAHIA  
CNPJ 29.297.237/0001-68 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 145.493.167 me  
EMAIL: DNA.LTDA@OUTLOOK.COM TELEFONE: (75) 3662-2200 (75) 3662-2036

SETEMBRO Nº 50 - TABELIONO DE NOTAS  
FONE: 75 3662-2200  
www.dna.com.br  
Recebi e por sem elhancia ate a fim dai de  
SANTOS SILVA, REPRESENTANTE LEGAL DA  
HOSPITALARES LTDA, em nome de  
Em testemunho da verdade, Cite Karillo Santos Da  
Araujo Barreto, Escrevente Autorizada, A, situada, em  
14/1/2021. Valor do Ato: R\$ 5,40 Emol: R\$ 2,61 Taxa:  
R\$ 2,79  
1850 A B058935-2  
SELO RECONHECIMENTO  
www.lida.us.br/autenticidade



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b086ec19ce97d62859e03d99a6fd0ed1d7307855d2bead3b5baa1723d4086616** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **23986** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado autenticado DNA**", cujo assunto é descrito como "**Atestado autenticado DNA**", faz prova de que em **07/06/2021 09:56:49**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/06/2021 09:58:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7dd8b8ab1c39cfc1d95981a5b44d184e963af52dd79c825533e177a55790db8c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO  
SETOR DE COMPRAS



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Boa Vista Comercio e serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n. **20.618.646/0001-44** Com sede no povoado Boa vista nº 200, Ba 502 –São Gonçalo dos Campos–Bahia, CEP: 44.330-000, Vem fornecendo com eficiência e pontualidade os seguintes Equipamentos e Materiais .

Destilador de Água, Câmara Escura, Caneta extra torque, contra ângulo, - Papel Carbono, Cariostático, Creme dental, Pontas diamantadas, Resinas Composta fotopolimerizavel micro hibrida, Resina.

Tucano, Ba, 31 de Agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Wellington Macedo

Assessor Técnico da Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Decreto N° 056/2021

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 154. CEP: 48790-000 CNPJ: 13.810.312/0001-02. Tel.: (75) 3272-2181/2366

 Digitalizada com CamScanner

<https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogb#inbox?projector=1>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/09/2021 17:23:12 que o documento de hash (SHA-256) b36f4c0202b7714d5988b4edefaee0ad33068c91daad4131441d66a297835fa0 foi validado em 03/09/2021 17:22:41 através da transação blockchain 0xe053cc349458ee1e3cd180c3d9de992d36cb4b455ac2b2f8fb290ee69c135d9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 29661)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b36f4c0202b7714d5988b4edefaee0ad33068c91daad4131441d66a297835fa0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado **NID 29661** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado de Capacidade Técnica Tucano**", cujo assunto é descrito como "**Atestado de Capacidade Técnica Tucano**", faz prova de que em **03/09/2021 17:22:24**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/09/2021 17:23:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe053cc349458ee1e3c0d180c3d9de992d36cb4b455ac2b2f8fb290ee69c135d9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

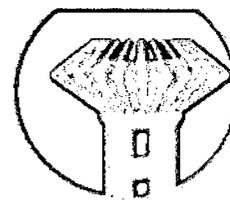
**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signatures and initials]*



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 SRP**  
**Data: 08 de setembro de 2021 às 9h**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA "b" DO SUBITEM 9.1.1.)**

A Licitante Boa Vista Comércio e Serviços Ltda CNPJ nº 20.618.646/0001-44 , por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei,

1) **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

( ) Ressalva: contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO**: - que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU SICAF**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93);

- que não foi declarada inidônea por qualquer **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual , Municipal e no Distrito Federal;

- que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).

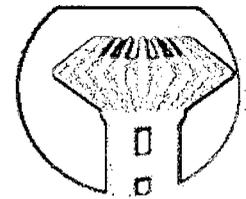
3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital

4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**: ter recebido os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

São Gonçalo dos Campos, 8 de setembro de 2021.

Edson José de Souza Moreira

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

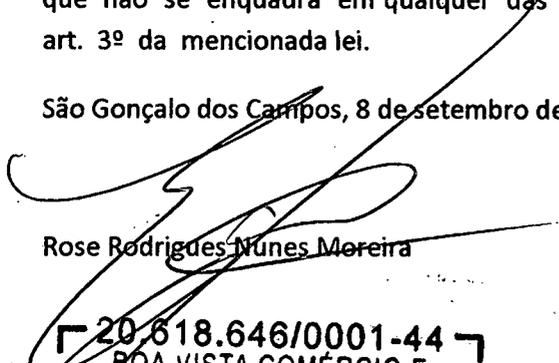


**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 SRP**  
**Data: 08 de setembro de 2021 às 9h**

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

O (os) Empresário/os sócios Rose Rodrigues Nunes Moreira da empresa Boa Vista Comércio e Serviços Ltda, com sede a BA 502, nº 210, Povoado Boa Vista, São Gonçalo dos Campos (BA), CEP 44330 000, vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

São Gonçalo dos Campos, 8 de setembro de 2021.

  
Rose Rodrigues Nunes Moreira

☐ 20.618.646/0001-44 ☐  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Núcr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
☐ SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA ☐

**ATA DA REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 09h00, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, seguindo as medidas adotadas necessárias na prevenção da COVID19, antes de entrar no local houve a higienização das mãos com álcool gel, todas as pessoas usando máscara e mantendo o distanciamento, a Pregoeira Municipal, Sra. Naisa Cerqueira Pinheiro e respectiva Equipe de Apoio, designados através da Portaria de nº 184/2021, para a condução dos trabalhos relativos ao recebimento, abertura e exame de propostas, bem como, demais procedimentos relacionados ao Pregão Presencial nº 021/2021, cujo objeto é a **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município**. O certame foi publicado no Diário Oficial, Jornal de Grande Circulação e afixada no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Públicos deste Município de Conceição da Feira, para divulgação do presente certame, à disposição dos interessados e ao público em geral, conforme determina a legislação aplicável. Dando início à sessão, após prazo de tolerância, a Pregoeira recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de credenciamento, bem como, os envelopes contendo as propostas de preço e as documentações de habilitação do credenciado, constatando a presença das empresas que acudiram ao chamamento do Pregão Presencial nº 021/2021, conforme segue:

Empresas participantes	CNPJ	Credenciado	CPF	RG	Microempresa e EPP	
					Sim	Não
C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA	09.597.778/0001-49	Irlandy Mota Oliveira	913.817.705-68	6482500270	X	
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME	10.175.272/0001-86	Luzia Santos dos Passos	489.155.645-53	04.621.431-39	x	
BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.618.646/0001-44	Edson José de Souza Moreira	284.282.425-34	02.172.136-00	x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

A Pregoeira antes de abrir os envelopes de proposta de preços questiona os presentes quanto à fase de credenciamento. Não houve manifestação. Por conseguinte, a Pregoeira passou para abertura do envelope de propostas de preços, conforme a seguir:

PROPOSTA APRESENTADA – LOTE I	
Empresa	Valor em R\$
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME	R\$ 336.915,00
BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 336.950,50

Empresas	MAPA DE RODADAS – LANCES					
	Rodada 01	Rodada 02	Rodada 03	Rodada 04		
BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	336.000,00	335.000,00	SEM LANCE			
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME	335.800,00	329.900,00				

Na terceira rodada a empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, **declinou**, e a Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 321.000,00 (Trezentos e vinte um mil reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira

Ato contínuo, a Pregoeira passou a abertura do envelope de habilitação da empresa **CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME**, ganhadora do LOTE I, constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, sendo assim considerada habilitada, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa **CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME**, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada.**

PROPOSTA APRESENTADA – LOTE II	
Empresa	Valor em R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 960.850,00
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME	R\$ 958.610,00

MAPA DE RODADAS - LANCES							
Empresas	Rodada 01	Rodada 02	Rodada 03	Rodada 04	Rodada 05	Rodada 06	Rodada 07
BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	958.000,00	956.000,00	939.000,00	893.000,00	879.000,00	861.000,00	852.000,00
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME	957.000,00	946.000,00	920.000,00	884.000,00	868.000,00	856.000,00	849.000,00

MAPA DE RODADAS - LANCES							
Empresas	Rodada 08	Rodada 09					
BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	841.000,00	838.000,00	Sem lance				
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME	839.000,00	836.900,00					

Na nona rodada a empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, **declinou**, e a Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 836.500,00 (Oitocentos e trinta e se8s mil e quinhentos reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, ganhadora do LOTE II, a Pregoeira então declara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

como **VENCEDORA** a empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada.**

PROPOSTA APRESENTADA – LOTE III	
Empresa	Valor em R\$
C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA	R\$ 613.800,00
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME	R\$ 699.710,00

Empresas	MAPA DE RODADAS – LANCES					
	Rodada 01	Rodada 02				
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME	613.700,00	SEM LANCE				
C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA	613.500,00					

Na segunda rodada a empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, **declinou**, e a Empresa c. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, a Pregoeira passou a abertura do envelope de habilitação da empresa **C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA**, ganhadora do LOTE III, constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, sendo assim considerada habilitada, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa **C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA**, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada.**

PROPOSTA APRESENTADA – LOTE IV	
Empresa	Valor em R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.464.882,00
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME	R\$ 1.643.835,00

MAPA DE RODADAS – LANCES						
Empresas	Rodada 01	Rodada 02	Rodada 03	Rodada 04		
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME	1.463.500,00	1.461.600,00	1.459.800,00	SEM LANCE		
BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.462.000,00	1.461.000,00	1.459.000,00			

Na quarta rodada a empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, **declinou**, e a Empresa c BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 1.442.750,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, a Pregoeira passou a abertura do envelope de habilitação da empresa **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, ganhadora do LOTE IV, constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, sendo assim considerada habilitada, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada**.

PROPOSTA APRESENTADA – LOTE V	
Empresa	Valor em R\$
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME	R\$ 221.730,00
BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 248.000,00

MAPA DE RODADAS – LANCES						
Empresas	Rodada 01	Rodada 02	Rodada 03	Rodada 04	Rodada 05	
BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	217.000,00	SEM LANCE				
CAVALCANTE MOVEIS PARA	216.500,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ESCRITORIO E SERVIÇOS ME						
-----------------------------	--	--	--	--	--	--

Na quarta rodada a empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, **declinou**, e a Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME chamada para negociar a empresa ofertou lance de R\$ 215.500,00 (Duzentos e quinze mil e quinhentos reais). Por estar dentro dos preços praticados no mercado, foi considerada aceitável pela Pregoeira.

Ato contínuo, já analisado o envelope de habilitação constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu com as exigências editalícias, declaro que a Empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, ganhadora do LOTE V, a Pregoeira então declara como **VENCEDORA** a empresa CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME, à qual foi consignado o prazo de **48 horas para que seja apresentada a proposta reformulada**.

Dada a palavra ao licitante para se manifestarem em ata, não houve manifestação por parte de nenhum licitante. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerra o presente certame, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e Licitante Presente.

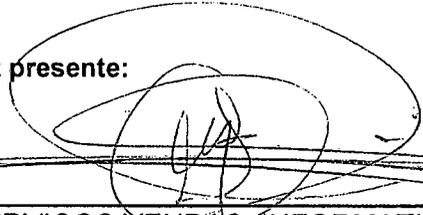
Conceição da Feira, 08 de setembro de 2021.

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
Presidente da CPL

  
Claudiana Serra da Silva  
Membro Titular

Roseane Guódes Vasconcelos  
Membro Suplente

Assinatura do Licitante que se fez presente:

  
C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMÁTICAS E PAPELARIA LTDA  
CNPJ Nº. 09.597.778/0001-49

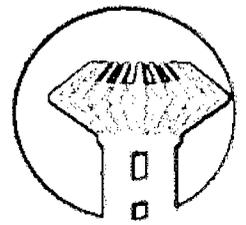
  
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ Nº. 10.175.272/0001-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

  
BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº. 20.618.646/0001-44

B.3



## TERMO DE PROPOSTA

### DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: Boa Vista Comércio e serviços Ltda

CNPJ: 20.618.646/0001-44

ENDEREÇO: BA 502, nº 200, Povoado Boa Vista, São Gonçalo dos Campos (BA)

FONE/FAX: 75 9 9878 4545

À

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Bahia / Setor de Licitações.

Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO, Conceição da Feira/Ba.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I e do Termo de Referência, deste edital, e detalhamento nos quadros a seguir: tipo menor preço Global.

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para Edital de Pregão Presencial SRP nº 021/2021, que está em conformidade com o referido Edital e seus Anexos, bem como com as especificações constantes em nossa proposta, pelo valor Global de R\$ R\$ 1.442.750,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) conforme Planilha Orçamentária em anexo, parte integrante desta proposta. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a aquisição no prazo fixado no Edital, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para sua abertura, ou seja, 08 de setembro de 2021, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo. Até que seja assinada a Ordem de Fornecimento, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes. Na oportunidade, credenciamos junto à PREFEITURA o(a) Sr.(ª) Edson José de Souza Moreira, carteira de Identidade n.º 02.172.136-00, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA (SSPBA), CPF n.º 284.282.425-34, residente e domiciliado(a) na BA 502, Nº210, Povoado Boa Vista, São Gonçalo dos Campos (BA), qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório, conforme cópia da procuração que fazemos anexar. Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

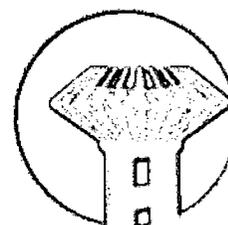
Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre o serviço objeto deste Edital.

Atenciosamente

Edson José de Souza Moreira

São Gonçalo dos Campos (BA), 08 de setembro de 2021.

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

**PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS (realinhada)**

LICITANTE: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

END. COMERCIAL: BA 502, nº 200, Povoado Boa Vista, São Gonçalo dos Campos (BA).

UF: BAHIA

CEP: 44330 000

E-MAIL: BOAVISTAVD@GMAIL.COM

FONE: 75 9 9878 4545 / 71 9 9908 0650

CONTATO: EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

CNPJ: 20.618.646.0001-44

INSC. ESTADUAL: 172.276.784-ME

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

REPRESENTANTE LEGAL: EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

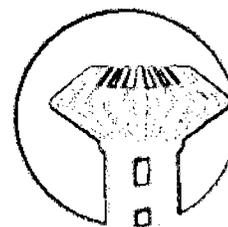
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: ORIGINAL (212)

AGÊNCIA: 0001

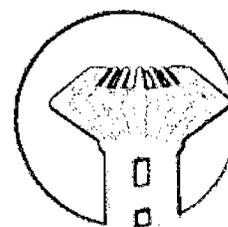
C/C: 5646409-6

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, o Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, conforme exarado no processo administrativo n.º 232/2021.

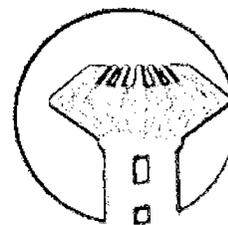
LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UND	10	MD	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
2	ANDADOR - TIPO ARTICULADA ,POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS , MATERIAL DE CONFEÇÃO DE ALUMÍNIO	UND	2	ALO	R\$ 460,00	R\$ 920,00
3	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA ADULTO	UND	20	BIC	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
4	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA INFANTIL	UND	20	PREMIUM	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
5	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA OBESO	UND	20	BIC	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
6	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL- MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR COM 2 CANAIS	UND	1	NEURODYM	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00
7	APARELHO DE DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	CMOS_DRAKE	R\$ 19.300,00	R\$ 19.300,00
8	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO-TIPO PORTÁTIL, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W	UND	1	CARCI	R\$ 637,00	R\$ 637,00
9	APARELHO ECG	UND	2	ALFAMED	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00



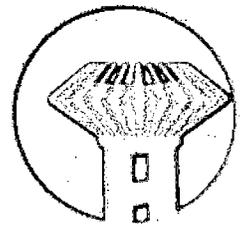
10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL (5L). MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; OPERAÇÃO DE USO EM MODOS CONTINUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO	UND	2	HR	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
11	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL	UND	10	HR	R\$ 4.100,00	R\$ 41.000,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 21LITROS) AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PRESSÃO DE 21 LITROS, DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, BIVOLT AUTOMÁTICO, 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO	UND	5	STERMAX	R\$ 6.800,00	R\$ 34.000,00
13	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO	UND	20	BALMAK	R\$ 2.539,00	R\$ 50.780,00
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UND	7	BALMAK	R\$ 1.807,00	R\$ 12.649,00
15	BANDEJAS INOX	UND	5	MARCATTO	R\$ 1.170,00	R\$ 5.850,00
16	BOMBA DE INFUSAO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSAO POR NUMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DO TEMPO RESTANTE DE INFUSAO E VOLUME JÁ INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELETRICA; EM IDIOMA PORTUGUEHS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RAPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME	UND	5	BIOSENSQR	R\$ 14.300,00	R\$ 71.500,00
17	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLABEIS CAHMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - REFRIGERADOR VERTICAL DE GUARDA CIENTIFICA, FORMATO RETANGULAR (EXTERNO E INTERNO), - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE 280 LITROS UTEIS (150 BOLSAS DE 500ML). - SISTEMA PROGRAMAVEL POR DISPLAY FRONTAL DE FACIL ACESSO, DE 2°C A 8°C, - COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C	UND	5	ELBER	R\$ 28.500,00	R\$ 142.500,00
18	CENTRIFUGA PARA TESTE MICROHEMATOCRITO, MICRO MOTOR DE INDUÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO; DISPLAY DE CONTROLE COM CRISTAL LIQUIDO E BACK-LIGHT; 5 PROGRAMAS; DETECÇÃO ELETROHNICA DE DESBALANCEAMENTO; TAMPA COM AMORTECEDOR E TRAVA ELETROMAGNETICA.	UND	2	EVILAB	R\$ 33.000,00	R\$ 66.000,00
19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE MÍNIMO DE 3 LITROS, MATERIAL DE CONFECCÃO EM ALUMÍNIO, ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS O <sub>2</sub> , POSSUIR ACESSÓRIO(S): VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CILINDRO SEM COSTURA, CILINDRO SEM CARGA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 218-	UND	10	UNITEC	R\$ 2.729,00	R\$ 27.290,00



20	CILINDROS MÉDIOS	UND	12	UNITEC	R\$ 3.770,00	R\$ 45.240,00
21	CILINDROS PEQUENOS	UND	6	UNITEC	R\$ 1.690,00	R\$ 10.140,00
22	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO. MANTA TERMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VITIMA AQUECIDA, ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO, A PROVA D'AGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTEM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO.TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,00M. COBERTOR TERMICO DE EMERGEHNCIA AZTEQ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LAMINADO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA RESGATE DE	UND	5	MARIMAR	R\$ 25,00	R\$ 125,00
23	DEA- DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	UND	1	INSTRAMED	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00
24	DESFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	CMOS DRAKE	R\$ 44.700,00	R\$ 44.700,00
25	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTATIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTAVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGEHNCIAS CARDIACAS COM APLICACAO DE CHOQUES POR MEIO DE PAS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMATICO DE AVALIACAO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LIQUIDO, ORIENTACOES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY,	UND	1	CMOS DRAKE	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00
26	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA BIFASICA DE DESFIBRILACAO CONTA COM COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ENTREGUE AO PACIENTE DE ACORDO COM SUA IMPEDAHNCIA, E OSEU ESCALONAMENTO DE VALORES DE DESCARGA ENTRE 1 E 200 JOULES OTIMIZA AS CHANCES DE SUCESSO, ATE MESMO PARA AQUELAS PACIENTES EM SITUAÇÃO ONDE A DESFIBRILACAO E MAIS DIFICIL.	UND	1	CMOS DRAKE	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
27	DESTILADORA DE ÁGUA	UND	1	SCHUSTER	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00
28	DETECTOR FETAL DE MESA COM DOPPLER: APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 210BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO, DEVERA SER COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUIDO EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL.	UND	20	MEDPEJ	R\$ 1.797,00	R\$ 35.940,00
29	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO INFANTIL 15 A 19 CM, MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO BRIM. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	UND	50	BIC	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00

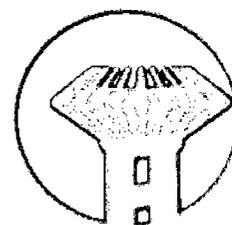


30	ESFIGNAMOMETRO OBESO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO OBESO 30 A 38 CM, MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG.	UND	50	BIC	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
31	ESFIGNAMOMETRO ADULTO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30 CM, MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	UND	50	BIC	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
32	ESTADIOMETRO	UND	10	BALMAK	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
33	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO AUSCULTADOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA	UND	50	SUPERMEDY	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
34	ESTETOSCÓPIO INFANTIL TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA.	UND	50	PREMIUM	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
35	FES - NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	15	NEURODYM	R\$ 4.150,00	R\$ 62.250,00
36	FLUXÔMETRO + MANÔMETRO	UND	10	PROTEC	R\$ 1.540,00	R\$ 15.400,00
37	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	5	PROTEC	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
38	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO: LARINGOSCOPIO ADULTO DE FIBRA OTICA, COM 03 LAHMINAS CURVAS Nº 2/3/4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAHMINAS CURVAS EM INOX. 01 CABO ADULTO PARA USO DE PILHAS MEDIAS 01 ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO PARA USO EM INTUBAÇÃO	UND	2	MD	R\$ 1.810,00	R\$ 3.620,00
39	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL: LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA, TAMANHO INFANTIL, FABRICADO EM LATAO CROMADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS PEQUENAS, LAHMPADA FACILMENTE SUBSTITUIVEL, LAHMINAS RETA 0,1 E 2, ENCAIXE DE PADRAO INTERNACIONAL RECARTEILHADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA .	UND	2	MD	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
40	LAMPADA DE PULSO, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA, CONFIRMADO, BOTAO DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANTER A FCF (FREQUJEHNCA CARDIACA FETAL), ENQUANTO ANOTADA.	UND	1	INSTRAMED	R\$ 30.868,00	R\$ 30.868,00

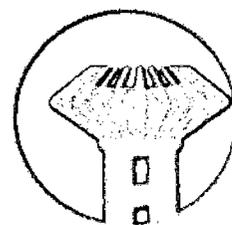


41	LANTERNA CLINICA OU PUPILAR: CARACTERÍSTICA MÍNIMA: LANTERNA PARA EXAMINAR PUPILAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA, DE COLORAÇÃO CINZA OU PRETA, BOTÃO DE MOLA TIPO CLIP, FUNCIONA COM 02 BATERIAS AAA. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85 MM DE DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO.	UND	30	MD	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
42	MONITOR MULTIPARAHMETROS, TIPO PRE CONFIGURADO, PARAHMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, FC, TIPO DE TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST, ACESSORIOS COMPLETO AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS PARAHMETROS OFERECIDOS, COM CABOS E SENSORES.	UND	2	INSTRAMED	R\$ 47.000,00	R\$ 94.000,00
43	NEBULIZADOR PORTATIL	UND	20	DORJA	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00
44	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL; COM PREDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ.	UND	10	SALUTEM	R\$ 1.043,00	R\$ 10.430,00
45	NEGATOSCÓPIO- TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS	UND	16	SALUTEM	R\$ 1.043,00	R\$ 16.688,00
46	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, COM FILTRO(S) DE COBALTO AZUL E VERDE, ALIMENTAÇÃO: PILHA/BATERIA, ACOMPANHA: BULBO DE RESERVA	UND	10	MD	R\$ 2.697,00	R\$ 26.970,00
47	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON	UND	10	MD	R\$ 1.429,00	R\$ 14.290,00

20.618.646/0001-44  
 BOA VISTA COMÉRCIO E  
 SERVIÇOS LTDA  
 Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
 Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



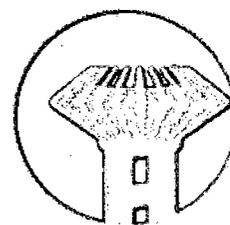
48	OXÍMETRO DE PULSO (PORTÁTIL DE MÃO) - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO. - SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM PRECISÃO E RAPIDEZ. OXÍMETRO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. COM UM EXAME RÁPIDO E SIMPLES, MONITORA 2 SINAIS VITAIS IMPORTANTES SEM CAUSAR DESCONFORTO. O APARELHO PODE SER USADO EM DIFERENTES TAMANHOS DE DEDOS. LEVE E CONFORTÁVEL PARA UMA MEDIÇÃO SEM DOR. ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO CONTROLE SIMPLES, APENAS UM TOQUE NO BOTÃO ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE E POSSUI AVISO DE PILHA FRACA 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY • MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR DIGITAL: QLED UNICOLOR MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR EXIBE CURVA PLESTIMOGRÁFICA PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2% DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO	UND	5	MD	R\$ 3.640,00	R\$ 18.200,00
49	OXÍMETRO DE PULSO COM MONITOR - PORTÁTIL, APRESENTANDO SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO AMPLITUDE E CURVA, COM ESCALA DE SPO2 DE 0 A 100 POR CENTO, 30 A 250 BPM FREQUÊNCIA CARDÍACA, COM RESOLUÇÃO DE 1 POR CENTO, PRECISÃO DE TRES DIGITOS, COM TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 2 SEGUNDOS, TEMPO DE AJUSTE AO LIGAR DE ATÉ 12 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAIS DE BAIXA SPO2 E ALTA SPO2, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR, VERIFICAÇÃO DO SENSOR,	UND	5	MD	R\$ 4.997,00	R\$ 24.985,00
50	OXÍMETRO NONIN 2500A	UND	2	NONIN	R\$ 7.800,00	R\$ 15.600,00
51	PÁS PARA DEA - PLUS ( ADULTO E PEDIÁTRICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI / ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	UND	2	CMOS DRAKE	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
52	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UND	10	MD	R\$ 398,00	R\$ 3.980,00
53	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	UND	10	MD	R\$ 398,00	R\$ 3.980,00
54	RESPIRADORES	UND	3	NCS	R\$ 507,00	R\$ 1.521,00
55	SELADORA DE GRAUS CIRURGICO	UND	2	SISPACK	R\$ 779,00	R\$ 1.558,00
56	SELADORA MANUAL/MESA CONVENCIONAL CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	UND	10	AGIR	R\$ 3.760,00	R\$ 37.600,00
57	SELADORAS DE EMBALAGENS	UND	10	AGIR	R\$ 3.690,00	R\$ 36.900,00
58	SONAR	UND	15	MEDPEJ	R\$ 1.041,00	R\$ 15.615,00



59	SONAR CARDIOFETAL	UND	2	MEDPEJ	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
60	SUPORTE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIAMETRO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, PES C/ 03 RODÍZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA FACILMENTE REMOVÍVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODÃO CRU.	UND	2	POLYMED	R\$ 604,00	R\$ 1.208,00
61	SUPORTE DE SORO: CO41:46LUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M.	UND	20	POLYMED	R\$ 454,00	R\$ 9.080,00
62	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA / SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS MÍN. DE 1,80X1,50X0,50M	UND	1	ARKTUS	R\$ 1.420,00	R\$ 1.420,00
63	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO	UND	5	ACONOX	R\$ 895,00	R\$ 4.475,00
64	TAMBOR INOX PARA GASES	UND	5	MARCATTO	R\$ 905,00	R\$ 4.525,00
65	TENS -+ ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	2	CARCI	R\$ 4.690,00	R\$ 9.380,00
66	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	40	PREMIUM	R\$ 19,00	R\$ 760,00
67	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ / TELA LCD POSSUI / SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA NÃO POSSUI / MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	UND	1	NEURODYM	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00
68	UMIDIFICADOR PARA ASPIRAÇÃO VIDRP	UND	2	UNITEC	R\$ 78,00	R\$ 156,00
69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRÁFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) POLEGADAS. VENTILADOR COM TURBINA INTEGRADA PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO QUE POSSA VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. OPERADO POR REDE DE GAS DE ALTA PRESSÃO (ENTRE 300 A 600KPA),	UND	2	TAKAOKA	R\$ 69.000,00	R\$ 138.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE IV</b>						<b>R\$ 1.442.750,00</b>

**TOTAL: R\$ R\$ 1.442.750,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por



recolhimentos determinados pela autoridade competente.

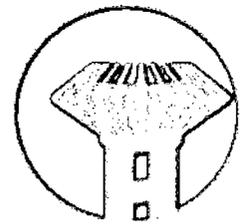
Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 021/2021/SRP.

São Gonçalo dos Campos (BA), 8 de setembro de 2021.

Edson José de Souza Moreira

CPF 284.282.425-34

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 SRP**  
**Data: 08 de setembro de 2021 às 9h**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM 10.1.1, alínea "c"**

Edson José de Souza Moreira, com CPF 284.282.425-34, RG 02.172.136-00, brasileiro, casado, residente em BA 502, nº 210, Povoado Boa Vista, São Gonçalo dos Campos (BA), CEP 44330 000, como representante devidamente constituído da Boa Vista Comércio e Serviços Ltda, doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea "c", do Edital nº 021/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação, Pregão PRESENCIAL de nº 021/2021 foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 021/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 021/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 021/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 021/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Presencial de nº 021/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Presencial de nº 021/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão presencial de nº 021/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Gonçalo dos Campos, 8 de setembro de 2021.

*Edson José de Souza Moreira*  
CPF 284.282.425-34  
RG 02.172.136-00

20.618.646/0001-44  
BOA VISTA COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa  
Sobradinho/Zona Rural-CEP: 44330-000  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

Boa Vista Comércio e Serviços Ltda.  
Povoado da Boa Vista 200, Ba 502  
São Gonçalo dos Campos - Ba CEP: 44330-000

Fax (71) 99908 0650 / (75) 99978 4543  
E-mail: boavistavd@gmail.com • CNPJ: 20.618.646/0001-44  
IE: 172276784-ME • IM: 3181600668 • Alvará nº 492/2020



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PREGÃO PRESENCIAL 021/2021

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS		
CNPJ 10.175.272/0001-86	INSCRIÇÃO 077.717.456 ME	
ENDEREÇO - RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO 117A GALPAO / CENTRO - CIDADE CRUZ DAS ALMAS- BA,		
TELEFONE : 75 3621-2543	E-MAIL CAVALCANTEMOVEIS@HOTMAIL.COM	
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 8158-2	CONTA CORRENTE 1868-6
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE		
RG 04263535-79	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/BA	CPF 455.834.635-20
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA)DIAS		

LOTE I - ELETRÔNICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS-QUENTE E FRIO	UND	30	ELGIN	R\$ 1.790,00	R\$ 53.700,00
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS-QUENTE E FRIO	UND	10	ELGIN	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO- TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UND	30	LIBELL	R\$ 980,00	R\$ 29.400,00
4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO,	UND	20	LIBELL	R\$ 1.020,00	R\$ 20.400,00



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES. . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W- PMPO: 5000W- TWEETER: 6,5 POLEGADAS- BLUETOOTH-BIVOLT (110/220V)- SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB- LUZ EM LED FRONTAL- LEITOR LED- FUNÇÃO KARAOKÉ- CONTÉM ENTRADA P10- ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM- MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE)- ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO- BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS)- ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM- MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	UND	5	MONDIAL	R\$ 1.290,00	R\$ 6.450,00
6	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOMATICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UND	10	ESMALTEC	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3.- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2,4- DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP)- PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UND	20	ELECTROLUX	R\$ 1.030,00	R\$ 20.600,00
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROSLIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA. NA COR BRANCA	UND	10	MIDEA	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00
9	FORNO MICROONDAS 27L - LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. · POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. · CORES: BRANCO· CAPACIDADE: 27 LITROS. · DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). · PESO APROXIMADO: 15,3KG . BIVOLT	UND	20	MIDEA	R\$ 730,00	R\$ 14.600,00
10	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L - LINHA BRANCA · CAPACIDADE TOTAL DE	UND	20	CONSUL	R\$ 1.890,00	R\$ 37.800,00



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

	ARMAZENAMENTO: 250 L · CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L · CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L · CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L · CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L · CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L · FREQUÊNCIA: 60HZ · CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (110V) · CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (220V) · COR: BRANCO · TENSÃO: 220 V					
11	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.	UND	10	ELECTROLUX	R\$ 3.739,00	R\$ 37.390,00
12	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS, ESPELHAMENTO DE TELA, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS). POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W	UND	20	AOC	R\$ 1.790,00	R\$ 35.800,00
13	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLÁSTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30	VENT NEW	R\$ 390,00	R\$ 11.700,00
14	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE	UND	20	VENT NEW	R\$ 196,00	R\$ 3.920,00
15	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM. OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULAVEL, GREDE EM POLIPROPILENOSEGURA REMOV VOLTAGEM 220V.	UND	30	VENT NEW	R\$ 388,00	R\$ 11.640,00



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

VALOR TOTAL LOTE I - TREZENTOS E VINTE E UM MIL REAIS

R\$ 321.000,00

### LOTE II - MÓVEIS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO - COM MÍNIMO DE 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM . MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA: 50 KG	UND	30	PANDIN	R\$ 1.190,00	R\$ 35.700,00
2	ARMÁRIO DE AÇO 4 PRATELEIRAS, REGULÁVEIS COM 50 KG DE CAPACIDADE CADA, CHAPA Nº 22 COM ESPESSURA VARIÁVEL DE 0,70 A 0,78 MM, FECHADURA EM AÇO INOX CONJUGADA À MAÇANETA, 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇO INTERNO, PÉS METÁLICOS COM SAPATOS DE PLÁSTICOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 1,10 E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA;	UND	50	PANDIN	R\$ 1.288,00	R\$ 64.400,00
3	ARMARIO DE COZINHA 5 PORTAS 4 GAVETAS COR: BRANCO ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PROTEÇÃO: ANTICORROSÃO. CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS: METÁLICAS. PORTAS: CONVENCIONAL QUANTIDADE DE PORTAS: 5 GAVETAS: 4 MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO. PRATELEIRAS: 1 TIPO FIXO MATERIAL: TAMPO DE FÓRMICA, RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (120º). PUXADORES QUANTIDADE : 9 MATERIAL: METALIZADOS. PÉS: QUANTIDADE :4 MATERIAL: METÁLICOS. SISTEMA DE MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO: 42,6 KG.DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO: (L X A X P): 105 X 194 X 45 CM	UND	50	ITATIAIA	R\$ 1.130,00	R\$ 56.500,00



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

4	ARMARIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS - ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFECCÃO - AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 50 KILOS	UND	50	PANDIN	R\$ 1.160,00	R\$ 58.000,00
5	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA:1,50M LARGURA:0,80M PROFUNDIDADE: 0,35M	UND	50	POLYMED	R\$ 1.260,00	R\$ 63.000,00
6	ARQUIVO- MATERIAL DE CONFECCÃO / GAVETAS AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. DIMENSÕES: ALTURA:130CM LARGURA:47CM PROFUNDIDADE: 65CM DESCRIÇÃO: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O PRODUTO DEVERÁ TER 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA , SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO , COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAIS, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVESCÓPIO.	UND	50	PANDIN	R\$ 1.120,00	R\$ 56.000,00



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

7	ARQUIVO MORTO DE AÇO COM 03 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO N° 22 (0,75 MM DE ESPESSURA); PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA; FECHADURA TIPO YALE, TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; MEDIDAS APROXIMADAS 1335 MM DE ALTURA X 470MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE.	UND	50	PANDIN	R\$ 899,00	R\$ 44.950,00
8	BALDE / LIXEIRA - CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UND	50	SANREMO	R\$ 97,00	R\$ 4.850,00
9	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO, DE 50 LITROS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, COR BRANCA.	UND	50	SANREMO	R\$ 238,00	R\$ 14.400,00
10	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODIZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UND	100	FRISOKAR	R\$ 266,00	R\$ 26.600,00
11	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: CADEIRA, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA. ESPUMA EM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL E ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 400MM E ALTURA MÍNIMA DE 370MM.	UND	50	MARTIFLEX	R\$ 278,00	R\$ 13.900,00



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

12	CADEIRA- MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, ACENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UND	60	FRISOKAR	R\$ 266,00	R\$ 15.960,00
13	CADEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL. (DIRETORIA E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M <sup>3</sup> , COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE	UND	30	MARTIFLEX	R\$ 568,00	R\$ 17.040,00
14	LONGARINA SECRETÁRIA COM 3 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UND	60	FRISOKAR	R\$ 936,00	R\$ 56.160,00



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

15	LONGARINA SECRETÁRIA COM 5 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UND	50	FRISOKAR	R\$ 988,00	R\$ 49.400,00
16	LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES, NA COR AZUL, BASE FIXA CONFECCIONADA EM TUBO DE 30/50 NA CHAPA 12 REVESTIDA EM BANHO DE IONIZAÇÃO POR CAMADA DE TINTA EPÓXI-PÓ PRETA	UND	30	FRISOKAR	R\$ 989,00	R\$ 29.670,00
17	MESA DE ESCRITÓRIO - MESA RETA COM MÍNIMO DE 2 GAVETAS EM MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 CM X 70 CM X 74 CM	UND	40	PANDIN	R\$ 690,00	R\$ 27.600,00
18	MESA DE REUNIÃO - MESA REUNIÃO OVAL DE 2000 X 1200 X ALTURA: 740MM .TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, EM MDP DE 18 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO . BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS. EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPOXI PO. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.	UND	30	PANDIN	R\$ 1.680,00	R\$ 50.400,00



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

19	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO ,POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA , TAMPO DE . DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 1600 X 600 X 740MM.	UND	60	PANDIN	R\$ 430,00	R\$ 25.800,00
20	MESA PARA IMPRESSORA – COM TAMPO DE MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 20MM E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. NA COR CINZA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM	UND	50	PANDIN	R\$ 396,00	R\$ 19.800,00
21	MESA PARA REFEITÓRIO – MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ASSENTOS FIXOS QUE SUPORTEM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30	HM MÓVEIS	R\$ 2.799,00	R\$ 83.970,00
22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPÓXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONA- DO EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL "U" ENRIJECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS (COLUNAS PERFURADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UND	50	PANDIN	R\$ 448,00	R\$ 22.400,00
<b>VALOR TOTAL LOTE II – OITOCENTOS E TRINTA SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS</b>						<b>R\$ 836.500,00</b>



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

LOTE V - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	BALANÇA DE PÉ	UND	10	WELMY	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00	
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UND	15	WELMY	R\$ 1.330,00	R\$ 19.950,00	
3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA. CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO; TIPO: PISO.	UND	10	WELMY	R\$ 1.990,00	R\$ 19.900,00	
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFEÇÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UND	50	SANREMO	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00	
5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI, RODÍZIOS POSSUI, ASSENTO GIRATÓRIO	UND	5	POLYMED	R\$ 466,00	R\$ 2.330,00	
6	BIOMBO TRIPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1,2, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.	UND	20	POLYMED	R\$ 602,75	R\$ 12.055,00	
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5	POLYMED	R\$ 1.690,00	R\$ 8.450,00	
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10	CDS	R\$ 890,00	R\$ 8.900,00	
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10	CDS	R\$ 970,00	R\$ 9.700,00	
10	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	UND	10	CDS	R\$ 766,00	R\$ 7.660,00	
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM.	UND	5	POLYMED	R\$ 879,00	R\$ 4.395,00	
12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM	UND	5	POLYMED	R\$ 2.970,00	R\$ 14.850,00	



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

	VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUIDA COM CHAPA DE AÇO, NO MINIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMARIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTENCIA QUIMICA E MECANICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDIACA. DIMENSOES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0,80M. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) -	UND	3	POLYMED	R\$ 1.320,00	R\$ 3.960,00
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	POLYMED	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFEÇÃO INOXIDÁVEL	UND	10	HM	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
16	ESCADA EM L COM RAMPA - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG	UND	1	HM	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X40X35 3KG.	UND	50	POLYMED	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM) , BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA	UND	30	MAC MED	R\$ 690,00	R\$ 20.700,00



## Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.

E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com

CNPJ: 10.175.272/0001-86

FONE: (75) 3621-2543

	UMA LÂMPADA FRIA (LED)						
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL. EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A).	UND	30	POLYMED	R\$ 896,00	R\$ 26.880,00	
20	MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.	UND	10	POLYMED	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00	
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA- CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UND	10	POLYMED	R\$ 1.390,00	R\$ 13.900,00	
22	MOCHO: ELEVÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVES DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULAVEL; ENCOSTO ANATOMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM 05 RODIZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RIGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	10	POLYMED	R\$ 496,00	R\$ 4.960,00	
<b>VALOR TOTAL LOTE V – DUZENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS</b>						<b>R\$ 215.500,00</b>	



## *Cavalcante Móveis*

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.  
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.  
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com  
CNPJ: 10.175.272/0001-86  
FONE: (75) 3621-2543

**VALOR TOTAL GLOBAL LOTES - R\$ 1.373.000,00 (UM MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS)**

**Cruz das Almas - Ba, 08 de Setembro de 2021**

**CAVALCANTE MOVEIS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS  
CNPJ 10.175.272/0001-86**

**PLANILHA DE PREÇOS REALINHADA**

**EMPRESA: C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**

**CNPJ: nº 09.597.779/0001-49**

**ENDEREÇO: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas – BA**

**TELEFONE: 75 3621-5755 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 077.372.594**

**DADOS BANCÁRIOS: Banco – Caixa Econômica Federal, Agencia: 0948, C/C: 498-6, OP. 003**

**e-mail: pcline\_cruz@hotmail.com**

**REPRESENTANTE: Irlandy Mota de Oliveira**

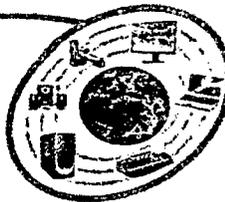
**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	<p>COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREDS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÉNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E</p>	UNI	30	R\$ 3.933,00	R\$ 117.990,00	CORPC FAST + MONITOR AOC

END.: RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, CRUZ DAS ALMAS - BA.

CNPJ.: 09.597.779/0001-49 FONE: 75 3621-5755





	MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.					
2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTION COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50	R\$ 4.390,00	R\$ 219.500,00	ACER
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	UND	20	R\$ 1.690,00	R\$ 33.800,00	HP
4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO;CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO	UNI	20	R\$ 2.390,00	R\$ 47.800,00	BROTHER
5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE;	UNI	50	R\$ 1.060,00	R\$ 53.000,00	SMS

	NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.					
6	PROJETOR MULTIMÍDIA – RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) -LUMINOSIDADE: 2500 - LÂMPADA: 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO), 5000 H (BAIXO BRILHO) -LENTE: FIXA - FOCO MANUAL, FN 1:44, FOCO 16,6MM, ZOOM 1.0 - 1.35 DIGITAL	UND	10	R\$ 3.701,00	R\$ 37.010,00	EPSON
7	ROTEADOR (LAN) DEVERÁ SUPTORAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPTORAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPTORTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPOE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPTORAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPTORAR DMZ. DEVERÁ SUPTORAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00	TPLINK
8	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP ; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UND	50	R\$ 1.788,00	R\$ 89.400,00	MULTILASER
9	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL – 120" - 2,40 COMP. X 1,80 LARG. – C/ TRIPÉ CARACTERÍSTICAS BÁSICAS - ACIONAMENTO MANUAL;- SUPTORTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - BARRA DE ACABAMENTO INFERIOR	UND	10	R\$ 970,00	R\$ 9.700,00	TES
<b>VALOR TOTAL LOTE III</b>					<b>R\$ 613.000,00</b>	

**PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS**

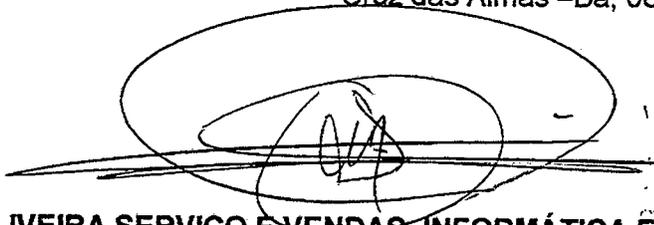
Valor total do lote III: R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais)

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais (ICMS e outros), parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021**

Declaramos, que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

Cruz das Almas –Ba, 08 de setembro de 2021.



**C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**

CNPJ nº. **09.597.779/0001-49**

Irlandy Mota de Oliveira

CPF 913.817.705-68 RG 648250270

Representante Legal

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.175.272/0001-86  
**Razão Social:** ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE  
**Endereço:** RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO 117A GALPAO / CENTRO / CRUZ DAS  
ALMAS / BA / 44380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2021 a 06/10/2021

**Certificação Número:** 2021090701470718771616

Informação obtida em 09/09/2021 08:56:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Emissão: 08/09/2021  
2a Via

**CERTIDÃO VERBO-AD-VERBUM**

Nº 00001760/2021

Emissão: 08/09/2021

Validade: 08/10/2021

**ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE.**

**CGA: 000.004.078/001-42**

**CNPJ: 10.175.272/0001-86**

**RUA 2ª TRAVESSA DO ESTÁDIO, 117-A**

**CENTRO**

**CNAE: 47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

**CERTIFICAMOS** que o contribuinte em epígrafe, requerente desta, encontra-se na situação fiscal abaixo discriminada. E, para que esta certidão que possui os mesmos efeitos de certidão negativa cause os efeitos legais que dela se espera, vai carimbada e assinada por Servidor investido de competência para tal mister.

**DÉBITOS EM EXIGIBILIDADE SUSPensa:**

**PARCELAMENTO ECONOMICO : SIM**

**Contrato nº: 00.008.218/20**

**REPARCELAMENTO : NÃO**

**PARC.EXEC.FISCAL DÍVIDA : NÃO**

**PARC.EXEC.FISCAL AUTO-INFRAÇÃO : NÃO**

**PARC.EXEC.FISCAL PARC.DÍVIDA : NÃO**

**PARC.EXEC.FISCAL REPARC.DÍVIDA : NÃO**

**PARCELAMENTO AUTO-INFRAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO**

**PARCELAMENTO NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO**

**RECURSO C/PENHORA/DEPÓSITO/EXIGIBILIDADE SUSPensa - NÃO**

**OUTRAS MODALIDADES - NÃO**

  
**Flóra Lúcia Silva**  
**Assistente Administrativo**  
**Mat. nº 3293**

A assinatura do Servidor neste documento dispensa qualquer outro tipo de validação.

Emissor: FLORA

CERTIDÃO é emitida em conformidade com o artigo 215 da Lei Complementar nº 001/2001, de 04 de Junho de 2001.

ESTA CERTIDÃO SÓ TERÁ VALOR QUANDO LIVRE DE EMENDAS OU RASURAS. VÁLIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.



LOCAL:00420210000176000000200843



Parecer n. \_\_\_\_/2021  
Processo Administrativo n. 232/2021  
Pregão Presencial n. 021/2021

Ementa: Pregão Presencial. Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Conceição da Feira/BA.

#### I – RELATÓRIO:

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei de Orgânica do Município e na de Organização Administrativa, e embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n. 021/2021, decorrente do processo administrativo n. 232/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

É o relatório, passo a opinar.

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar orientação técnica, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Desta forma, presumimos que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e



avaliação do preço estimado e escolha da modalidade, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Após as considerações acima, verificamos que a presente solicitação cuida de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório já mencionado, qual seja: Processo Licitatório nº 021/2021, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, no qual se repisa: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Conceição da Feira/BA.

A modalidade adotada é correta e atende os mandamentos, princípios e diretrizes da Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02. O Instrumento Convocatório com seus anexos encontra-se acompanhado do pertinente Parecer Jurídico desta Procuradoria.

Ato contínuo, no dia 13 de agosto fora publicada em Diário Oficial do Município e em Jornal de Grande Circulação a sessão pública para o dia 25 de Agosto. Entretanto, no dia 18 de agosto fora publicado um aviso de suspensão da sessão, alegando a evidência de erros no edital que necessitaria de ajustes, todavia, não foram especificadas as correções feitas, tampouco enviado o novo edital para parecer jurídico.

Ultrapassada esse questionamento, houve uma nova publicação do instrumento convocatório em Diário Oficial do Município e em Jornal de Grande Circulação no dia 23 de agosto, tendo a sessão ocorrido no dia 08 de Setembro, respeitando-se assim o prazo de oito dias úteis entre a publicação e a data da sessão.

No dia da sessão inaugural, em 08 de setembro de 2021, compareceram pessoalmente por meio de representantes as seguintes pessoas jurídicas: CECÍLIA MOTA OLIVEIRA ME, nome fantasia: C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ 09.597.779/0001-49, representada pelo Senhor Irlandy



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 13.828.371/0001-08**

Mota Oliveira (CPF 913.817.705-68); a empresa ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE ME, nome fantasia: CAVALCANTE MOVÉIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS, inscrita sob o CNPJ 10.175.272/0001-86, representada pela Senhora Luzia Santos dos Passos (CPF 489.155.645-53), e, por fim, a empresa BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº. 20.618.646/0001-44, representada pelo Senhor Edson José de Souza Moreira (CPF 284.282.425-34). Todas as empresas foram devidamente credenciadas pela Comissão Permanente de Licitação.

Passando a análise das propostas de preços apresentadas, temos os seguintes valores:

	CAVALCANTE MOVÉIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS	BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA ME
LOTE 01	R\$ 336.915,00	R\$ 336.950,00	-
LOTE 02	R\$ 958.610,00	R\$ 960.850,00	-
LOTE 03	R\$ 699.710,00	-	R\$ 613.800,00
LOTE 04	R\$ 1.643.835,00	R\$ 1.464.882,00	-
LOTE 05	R\$ 254.135,00	R\$ 248.000,00	-

Feita a classificação das propostas, passamos para a fase de lances no Lote 01, onde sagrou-se vencedora a licitante CAVALCANTE MOVÉIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS (CNPJ 10.175.272/0001-86), com lance final no montante de R\$ 329.900,00 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos reais). Em seguida, a empresa fora chamada a negociar com a Pregoeira, tendo





**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 13.828.371/0001-08**

ofertado o lance final em R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais), o que foi aceito pela mesma.

Em seguida, abriu-se o envelope de habilitação da Licitante, onde foi averiguada a documentação requerida no edital, e por estar a mesma em consonância com o instrumento convocatório a Pregoeira declarou a licitante habilitada.

Em seguida, abriu-se a fase de lances do Lote 02, tendo a empresa CAVALCANTE MOVÉIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS (CNPJ 10.175.272/0001-86), ofertado o menor preço na fase de lances, com proposta no valor de R\$ 836.900,00 (oitocentos e trinta e seis mil e novecentos reais). Em seguida, a Pregoeira passou a negociar com a empresa, tendo esta ofertado o valor final de R\$ 836.500,00 (oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais). Como já teve analisado seus documentos de habilitação, a Licitante fora declarada vencedora do Lote 02 pela Pregoeira.

No Lote 03, temos como vencedora na fase de Lances a empresa C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA ME, (CNPJ 09.597.779/0001-49) com lance no montante de R\$ 613.500,00 (seiscentos e treze mil e quinhentos reais). Após negociação com a Pregoeira a licitante apresentou um preço final no valor de R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais).

Ato contínuo, a Pregoeira passou a analisar o envelope de Habilitação da empresa C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA ME, (CNPJ 09.597.779/0001-49), onde fora constada o cumprimento das exigências editalícias, e, em seguida, fora declarada vencedora do Lote 03.

Passando a análise do Lote 04, temos como vencedora na fase de lances a empresa BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ nº. 20.618.646/0001-44), com lance final em R\$ 1.459.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil reais). A pregoeira em negociação, conseguiu a oferta final em R\$ 1.442.750,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Em seguida, abriu-se o envelope de Habilitação da Licitante, e após análise foi verificada o cumprimento dos requisitos previstos em edital, tendo, em seguida declarada vencedora do Lote 04.



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 13.828.371/0001-08**

Por fim, no Lote 05, temos como vencedora a Licitante CAVALCANTE MOVÉIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS (CNPJ 10.175.272/0001-86) na fase de lances com oferta de R\$ 216.500,00 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais). Após negociação com a pregoeira, a Licitante apresentou uma proposta final no valor de R\$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos reais). Em seguida, como a documentação de Habilitação da licitante já tinha sido analisada, a Pregoeira declarou a mesma como vendedora do Lote 05.

Em sessão a pregoeira abriu prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que as licitantes vencedoras apresentassem sua proposta realinhada, de acordo com os lances finais apresentados. Por conseguinte, argüiu aos presentes se os mesmos tinham interesse em apresentar recurso, o que foi refutado pelos presentes, e, em seguida, finalizou a sessão e encerrou a ata.

**MÉRITO:**

Em apertada síntese o processo licitatório ora analisado está predominantemente consoante com os mandamentos legais, uma vez que respeitou os procedimentos formais, sendo alvos de pontuações: a ausência de justificativa para a suspensão da primeira sessão bem como pela não desclassificação de algumas propostas das licitantes.

Ressalto, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

**CONCLUSÃO:**

Por todo o exposto e após exauriente exame de todo o processo administrativo n. 232/2021, Pregão Presencial n.: 021/2021, feita as devidas ponderações, opinamos pelo prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 16 de setembro de 2021.

Bela. Patrícia Cardoso da  Silva de Souza  
Procuradora do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 021/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial SRP Nº. 021/2021**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 232/2021, Tipo: Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

**CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 10.175.272/0001-86**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

Lote I - R\$ 321.000,00 (Trezentos e vinte um mil reais).

Lote II - R\$ 836.500,00 (Oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais).

Lote V - 215.500,00 (Duzentos e quinze mil e quinhentos reais).

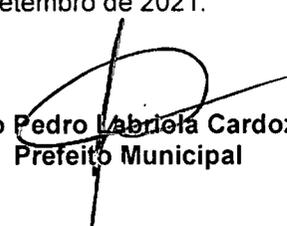
**C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 09.597.778/0001-49**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

Lote III – R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais)

**BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 20.618.646/0001-44**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

Lote IV – R\$ 1.442.750,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 20 de setembro de 2021.

  
João Pedro Labriola Cardozo  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA  
01 DE OUTUBRO DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 172

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 021/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial SRP Nº. 021/2021**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 232/2021**, Tipo: **Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

**CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 10.175.272/0001-86**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

Lote I - R\$ 321.000,00 (Trezentos e vinte um mil reais).

Lote II - R\$ 836.500,00 (Oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais).

Lote V - 215.500,00 (Duzentos e quinze mil e quinhentos reais).

**C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 09.597.778/0001-49**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

Lote III – R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais)

**BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 20.618.646/0001-44**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

Lote IV – R\$ 1.442.750,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 20 de setembro de 2021.

**João Pedro Labriola Cardozo**  
Prefeito Municipal

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 021/2021**

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial SRP Nº. 021/2021**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 232/2021, Tipo: Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

**CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 10.175.272/0001-86**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

Lote I - R\$ 321.000,00 (Trezentos e vinte um mil reais).

Lote II - R\$ 836.500,00 (Oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais).

Lote V - 215.500,00 (Duzentos e quinze mil e quinhentos reais).

**C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 09.597.778/0001-49**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

Lote III – R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais)

**BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 20.618.646/0001-44**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

Lote IV – R\$ 1.442.750,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 20 de setembro de 2021.

  
**João Pedro Labriola Cardozo**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA  
01 DE OUTUBRO DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 172

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 021/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial SRP Nº. 021/2021**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 232/2021**, Tipo: **Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Secretarias deste Município**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

**CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 10.175.272/0001-86**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

Lote I - R\$ 321.000,00 (Trezentos e vinte um mil reais).

Lote II - R\$ 836.500,00 (Oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais).

Lote V - 215.500,00 (Duzentos e quinze mil e quinhentos reais).

**C. MOTA OLIVEIRA SERVIÇOS VENDAS, INFORMATICAS E PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 09.597.778/0001-49**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

Lote III – R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais)

**BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 20.618.646/0001-44**, com proposta apresentada por menor preço Por Lote:

Lote IV – R\$ 1.442.750,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 20 de setembro de 2021.

**João Pedro Labriola Cardozo**  
Prefeito Municipal

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2021/  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 20 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, pessoa jurídica de direito interno CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede administrativa na inscrito no, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, pelo Prefeito João Pedro Labriola Cardozo, Brasileiro, solteiro, engenheiro, , através da portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/SRP, conforme homologação em 20/09/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.175.272/0001-86**, com sede na RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO 117A GALPAO / CENTRO - CIDADE CRUZ DAS ALMAS- BA, neste ato representada pelo Sr. ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, portador da Cédula de Identidade nº 04263535-79 SSP/BA e CPF nº 455.834.635-20, cuja proposta foi classificada no certame LOTE I, II; A empresa **C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: nº 09.597.779/0001-49**, RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas – BA, representada pelo Sr. Irlandy Mota de Oliveira, Portador do RG 648250270SSP/BA e CPF 913.817.705-68, cuja proposta foi classificada no certame LOTE III;

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço Por Lote, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:.

1.2

LOTE I - ELETRÔNICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UND	30	ELGIN	R\$ 1.790,00	R\$ 53.700,00
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS- QUENTE E FRIO	UND	10	ELGIN	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO- TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UND	30	LIBELL	R\$ 980,00	R\$ 29.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO,	UND	20	LIBELL	R\$ 1.020,00	R\$ 20.400,00
5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES. . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W- PMPO: 5000W- TWEETER: 6,5 POLEGADAS- BLUETOOTH-BIVOLT (110/220V)- SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB- LUZ EM LED FRONTAL- LEITOR LED- FUNÇÃO KARAOKÊ- CONTÉM ENTRADA P10- ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM- MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE)- ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO- BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS)- ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM- MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	UND	5	MONDIAL	R\$ 1.290,00	R\$ 6.450,00
6	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOMATICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UND	10	ESMALTEC	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO – LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3.- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2,4- DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP)- PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UND	20	ELECTROLUX	R\$ 1.030,00	R\$ 20.600,00
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROSLIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA. NA COR BRANCA	UND	10	MIDEA	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00
9	FORNO MICROONDAS 27L – LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. · POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. · CORES: BRANCO· CAPACIDADE: 27 LITROS. · DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). · PESO APROXIMADO: 15,3KG . BIVOLT	UND	20	MIDEA	R\$ 730,00	R\$ 14.600,00
10	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L – LINHA BRANCA · CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L · CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L · CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L · CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L · CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L · CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L · FREQUÊNCIA: 60HZ · CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (110V) · CONSUMO: 22,8 KWH/MÊS (220V) · COR: BRANCO· TENSÃO: 220 V	UND	20	CONSUL	R\$ 1.890,00	R\$ 37.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.	UND	10	ELECTROLUX	R\$ 3.739,00	R\$ 37.390,00
12	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS, ESPELHAMENTO DE TELA, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS). POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W	UND	20	AOC	R\$ 1.790,00	R\$ 35.800,00
13	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLÁSTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30	VENT NEW	R\$ 390,00	R\$ 11.700,00
14	VENTILADOR DE TETO/PAREDE	UND	20	VENT NEW	R\$ 196,00	R\$ 3.920,00
15	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM. OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, GREDE EM POLIPROPILENOSEGURA REMOV VOLTAGEM 220V.	UND	30	VENT NEW	R\$ 388,00	R\$ 11.640,00
<b>VALOR TOTAL LOTE I – TREZENTOS E VINTE E UM MIL REAIS</b>						<b>R\$ 321.000,00</b>

LOTE II - MÓVEIS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO – COM MÍNIMO DE 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM . MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA: 50 KG	UND	30	PANDIN	R\$ 1.190,00	R\$ 35.700,00
2	ARMÁRIO DE AÇO 4 PRATELEIRAS, REGULÁVEIS COM 50 KG DE CAPACIDADE CADA, CHAPA Nº 22 COM ESPESSURA VARIÁVEL DE 0,70 A 0,78 MM, FECHADURA EM AÇO INOX CONJUGADA À MAÇANETA, 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇO INTERNO, PÉS METÁLICOS COM SAPATOS DE PLÁSTICOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 1,10 E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA;	UND	50	PANDIN	R\$ 1.288,00	R\$ 64.400,00
3	ARMARIO DE COZINHA 5 PORTAS 4 GAVETAS COR: BRANCO ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PROTEÇÃO: ANTICORROSÃO. CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS: METÁLICAS. PORTAS: CONVENCIONAL QUANTIDADE DE PORTAS: 5 GAVETAS: 4 MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO. PRATELEIRAS: 1 TIPO FIXO MATERIAL: TAMPO DE FÓRMICA, RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (120º). PUXADORES QUANTIDADE : 9 MATERIAL: METALIZADOS. PÉS: QUANTIDADE :4 MATERIAL: METÁLICOS. SISTEMA DE MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO: 42,6 KG.DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO: (L X A X P): 105 X 194 X 45 CM	UND	50	ITATIAIA	R\$ 1.130,00	R\$ 56.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4	ARMARIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS - ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFECCÃO - AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 50 KILOS	UND	50	PANDIN	R\$ 1.160,00	R\$ 58.000,00
5	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA:1,50M LARGURA:0,80M PROFUNDIDADE: 0,35M	UND	50	POLYMED	R\$ 1.260,00	R\$ 63.000,00
6	ARQUIVO- MATERIAL DE CONFECCÃO / GAVETAS AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. DIMENSÕES: ALTURA:130CM LARGURA:47CM PROFUNDIDADE: 65CM DESCRIÇÃO: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O PRODUTO DEVERÁ TER 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA , SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO , COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAIIS, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVESCÓPIO.	UND	50	PANDIN	R\$ 1.120,00	R\$ 56.000,00
7	ARQUIVO MORTO DE AÇO COM 03 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (0,75 MM DE ESPESSURA); PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA; FECHADURA TIPO YALE, TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; MEDIDAS APROXIMADAS 1335 MM DE ALTURA X 470MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE.	UND	50	PANDIN	R\$ 899,00	R\$ 44.950,00
8	BALDE / LIXEIRA - CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UND	50	SANREMO	R\$ 97,00	R\$ 4.850,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO, DE 50 LITROS, TAMPAS COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, COR BRANCA.	UND	50	SANREMO	R\$ 238,00	R\$ 14.400,00
10	CADEIRA - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODÍZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UND	100	FRISOKAR	R\$ 266,00	R\$ 26.600,00
11	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: CADEIRA, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA. ESPUMA EM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL E ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 400MM E ALTURA MÍNIMA DE 370MM.	UND	50	MARTIFLEX	R\$ 278,00	R\$ 13.900,00
12	CADEIRA- MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, ACENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UND	60	FRISOKAR	R\$ 266,00	R\$ 15.960,00
13	CADEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL. (DIRETORIA E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M <sup>3</sup> , COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE	UND	30	MARTIFLEX	R\$ 568,00	R\$ 17.040,00
14	LONGARINA SECRETÁRIA COM 3 LUGARES, PRÁTICA PARAUSO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UND	60	FRISOKAR	R\$ 936,00	R\$ 56.160,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15	LONGARINA SECRETÁRIA COM 5 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UND	50	FRISOKAR	R\$ 988,00	R\$ 49.400,00
16	LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES, NA COR AZUL, BASE FIXA CONFECCIONADA EM TUBO DE 30/50 NA CHAPA 12 REVESTIDA EM BANHO DE IONIZAÇÃO POR CAMADA DE TINTA EPÓXI-PÓ PRETA	UND	30	FRISOKAR	R\$ 989,00	R\$ 29.670,00
17	MESA DE ESCRITÓRIO – MESA RETA COM MÍNIMO DE 2 GAVETAS EM MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 CM X 70 CM X 74 CM	UND	40	PANDIN	R\$ 690,00	R\$ 27.600,00
18	MESA DE REUNIÃO - MESA REUNIÃO OVAL DE 2000 X 1200 X ALTURA: 740MM .TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, EM MDP DE 18 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO . BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS.EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPOXI PO. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.	UND	30	PANDIN	R\$ 1.680,00	R\$ 50.400,00
19	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO ,POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA , TAMPO DE . DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 1600 X 600 X 740MM.	UND	60	PANDIN	R\$ 430,00	R\$ 25.800,00
20	MESA PARA IMPRESSORA – COM TAMPO DE MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 20MM E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. NA COR CINZA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM	UND	50	PANDIN	R\$ 396,00	R\$ 19.800,00
21	MESA PARA REFEITÓRIO – MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ASSENTOS FIXOS QUE SUPORTEM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30	HM MÓVEIS	R\$ 2.799,00	R\$ 83.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPÓXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONA- DO EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL "U" ENRIJECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS (COLUNAS PERFURADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UND	50	PANDIN	R\$ 448,00	R\$ 22.400,00
<b>VALOR TOTAL LOTE II – OITOCENTOS E TRINTA SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS</b>						<b>R\$ 836.500,00</b>

Lote III - INFORMATICA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÉNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS	UNI	30	R\$ 3.933,00	R\$ 117.990,00	CORPC FAST + MONITOR AOC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.					
2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50	R\$ 4.390,00	R\$ 219.500,00	ACER
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	UND	20	R\$ 1.690,00	R\$ 33.800,00	HP
4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO;CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO	UNI	20	R\$ 2.390,00	R\$ 47.800,00	BROTHER
5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM	UNI	50	R\$ 1.060,00	R\$ 53.000,00	SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.					
6	PROJETOR MULTIMÍDIA – RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) -LUMINOSIDADE: 2500 - LÂMPADA: 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO), 5000 H (BAIXO BRILHO) -LENTE: FIXA - FOCO MANUAL, FN 1:44, FOCO 16,6MM, ZOOM 1.0 - 1.35 DIGITAL	UND	10	R\$ 3.701,00	R\$ 37.010,00	EPSON
7	ROTEADOR (LAN) DEVERÁ SUPORTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPORTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPOE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPORTAR DMZ. DEVERÁ SUPORTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00	TPLINK
8	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP ; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UND	50	R\$ 1.788,00	R\$ 89.400,00	MULTILASER
9	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL – 120" - 2,40 COMP. X 1,80 LARG. – C/ TRIPÉ CARACTERÍSTICAS BÁSICAS - ACIONAMENTO MANUAL;- SUPORTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - BARRA DE ACABAMENTO INFERIOR	UND	10	R\$ 970,00	R\$ 9.700,00	TES
<b>VALOR TOTAL LOTE III R\$ 613.000,00</b>						





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

### CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021 - PRP/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

### CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

### CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

### CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

### CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECÉBIMENTO:

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 – Toda e qualquer entrega de fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará( o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará( o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

### CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

### CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

### CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

### CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

### CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

### CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº 021- PRP/2021.

### CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº . 021 – PRP/2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

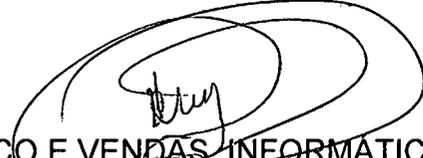
**CLÁUSULA XV – DO FORO:**

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Conceição da Feira/Ba, 20 de setembro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito  
CONTRATANTE

  
CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS  
CNPJ nº 10.175.272/0001-86  
CONTRATADA

  
C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ: nº 09.597.779/0001-49  
CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 169

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PÚBLICA:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/ PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2021

REDE GERAL  
SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182  
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
c=BR, h=Feira de Santana o=ICP-Brasil ou=RFB e-CNPJ A1  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2021-09-28 11:37:03:00

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2021/  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 20 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, pessoa jurídica de direito interno CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede administrativa na inscrito no, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, pelo Prefeito João Pedro Labriola Cardozo, Brasileiro, solteiro, engenheiro, , através da portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/SRP, conforme homologação em 20/09/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.175.272/0001-86**, com sede na RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO 117A GALPAO / CENTRO - CIDADE CRUZ DAS ALMAS- BA, neste ato representada pelo Sr. ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, portador da Cédula de Identidade nº 04263535-79 SSP/BA e CPF nº 455.834.635-20, cuja proposta foi classificada no certame LOTE I, II; A empresa **C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: nº 09.597.779/0001-49**, RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas – BA, representada pelo Sr. Irlandy Mota de Oliveira, Portador do RG 648250270SSP/BA e CPF 913.817.705-68, cuja proposta foi classificada no certame LOTE III;

## CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município, tipo menor preço Por Lote, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:.

1.2

### LOTE I - ELETRÔNICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO - 9.000 A 12.000 BTUS-QUENTE E FRIO	UND	30	ELGIN	R\$ 1.790,00	R\$ 53.700,00
2	AR CONDICIONADO - 12.000 A 12.000 BTUS-QUENTE E FRIO	UND	10	ELGIN	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
3	BEBEDOURO /PURIFICADOR REFRIGERADO- TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UND	30	LIBELL	R\$ 980,00	R\$ 29.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

4	BEBEDOURO/PURIFICADOR COM FILTRO REFRIGERADO, ELÉTRICO, LIGADO DIRETO AO PONTO DE AGUA, SERPENTINA DE COBRE EXTERNA, SEM CONTATO COM A AGUA, DEPOSITO DE AGUA DE FÁCIL ASSEPSIA, COM TERMOSTATO DE FÁCIL ACESSO. REFIL COM TRIPLA FILTRAGEM QUE ELIMINE ODORES E SABORES DE CLORO,	UND	20	LIBELL	R\$ 1.020,00	R\$ 20.400,00
5	CAIXA AMPLIFICADA 5000W BLUETOOTH COM 2 MICROFONES. . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:ALTO-FALANTE:POLEGADAS - RMS: 500W- PMPO: 5000W- TWEETER: 6,5 POLEGADAS- BLUETOOTH-BIVOLT (110/220V)- SUPORTA CARTÃO MICRO SD, MICROFONE E USB- LUZ EM LED FRONTAL- LEITOR LED- FUNÇÃO KARAOKÊ- CONTÉM ENTRADA P10- ENCAIXE PARA PEDESTAL: SIM- MEDIDAS DO FURO PARA PEDESTAL: 3,5 X 4 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE)- ALÇA E RODINHAS DE MALA PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO- BATERIA INTERNA (DURAÇÃO ME MÉDIA DE 4 HORAS)- ENTRADA PARA BATERIA 12V EXTERNA: SIM- MEDIDAS DA CAIXA AMPLIFICADA: 65 X 43 X 32 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	UND	5	MONDIAL	R\$ 1.290,00	R\$ 6.450,00
6	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS AUTOMATICO, FORNO AUTO LIMPANTE	UND	10	ESMALTEC	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00
7	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - LINHA BRANCA VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B. MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3.- QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1.FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2,4- DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP)- PESO APROXIMADO: 28,4KGICO	UND	20	ELECTROLUX	R\$ 1.030,00	R\$ 20.600,00
8	FORNO MICRO-ONDAS, 30 LITROSLIMPEZA FÁCIL COM EASYCLEAN, POTÊNCIA (W) 800 W. 01 (UM) ANO DE GARANTIA. NA COR BRANCA	UND	10	MIDEA	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00
9	FORNO MICROONDAS 27L - LINHA BRANCA DISPLAY DIGITAL. . POTÊNCIA DE SAÍDA: 1500 W. . CORES: BRANCO. CAPACIDADE: 27 LITROS. . DIMENSÕES APROXIMADAS: 51X31X39CM (AXLXP). . PESO APROXIMADO: 15,3KG. BIVOLT	UND	20	MIDEA	R\$ 730,00	R\$ 14.600,00
10	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L - LINHA BRANCA . CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 250 L . CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 30 L . CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 220 L . CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 250 L . CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 31 L . CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 220L . FREQUÊNCIA: 60HZ . CONSUMO: 22,8 KWH/MÉS (110V) . CONSUMO: 22,8 KWH/MÉS (220V) . COR: BRANCO. TENSÃO: 220 V	UND	20	CONSUL	R\$ 1.890,00	R\$ 37.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

11	REFRIGERADOR FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 260 LITROS, PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR EM VIDRO COM MOLDURA PLÁSTICA, PRATELEIRAS DE PORTA E GAVETA EM PLÁSTICO INJETADO E QUE PODEM SER AJUSTADAS EM ATÉ 8 NÍVEIS DE ALTURA PARA ACOMODAR POTES, JARRAS E ALIMENTOS DE DIVERSOS TAMANHOS.	UND	10	ELECTROLUX	R\$ 3.739,00	R\$ 37.390,00
12	SMART TV LED 40" FULL HD COM WIDE COLOR ENHANCER PLUS, ESPELHAMENTO DE TELA, WI-FI, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO FULL HD - 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073.600 PIXELS). POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS) 20W. ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO. SIM. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA 100 W	UND	20	AOC	R\$ 1.790,00	R\$ 35.800,00
13	VENTILADOR DE COLUNA, OSCILANTE, HÉLICE EM PLÁSTICO, 1300 RPM, CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE, 60 C BIVOLT	UND	30	VENT NEW	R\$ 390,00	R\$ 11.700,00
14	VENTILADOR DE TETO/PAREDE	UND	20	VENT NEW	R\$ 196,00	R\$ 3.920,00
15	VENTILADOR: DE PAREDE V-7140CM. OSCILANTE, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, GREDE EM POLIPROPILENOSEGURA REMOV VOLTAGEM 220V.	UND	30	VENT NEW	R\$ 388,00	R\$ 11.640,00
<b>VALOR TOTAL LOTE I – TREZENTOS E VINTE E UM MIL REAIS</b>						<b>R\$ 321.000,00</b>

## LOTE II - MÓVEIS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO - COM MÍNIMO DE 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM . MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA: 50 KG	UND	30	PANDIN	R\$ 1.190,00	R\$ 35.700,00
2	ARMÁRIO DE AÇO 4 PRATELEIRAS, REGULÁVEIS COM 50 KG DE CAPACIDADE CADA, CHAPA Nº 22 COM ESPESURA VARIÁVEL DE 0,70 A 0,78 MM, FECHADURA EM AÇO INOX CONJUGADA À MAÇANETA, 02 PORTAS DE ABRIR, COM REFORÇO INTERNO, PÉS METÁLICOS COM SAPATOS DE PLÁSTICOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 1,10 E 45 CM DE PROFUNDIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓ; NA COR CINZA;	UND	50	PANDIN	R\$ 1.288,00	R\$ 64.400,00
3	ARMARIO DE COZINHA 5 PORTAS 4 GAVETAS COR: BRANCO ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PROTEÇÃO: ANTICORROSÃO. CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS. DOBRADIÇAS: METÁLICAS. PORTAS: CONVENCIONAL QUANTIDADE DE PORTAS: 5 GAVETAS: 4 MATERIAL: CHAPA DE AÇO LAMINADO. PRATELEIRAS: 1 TIPO FIXO MATERIAL: TAMPO DE FÓRMICA, RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (120º). PUXADORES QUANTIDADE : 9 MATERIAL: METALIZADOS. PÉS: QUANTIDADE :4 MATERIAL: METÁLICOS. SISTEMA DE MONTAGEM: APARAFUSADO COM BUCHAS NA PAREDE. PESO APROXIMADO PESO DO PRODUTO: 42,6 KG.DIMENSÕES APROXIMADAS PRODUTO: (L X A X P): 105 X 194 X 45 CM	UND	50	ITATIAIA	R\$ 1.130,00	R\$ 56.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

4	ARMARIO: DIMENSÕES/PRATELEIRAS - ALTURA 180 A 210 CM X LARGURA 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFECÇÃO - AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 50 KILOS	UND	50	PANDIN	R\$ 1.160,00	R\$ 58.000,00
5	ARMÁRIOS PARA PRIMEIROS SOCORROS SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA:1,50M LARGURA:0,80M PROFUNDIDADE: 0,35M	UND	50	POLYMED	R\$ 1.260,00	R\$ 63.000,00
6	ARQUIVO- MATERIAL DE CONFECÇÃO / GAVETAS AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. DIMENSÕES: ALTURA:130CM LARGURA:47CM PROFUNDIDADE: 65CM DESCRIÇÃO: ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O PRODUTO DEVERÁ TER 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA , SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO , COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAIIS, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVESCÓPIO.	UND	50	PANDIN	R\$ 1.120,00	R\$ 56.000,00
7	ARQUIVO MORTO DE AÇO COM 03 GAVETAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (0,75 MM DE ESPESSURA); PUXADOR CROMADO DO TIPO ALÇA; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NO CENTRO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA; FECHADURA TIPO YALE, TAMBOR CILÍNDRICO CROMADO, COM CHAVES EM DUPLICATA, O QUAL PERMITIRÁ O FECHAMENTO DE TODAS AS GAVETAS; MEDIDAS APROXIMADAS 1335 MM DE ALTURA X 470MM DE LARGURA X 570 MM DE PROFUNDIDADE.	UND	50	PANDIN	R\$ 899,00	R\$ 44.950,00
8	BALDE / LIXEIRA - CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, COM CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LITROS	UND	50	SANREMO	R\$ 97,00	R\$ 4.850,00



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

9	BALDE A PEDAL, MATERIAL DE POLIPROPILENO, DE 50 LITROS, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO, COR BRANCA.	UND	50	SANREMO	R\$ 238,00	R\$ 14.400,00
10	CADEIRA - MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, NÃO POSSUI RODÍZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UND	100	FRISOKAR	R\$ 266,00	R\$ 26.600,00
11	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA: CADEIRA, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA. ESPUMA EM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM LARGURA DO ASSENTO, MÍNIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 460MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL E ESPESSURA MÍNIMA DE 35 MM LARGURA DO ENCOSTO, MÍNIMA DE 400MM E ALTURA MÍNIMA DE 370MM.	UND	50	MARTIFLEX	R\$ 278,00	R\$ 13.900,00
12	CADEIRA- MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, ACENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	UND	60	FRISOKAR	R\$ 266,00	R\$ 15.960,00
13	CADEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL. (DIRETORIA E SECRETARIA) SERÃO FORNECIDAS CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M <sup>3</sup> , COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE	UND	30	MARTIFLEX	R\$ 568,00	R\$ 17.040,00
14	LONGARINA SECRETÁRIA COM 3 LUGARES, PRÁTICA PARAUSO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UND	60	FRISOKAR	R\$ 936,00	R\$ 56.160,00



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

15	LONGARINA SECRETÁRIA COM 5 LUGARES, PRÁTICA PARA USO EM SALA DE ESPERA, AUDITÓRIO, ESCOLA, ETC. ELA CONJUNTO DE LONGARINAS DE 3 LUGARES. ASSENTO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 465MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESURA E CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA COM ESPESURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS	UND	50	FRISOKAR	R\$ 988,00	R\$ 49.400,00
16	LONGARINA, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES, NA COR AZUL, BASE FIXA CONFECIONADA EM TUBO DE 30/50 NA CHAPA 12 REVESTIDA EM BANHO DE IONIZAÇÃO POR CAMADA DE TINTA EPÓXI-PÓ PRETA	UND	30	FRISOKAR	R\$ 989,00	R\$ 29.670,00
17	MESA DE ESCRITÓRIO – MESA RETA COM MÍNIMO DE 2 GAVETAS EM MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 25MM. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI. NA COR CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 150 CM X 70 CM X 74 CM	UND	40	PANDIN	R\$ 690,00	R\$ 27.600,00
18	MESA DE REUNIÃO - MESA REUNIÃO OVAL DE 2000 X 1200 X ALTURA: 740MM .TAMPO EM MDP DE 25 MM DE ESPESURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, EM MDP DE 18 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELÂNICO . BASE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS. EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPOXI PO. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO.	UND	30	PANDIN	R\$ 1.680,00	R\$ 50.400,00
19	MESA PARA COMPUTADOR EM MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO ,POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA , TAMPO DE . DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 1600 X 600 X 740MM.	UND	60	PANDIN	R\$ 430,00	R\$ 25.800,00
20	MESA PARA IMPRESSORA – COM TAMPO DE MADEIRA MDF DE NO MÍNIMO 20MM E ESTRUTURA EM AÇO PINTADO. NA COR CINZA - DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM	UND	50	PANDIN	R\$ 396,00	R\$ 19.800,00
21	MESA PARA REFEITÓRIO – MESA COM TAMPO DE NO MÍNIMO 80X185CM; COM 6 ASSENTOS FIXOS QUE SUPOTEM NO MÍNIMO 120KG; ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NAS CORES CINZA OU BRANCA.	UND	30	HM MÓVEIS	R\$ 2.799,00	R\$ 83.970,00



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

22	ESTANTES DE AÇO CHAPA 24 COM REFORÇO MEDIDAS: 1,98 M X 0,92 M X 0,40 M COM 06 PRATELEIRAS PINTURA EPÓXI. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM AÇO COM 04 (QUATRO) COLUNAS, EM PERFIL L, ABAS IGUAIS SENDO 35 X 35 MM. REFORÇOS DAS PRATELEIRAS EM PERFIL "U" ENRIJECIDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. AS PRATELEIRAS INFERIOR E SUPERIOR SERÃO FIXADAS, AS PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS SERÃO REGULÁVEIS MEDIANTE SISTEMAS DE ENCAIXE OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS (COLUNAS PERFORADAS) E REGULÁVEIS DE 50 MM EM 50 MM NO MÁXIMO.	UND	50	PANDIN	R\$ 448,00	R\$ 22.400,00
<b>VALOR TOTAL LOTE II – OITOCENTOS E TRINTA SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS</b>						<b>R\$ 836.500,00</b>

## Lote III - INFORMATICA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS	UNI	30	R\$ 3.933,00	R\$ 117.990,00	CORPC FAST + MONITOR AOC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

	DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.					
2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM, UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATIVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO. SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	50	R\$ 4.390,00	R\$ 219.500,00	ACER
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	UND	20	R\$ 1.690,00	R\$ 33.800,00	HP
4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO	UNI	20	R\$ 2.390,00	R\$ 47.800,00	BROTHER
5	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM	UNI	50	R\$ 1.060,00	R\$ 53.000,00	SMS



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

	LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.					
6	PROJETOR MULTIMÍDIA – RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) -LUMINOSIDADE: 2500 - LÂMPADA: 200W UHE, 4000 H (ALTO BRILHO), 5000 H (BAIXO BRILHO) -LENTE: FIXA - FOCO MANUAL, FN 1:44, FOCO 16,6MM, ZOOM 1.0 - 1.35 DIGITAL	UND	10	R\$ 3.701,00	R\$ 37.010,00	EPSON
7	ROTEADOR (LAN) DEVERÁ SUPOSTAR TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 MBPS E SUPOSTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N. MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS FAST ETHERNET MDI/MDXI. MÍNIMO 1 PORTA WAN QUE SUPOSTE DE ENDEREÇO IP ESTÁTICO, DHCP CLIENT, PPPOE, PPTP E L2TP. MÍNIMO 1 PORTA PADRÃO USB 2.0. DEVERÁ SUPOSTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA E WEP. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA DE DUPLO FIREWALL (SPI E NAT). MÍNIMO DE 2 ANTENAS DESMONTÁVEIS DE 3 DBI TIPO BIPOLAR. POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA DE 17 DBM. SUPOSTAR DMZ. DEVERÁ SUPOSTAR FILTRO DE ENDEREÇOS DE MAC E IP. DEVERÁ POSSUIR ENGENHARIA DE TRÁFEGO QOS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00	TPLINK
8	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP ; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UND	50	R\$ 1.788,00	R\$ 89.400,00	MULTILASER
9	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL – 120" - 2,40 COMP. X 1,80 LARG. – C/ TRIPÉ CARACTERÍSTICAS BÁSICAS - ACIONAMENTO MANUAL;- SUORTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO; - ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; - BARRA DE ACABAMENTO INFERIOR	UND	10	R\$ 970,00	R\$ 9.700,00	TES
<b>VALOR TOTAL LOTE III R\$ 613.000,00</b>						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

## CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021 - PRP/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

## CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

## CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

## CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão, involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

## CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 – Toda e qualquer entrega de fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará( o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará( o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

## CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

## CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

## CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

## CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº 021- PRP/2021.

## CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº . 021 – PRP/2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Conceição da Feira/Ba, 20 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito  
CONTRATANTE

CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS  
CNPJ nº 10.175.272/0001-86  
CONTRATADA

C MOTA OLIVEIRA SERVIÇO E VENDAS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
CNPJ: nº 09.597.779/0001-49  
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2021/  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 20 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, pessoa jurídica de direito interno, com sede administrativa na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO, pelo Prefeito João Pedro Labriola Cardozo, brasileiro, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão gerenciador do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.022.576/0001-39, instalado à Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro - Conceição da feira – Estado da Bahia, neste ato representada por sua Secretária a Sra. LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/SRP, conforme homologação em 20/09/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.175.272/0001-86, com sede na RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO 117A GALPAO / CENTRO - CIDADE CRUZ DAS ALMAS- BA, neste ato representada pelo seu procurador Sra. Luzia Santos dos Passos, portador da Cédula de Identidade nº 04.621.431-39SSP/BA e CPF nº 489.155.645-53, cuja proposta foi classificada no certame LOTE V; A empresa **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: nº 20.618.646/0001-44, RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas – BA, representada pelo Sr. Edson José de Souza Moreira, Portador do RG 02.172.136-00 SSP/BA e CPF 284.282.425-34, cuja proposta foi classificada no certame LOTE IV;

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde deste Município, tipo menor preço Por Lote, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:.

LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UND	10	MD	R \$ 490,00	4.900,00
2	ANDADOR - TIPO ARTICULADA, POSSUI RODÍZIOS DIANTEIROS, MATERIAL DE CONFECÇÃO DE ALUMÍNIO	UND	2	ALO	R \$ 460,00	920,00
3	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA ADULTO	UND	20	BIC	R \$ 170,00	3.400,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA INFANTIL	UND	20	PREMIUM	R \$	160,00	3.200,00
5	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA OBESO	UND	20	BIC	R \$	240,00	4.800,00
6	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL- MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR COM 2 CANAIS	UND	1	NEURODYM	R \$	4.450,00	4.450,00
7	APARELHO DE DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	CMOS DRAKE	R \$	19.300,00	19.300,00
8	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO-TIPO PORTÁTIL, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W	UND	1	CARCI	R \$	637,00	637,00
9	APARELHO ECG	UND	2	ALFAMED	R \$	35.000,00	70.000,00
10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL (5L). MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; OPERAÇÃO DE USO EM MODOS CONTINUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO	UND	2	HR	R\$	4.100,00	R\$ 8.200,00
11	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL	UND	10	HR	R\$	4.100,00	R\$ 41.000,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 21LITROS) AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PRESSÃO DE 21 LITROS, DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, BIVOLT AUTOMÁTICO, 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO	UND	5	STER MAX	R\$	6.800,00	R\$ 34.000,00
13	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO	UND	20	BALM AK	R\$	2.539,00	R\$ 50.780,00
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UND	7	BALM AK	R\$	1.807,00	R\$ 12.649,00
15	BANDEJAS INOX	UND	5	MARC ATTO	R\$	1.170,00	R\$ 5.850,00
16	BOMBA DE INFUSAO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSAO POR NUMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DOTEMPO RESTANTE DE INFUSAO E VOLUME JA INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELETRICA; EM IDIOMA PORTUGUEHS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RAPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME	UND	5	BIOS ENSO R	R\$	14.300,00	R\$ 71.500,00
17	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLABEIS CAHMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - REFRIGERADORVERTICAL DE GUARDA CIENTIFICA, FORMATO RETANGULAR (EXTERNO E INTERNO), - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE280 LITROS UTEIS (150 BOLSAS DE 500ML). - SISTEMA PROGRAMAVEL POR DISPLAY FRONTALDE FACIL ACESSO, DE2°C A 8°C, - COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C	UND	5	ELBE R	R\$	28.500,00	R\$ 142.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

18	CENTRIFUGA PARA TESTE MICROHEMATOCRITO, MICRO MOTOR DE INDUÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO; DISPLAY DE CONTROLE COM CRISTAL LIQUIDO E BACK-LIGHT; 5 PROGRAMAS; DETECÇÃO ELETRÔNICA DE DESBALANCEAMENTO; TAMPA COM AMORTECEDOR E TRAVA ELETROMAGNETICA.	UND	2	EVILA B	R\$ 33.000,00	R\$ 66.000,00
19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE MÍNIMO DE 3 LITROS, MATERIAL DE CONFEÇÃO EM ALUMÍNIO, ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS O <sub>2</sub> , POSSUIR ACESSÓRIO(S): VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CILINDRO SEM COSTURA, CILINDRO SEM CARGA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 218-	UND	10	UNITE C	R\$ 2.729,00	R\$ 27.290,00

20	CILINDROS MÉDIOS	UND	12	UNITEC	R\$ 3.770,00	R\$ 45.240,00
21	CILINDROS PEQUENOS	UND	6	UNITEC	R\$ 1.690,00	R\$ 10.140,00
22	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO. MANTA TERMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VITIMA AQUECIDA, ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO, A PROVA D'AGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTEM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,00M. COBERTOR TERMICO DE EMERGENCIA AZTEQ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LAMINADO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA RESGATE DE	UND	5	MARIMAR	R\$ 25,00	R\$ 125,00
23	DEA- DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	UND	1	INSTRAMED	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00
24	DESFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	CMOS DRAKE	R\$ 44.700,00	R\$ 44.700,00
25	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTATIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTAVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGENCIAS CARDIACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PAS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMATICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LIQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY.	UND	1	CMOS DRAKE	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00
26	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA BIFASICA DE DESFIBRILAÇÃO COM COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ENTREGUE AO PACIENTE DE ACORDO COM SUA IMPEDANÇIA, E OSEU ESCALONAMENTO DE VALORES DE DESCARGA ENTRE 1 E 200 JOULES OTIMIZA AS CHANCES DE SUCESSO, ATE MESMO PARA AQUELAS PACIENTES EM SITUAÇÃO ONDE A DESFIBRILAÇÃO É MAIS DIFÍCIL.	UND	1	CMOS DRAKE	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
27	DESTILADORA DE AGUA	UND	1	SCHUSTER	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

28	DETECTOR FETAL DE MESA COM DOPPLER: APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 210BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERA SER COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUÍDO EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL.	UND	20	MEDPEJ	R\$ 1.797,00	R\$ 35.940,00
29	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO INFANTIL 15 A 19 CM, MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO BRIM. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	UND	50	BIC	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
30	ESFIGNAMOMETRO OBESO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO OBESO 30 A 38 CM, MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG.	UND	50	BIC	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
31	ESFIGNANOMETRO ADULTO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30 CM, MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	UND	50	BIC	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
32	ESTADIOMETRO	UND	10	BALMAK	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
33	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO AUSCULTADOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA	UND	50	SUPERMEDY	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
34	ESTETOSCÓPIO INFANTIL TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA.	UND	50	PREMIUM	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
35	FES - NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	15	NEURODYM	R\$ 4.150,00	R\$ 62.250,00
36	FLUXÔMETRO + MANÔMETRO	UND	10	PROTEC	R\$ 1.540,00	R\$ 15.400,00
37	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	5	PROTEC	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
38	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO: LARINGOSCOPIO ADULTO DE FIBRA OTICA, COM 03 LAHMINAS CURVAS Nº 2/3/4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAHMINAS CURVAS EM INOX. 01 CABO ADULTO PARA USO DE PILHAS MEDIAS 01 ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO PARA USO EM INTUBAÇÃO	UND	2	MD	R\$ 1.810,00	R\$ 3.620,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

39	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL: LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA, TAMANHO INFANTIL, FABRICADO EM LATAO CROMADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS PEQUENAS, LAHMPADA FACILMENTE SUBSTITUIVEL. LAHMINAS RETA 0,1 E 2, ENCAIXE DE PADRAO INTERNACIONAL RECARTEILHADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA.	UND	2	MD	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
40	LAMPADA DE PULSO, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA, CONFIRMADO, BOTAO DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANTER A FCF (FREQUJEHNCIA CARDIACA FETAL), ENQUANTO ANOTADA.	UND	1	INSTRAMED	R\$ 30.868,00	R\$ 30.868,00
41	LANTERNA CLINICA OU PUPILAR: CARACTERÍSTICA MÍNIMA: LANTERNA PARA EXAMINAR PUPILAR, CONFECCIONADA EM ALUMINIO, TIPO CANETA, DE COLORAÇÃO CINZA OU PRETA, BOTÃO DE MOLA TIPO CLIP, FUNCIONA COM 02 BATERIAS AAA. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85 MM DE DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO.	UND	30	MD	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
42	MONITOR MULTIPARAHMETROS, TIPO PRE CONFIGURADO, PARAHMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, FC, TIPO DE TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST, ACESSORIOS COMPLETO AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS PARAHMETROS OFERECIDOS, COM CABOS E SENSORES.	UND	2	INSTRAMED	R\$ 47.000,00	R\$ 94.000,00
43	NEBULIZADOR PORTATIL	UND	20	DORJA	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00
44	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ.	UND	10	SALUTEM	R\$ 1.043,00	R\$ 10.430,00
45	NEGATOSCOPIO- TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS	UND	16	SALUTEM	R\$ 1.043,00	R\$ 16.688,00
46	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, COM FILTRO(S) DE COBALTO AZUL E VERDE, ALIMENTAÇÃO: PILHA/BATERIA, ACOMPANHA: BULBO DE RESERVA	UND	10	MD	R\$ 2.697,00	R\$ 26.970,00
47	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON	UND	10	MD	R\$ 1.429,00	R\$ 14.290,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

48	OXÍMETRO DE PULSO (PORTÁTIL DE MÃO) - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO. - SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM PRECISÃO E RAPIDEZ. OXÍMETRO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. COM UM EXAME RÁPIDO E SIMPLES, MONITORA 2 SINAIS VITAIS IMPORTANTES SEM CAUSAR DESCONFORTO. O APARELHO PODE SER USADO EM DIFERENTES TAMANHOS DE DEDOS. LEVE E CONFORTÁVEL PARA UMA MEDIÇÃO SEM DOR. ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO CONTROLE SIMPLES, APENAS UM TOQUE NO BOTÃO ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE E POSSUI AVISO DE PILHA FRACA 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY. MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR EXIBE CURVA PLESTIMOGRÁFICA PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2% DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO	UND	5	MD	R\$ 3.640,00	R\$ 18.200,00
49	OXÍMETRO DE PULSO COM MONITOR - PORTÁTIL, APRESENTANDO SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO AMPLITUDE E CURVA, COM ESCALA DE SPO2 DE 0 A 100 POR CENTO, 30 A 250 BPM FREQUÊNCIA CARDÍACA, COM RESOLUÇÃO DE 1 POR CENTO, PRECISÃO DE TRES DIGITOS, COM TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 2 SEGUNDOS, TEMPO DE AJUSTE AO LIGAR DE ATÉ 12 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAIS DE BAIXA SPO2 E ALTA SPO2, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR, VERIFICAÇÃO DO SENSOR.	UND	5	MD	R\$ 4.997,00	R\$ 24.985,00
50	OXÍMETRO NONIN 2500A	UND	2	NONIN	R\$ 7.800,00	R\$ 15.600,00
51	PAS PARA DEA - PLUS ( ADULTO E PEDIÁTRICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI / ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	UND	2	CMOS DRAKE	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
52	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UND	10	MD	R\$ 398,00	R\$ 3.980,00
53	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	UND	10	MD	R\$ 398,00	R\$ 3.980,00
54	RESPIRADORES	UND	3	NCS	R\$ 507,00	R\$ 1.521,00
55	SELADORA DE GRAUS CIRURGICO	UND	2	SISPACK	R\$ 779,00	R\$ 1.558,00
56	SELADORA MANUAL/MESA CONVENCIONAL CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	UND	10	AGIR	R\$ 3.760,00	R\$ 37.600,00
57	SELADORAS DE EMBALAGENS	UND	10	AGIR	R\$ 3.690,00	R\$ 36.900,00
58	SONAR	UND	15	MEDPEJ	R\$ 1.041,00	R\$ 15.615,00
59	SONAR CARDIOFETAL	UND	2	MEDPEJ	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

60	SUPOORTE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIAMETRO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, PES C/ 03 RODÍZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA FACILMENTE REMOVÍVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODÃO CRU.	UND	2	POLYMED	R\$ 604,00	R\$ 1.208,00
61	SUPOORTE DE SORO: CO41:46LUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M.	UND	20	POLYMED	R\$ 454,00	R\$ 9.080,00
62	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA / SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS MÍN. DE 1,80X1,50X0,50M	UND	1	ARKTUS	R\$ 1.420,00	R\$ 1.420,00
63	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO	UND	5	ACONOX	R\$ 895,00	R\$ 4.475,00
64	TAMBOR INOX PARA GASES	UND	5	MARCATTO	R\$ 905,00	R\$ 4.525,00
65	TENS + ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	2	CARCI	R\$ 4.690,00	R\$ 9.380,00
66	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	40	PREMIUM	R\$ 19,00	R\$ 760,00
67	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ / TELA LCD POSSUI / SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA NÃO POSSUI / MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	UND	1	NEURODYM	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00
68	UMIDIFICADOR PARA ASPIRAÇÃO VIDRP	UND	2	UNITEC	R\$ 78,00	R\$ 156,00
69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRÁFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) POLEGADAS. VENTILADOR COM TURBINA INTEGRADA PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO QUE POSSA VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. OPERADO POR REDE DE GAS DE ALTA PRESSÃO (ENTRE 300 A 600KPA).	UND	2	TAKAOKA	R\$ 69.000,00	R\$ 138.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE IV</b>						<b>R\$ 1.442.750,00</b>

LOTE V - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALANÇA DE PÉ	UND	10	WELMY	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UND	15	WELMY	R\$ 1.330,00	R\$ 19.950,00
3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA. CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO; TIPO: PISO.	UND	10	WELMY	R\$ 1.990,00	R\$ 19.900,00
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECÇÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UND	50	SANREMO	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI, RODÍZIOS POSSUI, ASSENTO GIRATÓRIO	UND	5	POLYMED	R\$ 466,00	R\$ 2.330,00
6	BIOMBO TRIPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1,2, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.	UND	20	POLYMED	R\$ 602,75	R\$ 12.055,00
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5	POLYMED	R\$ 1.690,00	R\$ 8.450,00
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10	CDS	R\$ 890,00	R\$ 8.900,00
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10	CDS	R\$ 970,00	R\$ 9.700,00
10	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	UND	10	CDS	R\$ 766,00	R\$ 7.660,00
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM.	UND	5	POLYMED	R\$ 879,00	R\$ 4.395,00
12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUIDA COM CHAPA DE AÇO, NO MINIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMARIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTEHNCIA QUIMICA E MECAHNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDIACA. DIMENSOES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0.80M. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5	POLYMED	R\$ 2.970,00	R\$ 14.850,00
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) -	UND	3	POLYMED	R\$ 1.320,00	R\$ 3.960,00
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	POLYMED	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
15	ESCADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFEÇÃO INOXIDÁVEL	UND	10	HM	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
16	ESCADA EM L COM RAMPA - ESCADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG	UND	1	HM	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X40X35 3KG.	UND	50	POLYMED	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM) , BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)	UND	30	MAC MED	R\$ 690,00	R\$ 20.700,00
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL. EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A).	UND	30	POLYMED	R\$ 896,00	R\$ 26.880,00
20	MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.	UND	10	POLYMED	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA- CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVAÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVAÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UND	10	POLYMED	R\$ 1.390,00	R\$ 13.900,00
22	MOCHO: ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVES DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULAVEL; ENCOSTO ANATOHMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM 05 RODIZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RIGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	10	POLYMED	R\$ 496,00	R\$ 4.960,00
VALOR TOTAL LOTE V – DUZENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS						R\$ 215.500,00

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

### CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021 - PRP/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo, ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

### CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.

d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

### CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

### CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

#### 5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

#### 5.2 – Da Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

### CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 – Toda e qualquer entrega de fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará( o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará( o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

### CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

- 7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
- 7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- 7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- 7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- 7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- 7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- 7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
- 7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

### CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

### CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

### CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:**

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº 021- PRP/2021.

**CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº . 021 – PRP/2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

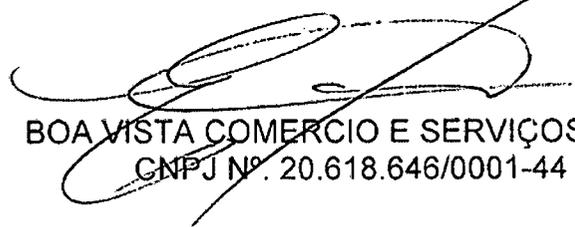
**CLÁUSULA XV – DO FORO:**

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Conceição da Feira/Ba, 20 de setembro de 2021.

  
Luciane Miranda Cabriola Cardozo  
Secretária de Saúde

  
CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ Nº. 10.175.272/0001-86

  
BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº. 20.618.646/0001-44



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA- FEIRA – 28 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 169

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconcelcaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconcelcaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PÚBLICA:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/ PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2021

REDE GERAL  
SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182  
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
o=BR, ou=Feira de Santana o=ICP-Brasil ou=RFB e-CNPJ A1  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2021-09-28 11:38-03:00

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2021/  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 20 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, pessoa jurídica de direito interno, com sede administrativa na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO, pelo Prefeito João Pedro Labriola Cardozo, brasileiro, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão gerenciador do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.022.576/0001-39, instalado à Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro - Conceição da feira – Estado da Bahia, neste ato representada por sua Secretária a Sra. LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021/SRP, conforme homologação em 20/09/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.175.272/0001-86, com sede na RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO 117A GALPAO / CENTRO - CIDADE CRUZ DAS ALMAS- BA, neste ato representada pelo seu procurador Sra. Luzia Santos dos Passos, portador da Cédula de Identidade nº 04.621.431-39SSP/BA e CPF nº 489.155.645-53, cuja proposta foi classificada no certame LOTE V; A empresa **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: nº 20.618.646/0001-44, RUA 05, 35, ANEXO B, CASA, COPLAN, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas – BA, representada pelo Sr. Edson José de Souza Moreira, Portador do RG 02.172.136-00 SSP/BA e CPF 284.282.425-34, cuja proposta foi classificada no certame LOTE IV;

## CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde deste Município, tipo menor preço Por Lote, conforme especificações constantes no Edital e Anexos e tabela abaixo:.

LOTE IV - EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTD E.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMBU ADULTO: REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NÚMERO DEREGRISTRO NA ANVISA.	UND	10	MD	R \$ 490,00	4.900,00
2	ANDADOR - TIPO ARTICULADA ,POSSUIRODÍZIOS DIANTEIROS , MATERIAL DE CONFECÇÃO DE ALUMÍNIO	UND	2	ALO	R \$ 460,00	920,00
3	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA ADULTO	UND	20	BIC	R \$ 170,00	3.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

4	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA INFANTIL	UND	20	PREMIUM	R \$	160,00	3.200,00
5	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO COM MANGUITO GRANDE PARA OBESO	UND	20	BIC	R \$	240,00	4.800,00
6	APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL- MODO DE OPERAÇÃO BIPOLAR COM 2 CANAIS	UND	1	NEURODYM	R \$	4.450,00	4.450,00
7	APARELHO DE DEFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	CMOS DRAKE	R \$	19.300,00	19.300,00
8	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO-TIPO PORTÁTIL, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI ILUMINAÇÃO 150 W	UND	1	CARCI	R \$	637,00	637,00
9	APARELHO ECG	UND	2	ALFAMED	R \$	35.000,00	70.000,00
10	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL (5L). MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; OPERAÇÃO DE USO EM MODOS CONTINUO OU INTERMITENTE. PEDAL COM PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO	UND	2	HR	R \$	4.100,00	R\$ 8.200,00
11	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL	UND	10	HR	R \$	4.100,00	R\$ 41.000,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 21LITROS) AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE PRESSÃO DE 21 LITROS, DIGITAL COM DISPLAY DE LCD, BIVOLT AUTOMÁTICO, 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO	UND	5	STER MAX	R \$	6.800,00	R\$ 34.000,00
13	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO	UND	20	BALM AK	R \$	2.539,00	R\$ 50.780,00
14	BALANCA ANTROPOMETRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UND	7	BALM AK	R \$	1.807,00	R\$ 12.649,00
15	BANDEJAS INOX	UND	5	MARC ATTO	R \$	1.170,00	R\$ 5.850,00
16	BOMBA DE INFUSAO - CONTROLE MICRO PROCESSADO COM OPÇÃO DE INFUSAO POR NUMEROS INTEIROS E DECIMAIS SEPARADAMENTE; USO DE EQUIPO COMUM TIPO UNIVERSAL; INDICAÇÃO DOTEMPO RESTANTE DE INFUSAO E VOLUME JA INFUNDIDO; INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO EM BATERIA OU REDE ELETRICA; EM IDIOMA PORTUGUEHS; OPÇÃO DE ALTERAÇÃO RAPIDA DE FLUXO; OPÇÃO DE PROGRAMAR A PARTIR DE VOLUME	UND	5	BIOS ENSO R	R \$	14.300,00	R\$ 71.500,00
17	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLABEIS CAHMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - REFRIGERADORVERTICAL DE GUARDA CIENTIFICA, FORMATO RETANGULAR (EXTERNO E INTERNO), - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE280 LITROS UTEIS (150 BOLSAS DE 500ML). - SISTEMA PROGRAMAVEL POR DISPLAY FRONTAL DE FACIL ACESSO, DE2°C A 8°C, - COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C	UND	5	ELBE R	R \$	28.500,00	R\$ 142.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

18	CENTRIFUGA PARA TESTE MICROHEMATOCRITO, MICRO MOTOR DE INDUÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO; DISPLAY DE CONTROLE COM CRISTAL LIQUIDO E BACK-LIGHT; 5 PROGRAMAS; DETECÇÃO ELETRÔNICA DE DESBALANCEAMENTO; TAMPA COM AMORTECEDOR E TRAVA ELETROMAGNETICA.	UND	2	EVILA B	R\$ 33.000,00	R\$ 66.000,00
19	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE MÍNIMO DE 3 LITROS, MATERIAL DE CONFEÇÃO EM ALUMÍNIO, ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 GÁS O <sub>2</sub> , POSSUIR ACESSÓRIO(S): VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CILINDRO SEM COSTURA, CILINDRO SEM CARGA, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 218-	UND	10	UNITE C	R\$ 2.729,00	R\$ 27.290,00

20	CILINDROS MÉDIOS	UND	12	UNITEC	R\$ 3.770,00	R\$ 45.240,00
21	CILINDROS PEQUENOS	UND	6	UNITEC	R\$ 1.690,00	R\$ 10.140,00
22	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO. MANTA TERMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VITIMA AQUECIDA, ISOLANTE TERMICO DE BAIXO PESO, A PROVA D'AGUA E VENTO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, MANTEM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,00M. COBERTOR TERMICO DE EMERGENCIA AZTEQ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO LAMINADO ALUMINIZADO, UTILIZADO PARA RESGATE DE	UND	5	MARIMAR	R\$ 25,00	R\$ 125,00
23	DEA- DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	UND	1	INSTRAMED	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00
24	DESFIBRILADOR COM DERIVAÇÕES	UND	1	CMOS DRAKE	R\$ 44.700,00	R\$ 44.700,00
25	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTATIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTAVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGENCIAS CARDIACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PAS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMATICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LIQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY,	UND	1	CMOS DRAKE	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00
26	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM TECNOLOGIA BIFASICA DE DESFIBRILAÇÃO CONTA COM COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ENTREGUE AO PACIENTE DE ACORDO COM SUA IMPEDANÇIA, E OSEU ESCALONAMENTO DE VALORES DE DESCARGA ENTRE 1 E 200 JOULES OTIMIZA AS CHANCES DE SUCESSO, ATE MESMO PARA AQUELAS PACIENTES EM SITUAÇÃO ONDE A DESFIBRILAÇÃO É MAIS DIFÍCIL.	UND	1	CMOS DRAKE	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
27	DESTILADORA DE ÁGUA	UND	1	SCHUSTER	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

28	DETECTOR FETAL DE MESA COM DOPPLER: APARELHO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS NA FAIXA DE 50 A 210BPM, UTILIZADO DURANTE TODA A GESTAÇÃO E O TRABALHO DE PARTO. DEVERA SER COMPACTO, DIGITAL, CONSTRUÍDO EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL.	UND	20	MEDPEJ	R\$ 1.797,00	R\$ 35.940,00
29	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO INFANTIL 15 A 19 CM, MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO BRIM. SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	UND	50	BIC	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
30	ESFIGNAMOMETRO OBESO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO OBESO 30 A 38 CM, MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM/HG.	UND	50	BIC	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
31	ESFIGNAMOMETRO ADULTO BRAÇADEIRA APROVADA PELO INMETRO, FIXAÇÃO POR VELCRO, PULSO ADULTO 24 A 30 CM, MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO BRIM O, MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	UND	50	BIC	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
32	ESTADIOMETRO	UND	10	BALMAK	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
33	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO AUSCULTADOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA	UND	50	SUPERMEDY	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
34	ESTETOSCÓPIO INFANTIL TIPO DUPLO AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA.	UND	50	PREMIUM	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
35	FES - NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	15	NEURODYM	R\$ 4.150,00	R\$ 62.250,00
36	FLUXÔMETRO + MANÔMETRO	UND	10	PROTEC	R\$ 1.540,00	R\$ 15.400,00
37	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	5	PROTEC	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
38	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO: LARINGOSCOPIO ADULTO DE FIBRA OTICA, COM 03 LAHMINAS CURVAS Nº 2/3/4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAHMINAS CURVAS EM INOX. 01 CABO ADULTO PARA USO DE PILHAS MEDIAS 01 ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO PARA USO EM INTUBAÇÃO	UND	2	MD	R\$ 1.810,00	R\$ 3.620,00



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

39	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL: LARINGOSCOPIO DE FIBRA OTICA, TAMANHO INFANTIL, FABRICADO EM LATAO CROMADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS PEQUENAS, LAHPADA FACILMENTE SUBSTITUIVEL. LAHMINAS RETA 0,1 E 2, ENCAIXE DE PADRAO INTERNACIONAL RECARTEILHADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA .	UND	2	MD	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
40	LAMPADA DE PULSO, DOTADO DE INDICADOR DE SEGURANÇA DE SINAL, CONTAGEM MANUAL PERMITINDO QUE O CONTROLE SEJA, CONFIRMADO, BOTAO DE IMOBILIZAÇÃO DO VISOR, DEVENDO MANTER A FCF (FREQUJEHNIA CARDIACA FETAL), ENQUANTO ANOTADA.	UND	1	INSTRAMED	R\$ 30.868,00	R\$ 30.868,00
41	LANTERNA CLINICA OU PUPILAR: CARACTERÍSTICA MÍNIMA: LANTERNA PARA EXAMINAR PUPILAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA, DE COLORAÇÃO CINZA OU PRETA, BOTÃO DE MOLA TIPO CLIP, FUNCIONA COM 02 BATERIAS AAA. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,85 MM DE DIÂMETRO E 125 MM DE COMPRIMENTO.	UND	30	MD	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
42	MONITOR MULTIPARAHMETROS, TIPO PRE CONFIGURADO, PARAHMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, FC, TIPO DE TELA LCD 12", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMORIA, COMPONENTES ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS 02 ARRITMIAS E SEGMENTOS ST, ACESSORIOS COMPLETO AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS PARAHMETROS OFERECIDOS, COM CABOS E SENSORES.	UND	2	INSTRAMED	R\$ 47.000,00	R\$ 94.000,00
43	NEBULIZADOR PORTATIL	UND	20	DORJA	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00
44	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLUCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 73 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110VOLTS, 60 HZ.	UND	10	SALUTEM	R\$ 1.043,00	R\$ 10.430,00
45	NEGATOSCÓPIO- TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS	UND	16	SALUTEM	R\$ 1.043,00	R\$ 16.688,00
46	OFTALMOSCOPIO INDIRETO - BINOCULAR, C/ DISPOSITIVO PARA DUPLA OBSERVAÇÃO, COM LENTES DE 20 DPTS, ILUMINAÇÃO HALÓGENEO, COM FILTRO(S) DE COBALTO AZUL E VERDE, ALIMENTAÇÃO: PILHA/BATERIA, ACOMPANHA: BULBO DE RESERVA	UND	10	MD	R\$ 2.697,00	R\$ 26.970,00
47	OTOSCÓPIO SIMPLES - ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON	UND	10	MD	R\$ 1.429,00	R\$ 14.290,00



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

48	OXÍMETRO DE PULSO (PORTÁTIL DE MÃO) - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO. - SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA COM PRECISÃO E RAPIDEZ. OXÍMETRO, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE, COM UM EXAME RÁPIDO E SIMPLES, MONITORA 2 SINAIS VITAIS IMPORTANTES SEM CAUSAR DESCONFORTO. O APARELHO PODE SER USADO EM DIFERENTES TAMANHOS DE DEDOS. LEVE E CONFORTÁVEL PARA UMA MEDIÇÃO SEM DOR. ALTA PRECISÃO, CLINICAMENTE TESTADO CONTROLE SIMPLES, APENAS UM TOQUE NO BOTÃO ACOMPANHA ESTOJO E CAPA PROTETORA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE E POSSUI AVISO DE PILHA FRACA 6 PERSPECTIVAS DE VISIBILIDADE NO DISPLAY. MEDE EM DEDOS DE CRIANÇAS E DE ADULTOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR EXIBE CURVA PLESTIMOGRÁFICA PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2% DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO	UND	5	MD	R\$ 3.640,00	R\$ 18.200,00
49	OXÍMETRO DE PULSO COM MONITOR - PORTÁTIL, APRESENTANDO SATURAÇÃO DE OXIGENIO AMPLITUDE E CURVA, COM ESCALA DE SPO2 DE 0 A 100 POR CENTO, 30 A 250 BPM FREQUEHNCA CARDIACA, COM RESOLUÇÃO DE 1 POR CENTO, PRECISAO DE TREHS DIGITOS, COM TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE 2 SEGUNDOS, TEMPO DE AJUSTE AO LIGAR DE ATE 12 SEGUNDOS, COM ALARMES AUDIOVISUAIS DE BAIXA SPO2 E ALTA SPO2, COM ALARMES VISUAIS PARA SENSOR DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR, VERIFICAÇÃO DO SENSOR,	UND	5	MD	R\$ 4.997,00	R\$ 24.985,00
50	OXÍMETRO NONIN 2500A	UND	2	NONIN	R\$ 7.800,00	R\$ 15.600,00
51	PÁS PARA DEA - PLUS ( ADULTO E PEDIÁTRICO) - AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES AUXÍLIO RCP NÃO POSSUI / ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO	UND	2	CMOS DRAKE	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
52	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	UND	10	MD	R\$ 398,00	R\$ 3.980,00
53	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)	UND	10	MD	R\$ 398,00	R\$ 3.980,00
54	RESPIRADORES	UND	3	NCS	R\$ 507,00	R\$ 1.521,00
55	SELADORA DE GRAUS CIRURGICO	UND	2	SISPACK	R\$ 779,00	R\$ 1.558,00
56	SELADORA MANUAL/MESA CONVENCIONAL CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	UND	10	AGIR	R\$ 3.760,00	R\$ 37.600,00
57	SELADORAS DE EMBALAGENS	UND	10	AGIR	R\$ 3.690,00	R\$ 36.900,00
58	SONAR	UND	15	MEDPEJ	R\$ 1.041,00	R\$ 15.615,00
59	SONAR CARDIOFETAL	UND	2	MEDPEJ	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

60	SUPORTE DE HAMPER. ARMAÇÃO TUBULAR DE 3/4" DE DIAMETRO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, PES C/ 03 RODÍZIOS. ACOMPANHA SACO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA FACILMENTE REMOVÍVEL PARA TRANSPORTE E LAVAGEM, SACO EM ALGODÃO CRU.	UND	2	POLYMED	R\$ 604,00	R\$ 1.208,00
61	SUPORTE DE SORO: CO41:46LUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM DE ALTURA; HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR; ALTURA MÁXIMA 2,40M; ALTURA MÍNIMA 1,70M.	UND	20	POLYMED	R\$ 454,00	R\$ 9.080,00
62	TABLADO PARA FISIOTERAPIA - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA / SIMILAR DIMENSÕES MÍNIMAS MÍN. DE 1,80X1,50X0,50M	UND	1	ARKTUS	R\$ 1.420,00	R\$ 1.420,00
63	TAMBOR INOX PARA ALGODÃO	UND	5	ACONOX	R\$ 895,00	R\$ 4.475,00
64	TAMBOR INOX PARA GASES	UND	5	MARCATTO	R\$ 905,00	R\$ 4.525,00
65	TENS -+ ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO - NÚMEROS DE CANAIS MÍNIMO DE 04	UND	2	CARCI	R\$ 4.690,00	R\$ 9.380,00
66	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	40	PREMIUM	R\$ 19,00	R\$ 760,00
67	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ / TELA LCD POSSUI / SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA NÃO POSSUI / MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	UND	1	NEURODYM	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00
68	UMIDIFICADOR PARA ASPIRAÇÃO VIDRP	UND	2	UNITEC	R\$ 78,00	R\$ 156,00
69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VENTILADOR PULMONAR MICRO PROCESSADO, CICLADO A TEMPO, VOLUME E FLUXO, COM MONITOR GRÁFICO DE VENTILAÇÃO LCD COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) POLEGADAS. VENTILADOR COM TURBINA INTEGRADA PARA GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO QUE POSSA VENTILAR PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. OPERADO POR REDE DE GAS DE ALTA PRESSÃO (ENTRE 300 A 600KPA).	UND	2	TAKAOKA	R\$ 69.000,00	R\$ 138.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE IV</b>						<b>R\$ 1.442.750,00</b>

## LOTE V - EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA AMBULATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALANÇA DE PÉ	UND	10	WELMY	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
2	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL WELMY	UND	15	WELMY	R\$ 1.330,00	R\$ 19.950,00
3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL: CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE: 300 KG, DIVISÃO: 0,1 KG, OPÇÃO DE INDICADOR MÓVEL OU COM COLUNA. CHASSI E PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PÉ NIVELADOR. DADOS TÉCNICOS: CAPACIDADE: ATÉ 300 KG; ESTRUTURA: AÇO DE CARBONO; TIPO: PISO.	UND	10	WELMY	R\$ 1.990,00	R\$ 19.900,00
4	BALDE A PEDAL - MATERIAL DE CONFECÇÃO / CAPACIDADE POLIPROPILENO DE 30 LT ATÉ 49 LT	UND	50	SANREMO	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

5	BANQUETA - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI, RODÍZIOS POSSUI, ASSENTO GIRATÓRIO	UND	5	POLYMED	R\$ 466,00	R\$ 2.330,00
6	BIOMBO TRIPLO. ESTRUTURA EM TUBO DE NO MÍNIMO 3/4 X 1,2, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,80 X 1,90 ABERTO E 0,60 FECHADO, PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. TECIDO: LONA CRUA.	UND	20	POLYMED	R\$ 602,75	R\$ 12.055,00
7	BIOMBOS DE 03 FACES COM RODAS	UND	5	POLYMED	R\$ 1.690,00	R\$ 8.450,00
8	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UND	10	CDS	R\$ 890,00	R\$ 8.900,00
9	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UND	10	CDS	R\$ 970,00	R\$ 9.700,00
10	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	UND	10	CDS	R\$ 766,00	R\$ 7.660,00
11	CARRO CURATIVO COM BALDE E COM BACIA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS, VARANDAS, BALDE E BACIA CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. QUANDO NÃO EM USO, O BALDE E A BACIA SÃO RETRATEIS. DOTADO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L: 400 X C: 800. X A: 800MM.	UND	5	POLYMED	R\$ 879,00	R\$ 4.395,00
12	CARRO DE EMERGENCIA E MEDICAMENTOS: COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUIDA COM CHAPA DE AÇO, NO MINIMO 4 GAVETAS E PARTE POSTERIOR COM UM ARMARIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTEHNCIA QUIMICA E MECAHNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO CROMADO E MONTADO SOBRE RODAS DE Ø 3". ACOMPANHA TABUA DE MASSAGEM CARDIACA. DIMENSOES APROXIMADAS: 0,45 X 0,80 X 0.80M. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	5	POLYMED	R\$ 2.970,00	R\$ 14.850,00
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) -	UND	3	POLYMED	R\$ 1.320,00	R\$ 3.960,00
14	ESCALADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	POLYMED	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
15	ESCALADA COM 3 DEGRAUS- MATERIAL DE CONFECÇÃO INOXIDÁVEL	UND	10	HM	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
16	ESCALADA EM L COM RAMPA - ESCALADA EM L COM 4 DEGRAUS, RAMPA E CORRIMÃO CONFECIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.COM AS SEGUINTES DIMENSÕES APROXIMADAS: 236 X 163 X 135 CM (COMP. X ALT X LARG	UND	1	HM	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

17	ESCADAS DE 2 DEGRAUS EM TUBO, PINTADA, PISO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTIFERRUGEM REVESTIDOS EM BORRACHA, ARMAÇÃO TUBO3/4. MEDIDAS APROXIMADAS 40 X40X35 3KG.	UND	50	POLYMED	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED DE ALTA LUMINOSIDADE, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO ADRADO, FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM) , BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED)	UND	30	MAC MED	R\$ 690,00	R\$ 20.700,00
19	MACA COM CABECEIRA REGULÁVEL. EM AÇO CARBONO. REVESTIDA EM COURVIN; COM RODAS, CABECEIRA POSSUI ÂNGULO APROXIMADO DE 40° PARA REGULAGEM; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG; ALTURA: 81CM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 196.0 CM X 65.0 CM X 81.5 CM (C X L X A).	UND	30	POLYMED	R\$ 896,00	R\$ 26.880,00
20	MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO 7/8, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZAÇÃO NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPÉ 03 RODÍZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTIDIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO; ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, E MÁXIMA DE 1,20 M.	UND	10	POLYMED	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
21	MESA GINECOLÓGICA: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTOFADO COM NO MÍNIMO 5CM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA D28 REVESTIDO EM COURVIN; LEITO DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, DORSO, ASSENTO E PERNAS; AJUSTE DA ALTURA MANUAL; ACOMPANHA PERNEIRA OU PORTA- CALCANHAR E SUPORTE PARA LENÇOL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 (A) X 0,55 M (L); ALTURA MÍNIMA 0,50 M DE ELEVAÇÃO; ALTURA MÁXIMA 0,85 M DE ELEVAÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	UND	10	POLYMED	R\$ 1.390,00	R\$ 13.900,00
22	MOCHO: ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GAS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO; ALTURA REGULAVEL; ENCOSTO ANATOMICO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO; BASE COM 05 RODIZIOS; ESTOFAMENTO COM BASE RIGIDA E RESISTENTE; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA; REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURAS; ASSENTO REDONDO COM ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	10	POLYMED	R\$ 496,00	R\$ 4.960,00
<b>VALOR TOTAL LOTE V – DUZENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS</b>						<b>R\$ 215.500,00</b>

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

## CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021 - PRP/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

## CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de ADMINISTRAÇÃO e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.

d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

## CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

## CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

### 5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

### 5.2 – Da Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

## CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 – Toda e qualquer entrega de fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará( o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará( o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

## CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA.

termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

## CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

## CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

## CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº 021- PRP/2021.

## CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº . 021 – PRP/2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Conceição da Feira/Ba, 20 de setembro de 2021.

LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO  
Secretária de Saúde  
CONTRATANTE

CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ Nº. 10.175.272/0001-86

BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº. 20.618.646/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800